CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – 04/2023

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Presidente Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador do CPF nº 809.730.199-72, e do *Comitê de Investimentos,* **CERTIFICAM** que o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, CNPJ nº 01.181.521/0001-55**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo *Comitê de Investimentos*, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteira de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 03 de outubro de 2023.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
PATOPREV

Assinado por 1 pessoa: ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/996C-800F-EF67-0AA0 e informe o código 996C-800F-EF67-0AA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 996C-800F-EF67-0AA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 10/10/2023 14:18:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/996C-800F-EF67-0AA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – 04/2023

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 30.731.795/0001-79, sito na Rua Tapajós, sala 02, nº 64, Centro, nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, através de seu Presidente Senhor Ademilson Cândido Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco/PR, portador do CPF nº 809.730.199-72, e do *Comitê de Investimentos,* **CERTIFICAM** que o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, CNPJ nº 01.181.521/0001-55**, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos, a qual foi analisada e aprovada pelo *Comitê de Investimentos*, e é considerada CREDENCIADA para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteira de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 4.963, de 25 de Novembro de 2021, e da Portaria MTP n° 1.467, de 02 de junho de 2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da expedição do presente.

Pato Branco, Paraná, em 03 de outubro de 2023.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:BCC3612C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2023. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 28.765/2023

De: Luan B. - PATOPREV - CI

Para: PATOPREV - CI - PATOPREV - Comitê de Investimentos

Data: 09/10/2023 às 16:47:59

Setores envolvidos:

PATOPREV - CI

Credenciamento BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - Administrador

Prezados,

Seguem anexos todas as documentações referentes ao credenciamento da instituição BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. como administradora de fundos de investimentos.

Atenciosamente,

–

Luan Leonardo Botura

Anexos:

CHECKLIST_CREDENCIAMENTO_COOPERATIVA_SICREDI_2_.pdf
Documentos_Cooperativa_Sicredi_2_.pdf
Termo_de_Credenciamento_Administrador_Banco_Sicredi.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luan Leonardo Botura	09/10/2023 16:53:24	1Doc	LUAN LEONARDO BOTURA CPF 066.XXX.XXX-06
Carlos Henrique Galvan Gno...	09/10/2023 16:55:38	1Doc	CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO CPF 065.XXX.X...
Eliane Del Sent Catani	09/10/2023 17:38:55	1Doc	ELIANE DEL SENT CATANI CPF 057.XXX.XXX-00
Clovis Gresele	10/10/2023 08:11:21	1Doc	CLOVIS GRESELE CPF 473.XXX.XXX-82
Ademilson Câncido Silva	10/10/2023 14:19:33	1Doc	ADEMILSON CÂNCIDO SILVA CPF 809.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4055-8E11-0212-15E6**

PATOPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco

CHECKLIST CREDENCIAMENTO CONFORME REGULAMENTO N° 01/2023

Instituição: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ: 01.181.521/0001-55

(X) ADMINISTRADOR **( ) GESTOR**

Art. 3º *Estarão* ***impedidos*** *de participar de qualquer fase do processo de credenciamento/atualização os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:*

§ 1º Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

§ 2º Sejam declarados inidôneas em qualquer esfera de Governo;

§ 3º Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;

§ 4º Estejam sob condenação na Comissão de Valores Mobiliários ou no Banco Central;

§ 5º Deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber, necessários ao credenciamento.

Art. 5º - Para a **Instituição** se submeter ao processo de credenciamento deverá:

I - Apresentar a seguinte documentação:

a) Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;	(X) SIM ( ) NÃO
b) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);	(X) SIM ( ) NÃO
c) Contrato Social ou Estatuto Social;	(X) SIM ( ) NÃO
d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;	(X) SIM ( ) NÃO
e) Certidão da Fazenda Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;	(X) SIM ( ) NÃO
f) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata).	(X) SIM ( ) NÃO
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br;	(X) SIM ( ) NÃO
h) Comprovação de filiação à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.	(X) SIM ( ) NÃO
i) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;	(X) SIM ( ) NÃO

j) Comprovação de experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros;	(X) SIM ( ) NÃO
k) Declaração Unificada.	(X) SIM ( ) NÃO

II – Para Gestores e Administradores, quando cabível, demonstrar possuir experiência no mercado financeiro através dos questionários abaixo:

a) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 1 – Informações da Empresa, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP;	(X) SIM ( ) NÃO ( ) DISPENSADO
b) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 2 – Informações sobre fundos de investimento, e seus anexos, ou, o Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundo de Investimento da SPREV/MTP;	(X) SIM ( ) NÃO ( ) DISPENSADO
c) Questionário Padrão "Due Diligence" para fundos de investimento da ANBIMA – Seção 3 – Resumo Profissional, e seus anexos, ou, Termo de Credenciamento da SPREV/MTP.	(X) SIM ( ) NÃO ( ) DISPENSADO

III – Caso o Gestor e/ou Administrador que solicitar credenciamento cumpra os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21 e esteja listado na relação divulgada pela SPREV/MTP no sítio eletrônico www.previdencia.gov.br, fica dispensado da apresentação dos documentos listados no inciso II, necessitando apresentar os documentos listados no inciso I e o Termo de Análise de Credenciamento;

Art. 21 § 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional; § 8º Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do § 2º deste artigo, admite-se que o gestor ou administrador esteja no escopo de atuação de comitê de auditoria e de comitê de riscos constituídos obrigatoriamente, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial.	(X) SIM ( ) NÃO
Lista de Instituições financeiras que atendem o previsto no art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021	(X) SIM ( ) NÃO

IV – Para Administradores de Fundos de Investimentos, comprovar que detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social, conforme inciso II do § 2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21;	(X) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA
V – Para Gestores de Fundos de Investimentos, apresentar relatório de *rating* de gestão vigente, tendo em vista os ditames do § 2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/21;	( ) SIM ( ) NÃO (X) NÃO SE APLICA
VI – Quando a Instituição for Distribuidor de Fundo de Investimento, deverá apresentar o contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo além do Termo de Análise de Credenciamento;	( ) SIM ( ) NÃO (X) NÃO SE APLICA
VII – Para a aquisição por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV de ativos financeiros emitidos por Instituições Financeiras Bancárias, estas deverão apresentar os documentos listados no inciso I e o relatório de *rating* vigente emitido por alguma Agência Classificadora de Risco;	( ) SIM ( ) NÃO (X) NÃO SE APLICA
VIII - Para a aquisição por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, tanto a Corretora e ou Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários quanto a Custodiante destes Títulos deverão apresentar os documentos listados no Inciso I.	( ) SIM ( ) NÃO (X) NÃO SE APLICA

Local e Data:	**Pato Branco/PR**	**03/10/2023**
Responsável	**Cargo**	**CPF**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06

Original com Defeito

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.276, DE 24 DE MARÇO DE 1997

A Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar o Sr. PEDRO ÍRIO FAGUNDES, CPF nº 332.814.320-34, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.277, DE 24 DE MARÇO DE 1997

A Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar o BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, CGC nº 01.181.521/0001-55, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.278, DE 24 DE MARÇO DE 1997

A Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a FINACAP - CONSULTORIA FINANCEIRA E MERCADO DE CAPITAIS LTDA, CGC nº 01.294.929/0001-33, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.279, DE 25 DE MARÇO DE 1997

A Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, resolveu cancelar, a pedido, a autorização concedida ao Sr. LUIZ CARLOS FRETESCHI CORREA MAIA, CPF nº 325.972.236-04, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.280, DE 25 DE MARÇO DE 1997

A Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar o Sr. LUIZ FRANCISCO NOVELLI VIANA, CPF nº 468.698.328-20, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.281, DE 25 DE MARÇO DE 1997

A Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar o Sr. ELIDOM ALVES MELLO, CPF nº 060.996.538-72, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.283, DE 27 DE MARÇO DE 1997

A Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, resolveu cancelar, a pedido, a autorização concedida ao Sr. MARCO ANTONIO MACHADO ARANTES, CPF nº 004.460.091-72, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.285, DE 27 DE MARÇO DE 1997

A Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a MULTIPLIC CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CGC nº 33.791.781/0001-39, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARETÓRIO Nº 4.286, DE 27 DE MARÇO DE 1997

O Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação nº 179, de 09.02.95, resolve:

Cancelar, a pedido, a partir da publicação deste, a autorização concedida a BOSTON SAFE DEPOSIT AND TRUST & CO., para constituir no Brasil Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, conta coletiva, administrada por GERAL DO COMÉRCIO CCVM S.A., ficando desta forma revogado o Ato Declaratório nº 2.391 de 24.05.93.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.289, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação nº 179, de 09.02.95, resolve:

Cancelar, a pedido, a partir da publicação deste, a autorização concedida a R.G. AMERICA FUND N.V., para constituir no Brasil Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, conta própria, administrada por J.P. MORGAN DTVM S.A., ficando desta forma revogado o Ato Declaratório nº 2.688 de 16.12.93.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.290, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação nº 179, de 09.02.95, resolve:

Cancelar, a pedido, a partir da publicação deste, a autorização concedida a CYPRESS CORPORATION, para constituir no Brasil Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, conta própria, administrada por FATOR S.A. CVC, ficando desta forma revogado o Ato Declaratório nº 2.786 de 21.03.94.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.291, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação nº 179, de 09.02.95, resolve:

Cancelar, a pedido, a partir da publicação deste, a autorização concedida a ROLINCO N.V., para constituir no Brasil Carteira de Títulos e Valores Mobiliários, conta própria, administrada por J.P MORGAN S.A., ficando desta forma revogado o Ato Declaratório nº 2.687 de 16.12.93.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.292, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O Superintendente de Relações com Investidores e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação nº 179, de 09.02.95, resolve:

Autorizar, a partir da publicação deste, a transferência da carteira BANCO SURINVEST SOCIEDAD ANONIMA, conta coletiva, passando a ser da LIBERAL S.A. CCVM todas as responsabilidades até então assumidas por BANCO LIBERAL S.A., ficando desta forma alterado o Ato Declaratório nº 2.581 de 23.09.93.

ANA MARIA DA FRANÇA MARTINS BRITO

(Ofs. nºs 200 e 201/97)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Central de Logística de Administração e Recursos Humanos na Bahia - Região Salvador

DESPACHOS

Processo nº 03.03.00312/82
A vista das justificativas e elementos informativos que instruem o presente processo, e amparado no artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93, pois trata-se de locação de imóvel não residencial para instalação da Agência Santo Antônio de Jesus/BA, autorizo a dispensa de licitação e contratação com Edson Pinho Santiago e Cleonice Pinho Santiago, para locação por um prazo de 12(doze) meses ao valor global de R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

Salvador, 31 de março de 1997
JOSÉ ROBERTO LIMA REIS
Supervisor de Logística

Diante das justificativas apresentadas, ratifico a decisão adotada pela Administração Patrimonial, dando assim cumprimento ao disposto no Art.26 da Lei 8.666/93.

Salvador, 31 de março de 1997
AURÍZIA DIAS CORREIA DE FREITAS
Gerente de Logística

Processo nº 5118.0149/97
À vista das justificativas e elementos informativos que instruem o presente processo, notadamente a CI CEARU/SA 042/97, acostada às Fls. 04, onde consta que a operação tem amparo no artigo 25, CAPUT, da Lei 8.666/93, pois trata-se da contratação da empresa TELEBAHIA- Telecomunicações da Bahia S. A. para locação de 01(Uma) Linha Direta para instalação no Posto da CEF na Justiça Federal de Ilhéus, e ao ter em conta o OC DEMAG-1-051/93, autorizo a contratação da empresa TELEBAHIA S. A. para locação por um prazo de 60 (Sessenta) meses, ao valor global de R$ 2.465,90 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Salvador, 1º de abril de 1997
JOSÉ ROBERTO LIMA REIS
Supervisor de Logística de Administração Patrimonial

Diante das justificativas apresentadas, ratifico a decisão adotada pela Sup. de Log. de Adm. Patrimonial, dando assim cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Salvador, 1º de abril de 1997
AURÍZIA DIAS CORREIA DE FREITAS
Gerente de Logística

(Of. nº 65/97)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.181.521/0001-55 **MATRIZ**		**06/05/1996**

NOME EMPRESARIAL **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANCO COOPERATIVO SICREDI	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **64.24-7-01 - Bancos cooperativos**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ASSIS BRASIL	**3940**	**ANDAR 12**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.060-900	**SAO SEBASTIAO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTROS_EXTERNOS@SICREDI.COM.BR	**(51) 3358-4700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2020** às **16:46:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300034691	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2000234242

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	019			ESTATUTO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

24 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº de protocolo 20/612634-4 e o código de segurança POR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/612.634-4	RSE2000234242	05/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
626.857.240-87	CIDMAR LUIS STOFFEL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº de protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança POR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ESTATUTO SOCIAL DO BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ Nº. 01.181.521/0001-55

NIRE Nº. 43300034691

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º O Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco" ou "Companhia") é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede, foro e administração em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Assis Brasil nº 3.940, 12º andar, Bairro São Sebastião, CEP 91060-900, regendo-se por este Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Art. 2º O prazo de duração do Banco é indeterminado.

CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

Art. 3º O Banco tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio, e a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros, observada a regulamentação em vigor.

Parágrafo único. Poderá o Banco participar de outras sociedades.

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º O capital da sociedade é de R$ 1.338.973.796,18 (um bilhão, trezentos e trinta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), dividido em 901.170.943 (novecentas e um milhões, cento e setenta mil e novecentas e quatro) ações ordinárias e 282.330.883 (duzentas e oitenta e duas milhões, trezentas e trinta mil e oitocentas e oitenta e três) ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal, sendo 249.548.540 (duzentas e quarenta e nove milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e quinhentas e quarenta) Ações Preferenciais Classe A e 32.782.343 (trinta e duas milhões, setecentas e oitenta e duas mil e trezentas e quarenta e três) Ações Preferenciais Classe B.

§ 1º A Companhia fica autorizada, independente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração e nas condições por ele determinadas, a aumentar o capital social até o limite de R$ 946.000.000,00 (novecentos e quarenta e seis milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, classe A ou classe B, concedendo-se aos acionistas preferência para a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº 20612634-4 e o código de segurança PQBR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Memorando 28/06/2023 | Anexo I Documentos_Cooperativa_Sicredi_2.pdf (10.102) 8/198

subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei.

§ 2º Com observância dos Acordos de Acionistas e/ou Investimentos arquivados na sede do Banco, as ações poderão ter sua espécie alterada de ordinária para preferencial Classe A ou vice-versa, contanto que o voto afirmativo das Ações Preferenciais Classe A seja obtido para este propósito.

§ 3º Cada ação ordinária e Ação Preferencial Classe A corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 4º As Ações Preferenciais Classe B terão direito a voto exclusivamente nas matérias elencadas no art. 11, "b" abaixo, correspondendo cada uma a um voto em tais deliberações.

§ 5º Às Ações Preferenciais Classe A ficam assegurados os seguintes direitos:

I - recebimento de dividendos fixos e não-cumulativos;

II - prioridade nas distribuições de dividendos em relação a todos as demais espécies e classes de ações emitidas pelo Banco, com exceção das Ações Preferenciais Classe B, que se colocarão em igualdade de condições com as Ações Preferenciais Classe A e, portanto, terão a mesma prioridade que as Ações Preferenciais Classe A;

III - voto, em igualdade de condições, com as ações ordinárias do Banco; e

IV - prioridade no reembolso do capital social, em igualdade de condições com as Ações Preferenciais Classe B.

§ 6º Às Ações Preferenciais Classe B ficam assegurados os seguintes direitos:

I - recebimento de dividendos fixos e não-cumulativos;

II - prioridade nas distribuições de dividendos em relação a todos as demais espécies e classes de ações emitidas pelo Banco, com exceção das Ações Preferenciais Classe A, que se colocarão em igualdade de condições com as Ações Preferenciais Classe B e, portanto, terão a mesma prioridade que as Ações Preferenciais Classe B; e

III - prioridade no reembolso do capital social, em igualdade de condições com as Ações Preferenciais Classe A.

Art. 5º O Banco poderá ter como acionistas:

I - a Sicredi Participações S.A.;

II - as cooperativas centrais integrantes do Sicredi;

III - federações, confederações e outras centrais, todas de crédito;

IV - cooperativas singulares de crédito; e

V - outras entidades nacionais ou estrangeiras, de qualquer natureza.

§ 1º O ingresso como acionista do Banco dar-se-á por subscrição de novas ações ou subscrição de resultados, no caso de aumento de capital, ou pela aquisição de ações de sociedades já acionistas,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQPm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

respeitadas as condições e limites estipulados em lei, neste Estatuto Social e em Acordos de Acionistas e/ou Investimentos.

§ 2º Os acionistas indicados em Acordos de Acionistas e/ou Investimentos que desejarem transferir suas ações para terceiros poderão fazê-lo desde que comuniquem sua pretensão ao Banco, bem como aos demais acionistas, por meio deste, indicando o preço e forma de pagamento da oferta à terceiro.

§ 3º Os outros acionistas, se previsto em Acordos de Acionistas, terão o direito de preferência na aquisição de tais ações, desde que respondam a tal comunicação no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 4º Os Acordos de Acionistas e/ou Investimentos deverão detalhar o direito de preferência e outros aspectos na aquisição, venda e/ou emissão de ações do Banco.

Art. 6º O controle societário do Banco deverá ser exercido, direta ou indiretamente, pelas seguintes acionistas: Sicredi Participações S.A. e as cooperativas centrais integrantes do Sicredi.

Art. 7º Os acionistas têm direito de preferência, na subscrição do aumento de capital, na proporção das ações que originalmente possuírem, prerrogativa que deverá ser exercida, sob pena de decadência, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso relativo às decisões da Assembleia Geral que aprovar o aumento.

Art. 8º Observadas as limitações contidas em Acordos de Acionistas e/ou Investimentos, é permitida a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações, quando o titular já detiver ações ou em outras hipóteses autorizadas pela Assembleia Geral.

Art. 9º Observadas as disposições de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos, poderá o Banco, existindo saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social, adquirir suas próprias ações, entre outras hipóteses autorizadas pela Assembleia Geral, sem prejuízo da proteção dos interesses de detentores de ações de qualquer classe.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10. As reuniões da Assembleia Geral, sua convocação, instalação, procedimentos, poderes e competência obedecem ao estabelecido na legislação e neste Estatuto Social, sendo os trabalhos dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, ainda, na ausência dos dois, por quem a Assembleia Geral indicar.

Art. 11. A aprovação das matérias listadas abaixo requer o voto favorável:

I - de todas as Ações Preferenciais Classe A:

a) alterações do Estatuto Social do Banco, exceto quanto a aumentos de capital realizados com observância deste Estatuto Social e em Acordos de Acionistas e/ou Investimentos, e alterações do

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e código de segurança PQRW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Estatuto Social do Banco em decorrência da criação de novas classes ou espécies de ações para viabilizar ditos aumentos de capital;

b) alteração na política de distribuição de dividendos do Banco; e

c) resolução sobre a fusão, cisão e aquisição com terceiros envolvendo o Banco e/ou subsidiárias do Banco.

II - de todas as Ações Preferenciais Classe B:

a) alterações no Estatuto Social do Banco, de qualquer forma que venha a alterar ou modificar os direitos, privilégios ou preferências das Ações Preferenciais Classe B, ou que esteja dispondo contra o pactuado em qualquer acordo entre os acionistas;

b) modificação das nomeações, poderes, direitos, preferências ou privilégios, ou as qualificações, limitações ou restrições das Ações Preferenciais Classe B;

c) aprovação da emissão de ações ou equivalentes de Ações que não respeitem a proporção entre as diferentes classes e tipos de ações existentes antes de tal emissão;

d) modificação da política de distribuição de dividendos do Banco; e

e) criação, autorização ou emissão de quaisquer ações no capital do Banco, equivalentes de ações ou outro título patrimonial no Banco que tenha uma preferência sobre, ou classificação em igualdade de condições (exceto, quanto a este particular, as Ações Preferenciais Classe A), com as Ações Preferenciais Classe B com relação a qualquer matéria, inclusive, sem limitação, direitos a dividendos, direitos de voto e preferência de liquidação.

CAPÍTULO V

ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. O Banco será administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Seção I

Conselho de Administração

Art. 13. O Conselho de Administração será composto por até 12 (doze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, constituindo condições básicas para o exercício do cargo, entre outras fixadas na legislação:

I - não ser cônjuge ou companheiro (a), nem possuir parentesco até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, com integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou da Diretoria;

II - não manter vínculo empregatício com qualquer entidade integrante do Sicredi, ou ainda, com membros do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº protocolo 20/612.634-4 e código de segurança PQRM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Memorando 28/09/2023 | Anexo Documentos_Cooperativa_Sicredi_3_pdf (p. 1 - 12)

III - não ser, simultaneamente, empregado ou administrador ou deter participação em empresa que, por suas atividades, seja considerada como concorrente de qualquer das entidades do Sicredi ou de cujo capital estas participem;

IV - não ter exercido ou estar exercendo cargo ou função político e partidária, no último exercício civil;

V - reunir a qualificação profissional exigida para o cargo, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os normativos internos do Sicredi, compatível com a complexidade das atividades inerentes;

VI - para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, estar exercendo o cargo de Presidente em cooperativa central de crédito integrante do Sicredi;

VII – ter exercido, de forma efetiva, por no mínimo 2 (dois) mandatos integrais, o cargo de Presidente e/ou Vice-Presidente em cooperativa de crédito integrante do Sicredi, e, cumulativamente, estar em exercício em quaisquer destes cargos;

VIII - não se ter valido de sucessivas renegociações de dívidas em qualquer entidade integrante do Sicredi, ou ter registro negativo em quaisquer bancos de dados;

IX - manter a ética e a confidencialidade que o cargo exige;

X - não responder, nem a (s) empresa (s) da (s) qual (is) seja controlador ou administrador, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

XI - não ter causado dano material, moral ou à imagem do Sicredi pela prática de atos contrários aos seus normativos internos;

XII - ter disponibilidade de tempo para o integral cumprimento das incumbências do cargo;

XIII – preferencialmente, ter formação em curso de nível superior;

XIV – que a cooperativa singular do membro indicado esteja enquadrada, por ocasião do último balanço anual e no mês da candidatura, em todos os limites operacionais e patrimoniais, assim definidos na legislação e nos normativos internos do Sicredi, e não esteja sob cogestão exercida pela respectiva Central na forma de seu Estatuto Social.

§ 1º A Assembleia Geral nomeará dentre os conselheiros eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, respeitada a condição do VI do caput deste artigo.

§ 2º Constituem, entre outras, hipóteses de vacância do cargo eletivo:

I - a morte;

II - a renúncia ou a destituição na Companhia, a qualquer tempo, na forma da legislação em vigor;

III - a perda da qualidade do cargo de representante da acionista na cooperativa central ou singular, quando se tratar de acionistas integrantes do Sicredi;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQRm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

IV - o não comparecimento, sem justificação prévia, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas, no curso de cada ano civil;

V - as licenças, ausências, suspensões ou impedimentos iguais ou superiores a 120 (cento e vinte) dias;

VI - o patrocínio, como parte ou procurador, de medida judicial contra a própria Companhia ou qualquer outra entidade integrante do Sicredi, salvo aquelas que visem ao exercício do próprio mandato;

VII - tornar-se o detentor inelegível ou não mais reunir as condições básicas para o exercício de cargo eletivo, na forma deste Estatuto Social e da legislação em vigor.

§ 3º Compete ao Conselho de Administração decidir acerca da procedência da justificação de que trata o inciso IV do parágrafo anterior.

§ 4º Na hipótese de o conselheiro ser indicado como candidato a cargo político e partidário, deverá apresentar pedido de renúncia ao cargo eletivo no Banco em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da convenção do partido em que confirmada a indicação, sob pena de vacância do cargo.

§ 5º Para os efeitos deste Estatuto Social, entende-se por cargo político e partidário:

I - posto eletivo - aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por meio de processos eleitorais (Vereador, Prefeito, Deputado Estadual e Federal, Senador, Governador, Presidente da República), conforme a legislação eleitoral e constitucional vigente;

II - membro de executiva partidária – as pessoas que, filiadas a um determinado partido, são eleitas para ocupar cargos executivos no partido. Em geral são eleitos na "convenção" do partido, assumindo funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro ou cargos equivalentes, conforme a regulamentação própria do Partido;

III - posto nomeado, designado ou delegado – aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por nomeação, designação ou delegação (Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais).

§ 6º Ocorrendo vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente cumprirá apenas o tempo remanescente do mandato.

§ 7º Reduzindo-se o número de membros do Conselho de Administração a menos de 3 (três), excetuando o Presidente e Vice-Presidente, deverão ser eleitos novos componentes em até 90 (noventa) dias, que preencherão o tempo faltante da gestão.

§ 8º No caso de licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente e, na falta de ambos, por um conselheiro designado pelo colegiado.

§ 9º Os mandatos dos conselheiros de administração iniciam-se com a assinatura do termo de posse, respeitada a homologação pelo Banco Central do Brasil, e estendem-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança POR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Art. 14. O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I - reúne-se mensalmente de forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que necessário;

II - salvo exceções expressas neste Estatuto e nos Acordos de Acionistas e/ou Investimentos arquivados na Companhia, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões, reservado ao Presidente o voto de desempate;

§ 1º A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á, preferencialmente, por escrito.

§ 2º Os conselheiros, quando previsto na convocação para as reuniões extraordinárias, poderão participar por quaisquer meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seus votos considerados válidos para todos os efeitos legais.

§ 3º A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença de, pelo menos, 7 (sete) dos seus membros, salvo a exceção prevista no §7º do art. 13.

Art. 15. Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das incumbências previstas na legislação:

I - fixar a orientação geral dos negócios do Banco, bem como o seu orçamento anual;

II - fixar a remuneração individual dos administradores, quando a Assembleia Geral não a fizer;

III - autorizar previamente a celebração de contratos para aquisição de bens e/ou serviços, sempre que exceder 0,5% (cinco décimas por cento) do Patrimônio Líquido do Banco, apurado no último balanço aprovado pela Assembleia Geral;

IV - autorizar a aquisição, a alienação e a oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias, inclusive de suas controladas, de caráter não permanente, sempre que exceder 0,5% (cinco décimas por cento) do Patrimônio Líquido do Banco, apurado no último balanço aprovado pela Assembleia Geral;

V - autorizar a prestação de garantias pela Companhia em favor de terceiros, sempre que exceder 0,5% (cinco décimas por cento) do Patrimônio Líquido do Banco, apurado no último balanço aprovado pela Assembleia Geral;

VI - aprovar e alterar os normativos internos da Companhia, dentro dos limites da Política de Normativos do Sicredi;

VII - autorizar previamente a celebração de acordos de sócios, acionistas ou de voto envolvendo a Companhia ou suas controladas;

VIII - deliberar sobre a abertura, transferência e extinção de escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior;

IX - atribuir funções especiais à Diretoria ou a qualquer dos seus membros;

X - escolher e destituir a entidade prestadora de serviços de auditoria independente;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança POR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

XI - deliberar sobre os casos omissos até posterior deliberação da Assembleia Geral, quando necessário.

Art. 16. Ao Presidente do Conselho de Administração cabe:

I - convocar as Assembleias Gerais da Companhia;

II - convocar as reuniões do Conselho de Administração da Companhia sendo que, na sua ausência, a convocação será realizada pelo Vice-Presidente, ou, ainda, na ausência de ambos, por 2 (dois) dos membros do Conselho de Administração;

III - apresentar à Assembleia Geral, em nome do Conselho de Administração, a prestação de contas da Companhia;

Art. 17. Ao Vice-Presidente do Conselho cabe substituir o Presidente nas suas licenças, ausências, suspensões ou impedimentos.

Seção II

Diretoria

Art. 18. A Diretoria será composta por até 7 (sete) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, dos quais: 1 (um) será designado Diretor Presidente; 1 (um) será designado Diretor Vice-Presidente; 2 (dois) a 5 (cinco) serão designados Diretores Executivos e, de 1 (um) a 2 (dois), designados Diretores.

§ 1º O cargo de Diretor Vice-Presidente será cumulado com o de outro Diretor, exceto o de Diretor Presidente.

§ 2º A nomeação e eleição da Diretoria deverá seguir as disposições de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos.

§ 3º Os mandatos dos Diretores iniciam-se com a assinatura do termo de posse, respeitada a homologação pelo Banco Central do Brasil, e estendem-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. A convocação da reunião da Diretoria dar-se-á pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 20. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, reservado ao Diretor Presidente o voto de desempate.

Art. 21. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, obrigatoriamente pela assinatura:

I - de 2 (dois) membros da Diretoria em conjunto;

II - de 1 (um) membro da Diretoria em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança POR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

III - de 2 (dois) procuradores em conjunto, devidamente constituídos.

§ 1º Excepcionalmente, a representação da Companhia será válida mediante a assinatura de apenas 1 (um) membro da Diretoria ou 1 (um) procurador, nos seguintes casos:

I - perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Companhia;

II - na outorga de documentos para representação da Companhia em juízo, incluindo a nomeação de prepostos e advogados;

III - em casos de licença inferior a 120 (cento e vinte) dias que implique a falta da pluralidade de Diretores e de vacância não suprida.

§ 2º Os instrumentos de mandato deverão ter poderes mínimos necessários para práticas de atos específicos e por prazo determinado, salvo os que contemplam os poderes da cláusula ad judicia, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado de validade.

Art. 22. Constituem condições básicas para o exercício do cargo, entre outras fixadas na legislação:

I - atender aos requisitos descritos no art. 13, excetuados os incisos VI, VII, XIII e XIV do referido artigo; e

II - possuir graduação em curso superior.

Parágrafo único. É permitido aos membros da Diretoria exercer funções diretivas em outras sociedades, desde que suas atividades não sejam consideradas concorrentes no mercado financeiro ou que conflitam com os interesses da Companhia.

Art. 23. No caso de licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário ou de vacância do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.

Art. 24. No caso de licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário, ou vacância, de qualquer membro da Diretoria, as suas funções serão exercidas por substituto indicado pelo Diretor Presidente, dentre os membros da Diretoria.

§ 1º Havendo vacância de 2 (dois) ou mais Diretores, o Conselho de Administração elegerá seus substitutos.

§ 2º As substituições previstas nos artigos acima que implicarem na cumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído, admitindo-se, todavia, que quando o Diretor Vice-Presidente estiver substituindo o Diretor Presidente, terá ele direito de voto de desempate.

§ 3º Aplicam-se à Diretoria as hipóteses de vacância previstas no § 2º do art. 13 deste Estatuto, cabendo ao próprio colegiado apreciar as justificativas sobre faltas de seus membros.

§ 4º Na hipótese de qualquer membro da Diretoria ser indicado como candidato a cargo político e partidário, deverá apresentar pedido de renúncia ao cargo eletivo no Banco em até 48 (quarenta e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança POR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

oito) horas após a data da convenção do partido em que confirmada a indicação, sob pena de vacância do cargo.

Art. 25. Compete à Diretoria:

I - administrar o Banco, com poderes para obrigá-lo em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos, prestar garantias, adquirir, alienar, doar e/ou onerar bens, observado o disposto no art. 15 deste Estatuto;

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, os Acordos de Acionistas e/ou Investimentos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

III - elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração a proposta de orçamento anu

IV - deliberar sobre a aplicação dos recursos orçamentários anuais estabelecidos pelo Conselho de Administração do Banco, para este e suas controladas, devendo cumprir com a destinação estratégica definida no orçamento;

V - opinar sobre a emissão de ações e apresentar ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital, observadas as disposições de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos;

VI - propor a distribuição de lucros, ad referendum do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, observadas as disposições de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos;

VII - validar e aprovar as normas e regulamentos do Banco e suas controladas, nos termos da Política de Normativos do Sicredi;

VIII – nomear e destituir o Ouvidor;

IX - propor ao Conselho de Administração a aquisição e posterior alienação das suas próprias ações, conforme legislação e de acordo com o que dispõe este Estatuto e Acordos de Acionistas e/ou Investimentos;

Art. 26. Observado o disposto neste Estatuto Social compete, especificamente:

I – Ao Diretor Presidente:

a) fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração bem como as disposições de lei, de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos e deste Estatuto;

b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

c) supervisionar e coordenar a ação dos membros da Diretoria;

d) indicar o substituto de qualquer membro da Diretoria nos casos de licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário, na forma deste Estatuto Social; e

e) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores.

II - Ao Diretor Vice-Presidente:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQRq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

a) substituir o Diretor Presidente nas suas licenças, ausências, suspensões, impedimentos temporários ou na sua vacância.

III – Aos Diretores Executivos:

a) assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios do Banco;

b) coordenar e supervisionar as atividades sob a sua responsabilidade;

c) supervisionar e orientar os trabalhos do(s) Diretor(es);

d) responder pelos projetos, dentro dos critérios e diretrizes estabelecidos no planejamento estratégico da Companhia, que estejam sob sua responsabilidade;

e) colaborar com as informações e andamento das ações solicitadas/apontadas pelo Conselho Fiscal;

f) prestar contas de suas atribuições ao Diretor Presidente e, sempre que solicitado, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, aos acionistas e demais envolvidos, com anuência do Diretor Presidente;

g) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores.

IV - Aos Diretores:

a) assistir e auxiliar o Diretor Presidente e os Diretores Executivos na administração dos negócios do Banco;

b) coordenar e supervisionar as atividades sob a sua responsabilidade;

c) assessorar os Diretores Executivos;

d) colaborar com as informações e andamento das ações solicitadas/apontadas pelo Conselho Fiscal;

e) prestar contas de suas atribuições ao(s) Diretor(es) Executivo(s) e, sempre que solicitado, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, aos acionistas e demais envolvidos, com anuência do Diretor Presidente;

f) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores.

CONSELHO FISCAL

Art. 27. O Banco terá um Conselho Fiscal, que funcionará de modo permanente, composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição.

§ 1º Para estar apto à candidatura e o exercício do cargo de conselheiro fiscal, o candidato deverá reunir as seguintes condições:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQRM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

I - atender aos requisitos descritos no art. 13 e incisos, excetuados os incisos VI e VII, deste Estatuto, além dos previstos em normativos internos do Sicredi e àqueles definidos na legislação; e

II – ter exercido, de forma efetiva, por, no mínimo, 2 (dois) mandatos integrais, cargo de Presidente, Vice-Presidente ou de conselheiro de administração em cooperativa de crédito integrante do Sicredi, e, cumulativamente, estar em exercício em quaisquer destes cargos.

§ 2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais.

§ 3º Quando da licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário, ou em caso de vacância, os conselheiros efetivos serão substituídos pelos suplentes, obedecida a ordem estabelecida na ata de eleição.

§ 4º O Conselho reúne-se mensalmente de forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 5º Em sua primeira reunião escolherá, dentre seus integrantes efetivos, um coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos, e um secretário.

§ 6º As reuniões poderão, ainda, ser convocadas por qualquer de seus membros e por solicitação da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria.

§ 7º Ausentes o coordenador e/ou o secretário, serão escolhidos substitutos na ocasião.

§ 8º Os membros suplentes poderão participar das reuniões, sem direito a voto, devendo delas ser avisados com antecedência.

§ 9º As decisões serão tomadas pela maioria dos votos.

§ 10. Ocorrendo 4 (quatro) ou mais vagas no colegiado, o Presidente do Conselho de Administração convocará a Assembleia Geral para o devido preenchimento, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 11. Aplicam-se ao Conselho Fiscal as hipóteses de vacância previstas no § 2º do art. 13 deste Estatuto, cabendo ao próprio colegiado apreciar as justificativas sobre faltas de seus membros.

§ 12. Na hipótese de o conselheiro ser indicado como candidato a cargo político-partidário, deverá apresentar pedido de renúncia ao cargo eletivo no Banco em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da convenção do partido em que for confirmada a indicação, sob pena de vacância do cargo.

Art. 28. Entre outras atribuições decorrentes da legislação, deste Estatuto Social e dos normativos internos do Sicredi, compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar, por qualquer dos seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - relatar ao conselho de administração as conclusões de seus trabalhos, alertando sobre as irregularidades constatadas e, na ausência de providências por parte deste, denunciar o fato, oportunamente, à Assembleia Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQPm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Parágrafo único. Os membros efetivos do Conselho Fiscal são solidariamente responsáveis, inclusive em relação aos prejuízos decorrentes, pelos atos e fatos irregulares da administração do Banco, caso não tenham advertido prontamente o Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

COMITÊS

Seção I

Comitê de Auditoria

Art. 29. O Banco terá um Comitê de Auditoria permanente, composto de 3 (três) membros, sem mandato fixo enquanto Diretores do Banco, podendo ser nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, a qualquer tempo, devendo 1 (um) deles ser designado Coordenador, sendo que este, não necessariamente, será o membro qualificado.

§ 1º O membro qualificado deverá possuir comprovados conhecimentos na área de contabilidade e auditoria.

§ 2º É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria.

§ 3º O Comitê de Auditoria será regido pelos dispositivos legais e Regulamento Interno específico.

Art. 30. Não será devida qualquer remuneração aos membros do Comitê de Auditoria, além daquela a que fazem jus em virtude da ocupação de sua respectiva função na Diretoria.

Art. 31. Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que venham a ser instituídas por lei ou norma regulamentar:

I - estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas;

II - recomendar, à administração do Banco, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;

III - revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatório da administração e parecer do auditor independente;

IV - avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além dos normativos internos do Sicredi;

V - avaliar o cumprimento, pela administração do Banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;

VI - estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além dos normativos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQRm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

internos do Sicredi, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII - recomendar, à Diretoria, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VIII - reunir-se trimestralmente, com a Diretoria, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;

IX - verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso anterior, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria;

X - reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação destes, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

XI - referendar os relatórios semestrais relativos às atividades da ouvidoria, nos termos da legislação vigente;

XII - outras atribuições necessárias para cumprimento da legislação, bem como aquelas que o próprio Comitê de Auditoria entender relevantes.

Art. 32. A extinção do Comitê de Auditoria somente poderá ocorrer nas hipóteses previstas na legislação.

Seção II

Comitê de Remuneração

Art. 33. O Banco manterá um Comitê de Remuneração, órgão estatutário de caráter permanente, composto por 3 (três) membros, com prazo de mandato de 3 (três) anos, elegíveis e destituíveis pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo permitida a reeleição.

§ 1º O Comitê de Remuneração deverá ter na sua composição pelo menos 1 (um) membro não integrante dos órgãos da administração.

§ 2º Os integrantes com do Comitê de Remuneração deverão ter as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a Política de Remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa Política na gestão de riscos.

§ 3º É vedada a permanência de integrante no Comitê por prazo superior a 10 (dez) anos.

§ 4º Os membros do Comitê de Remuneração não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho destas funções.

Art. 34. O Comitê de Remuneração tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da Política de Remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQRm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Art. 35. O Comitê de Remuneração deve elaborar, ainda, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa) dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", contendo, no mínimo, as informações previstas na legislação vigente.

Art. 36. A extinção do Comitê de Remuneração somente poderá ocorrer nas hipóteses previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO VIII
OUVIDORIA

Art. 37. O Banco manterá ouvidoria com a atribuição de assegurar a estrita observância da legislação e regulamentação relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre os usuários de produtos e serviços do Banco, inclusive na mediação de conflitos, devendo:

I - atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos usuários de produtos e serviços do Banco;

II - informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nas normas aplicáveis, encaminhando resposta conclusiva para a demanda dentro deste prazo;

III – manter o Conselho de Administração informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores do Banco para soluciona-los;

IV - elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria, e ao Conselho de Administração do Banco, nos prazos regulamentares, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso III.

Parágrafo único. A subordinação direta à Diretoria objetiva assegurar a atuação da Ouvidoria de forma independente das demais áreas do Banco.

Art. 38. A função de Ouvidor deverá ser exercida por pessoa que reúna as condições exigidas pelas normas oficiais aplicáveis à função, cumulativamente com os requisitos técnicos contidos nos normativos internos ou de regência, sendo nomeado ou destituído pelo Conselho de Administração, exercendo suas funções por prazo indeterminado.

Art. 39. Em relação à Ouvidoria, o Banco compromete-se a:

I - criar condições adequadas para o seu funcionamento e assegurar que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQRm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

II - assegurar o acesso às informações necessárias para a elaboração de respostas às reclamações recebidas, apoiando-a administrativamente, inclusive quanto à requisição de informações e documentos para o exercício da sua atividade.

CAPÍTULO IX
EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 40. O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se no último dia de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos acionistas.

§ 1º O lucro líquido verificado, após as destinações legais e estatutárias, será totalmente distribuído aos acionistas, sendo certo que os acionistas detentores das Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B deverão receber anualmente um dividendo fixo e não-cumulativo equivalente à Quota de Participação nos Lucros ("QPL") do exercício social precedente, observado, com relação às Ações Preferenciais Classe B, o disposto no § 4º abaixo, aplicado sobre os resultados do Sicredi.

§ 2º O saldo de lucro, depois do pagamento do dividendo às Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B, na forma do parágrafo anterior, será distribuído aos demais Acionistas, na proporção do respectivo percentual de participação, salvo se de outra forma estabelecido em Acordos de Acionistas e/ou Investimentos.

§ 3º Para fins de cálculo, fica certo que a QPL:

I - Com relação às Ações Preferenciais Classe A, a QPL será a razão entre:

a) valor patrimonial das Ações Preferenciais Classe A, que corresponde ao resultado da divisão do patrimônio líquido contábil do Banco pelo número total de ações do Banco, multiplicado pelo número de Ações Preferenciais Classe A existentes na respectiva data de cálculo, incluindo-se o capital social, as reservas e/ou outras formas de patrimônio; e

b) o valor do patrimônio líquido contábil total do Sistema no último dia do exercício social a que se referirem os dividendos em questão, conforme demonstrações financeiras auditadas por uma das Quatro Grandes Empresas de Auditoria, assim entendidas como Ernest & Young, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e PRICEWATERHOUSECOOPERS.

II - Com relação às Ações Preferenciais Classe B, a QPL será o somatório dos itens (a) e (b) abaixo, sendo:

a) a razão entre:

1. O valor total histórico pago pelo(s) titular(es) de Ações Preferenciais Classe B a título de integralização das Ações Preferenciais Classe B, excetuadas quaisquer capitalizações de dividendos; e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQRm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

2. O valor do patrimônio líquido contábil total do Sistema no encerramento dos exercícios sociais, conforme demonstrações financeiras auditadas por uma das Quatro Grandes Empresas de Auditoria, multiplicado por 2,30 (múltiplo de entrada das Ações Preferenciais Classe B); e

b) a razão entre:

1. O valor patrimonial das Ações Preferenciais Classe B, que corresponde ao resultado da divisão do patrimônio líquido contábil do Banco pelo número total de ações do Banco, multiplicado pelo número de Ações Preferenciais Classe B existentes na respectiva data de cálculo, incluindo-se o capital social, as reservas e/ou outras formas de patrimônio, subtraído do valor total histórico dos pagamentos efetuados pelo titular das Ações Preferenciais Classe B a título de integralização de Ações Preferenciais Classe B, excetuadas quaisquer capitalizações de dividendos; e

2. O valor do patrimônio líquido contábil total do Sistema no último dia do exercício social a que se referirem os dividendos em questão, conforme demonstrações financeiras auditadas por uma das Quatro Grandes Empresas de Auditoria.

§ 4º Para fins do cálculo dos dividendos das Ações Preferenciais Classe B, os resultados do Sistema Sicredi serão ajustados para que:

I - não sejam considerados: (i) ganhos de capital apurados no período em questão, originados da venda de determinadas propriedades do Banco e/ou de suas Subsidiárias conforme listados no Anexo 3 do Acordo de Acionistas celebrado em 9 de outubro de 2012 entre a Sicredi Participações S.A., o International Finance Corporation – IFC e o Banco, e (ii) qualquer contribuição aos Fundos Garantidores do Sicredi, criado pela Sicredi Fundos Garantidores – SFG, efetuadas no período em questão; e

II - sejam considerados quaisquer juros sobre capital próprio pagos por qualquer cooperativa do Sistema Sicredi, nos termos da legislação brasileira.

§ 5º Para fins dos cálculos dos dividendos das Ações Preferenciais Classe A e B, os valores líquidos supramencionados deverão ser avaliados anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Sistema levantadas ao término do exercício fiscal anterior.

Art. 41. Serão levantados balanços semestrais no último dia de junho e dezembro de cada ano, mas os dividendos somente serão distribuídos anualmente, baseados nas demonstrações financeiras de final de exercício.

Parágrafo único. As demonstrações financeiras serão disponibilizadas aos acionistas dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas.

Art. 42. O Banco, por decisão de seu Conselho de Administração, poderá pagar juros sobre capital próprio e efetuar lançamento à conta de dividendos, até o limite permitido em lei e sem prejuízo dos direitos das Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B, quando da distribuição dos dividendos, conforme disposto acima.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQRm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CAPÍTULO X

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 43. A dissolução ou liquidação do Banco se dará nas formas previstas na legislação.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. A interpretação do presente Estatuto Social e os direitos outorgados aos seus acionistas observarão os termos e condições constantes de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos, incluindo seus anexos e aditivos.

Parágrafo único. Os Acordos de Acionistas e/ou de Investimentos, vinculam apenas os acionistas deles signatários e o Banco.

Art. 45. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 18 de junho de 2020.

MANFRED ALFONSO DASENBROCK
Presidente do Conselho de Administração

CLAIRTON WALTER
Advogado – OAB/RS 34.002

A presente versão do Estatuto Social do Banco Cooperativo Sicredi foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 18/06/2020.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança POR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/612.634-4	RSE2000234242	05/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.778.700-34	CLAIRTON WALTER
336.795.419-53	MANFRED ALFONSO DASENBROCK

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7326512 em 11/09/2020 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., Nire 43300034691 e protocolo 206126344 - 07/08/2020. Autenticação: 47325B4EA893C6B9CAD4ADDD1802F61B4210. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº protocolo 20/612.634-4 e o código de segurança PQRM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Memorando 28/65/2023 - Anexo Documentos_Cooperativa_Sicredi_a_pdf (28/192) 27/198
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., de NIRE 4330003469-1 e protocolado sob o número 20/612.634-4 em 07/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7326512, em 11/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
626.857.240-87	CIDMAR LUIS STOFFEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
336.795.419-53	MANFRED ALFONSO DASENBROCK
487.778.700-34	CLAIRTON WALTER

Porto Alegre. sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2020, às 13:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/612.634-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Diretoria

Art. 18. A Diretoria será composta por até 7 (sete) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, dos quais: 1 (um) será designado Diretor Presidente; 1 (um) será designado Diretor Vice-Presidente; 2 (dois) a 5 (cinco) serão designados Diretores Executivos e, de 1 (um) a 2 (dois), designados Diretores.

§ 1º O cargo de Diretor Vice-Presidente será cumulado com o de outro Diretor, exceto o de Diretor Presidente.

§ 2º A nomeação e eleição da Diretoria deverá seguir as disposições de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos.

§ 3º Os mandatos dos Diretores iniciam-se com a assinatura do termo de posse, respeitada a homologação pelo Banco Central do Brasil, e estendem-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. A convocação da reunião da Diretoria dar-se-á pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 20. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, reservado ao Diretor Presidente o voto de desempate.

Art. 21. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, obrigatoriamente pela assinatura:

I - de 2 (dois) membros da Diretoria em conjunto;

II - de 1 (um) membro da Diretoria em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300034691	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2198022721

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE
Local

7 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e o código de segurança IsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/126.674-4	RSN2198022721	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
722.089.020-68	CESAR GIODA BOCHI	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validardocumento e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e o código de segurança IsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ/MF Nº: 01.181.521/0001-55

NIRE Nº: 43300034691, DE 03/5/1996

ENDEREÇO: Av. Assis Brasil nº 3.940, 12º andar, PORTO ALEGRE/RS

CEP: 91060-900 TELEFONE: (51) 3358-4716

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO Nº 040 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021, às 15 horas, de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, **DE FORMA DIGITAL**, por meio da rede mundial de computadores, utilizando a Plataforma Microsoft Teams.

II. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do Art. 16, II, do Estatuto Social do Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco Sicredi" ou "Companhia") e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

III. PRESENÇAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco Sicredi.

IV. MESA: Presidida pelo Sr. Manfred Alfonso Dasenbrock e secretariada pela Sra. Karina da Silveira Gaspar.

V. ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria; **2.** Fixação dos honorários individuais dos membros da Diretoria; e **3.** Outros assuntos de interesse dos conselheiros de administração.

VI. DELIBERAÇÕES:

Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

1. O Conselho de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 18 do Estatuto Social da Companhia, elegeu, por unanimidade de votos, os seguintes membros para compor a Diretoria do Banco Cooperativo Sicredi S.A:

Diretor Presidente, Sr. João Francisco Sanchez Tavares, nascido em 08/11/1971, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3056099421, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.407.880-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves Nogueira nº 180, apto. 1101, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90470-110;

Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo, **Sr. Cesar Gioda Bochi**, nascido em 13/12/1975, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 6034337417, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.089.020-68, residente e domiciliado na Avenida Túlio de Rose nº 400, Bloco C, apto.1103, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91340-110;

Diretor Executivo, **Sr. Julio Pereira Cardozo Júnior**, nascido em 15/04/1972, brasileiro, divorciado,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e o código de segurança IsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

engenheiro eletrônico, portador da Carteira de Identidade RG nº 890137, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.624.121-87, residente e domiciliado na Travessa Aurélio Porto nº 51, apto. 401, bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90520-250;

Diretor Executivo, **Sr. Cidmar Luis Stoffel**, nascido em 13/11/1971, brasileiro, casado, securitário, registrado na SUSEP sob nº 10.072392-4, portador da Carteira de Identidade RG nº 1042234599, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.857.240-87, residente e domiciliado na Rua Jari nº 671, apto. 808, bairro Passo D'Areia, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91350-170;

Diretor Executivo, **Sr. Gustavo de Castro Freitas**, nascido em 19/10/1977, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n° 104652318, expedida pelo Detran RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.453.167-73, residente e domiciliado na Av. Inácio Vasconcelos nº 40, apto. 308, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90480-160; e

Diretor, **Sr. Ricardo Green Sommer**, nascido em 10/01/1983, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4078400001, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.099.190-72, residente e domiciliado na Rua Dario Pederneiras nº 140, apto. 1002, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90630-090.

1.1.1 - POSSE: O Presidente da Reunião declarou eleitos os membros da Diretoria e informou ao Conselho de Administração que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 1º, "caput" do Regulamento Anexo II à Resolução CMN nº 4.122/12.

1.1.2 - MANDATO: Os membros eleitos para a Diretoria exercerão suas funções até a primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

1.1.3 - DECLARAÇÕES: Os eleitos declaram desde logo, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer o cargo para que foram eleitos, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; devendo ser investido no respectivo cargo, mediante termo de posse arquivado na sede da sociedade. Declaram, ainda, que preenchem as condições de elegibilidade previstas na Resolução CMN nº 4.122/12.

2. Foram aprovados, por unanimidade dos conselheiros de administração, os seguintes honorários individuais para os membros da Diretoria ora eleitos, respeitado o valor global de R$ 8.814.462,78 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data: **(i) Diretor Presidente Sr. João Francisco Sanchez Tavares**, a partir do mês de março de 2021, fará jus aos honorários mensais fixos de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e o código de segurança IsL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Memorando 28/05/2021 | Anexo: Documentos_Cooperativa_Sicredi_2_pdf (05/09) 34/38
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

R$ 85.090,63 (oitenta e cinco mil, noventa reais e sessenta e três centavos), totalizando R$ 1.276.359,45 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) ao ano, conforme grade 18 (dezoito) da tabela de remuneração fixa, do Programa de Remuneração Sicredi, incluído neste total as 3 (três) gratificações no ano, correspondentes, cada uma, ao valor dos honorários mensais fixos, pagas na periodicidade usual. Fará jus, ainda, a parcela variável de remuneração, apurada e paga de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R$ 1.021.087,56 (um milhão, vinte e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 12 (doze) salários mensais, e a parcela de Retenção de Longo Prazo de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R$ 425.453,15 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 5 (cinco) salários mensais e uma remuneração total, entre honorários fixos e variáveis de R$ 2.722.900,16 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos reais e dezesseis centavos), considerando múltiplos e o atingimento de 100% das metas, conforme Política já mencionada; **(ii) Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo, Sr. Cesar Gioda Bochi**, a partir do mês de março de 2021, fará jus aos honorários mensais fixos de R$ 49.581,12 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos), totalizando R$ 743.716,80 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) ao ano, conforme grade 16 (dezesseis) da tabela de remuneração fixa, do Programa de Remuneração Sicredi, incluído neste total as 3 (três) gratificações no ano, correspondentes, cada uma, ao valor dos honorários mensais fixos, pagas na periodicidade usual. Fará jus, ainda, a parcela variável de remuneração, apurada e paga de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R$ 545.392,32 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 11 (onze) salários mensais, e a parcela de Retenção de Longo Prazo de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R$ 247.905,60 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 5 (cinco) salários mensais e uma remuneração total, entre honorários fixos e variáveis de R$ 1.537.014,72 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quatorze reais e setenta e dois centavos), considerando múltiplos e o atingimento de 100% das metas, conforme Política já mencionada; **(iii) Diretor Executivo, Sr. Júlio Pereira Cardozo Junior**, a partir do mês de março de 2021, fará jus aos honorários mensais fixos de R$ 51.768,71 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) totalizando R$ 776.530,65 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) ao ano, conforme grade 17 (dezessete) da tabela de remuneração fixa, do Programa de Remuneração Sicredi, incluído neste total as 3 (três) gratificações no ano, correspondentes, cada uma, ao valor dos honorários mensais fixos, pagas na periodicidade usual. Fará jus, ainda, a parcela

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e o código de segurança IsL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
Memorando 28.765/2023 | Anexo: Documentos_Cooperativa_Sicredi_2_pdf (06/03) 35/38
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

variável de remuneração, apurada e paga de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R$ 569.455,81 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 11 (onze) salários mensais, e a parcela de Retenção de Longo Prazo de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R$ 258.843,55 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 5 (cinco) salários mensais e uma remuneração total, entre honorários fixos e variáveis de R$ 1.604.830,01 (um milhão, seiscentos e quatro mil, oitocentos e trinta reais e um centavo) considerando múltiplos e o atingimento de 100% das metas, conforme Política já mencionada; (iv) **Diretor Executivo, Sr. Cidmar Luis Stoffel**, a partir do mês de março de 2021, fará jus aos honorários mensais fixos de R$ 51.768,71 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) totalizando R$ 776.530,65 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) ao ano, conforme grade 17 (dezessete) da tabela de remuneração fixa, do Programa de Remuneração Sicredi, incluído neste total as 3 (três) gratificações no ano, correspondentes, cada uma, ao valor dos honorários mensais fixos, pagas na periodicidade usual. Fará jus, ainda, a parcela variável de remuneração, apurada e paga de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R$ 569.455,81 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 11 (onze) salários mensais, e a parcela de Retenção de Longo Prazo de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R$ 258.843,55 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 5 (cinco) salários mensais e uma remuneração total, entre honorários fixos e variáveis de R$ 1.604.830,01 (um milhão, seiscentos e quatro mil, oitocentos e trinta reais e um centavo) considerando múltiplos e o atingimento de 100% das metas, conforme Política já mencionada; e (v) **Diretor Executivo, Sr. Gustavo de Castro Freitas,** a partir do mês de março de 2021, fará jus aos honorários mensais fixos de R$ 43.383,48 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) totalizando R$ 650.752,20 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) ao ano, conforme grade 17 (dezessete) da tabela de remuneração fixa, do Programa de Remuneração Sicredi, incluído neste total as 3 (três) gratificações no ano, correspondentes, cada uma, ao valor dos honorários mensais fixos, pagas na periodicidade usual. Fará jus, ainda, a parcela variável de remuneração, apurada e paga de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R$ 477.218,28 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 11 (onze) salários mensais, e a parcela de Retenção de Longo Prazo de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R$ 216.917,40 (duzentos e dezesseis mil,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validardoc e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e código de segurança lsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

novecentos e dezessete reais e quarenta centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 5 (cinco) salários mensais e uma remuneração total, entre honorários fixos e variáveis de R$ 1.344.887,88 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) considerando múltiplos e o atingimento de 100% das metas, conforme Política já mencionada.

O Diretor Sr. Ricardo Green Sommer, ora eleito, não receberá honorários, considerando que este é membro da Diretoria Executiva da Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi e recebe por esta Sociedade.

Os honorários fixos sujeitam-se à atualização, no mês de junho de cada ano, pela variação do INPC acumulada nos 12 (doze) meses anteriores. O Diretor Presidente e os demais Diretores terão direito à utilização de carro, com as despesas suportadas pela Companhia, conforme a respectiva política instituída no Banco.

O Diretor Presidente e os demais Diretores terão direito, também, às prerrogativas previstas nas Políticas de Benefícios de Diretores Estatutários e nas demais Políticas de Gestão de Pessoas da Companhia, nos termos dos respectivos normativos, em condições equivalentes as dos colaboradores, aprovadas no âmbito sistêmico, e, a cada 12 (doze) meses, a um recesso de 20 (vinte) dias.

3. Não houve outros assuntos de interesse dos conselheiros de administração.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta Ata, em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos os membros assinada. Declaramos para os devidos fins que esta Ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada em Livro próprio do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

VIII. ASSINATURAS: Conselheiros de Administração: Manfred Alfonso Dasenbrock, João Carlos Spenthof, Fernando Dall'Agnese, Celso Ronaldo Raguzzoni Figueira, Wilson Ribeiro de Moraes Filho, Wellington Ferreira, Eledir Pedro Techio; Márcio Port, Sadi Masiero, Francisco Ary Vieira Sobral; Cornelis Johannes Beijer; e Walter Oti Shinomata. Mesa: Manfred Alfonso Dasenbrock – Presidente e Karina da Silveira Gaspar – Secretária.

Porto Alegre/RS, 25 de fevereiro de 2021.

Manfred Alfonso Dasenbrock
Presidente

Karina da Silveira Gaspar
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validarDocumento e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e código de segurança IsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/126.674-4	RSN2198022721	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.015.010-87	Karina Da Silveira Gaspar	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

336.795.419-53	Manfred Alfonso Dasenbrock	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 21/126.674-4 e o código de segurança LsL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., de CNPJ 01.181.521/0001-55 e protocolado sob o número 21/126.674-4 em 27/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7685367, em 11/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
722.089.020-68	CESAR GIODA BOCHI	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.015.010-87	Karina Da Silveira Gaspar	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
336.795.419-53	Manfred Alfonso Dasenbrock	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletrônicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2021, às 14:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/126.674-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 11 de maio de 2021

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.181.521/0001-55

Razão Social: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA

Endereço: AV ASSIS BRASIL 3940 12 ANDAR / CRISTO REDENTOR / PORTO ALEGRE / RS / 91010-007

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090818120845531555

Informação obtida em 18/09/2023 09:39:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **05/10/2023**

Nome: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 30 de agosto de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 05/09/2023 às 09:30:00, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 01.181.521/0001-55** e o código de autenticidade **D675D92F8C90**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S A**

CNPJ base: **01.181.521/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25412404**
Autenticação: **35588299**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CNPJ: 01.181.521/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:10 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2023.
Código de controle da certidão: **6768.F198.70EA.E6F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. **********
CNPJ: 01.181.521/0001-55**********

Porto Alegre, 13 de abril de 2023, às 15h32min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001458974682.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	13/04/2023 15h32min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001458974682

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.181.521/0001-55
Certidão nº: 49437979/2023
Expedição: 18/09/2023, às 09:25:41
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.181.521/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Banco Cooperativo SICREDI S/A

Códigos

Supervisão

SSM (Sistema de Supervisão de Mercados)

Organismos

Informações Gerais

>> Lista de Instituições Participantes dos Códigos

>> Guia de Prazos

>> Como Aderir

>> Taxas de Supervisão

Novo Mercado de Renda Fixa

Código de Distribuição de Produtos no Varejo

Código de Ética

Código de Negociação de Instrumentos Financeiros

Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas

Código para Fundos de Investimento

Código para Fundos de Investimento – categoria Distribuidor

Código para o Programa de Certificação Continuada

Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

<< Voltar

NOTÍCIAS

Associados têm 40% de desconto em Congresso da Abrapp

Conferência de Renda Fixa: tecnologia e inovação disruptiva serão temas de debate

Selic atualiza plataforma de armazenamento de dados

RELACIONADOS

Organismos

Posicionamento

Código de Ética

Compartilhe:

Demonstrações Financeiras Combinadas

31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Demonstrações financeiras combinadas

31 de dezembro de 2022

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas 1

Demonstrações financeiras combinadas auditadas

Balanço patrimonial combinado 7
Demonstrações combinadas dos resultados 8
Demonstrações combinadas dos resultados abrangentes 9
Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido 10
Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa 11

1. Contexto operacional 12
2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas 12
3. Resumo das principais práticas contábeis 19
4. Caixa e equivalentes de caixa 26
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez 27
6. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil 27
7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos 28
8. Operações de crédito 35
9. Outros ativos financeiros 38
10. Outros ativos 39
11. Investimentos em participações em controladas 40
12. Imobilizado de uso e intangíveis 41
13. Depósitos e captações no mercado aberto 41
14. Recursos de aceites e emissão de títulos 42
15. Obrigações por empréstimos e repasses 42
16. Outros passivos financeiros 43
17. Provisões 45
18. Outros passivos 46
19. Patrimônio líquido 47
20. Participação dos acionistas não controladores 49
21. Imposto de renda e contribuição social 50
22. Saldos e transações com partes relacionadas 53
23. Fundos de investimento administrados pelo Banco 54
24. Receitas de prestação de serviços 55

25. Outras receitas operacionais 55
26. Despesas com operações de captações no mercado....56
27. Despesas de pessoal 56
28. Despesas administrativas 57
29. Outras despesas operacionais....58
30. Resultados não recorrentes....58
31. Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital 59
32. Índice de Basiléia e de imobilização....65
33. Bancos correspondentes 65
34. Compromissos, garantias e outras responsabilidades....65
35. Cobertura de seguros 66
36. Outros assuntos 66
37. Eventos subsequentes 67

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil
Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS

Aos
Administradores e Associados do
Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema de Crédito Cooperativo ("Sistema Sicredi") (formado pelas empresas relacionadas na nota explicativa nº 2), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema de Crédito Cooperativo em 31 de dezembro de 2022, o desempenho combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis combinadas previstas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações contábeis combinadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa n°2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação ao Sistema Sicredi, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras combinadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 (a) às demonstrações financeiras combinadas, que descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras combinadas. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas às atividades do Sistema de Crédito Cooperativo, e 31 de dezembro de 2022, considerando-se as diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional de 30 de outubro de 2012 e na Circular 3.669 do Banco Central do Brasil de 2 de outubro de 2013, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos

requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Consequentemente, as demonstrações financeiras combinadas podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 (g), às demonstrações financeiras combinadas, a qual descreve a reapresentação efetuada sobre os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, relacionada a reclassificações de saldos de aplicações em fundos de investimentos para caixa e equivalentes de caixa, em função de sua conversibilidade imediata. Nesse contexto, os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração combinada do resultado abrangente (DRA)

A demonstração combinada do resultado abrangente (DRA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da diretoria do Sistema Sicredi, e apresentada como informação suplementar às disposições para elaboração de demonstrações financeiras combinadas previstas na Resolução n° 4.151 do Conselho Monetário Nacional e Circular 3.669 do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas do Sistema Sicredi. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras combinadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 4.818 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução n° 02 do Banco Central do Brasil. Em nossa opinião, essa demonstração combinada do resultado abrangente foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessas Resoluções e é consistente em relação às demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras combinadas e o relatório do auditor

A diretoria do Sistema Sicredi é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras combinadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras combinadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Building a better working world

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A diretoria do Sistema Sicredi é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis combinadas previstas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional de 30 de outubro de 2012 e Circular 3.669 do Banco Central do Brasil, conforme descrito na nota explicativa n°2 às referidas demonstrações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Sistema Sicredi continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Sistema Sicredi ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Sistema Sicredi são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Sistema Sicredi.

Building a better working world

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Sistema Sicredi. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Sistema Sicredi a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Sistema Sicredi para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Sistema Sicredi e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 23 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Relatório da Administração 2022

somos o Sicredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil

*Atuando há mais de 120 anos, somos uma instituição feita **de pessoas para pessoas**, unidas em torno de um mesmo objetivo.*

*Operamos em Sistema organizado em cinco centrais regionais e **105 cooperativas filiadas**, cada uma delas com autonomia para atuação local.*

*Nossas demonstrações financeiras **consolidam o resultado** de todas as empresas que compõem o Combinado Sicredi.*

R$ 263,5 bi Total de Ativos

R$ 153,9 bi Total Depósitos

R$ 160,6 bi Carteira de crédito

R$ 30,3 bi Patrimônio Líquido

R$ 5,9 bi Resultado Líquido

*Dados de Dez/2022.

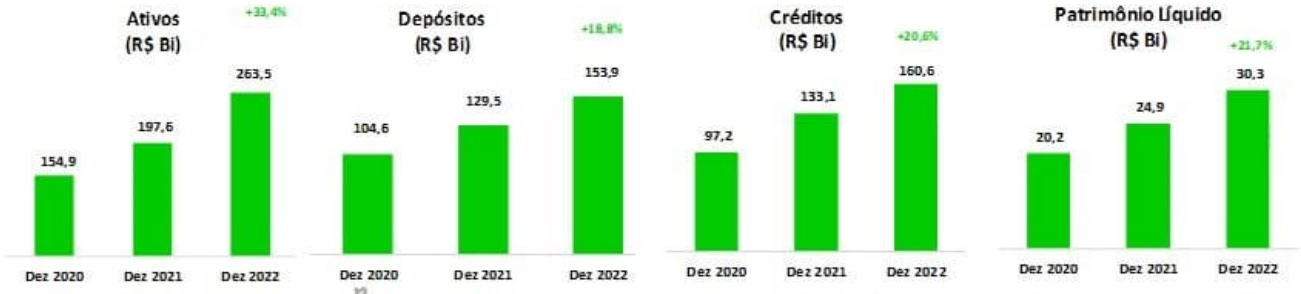

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera.

Desempenho Econômico

Em 2022 os nossos ativos alcançaram um total de R$ 263,5, com alta de 33,4% em relação ao encerramento de 2021. O Sicredi atingiu resultado de R$ 5,9 bilhões, 24,0% maior quando comparado com o resultado do ano anterior e o patrimônio líquido atingiu R$ 30,3 bilhões, 21,7% maior em comparação a dezembro de 2021. As receitas provenientes de serviços realizados alcançaram um montante de R$ 4,0 bilhões, o que representa um aumento de 21,3% em relação ao mesmo período de 2021.

Soluções e serviços financeiros

A partir de novembro passamos a oferecer acesso direto ao mercado de capitais com o lançamento da operação de renda variável. Com uma nova experiência, os associados poderão negociar ações, fundos imobiliários, ETFs e BDRs no mercado à vista pelo Home Broker Sicredi, além de contar com atendimento digital via WhatsApp da instituição.

Solidez e atuação para uma sociedade mais próspera

Uma das nossas maiores conquistas durante o ano de 2022 foi a chegada de cerca de 1,2 milhão de novos associados! Encerramos o mês de dezembro com 6,4 milhões de pessoas, um aumento de 15% na base de associados em comparação ao fechamento de 2021. Esse sucesso é fruto de todo o trabalho realizado pelas nossas cooperativas, centrais e CAS.

No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região assim como a sustentabilidade é um dos principais pilares do modelo de atuação do Sicredi, por isso, somos signatários do Pacto Global da ONU. Para apoiar e contribuir na implementação de estratégias voltadas ao meio ambiente, emitimos, em 22 de junho, a primeira Letra Financeira Pública Sustentável do Brasil, captando R$ 780 milhões. Os recursos foram convertidos em crédito a disposição dos associados para financiar projetos alinhados à sustentabilidade, gerando benefícios ambientais e/ou sociais. Nessa mesma direção, no primeiro semestre de 2022 com impacto socioambiental foi a primeira emissão de Green Bond (títulos de dívida emitidos especificamente para financiar projetos com benefícios ambientais) no valor de cerca de R$ 550 milhões, com 100% dos recursos destinados ao financiamento de novos projetos de energia fotovoltaica e eficiência energética. Em parceria com o BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), realizamos a primeira emissão de Green Bond subordinado por um emissor brasileiro.

Destaques

A partir de novembro/22 passamos a oferecer acesso direto ao Em 2022, lançamos o Shopping, um marketplace desenvolvido para ampliar a nossa presença no ciclo de vida de nossos associados. A plataforma conta com um amplo catálogo de produtos, como eletrodomésticos, itens de decoração, brinquedos e produtos de pet shop, disponibilizados por meio de vendedores parceiros, selecionados pelo Sicredi.

A plataforma de marketplace é destinada aos associados, disponibilizando em um canal integrado, diferentes produtos e serviços classificados por meio de categorias e departamentos. Dessa forma, buscamos novas fontes de receitas e reforçamos a principalidade no relacionamento com os associados, colocando-os no centro do negócio.

No mês de outubro recebemos avaliação da Morningstar Sustainalytics, sendo considerada empresa com "Risco Baixo" de sofrer impactos financeiros oriundos de fatores ESG. Com isso, o Sicredi figura entre os 20 melhores "Bancos Diversificados" dos 400 avaliados globalmente pela classificadora de risco ESG.

A gestão de risco da instituição também foi bem avaliada pelo monitoramento de riscos sociais e ambientais, pela segurança e privacidade de dados, e pela utilização do padrão GRI na construção do seu Relatório de Sustentabilidade, proporcionando transparência na prestação de contas aos investidores e ao público em geral.

Em apoio ao crescente empreendedorismo feminino no Brasil, em maio realizamos uma captação de cerca de R$ 500 milhões para destinar a micro, pequenas e médias empresas lideradas por mulheres. Essa é a segunda captação realizada para fomento da linha mulheres empreendedoras.

Em janeiro de 2022 a instituição realizou sua primeira emissão de Green Bond (títulos de dívida emitidos especificamente para financiar projetos com benefícios ambientais) no exterior. A operação feita junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tem o título no valor de USD 100 milhões (R$ 550 milhões), com 100% dos recursos destinados ao financiamento de novos projetos de energia fotovoltaica e eficiência energética, que estavam disponíveis a partir do final de janeiro.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 26 anos de existência, o programa já impactou mais de 3,7 milhões de crianças e adolescentes em 520 municípios.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

A ADMINISTRAÇÃO

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Balanço patrimonial combinado
31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais)

	Nota	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Ativo			
Disponibilidades	4	**1.530.896**	1.443.685
Instrumentos financeiros		**255.907.427**	191.834.841
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	**34.081.426**	33.716.227
Depósitos compulsórios no Banco Central	6	**4.243.246**	3.792.066
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	**59.931.340**	22.513.934
Carteira própria		**54.459.336**	19.373.251
Vinculados a operações compromissadas		**4.316.956**	2.480.595
Vinculados à prestação de garantias		**1.122.925**	533.516
Instrumentos financeiros derivativos		**31.958**	126.406
Participações de cooperativas		**165**	166
Operações de crédito	8	**151.786.877**	127.048.187
Outros ativos financeiros	9	**12.329.036**	8.920.459
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.e	**(6.464.498)**	(4.156.032)
Créditos tributários	21.b	**192.799**	58.750
Outros ativos	10	**1.836.856**	1.055.318
Investimentos em participações em controladas	11	**82.190**	79.742
Outros investimentos		**1.040**	755
Imobilizado de Uso	12	**3.578.382**	2.766.748
Intangível	12	**379.033**	333.916
Total do ativo		**263.508.623**	197.573.755

	Nota	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**227.511.371**	168.254.172
Depósitos	13	**153.889.693**	129.536.750
Captações no mercado aberto	13	**5.643.824**	3.257.872
Recursos de aceites e emissão de títulos	14	**31.787.555**	9.069.682
Obrigações por empréstimos	15	**6.378.234**	4.488.697
Obrigações por repasses no país - instituições oficiais	15	**18.301.701**	14.412.086
Instrumentos financeiros derivativos	7.c	**368.547**	29.404
Outros passivos financeiros	16	**11.141.817**	7.459.681
Provisões	17	**664.351**	545.882
Obrigações fiscais diferidas	21.b	**29.922**	55.060
Outros passivos	18	**4.699.858**	3.505.825
Patrimônio líquido	19	**30.265.709**	24.877.573
Capital social		**11.455.353**	9.272.579
Reservas de lucros		**17.321.249**	14.141.417
Outros resultados abrangentes		**-**	186
Lucros acumulados		**1.489.107**	1.463.391
Participação de acionistas não controladores	21	**337.412**	335.243
Total do passivo e do patrimônio líquido		**263.508.623**	197.573.755

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Demonstrações combinadas dos resultados
Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais)

	Nota	2022 2º Semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Receitas da intermediação financeira		**18.572.176**	**32.101.856**	16.959.588
Operações de crédito	8.f	**12.713.650**	**23.048.019**	14.077.578
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		**5.513.295**	**8.808.283**	2.502.940
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	7.c	**147.517**	**(150.160)**	210.089
Resultado de operações de câmbio		**27.376**	**87.733**	47.928
Resultado de aplicações compulsórias		**170.338**	**307.981**	121.053
Despesas da intermediação financeira		**(9.377.696)**	**(15.195.618)**	(4.941.816)
Operações de captação no mercado	26	**(8.816.373)**	**(14.503.215)**	(4.052.272)
Operações de empréstimos e repasses		**(561.323)**	**(692.403)**	(889.544)
Resultado da intermediação financeira		**9.194.480**	**16.906.238**	12.017.772
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		**(2.214.616)**	**(3.722.274)**	(1.716.967)
Resultado bruto da intermediação financeira		**6.979.864**	**13.183.964**	10.300.805
Outras receitas operacionais		**2.973.519**	**5.446.431**	4.401.690
Receitas de prestação de serviços	24	**2.161.522**	**4.067.970**	3.353.626
Resultado de participações em controladas	11	**(1.618)**	**2.449**	6.123
Outras receitas operacionais	25	**813.615**	**1.376.012**	1.041.941
Outras despesas operacionais		**(6.484.804)**	**(11.892.883)**	(9.240.905)
Despesas de pessoal	27	**(2.753.740)**	**(5.047.443)**	(3.931.978)
Despesas administrativas	28	**(2.760.615)**	**(5.069.670)**	(3.991.705)
Despesas tributárias		**(105.520)**	**(210.387)**	(148.233)
Outras despesas operacionais	29	**(864.929)**	**(1.565.383)**	(1.168.989)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**3.768.579**	**6.737.512**	5.461.590
Imposto de renda e contribuição social	21	**(18.302)**	**(89.733)**	(80.448)
Imposto de renda		**(33.109)**	**(134.981)**	(23.661)
Contribuição social		**(33.741)**	**(113.758)**	(20.157)
Créditos fiscais diferidos líquidos		**48.548**	**159.006**	(36.630)
Participações dos empregados nos lucros		**(360.408)**	**(659.993)**	(539.541)
Participação dos acionistas não controladores		**(39.139)**	**(76.408)**	(75.040)
Lucro líquido do exercício		**3.350.730**	**5.911.378**	4.766.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Demonstrações combinadas dos resultados abrangentes
Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais)

	2022 2º Semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Lucro líquido do exercício	**3.050.730**	**5.911.378**	4.766.561
Participação dos não controladores	**39.139**	**76.408**	75.040
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas	**3.089.869**	**5.987.786**	4.841.601
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	**(2.364)**	**(367)**	2.160
Tributos sobre ajustes de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	**1.144**	**181**	(1.053)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido do exercício	**(1.220)**	**(186)**	1.107
Resultado abrangente do exercício	**3.088.649**	**5.987.600**	4.842.708
Atribuível aos acionistas			
Lucro líquido atribuível aos controladores	**3.049.510**	**5.911.192**	4.767.668
Lucro líquido atribuível aos não controladores	**39.139**	**76.408**	75.040

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi

Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais)

		Reservas de lucros							
	Capital Social	Reserva legal	Reserva de expansão	Outras reservas	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	8.210.012	10.753.697	185.071	54.386	(921)	1.022.530	20.224.775	332.901	20.557.676
Outros resultados abrangentes									
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	669	-	-	1.107	-	1.776	180	1.956
Destinação do resultado exercício anterior									
Distribuição de sobras para associados	418.162	-	-	-	-	(853.406)	(435.244)	-	(435.244)
Destinações para reservas	-	104.932	36.033	405.198	-	(152.144)	394.019	-	394.019
Fundo social	-	-	-	-	-	(16.558)	(16.558)	-	(16.558)
Destinações FATES	-	-	-	-	-	(2.695)	(2.695)	-	(2.695)
Outras destinações	-	10	-	(17.557)	-	9.927	(7.620)	-	(7.620)
Aumento de capital	907.728	-	-	(12.173)	-	-	895.555	-	895.555
Baixas de capital	(572.907)	-	-	-	-	-	(572.907)	-	(572.907)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	4.766.561	4.766.561	75.040	4.841.601
Destinações do lucro									
Destinações FATES	-	-	-	-	-	(221.652)	(221.652)	-	(221.652)
Destinações para reservas	-	2.571.344	96.172	14.878	-	(2.696.766)	(14.372)	1.423	(12.949)
Reversões de reservas	-	-	(58.474)	(3.081)	-	46.043	(15.512)	-	(15.512)
Juros sobre o capital próprio	309.584	-	-	-	-	(338.031)	(28.447)	(1.368)	(29.815)
Dividendos	-	-	-	-	-	(40.323)	(40.323)	(72.933)	(113.256)
Fundo social	-	48	-	10.264	-	(60.095)	(49.783)	-	(49.783)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.272.579	13.430.700	258.802	451.915	186	1.463.391	24.877.573	335.243	25.212.816
Outros resultados abrangentes									
Ajustes ao valor de mercado - TVM	**-**	**(500)**	**-**	**-**	**(186)**	**-**	**(686)**	**(35)**	**(721)**
Destinação do resultado exercício anterior									
Distribuição de sobras para associados	**612.950**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.163.929)**	**(550.979)**	**-**	**(550.979)**
Destinações para reservas	**-**	**156.025**	**46.032**	**1.682**	**-**	**(189.101)**	**14.638**	**-**	**14.638**
Fundo social	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(33.971)**	**(33.971)**	**-**	**(33.971)**
Destinações FATES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(9.940)**	**(9.940)**	**-**	**(9.940)**
Outras destinações	**-**	**6.658**	**-**	**30.386**	**-**	**(42.480)**	**(5.436)**	**-**	**(5.436)**
Aumento de capital	**1.211.669**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.211.540**	**-**	**1.211.540**
Baixas de capital	**(533.713)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(533.713)**	**-**	**(533.713)**
Lucro líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.911.378**	**5.911.378**	**76.408**	**5.987.783**
Destinações do lucro									
Destinações FATES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(244.957)**	**(244.957)**	**-**	**(244.957)**
Destinações para reservas	**-**	**2.992.036**	**76.037**	**24.294**	**-**	**(3.135.090)**	**(42.591)**	**1.295**	**(41.296)**
Reversões de reservas	**-**	**(36.572)**	**(100.152)**	**(16.094)**	**-**	**115.511**	**(37.307)**	**-**	**(37.307)**
Juros sobre o capital próprio	**891.868**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.003.476)**	**(111.608)**	**(3.793)**	**(115.401)**
Dividendos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(112.157)**	**(112.157)**	**(71.706)**	**(183.863)**
Fundos estatutários	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(65.686)**	**(65.686)**	**-**	**(65.686)**
Incorporação de cooperativa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(386)**	**(386)**	**-**	**(386)**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**11.455.353**	**16.548.347**	**280.719**	**492.183**	**-**	**1.489.107**	**30.265.712**	**337.412**	**30.603.121**
Saldos em 31 de junho de 2022	**10.134.713**	**13.588.045**	**281.410**	**474.959**	**1.220**	**2.888.443**	**27.368.790**	**371.542**	**27.740.332**
Outros resultados abrangentes									
Ajustes ao valor de mercado - TVM	**-**	**(547)**	**-**	**-**	**(1.220)**	**-**	**(1.767)**	**(178)**	**(1.945)**
Destinação resultado exercício anterior									
Distribuição de sobras para associados	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(290)**	**(290)**	**-**	**(290)**
Destinações para reservas	**-**	**-**	**-**	**10**	**-**	**-**	**10**	**-**	**10**
Outras destinações	**-**	**5.385**	**-**	**(14)**	**-**	**-**	**5.371**	**-**	**5.371**
Aumento de capital	**675.975**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**675.846**	**-**	**675.846**
Baixas de capital	**(247.203)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(247.203)**	**-**	**(247.203)**
Lucro líquido do semestre	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.050.730**	**3.050.727**	**39.139**	**3.089.866**
Destinações do lucro									
Destinações FATES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(244.957)**	**(244.957)**	**-**	**(244.957)**
Destinações para reservas	**-**	**2.992.036**	**76.037**	**24.294**	**-**	**(3.135.090)**	**(42.591)**	**2.408**	**(40.183)**
Reversões de reservas	**-**	**(36.572)**	**(76.728)**	**(7.066)**	**-**	**111.971**	**(8.395)**	**-**	**(8.395)**
Juros sobre o capital próprio	**891.868**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.003.471)**	**(111.603)**	**(3.793)**	**(115.396)**
Dividendos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(112.157)**	**(112.157)**	**(71.706)**	**(183.863)**
Fundos estatutários	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(65.686)**	**(65.686)**	**-**	**(65.686)**
Incorporação de cooperativa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(386)**	**(386)**	**-**	**(386)**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**11.455.353**	**16.548.347**	**280.719**	**492.183**	**-**	**1.489.107**	**30.265.709**	**337.412**	**30.603.121**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi

Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa
Semestre findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em milhares de reais)

	2022	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	**3.069.032**	**6.001.111**	4.513.749
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos			
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	**39.989**	**146.578**	51.799
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**2.214.616**	**3.722.274**	1.716.930
Provisões para garantias financeiras prestadas	**67.539**	**87.208**	5.735
Depreciações e amortizações	**244.262**	**441.499**	399.432
Perda na alienação de imobilizado	**24.020**	**33.395**	18.600
Provisão para passivos e litígios	**29.788**	**49.759**	33.983
Juros sobre dívida subordinada	**23**	**15.340**	6.095
Resultado de participações em controladas	**1.618**	**(2.449)**	(6.123)
Outros resultados abrangentes	**(1.220)**	**(186)**	1.107
Lucro líquido ajustado do exercício	**5.689.667**	**10.494.529**	6.741.307
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	**(903.964)**	**(1.068.088)**	(94.754)
(Aumento) em depósitos compulsórios no BACEN	**(202.782)**	**(451.180)**	(677.181)
Redução (aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos	**(21.539.341)**	**(37.224.841)**	16.254.644
(Aumento) em operações de crédito	**(20.164.285)**	**(26.338.886)**	(34.788.073)
(Aumento) em outros ativos financeiros	**(767.810)**	**(3.408.577)**	(3.372.310)
(Aumento) em créditos tributários	**(35.641)**	**(134.049)**	(17.377)
(Aumento) em outros ativos	**(545.003)**	**(781.538)**	(16.874)
Aumento em depósitos	**10.673.727**	**24.352.943**	24.897.756
Aumento em captações no mercado aberto	**1.789.005**	**2.385.952**	914.763
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	**4.574.585**	**5.779.152**	3.800.584
Aumento em outros passivos financeiros	**13.846.062**	**25.126.129**	7.527.448
Aumento em provisões	**58.844**	**68.710**	1.898
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	**(14.051)**	**(25.138)**	55.060
Aumento em outros passivos	**911.738**	**673.321**	687.713
Impostos de renda e contribuição social pagos	**48.355**	**(218.168)**	(104.691)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	**(6.580.894)**	**(769.729)**	21.809.913
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de intangível	**(65.726)**	**(108.462)**	(198.936)
Aquisição de imobilizado de uso	**(503.797)**	**(1.012.894)**	(725.051)
Restituição de capital em empresas controladas	**-**	**-**	97.684
Aquisição de outros investimentos	**(91)**	**(285)**	(51)
Caixa migrado no ingresso da Confederação	**-**	**-**	1.585
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	**(569.614)**	**(1.121.641)**	(824.769)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dívida subordinada	**237.447**	**1.258.540**	(83.886)
Aumento de capital	**675.976**	**1.211.669**	895.555
Baixas de capital	**(247.203)**	**(533.713)**	(572.907)
Dividendos pagos	**(290)**	**(550.979)**	(435.244)
Participações dos acionistas não controladores	**(34.130)**	**2.169**	2.342
Incorporação de cooperativa	**-**	**(386)**	-
Juros sobre o capital próprio		**(111.608)**	(28.447)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**519.810**	**1.275.692**	(222.587)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(6.630.698)**	**(615.678)**	20.762.557
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 4)	**41.037.225**	**35.022.205**	14.259.648
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**34.406.527**	**34.406.527**	35.022.205

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") é integrado por 105 Cooperativas de crédito filiadas ("Cooperativas") de primeiro grau, que operam com uma rede de 2.454 pontos de atendimento. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais") – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi" ou "Confederação"), a Fundação Sicredi e o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco"), que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda.; a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. ("Administradora de Consórcios" ou "Consórcios") e a Administradora de Bens Sicredi Ltda., situadas na Avenida Assis Brasil, 3940 em Porto Alegre/RS, sede do Centro Administrativo Sicredi ("CAS").

Com mais de 6,4 milhões de associados em todo o país, o Sicredi é uma instituição financeira cooperativa feita por pessoas para pessoas. Presente em 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, promove o desenvolvimento econômico e social dos associados e das comunidades onde atua, operando com crescimento sustentável. Tem como diferencial um modelo de gestão que valoriza a participação, no qual os sócios votam e decidem sobre os rumos da sua cooperativa de crédito.

O Sistema, através do Banco firmou acordo de investimento em 07 de junho de 2011 com o Rabo Partnerships B.V., braço de desenvolvimento do grupo holandês Rabobank. A parceria proporciona o intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos entre o Sicredi e o Sistema Rabobank. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e pelo governo federal, através do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2011.

Em outubro de 2012, o Sistema através do Banco firmou acordo de investimento com a International Finance Corporation ("IFC"), membro do Banco Mundial e instituição de desenvolvimento global voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento. A parceria visa contribuir para o desenvolvimento do Sicredi. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 24 de maio de 2013.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas

a) Apresentação das demonstrações financeiras combinadas ("Combinado")

As demonstrações financeiras combinadas do Sicredi, que são de responsabilidade das Administrações das instituições integrantes do Sistema, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Sistema, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras estabelecidas pelo BACEN e Conselho Monetário Nacional ("CMN"). Dessa forma, tais demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas, bem como não podem ser tomadas por base para fins de cálculo de dividendos, avaliação de desempenho, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários.

Memorando 28.765/2023 | Anexo: Documentos_Cooperativa_Sicredi_2_.pdf (64/192) 63/198

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras combinadas dos Sistemas Cooperativos foram facultadas pelo CMN e BACEN através da Resolução nº 4.151/12 e da Circular n° 3.669/13, as quais possibilitam às instituições que compõem os Sistemas Cooperativos a divulgação de suas demonstrações financeiras de forma combinada e estabelecem procedimentos para a elaboração e divulgação dessas demonstrações.

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN números 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 41 e 46, especificamente aquelas aplicáveis a entidades Cooperativas e a Lei do Cooperativismo n° 5.764/71 e Lei Complementar n°130/09.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/2020 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras combinadas, assim como nas demais entidades que compõem o Sistema Sicredi. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações locais de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: (i) as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em circulante e não circulante, sendo a segregação apresentada apenas em notas explicativas; (ii) os saldos do balanço patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior; (iii) a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente e (iv) na apresentação das notas explicativas as informações sobre os resultados não recorrentes de forma segregada.

A aprovação destas demonstrações financeiras combinadas foi dada pela Diretoria Executiva do Banco em 23 de março de 2023.

b) Critérios de combinação

Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das instituições participantes da combinação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizados entre as instituições. As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos quotistas, diretores, instituições financeiras, associados e possíveis investidores do Sistema Sicredi avaliar a posição patrimonial e financeira combinada, em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho consolidado de suas operações para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sua estrutura societária. Consequentemente, as demonstrações financeiras combinadas podem não ser adequadas para outro fim.

c) Relação das instituições incluídas nas demonstrações financeiras combinadas

De acordo com a Resolução nº 4.151/12 do CMN o sistema cooperativo é o conjunto formado por Cooperativas Singulares de Crédito, Cooperativas Centrais de Crédito, Confederações de Crédito e banco cooperativos, vinculadas direta ou indiretamente a essas instituições, mediante participação societária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 02 de outubro de 2013, o BACEN definiu, através do artigo 6° da Circular n° 3.669/13, que devem integrar as Demonstrações Financeiras Combinadas do Sistema Cooperativo todos os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do sistema cooperativo combinado, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios.

Em 30 de dezembro de 2020, o BACEN determinou, através do Ofício 34129/2020−BCB/Desuc a extensão da relação de entidades contidas no inciso III do art. 2º da Resolução nº 4.151/12, passando a contemplar, para fins de divulgação, a Confederação Sicredi, a Administradora de Consórcios e a Sicredi Fundos Garantidores ("SFG") nas Demonstrações Financeiras Combinadas do Sistema Cooperativo, no intuito de possibilitar a obtenção de informações abrangentes sobre as situações econômico-financeira e patrimonial relacionadas ao sistema cooperativo, a partir de 30 de junho de 2021.

As demonstrações financeiras combinadas do Sicredi compreendem as seguintes entidades:

Banco Cooperativo Sicredi S.A.: instituição financeira privada nacional, constituído de acordo com a Resolução nº 2.788/00, do CMN teve seu funcionamento autorizado pelo BACEN em 20 de março de 1996 e iniciou suas atividades em 3 de junho de 1996. O Banco tem por objeto social e atividade preponderante o exercício de operações bancárias de caráter comercial, inclusive de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de sua carteira comercial e de investimentos. Por decisão estratégica do Sistema, atua como instrumento das Cooperativas de Crédito, possibilitando a estas, através de convênios, operar nos diversos mercados disponíveis e praticar operações complementares às de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balcão de serviços completo;

Cooperativas Centrais de Crédito: instituição financeira cooperativa de crédito que tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito, coordenar e supervisionar a atuação das Cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecida a legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sicredi;

Cooperativas de Crédito Singulares: instituição financeira não bancária autorizada a funcionar pelo BACEN, devendo ser filiada à Cooperativas Centrais de Crédito;

Confederação das Cooperativas do Sicredi: Confederação de Cooperativas centrais de serviços que tem por objetivo a prestação de serviços tecnológicos, normativos, assistenciais e administrativos, entre outros, às suas associadas - entidades Cooperativas Centrais, tendo em vista a conveniência de sua centralização (art. 9° da Lei nº. 5.764/71), com incremento de qualidade e ganho de escala. Ademais, a Confederação Sicredi realiza o serviço de administração de carteira de valores mobiliários, devidamente autorizada em 04/11/2016 pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 15.336;

Administradora de Consórcios Sicredi LTDA.: Sociedade limitada, constituída de acordo com a Circular nº 3.433/09 do BACEN, teve seu funcionamento autorizado pelo BACEN a administrar grupos de consórcios, conforme publicação do Diário Oficial da União em 11 de maio de 2006. A Instituição tem por objetivo social a formação, organização e administração de grupos de consórcios, destinados à aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e serviços. Também constituem objeto social à prestação de serviços a terceiros mediante a venda e colocação de quotas de outras administradoras de consórcios, a administração de grupos de outras administradoras de consórcios e a realização de serviços de cadastro, pesquisas e consultoria a outras administradoras de consórcio;

Sicredi Fundos Garantidores: Associação privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, integrando o Sistema Sicredi, tem como propósito assegurar a credibilidade e a

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

solvabilidade das suas associadas (que são as Cooperativas singulares) através da destinação de recursos para:

a) Cobertura de perdas decorrentes de fraudes eletrônicas e/ou falhas em processos centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sicredi;
b) O fomento de projetos e/ou ações que visem ao saneamento, a solidez patrimonial e/ou o desenvolvimento de suas associadas e do Sicredi; e
c) A cobertura de outras situações especiais não previstas nos itens anteriores, assim definidas pelo Conselho de Administração.

Fundos de investimento: os fundos de investimento incluídos no combinado, em atendimento ao artigo 6° da Circular n° 3.669/13 do BACEN, foram:

- Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Centralização;
- Fundo de Investimento Liquidez Renda Fixa;
- Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Centralização;
- Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Zeramento;
- Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Sicredi Coop (encerrado em 11 de novembro de 2022); e
- Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Ações Sustentáveis ESG (resgate das aplicações em 14 de dezembro de 2022).

Durante o exercício de 2021, o Banco Sicredi realizou processo de *seed money* para alavancagem da abertura dos fundos de investimentos: Estratégia Conservadora Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, Estratégia Moderada Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Longo Prazo e Estratégia Arrojada Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Longo Prazo, Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Ações Sustentáveis ESG os quais foram incluídos na combinação em atendimento ao artigo 6° da Circular n° 3.669/13 do BACEN. Porém, completado o limite de 12 meses o Banco realizou o resgate das aplicações. Com isso, o Banco não possui tais investimentos em 31 de dezembro de 2022 e os fundos citados não fazem mais parte da consolidação nas demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades que compõem o Sistema são responsáveis individualmente pela condução de suas atividades de acordo com seu objeto social, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

As demais entidades do Sicredi, segundo estabelecido pela Resolução nº 4.151/12 do CMN, Circular n° 3.669/13 do BACEN e Ofício 34129/2020−BCB/Desuc, não foram incluídas nestas demonstrações financeiras combinadas, sendo apresentadas através da participação societária. O detalhamento destas entidades é demonstrado na nota explicativa 11.

A composição analítica das participações dos associados do Sistema nas instituições incluídas nas demonstrações financeiras combinadas é conforme segue:

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Participação		Ativo Total		Patrimônio Líquido		Resultado	
Nome Fantasia	UF	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicredi	RS	**90,52%**	86,32%	**150.423.581**	83.117.785	**3.562.924**	2.449.876	**179.515**	108.003
Central Sicredi Sul/Sudeste	RS	**100,00%**	100,00%	**6.108.921**	10.036.468	**1.005.243**	591.058	**-**	-
Central Sicredi PR/SP/RJ	PR	**100,00%**	100,00%	**5.114.730**	7.923.903	**787.743**	364.897	**-**	-
Central Sicredi Centro Norte	MT	**100,00%**	100,00%	**2.735.985**	3.726.997	**570.217**	344.471	**4.127**	-
Central Sicredi Brasil Central	GO	**100,00%**	100,00%	**1.562.738**	2.622.010	**219.165**	188.310	**4.847**	(367)
Central Sicredi Norte/Nordeste	PB	**100,00%**	100,00%	**3.788.768**	3.483.798	**176.667**	173.677	**5.320**	3.012
Sicredi Ouro Verde MT	MT	**100,00%**	100,00%	**8.375.610**	5.970.826	**1.104.326**	953.987	**144.852**	168.865
Sicredi União PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**8.473.534**	6.492.758	**873.556**	675.223	**57.294**	92.012
Sicredi Planalto RS/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**4.699.463**	3.613.608	**858.263**	670.358	**213.174**	156.138
Sicredi Centro Sul MS	MS	**100,00%**	100,00%	**5.097.498**	3.701.338	**840.156**	684.277	**151.798**	138.271
Sicredi Sudoeste MT/PA	MT	**100,00%**	100,00%	**5.783.327**	4.027.447	**808.197**	623.992	**180.847**	159.683
Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	PR	**100,00%**	100,00%	**7.359.181**	5.743.651	**791.385**	659.856	**121.558**	133.794
Sicredi Araxingu	MT	**100,00%**	100,00%	**4.738.606**	3.456.996	**762.265**	562.629	**196.838**	143.342
Sicredi Região dos Vales RS	RS	**100,00%**	100,00%	**3.989.569**	3.073.824	**759.243**	607.131	**148.791**	75.495
Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**7.395.469**	5.633.036	**734.235**	574.437	**118.136**	110.344
Sicredi Celeiro MT/RR	MT	**100,00%**	100,00%	**4.785.225**	3.273.127	**692.975**	569.552	**131.391**	95.328
Sicredi Pioneira RS	RS	**100,00%**	100,00%	**6.097.315**	4.457.649	**686.246**	542.928	**130.343**	79.303
Sicredi União RS/ES	RS	**100,00%**	100,00%	**5.448.990**	4.061.338	**675.836**	590.681	**91.967**	96.866
Sicredi Serrana RS/ES	RS	**100,00%**	100,00%	**5.719.233**	4.379.516	**663.763**	519.079	**139.468**	106.796
Sicredi Uniestados	RS	**100,00%**	100,00%	**5.752.567**	4.206.953	**593.300**	459.758	**95.074**	88.230
Sicredi Campos Gerais PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**6.323.187**	4.624.487	**589.630**	451.829	**106.378**	80.790
Sicredi Grandes Rios MT/PA	MT	**100,00%**	100,00%	**5.048.831**	3.670.762	**588.771**	486.685	**67.525**	83.919
Sicredi União MS/TO	MS	**100,00%**	100,00%	**4.862.354**	3.598.941	**495.845**	379.725	**65.279**	65.183
Sicredi Essência	RS	**100,00%**	100,00%	**2.330.145**	1.795.776	**490.414**	436.866	**58.032**	51.903
Sicredi Evolução	PB	**100,00%**	100,00%	**2.638.126**	2.277.448	**488.494**	492.498	**16.005**	51.166
Sicredi Celeiro Centro Oeste	MS	**100,00%**	100,00%	**3.465.712**	2.866.546	**463.408**	344.302	**71.051**	61.717
Sicredi Univales MT/RO	MT	**100,00%**	100,00%	**3.149.293**	2.185.230	**463.001**	392.924	**95.175**	80.904
Sicredi Região Centro RS/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**2.820.092**	2.311.857	**453.111**	386.971	**75.363**	67.848
Sicredi Alto Uruguai RS/SC/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**3.464.663**	2.673.019	**443.195**	349.727	**70.713**	62.483
Sicredi Vale do Cerrado	MT	**100,00%**	100,00%	**3.665.756**	3.201.645	**429.872**	408.957	**9.724**	63.086
Sicredi Noroeste RS	RS	**100,00%**	100,00%	**2.146.995**	1.635.841	**405.606**	342.567	**72.744**	52.590
Sicredi das Culturas RS/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**2.721.552**	1.862.807	**402.803**	320.100	**93.239**	62.922
Sicredi Ouro Branco RS	RS	**100,00%**	100,00%	**2.814.434**	2.151.362	**402.653**	333.984	**76.795**	58.024
Sicredi Ibiraiaras RS/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**2.323.278**	1.824.974	**397.527**	309.330	**92.171**	60.867
Sicredi Raízes RS/SC/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**2.045.209**	1.542.997	**365.828**	297.957	**66.297**	50.260
Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**2.284.925**	1.805.578	**345.424**	276.027	**73.964**	55.021
Sicredi Integração RS/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**2.524.241**	1.900.941	**345.143**	282.053	**68.192**	46.329
Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**2.909.966**	2.146.030	**332.264**	280.813	**67.213**	52.866
Sicredi Interestados RS/ES	RS	**100,00%**	100,00%	**2.339.039**	1.807.493	**328.344**	269.362	**68.353**	54.493
Sicredi Centro Serra RS	RS	**100,00%**	100,00%	**1.536.090**	1.219.228	**328.097**	276.731	**44.264**	30.371
Sicredi Altos da Serra RS/SC	RS	**100,00%**	100,00%	**2.785.861**	2.054.817	**327.071**	261.626	**59.910**	51.464
Sicredi Espumoso RS/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**1.488.826**	1.069.534	**323.998**	258.239	**60.530**	51.059
Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**3.228.067**	2.305.240	**321.517**	252.211	**51.576**	59.342
Sicredi Vale do Jaguari e Zona da Mata RS/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**1.236.387**	1.024.952	**310.356**	270.500	**47.538**	41.292
Sicredi Aliança RS/SC/ES	RS	**100,00%**	100,00%	**3.134.125**	2.131.921	**308.208**	241.291	**60.805**	46.228
Sicredi Aliança PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**2.604.463**	1.938.077	**307.685**	266.300	**27.158**	43.447
Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**1.957.714**	1.432.232	**303.082**	260.150	**46.318**	46.232
Sicredi Norte SC	SC	**100,00%**	100,00%	**2.341.575**	1.741.436	**298.060**	220.160	**59.039**	45.839
Sicredi Botucaraí RS/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**2.021.575**	1.667.214	**296.556**	259.074	**35.097**	36.446
Sicredi Pantanal MS	MS	**100,00%**	100,00%	**1.556.398**	1.198.951	**292.430**	225.165	**65.334**	49.391
Sicredi Agroempresarial PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**2.810.302**	2.242.027	**290.150**	240.350	**66.963**	71.172
Sicredi Integração de Estados RS/SC	RS	**100,00%**	100,00%	**2.324.405**	1.663.683	**289.172**	221.065	**66.182**	49.222
Sicredi Expansão	AL	**100,00%**	100,00%	**2.065.523**	1.364.501	**287.709**	214.823	**7.602**	33.949
Sicredi Campo Grande MS	MS	**100,00%**	100,00%	**2.317.792**	1.806.639	**282.326**	220.974	**35.110**	39.122
Sicredi Vale Litoral SC	SC	**100,00%**	100,00%	**2.503.579**	1.738.656	**264.187**	186.285	**57.297**	41.855
Sicredi Vale do Rio Pardo RS	RS	**100,00%**	100,00%	**1.693.507**	1.206.416	**263.043**	208.074	**54.255**	41.553
Sicredi Biomas	MT	**100,00%**	100,00%	**2.481.256**	1.692.649	**262.679**	230.593	**40.284**	50.195
Sicredi Planalto Central	GO	**100,00%**	100,00%	**2.497.064**	1.725.677	**261.938**	201.383	**31.790**	30.965
Sicredi Integração MT/AP/PA	MT	**100,00%**	100,00%	**1.904.998**	1.464.720	**241.352**	197.908	**28.609**	27.461
Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**2.317.776**	1.710.905	**231.371**	189.155	**37.161**	28.003
Sicredi Progresso PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**2.055.451**	1.455.629	**214.953**	179.766	**14.019**	28.503
Sicredi Cooperação RS/SC	RS	**100,00%**	100,00%	**1.255.932**	943.378	**205.726**	173.706	**32.734**	28.933
Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ	PR	**100,00%**	100,00%	**1.832.088**	1.317.477	**205.460**	162.915	**28.181**	24.003
Sicredi Rio Paraná PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**1.556.044**	1.129.218	**202.502**	150.253	**41.044**	30.897
Sicredi Fronteira Sul RS	RS	**100,00%**	100,00%	**995.560**	851.502	**199.914**	155.076	**39.615**	29.153
Sicredi Centro Leste RS	RS	**100,00%**	100,00%	**1.544.824**	1.201.152	**198.195**	157.921	**49.768**	36.981
Sicredi União Metropolitana RS	RS	**100,00%**	100,00%	**2.474.991**	1.775.296	**194.227**	158.993	**32.001**	32.252
Sicredi Ceará Centro Norte	CE	**100,00%**	100,00%	**1.323.160**	1.000.891	**179.833**	147.971	**8.581**	20.944
Sicredi Sul SC	SC	**100,00%**	100,00%	**1.914.021**	1.405.688	**178.425**	146.986	**26.953**	31.416
Sicredi Sul Minas RS/MG	RS	**100,00%**	100,00%	**1.830.549**	1.120.141	**173.600**	154.933	**14.625**	23.179
Sicredi Planalto das Águas PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**1.333.096**	917.083	**171.623**	142.497	**23.402**	20.477
Sicredi Norte Sul PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**1.638.873**	1.154.742	**171.113**	129.267	**32.285**	20.585
Sicredi Cerrado GO	GO	**100,00%**	100,00%	**1.489.612**	1.104.955	**166.053**	128.243	**14.042**	19.769
Sicredi Nossa Terra PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**1.615.950**	1.209.987	**163.100**	151.563	**5.152**	11.254
Sicredi Grandes Lagos PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**1.272.040**	966.553	**153.433**	129.041	**18.652**	18.708
Sicredi Novos Horizontes PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**1.725.466**	1.124.388	**152.671**	112.776	**27.344**	20.001
Sicredi Rio Grande do Norte	RN	**100,00%**	100,00%	**968.574**	800.979	**143.103**	120.525	**28.946**	27.653
Sicredi Paranapanema PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**1.340.054**	1.011.560	**139.329**	101.473	**29.074**	27.325
Sicredi Integração PR/SC	PR	**100,00%**	100,00%	**1.229.711**	915.049	**130.594**	103.437	**23.747**	17.066
Sicredi Caminho das Águas RS	RS	**100,00%**	100,00%	**1.507.492**	1.129.278	**121.464**	100.535	**20.825**	19.537
Sicredi Valor Sustentável PR/SP	PR	**100,00%**	100,00%	**1.104.625**	833.233	**121.313**	80.601	**15.894**	14.841

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Participação		Ativo Total		Patrimônio Líquido		Resultado	
Nome Fantasia	UF	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Sicredi Centro Oeste Paulista	SP	**100,00%**	100,00%	**1.089.762**	873.093	**120.171**	100.270	**10.883**	13.385
Sicredi Recife	PE	**100,00%**	100,00%	**759.723**	644.888	**87.557**	82.153	**327**	1.161
Sicredi Aracaju	SE	**100,00%**	100,00%	**635.571**	546.387	**81.000**	79.827	**1.866**	11.238
Sicredi Noroeste SP	SP	**100,00%**	100,00%	**596.961**	375.449	**65.108**	46.026	**14.961**	10.332
Sicredi Creduni	PB	**100,00%**	100,00%	**306.282**	301.083	**63.961**	70.562	**2.422**	10.622
Sicredi Alta Noroeste SP	SP	**100,00%**	100,00%	**528.235**	445.860	**61.976**	53.659	**8.975**	9.628
Sicredi Rio RJ	RJ	**100,00%**	100,00%	**317.657**	284.235	**59.263**	64.470	**(3.756)**	1.268
Sicredi Centro Pernambucana	PE	**100,00%**	100,00%	**246.094**	210.362	**57.962**	54.415	**64**	1.402
Sicredi Centro Norte SP	SP	**100,00%**	100,00%	**525.734**	367.644	**55.095**	41.028	**10.428**	7.214
Sicredi Alto Sertão Paraibano	PB	**100,00%**	100,00%	**167.693**	136.100	**51.189**	45.383	**671**	1.676
Sicredi Região Sul Da Bahia	BA	**100,00%**	100,00%	**216.329**	184.173	**44.910**	42.439	**171**	702
Sicredi Vale do São Francisco	PE	**100,00%**	100,00%	**264.726**	218.092	**43.103**	40.863	**(97)**	4.014
Sicredi Norte	PA	**100,00%**	100,00%	**405.285**	420.880	**41.772**	42.424	**(1.118)**	2.387
Sicredi Força dos Ventos SP	SP	**100,00%**	100,00%	**316.114**	237.929	**25.178**	19.538	**309**	355
Sicredi Ajuris RS	RS	**100,00%**	100,00%	**230.974**	186.419	**21.258**	18.966	**3.644**	4.145
Sicredi Credjuris	PR	**100,00%**	100,00%	**135.018**	145.761	**20.232**	17.651	**2.032**	1.462
Sicredi Mil RS	RS	**100,00%**	100,00%	**109.063**	101.619	**17.925**	17.149	**1.223**	2.095
Sicredi Coomamp	MA	**100,00%**	100,00%	**55.375**	51.735	**16.460**	16.086	**680**	1.052
Sicredi Bandeirantes SP	SP	**100,00%**	100,00%	**108.672**	76.707	**15.218**	10.487	**4.369**	2.356
Sicredi Empreendedores PR	PR	**100,00%**	100,00%	**144.798**	134.476	**13.877**	11.678	**832**	452
Sicredi Cooperucs	RS	**100,00%**	100,00%	**73.095**	55.449	**12.356**	10.015	**1.989**	1.722
Sicredi Credenoreg PR	PR	**100,00%**	100,00%	**70.518**	59.997	**12.338**	9.534	**2.832**	1.373
Sicredi Medicred PR	PR	**100,00%**	100,00%	**67.599**	65.821	**12.035**	10.105	**1.395**	952
Sicredi Credigrande MG	MG	**100,00%**	100,00%	**108.465**	80.685	**11.696**	10.212	**1.121**	1.333
Sicredi Cooperjuris	CE	**100,00%**	100,00%	**79.077**	73.218	**10.295**	11.592	**(42)**	1.605
Sicredi Pol RS/SC	RS	**100,00%**	100,00%	**89.535**	70.214	**7.550**	9.420	**(1.031)**	640
Sicredi Sul do Maranhão	MA	**100,00%**	100,00%	**33.769**	37.982	**7.405**	6.154	**1.417**	696
Sicredi MP	RS	**100,00%**	100,00%	**72.009**	63.979	**7.211**	6.711	**793**	341
Sicredi Cooabcred RS	RS	**100,00%**	100,00%	**54.469**	62.896	**5.937**	4.719	**930**	1.023
Sicredi São Luís	MA	**100,00%**	100,00%	**48.498**	45.327	**4.711**	4.881	**13**	762
Fundo Multimercado Crédito Privado Centralização	RS	**100,00%**	100,00%	**27.357.107**	16.583.746	**27.356.380**	16.583.231	**2.589.113**	818.938
Fundo Liquidez Renda Fixa	RS	**100,00%**	100,00%	**26.827.117**	22.290.362	**26.826.461**	22.289.805	**2.697.304**	945.004
Fundo Renda Fixa Crédito Privado Centralização	RS	**100,00%**	100,00%	**5.522.439**	2.671.207	**5.522.278**	2.671.100	**475.805**	148.929
Fundo Renda Fixa Crédito Privado Zeramento	RS	**100,00%**	100,00%	**4.921.392**	2.840.671	**4.921.194**	2.840.518	**721.834**	151.285
Sicredi Fundos Garantidores	RS	**100,00%**	100,00%	**369.581**	369.142	**369.267**	368.071	**1.195**	33.761
Administradora de Consórcios	RS	**99,99%**	99,99%	**118.322**	130.942	**77.914**	70.054	**7.860**	7.360
Confederação Sicredi	RS	**100,00%**	100,00%	**404.381**	591.775	**5.373**	5.373	**-**	-
Fundo em Cotas de Fundos Ações Sustentáveis ESG	RS		87,52%	**1.049**	1.131	**1.033**	1.130	**(174)**	(10)
Fundo Renda Fixa Crédito Privado Sicredi Coop	RS	**-**	100,00%	**-**	298.738	**-**	298.710	**-**	19.034
Fundo em Cotas de Fundos Renda Fixa Longo Prazo Estratégia Conservadora	RS	**-**	59,81%	**-**	1.743	**-**	1.740	**-**	57
Fundo em Cotas de Fundos Multimercado Longo Prazo Estratégia Moderada	RS	**-**	95,62%	**-**	1.088	**-**	1.087	**-**	43
Fundo em Cotas de Fundos Multimercado Longo Prazo Estratégia Arrojada	RS	**-**	98,53%	**-**	1.055	**-**	1.054	**-**	40
Sicredi Cariri	CE	**-**	100,00%	**-**	216.626	**-**	38.126	**(1.983)**	2.129
Sicredi Piauí	PI	**-**	100,00%	**-**	97.079	**-**	11.416	**(652)**	550
Sicredi Pernambucred	PE	**-**	100,00%	**-**	548.353	**-**	87.417	**(5.765)**	3.358
Total		**119**	125	**465.521.992**	329.856.534	**101.209.305**	73.666.638	**11.492.097**	6.563.442

d) Instituições incluídas ou excluídas do Sistema

As incorporações decorrem de decisão dos associados das Cooperativas envolvidas e visam ampliar a capacidade operacional delas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ocorreram as seguintes incorporações entre Cooperativas do Sistema:

Incorporadora	Incorporada	Data da incorporação	Patrimônio Líquido	Resultado
Sicredi Ceará Centro Norte	Sicredi Cariri	01/11/2022	16.993	(20.343)
Sicredi Evolução	Sicredi Piauí	01/11/2022	28.341	17.329
Sicredi Expansão	Sicredi Pernambucred	01/12/2022	63.162	(16.924)

As demonstrações combinadas de resultado e dos fluxos de caixa compreendem as operações das cooperativas incorporadas apenas para o período em que estavam ativas. Seus resultados, fluxos de caixa e suas operações após a incorporação são absorvidos pelas cooperativas incorporadoras.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Eliminações entre instituições do Sistema

	Aglutinado		Eliminações		Combinado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
Ativo						
Disponibilidades	**1.558.649**	1.456.415	**(27.753)**	(12.730)	**1.530.896**	1.443.685
Instrumentos financeiros	**455.305.875**	320.521.048	**(199.398.448)**	(128.686.207)	**255.907.427**	191.834.841
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**78.060.470**	42.646.982	**(43.979.044)**	(8.930.755)	**34.081.426**	33.716.227
Depósitos compulsórios no Banco Central	**4.243.246**	3.792.066	**-**	-	**4.243.246**	3.792.066
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativo	**135.376.730**	71.775.384	**(75.445.390)**	(49.261.450)	**59.931.340**	22.513.934
Operações de crédito	**152.228.780**	127.653.764	**(441.903)**	(605.577)	**151.786.877**	127.048.187
Outros ativos financeiros	**91.861.933**	78.810.981	**(79.532.897)**	(69.890.522)	**12.329.036**	8.920.459
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**(6.465.284)**	(4.158.129)	**786**	2.097	**(6.464.498)**	(4.156.032)
Créditos tributários	**192.799**	58.750	**-**	-	**192.799**	58.750
Outros ativos	**2.507.459**	1.834.878	**(670.603)**	(779.560)	**1.836.856**	1.055.318
Investimentos em participações em controladas	**1.978.357**	149.788	**(1.896.167)**	(70.046)	**82.190**	79.742
Outros investimentos	**1.040**	2.382.410	**-**	(2.381.655)	**1.040**	755
Imobilizado de uso	**3.564.609**	2.778.685	**13.773**	(11.937)	**3.578.382**	2.766.748
Intangível	**413.204**	674.560	**(34.171)**	(340.644)	**379.033**	333.916
Total do ativo	**465.521.992**	329.856.534	**(202.013.369)**	(132.282.779)	**263.508.623**	197.573.755
Passivo						
Depósitos e demais instrumentos financeiros	**349.919.471**	245.222.762	**(122.408.100)**	(76.968.590)	**227.511.371**	168.254.172
Depósitos	**177.447.503**	140.829.376	**(23.557.810)**	(11.292.626)	**153.889.693**	129.536.750
Captações no mercado aberto	**31.015.145**	3.749.399	**(25.371.321)**	(491.527)	**5.643.824**	3.257.872
Recursos de aceites e emissão de títulos	**31.787.555**	9.069.682	**-**	-	**31.787.555**	9.069.682
Obrigações por empréstimos	**6.820.135**	5.094.274	**(441.901)**	(605.577)	**6.378.234**	4.488.697
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	**18.301.701**	14.412.086	**-**	-	**18.301.701**	14.412.086
Instrumentos financeiros derivativos	**368.547**	29.404	**-**	-	**368.547**	29.404
Outros passivos financeiros	**84.178.885**	72.038.541	**(73.037.068)**	(64.578.860)	**11.141.817**	7.459.681
Provisões	**665.515**	546.012	**(1.164)**	(130)	**664.351**	545.882
Obrigações fiscais diferidas	**29.922**	55.060	**-**	-	**29.922**	55.060
Outros passivos	**13.697.779**	10.366.062	**(8.997.921)**	(6.860.237)	**4.699.858**	3.505.825
Patrimônio líquido	**100.871.893**	73.331.395	**(70.606.184)**	(48.453.822)	**30.265.709**	24.877.573
Participação de acionistas não controladores	**337.412**	335.243	**-**	-	**337.412**	335.243
Total do passivo e do patrimônio líquido	**465.521.992**	329.856.534	**(202.013.369)**	(132.282.779)	**263.508.623**	197.573.755

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
Demonstrações do resultado						
Receitas da intermediação financeira	**47.202.353**	21.345.273	**(15.100.497)**	(4.385.685)	**32.101.856**	16.959.588
Despesas da intermediação financeira	**(23.803.674)**	(7.245.088)	**8.608.056**	2.303.272	**(15.195.618)**	(4.941.816)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**(3.764.865)**	(1.754.424)	**42.591**	37.457	**(3.722.274)**	(1.716.967)
Outras receitas (despesas) operacionais	**(6.380.568)**	(4.824.257)	**(65.884)**	(14.958)	**(6.446.452)**	(4.839.215)
Imposto de renda e contribuição social	**(89.733)**	(80.448)	**-**	-	**(89.733)**	(80.448)
Participações nos lucros	**(659.993)**	(539.541)	**-**	-	**(659.993)**	(539.541)
Participação dos acionistas não controladores	**(76.408)**	(75.040)	**-**	-	**(76.408)**	(75.040)
Lucro líquido do exercício	**12.427.112**	6.826.475	**(6.515.734)**	(2.059.914)	**5.911.378**	4.766.561

f) Moeda funcional

As demonstrações financeiras combinadas são expressas em reais (R$), que é a moeda funcional de todo o Sistema, e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R$ mil).

g) Reapresentação das cifras comparativas

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras combinadas de 2021, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro na apresentação e divulgação de elementos de demonstrações contábeis, de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

i. Caixa e equivalente de caixa nas demonstrações combinadas dos fluxos de caixa

Em 31 dezembro de 2021, o Fundo Liquidez Renda Fixa, Fundo Multimercado Crédito Privado Centralização e o Fundo Renda Fixa Crédito Privado Centralização realizaram operações compromissadas com outras instituições do Sistema Financeiro Nacional, as quais possuem conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de valor. De acordo com as premissas do CPC 03, a administração entende que tais operações se caracterizam como equivalente de caixa, diferentemente do entendimento anteriormente adotado. A referida correção afeta o caixa e equivalentes de caixa no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, assim como a movimentação das aplicações interfinanceiras de liquidez.

Os valores reclassificados estão demonstrados nos quadros abaixo:

DEMONSTRAÇÕES COMBINADAS DOS FLUXOS DE CAIXA	Anteriormente 31/12/2021	Reclassificação Ajuste	Reapresentado 31/12/2021
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	**(21.464.753)**	**21.369.999**	**(94.754)**
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	**411.467**	**21.398.446**	**21.809.913**
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(607.442)**	**21.369.999**	**20.762.557**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 4)	**3.679.651**	**31.342.554**	**35.022.205**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Anteriormente 31/12/2021	Reclassificação Ajuste	Reapresentado 31/12/2021
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**1.628.524**	**31.949.996**	**33.578.520**
Revendas a liquidar - posição bancada	**338.239**	**31.949.996**	**32.288.235**
Total	**3.072.209**	**31.949.996**	**35.022.205**

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras combinadas foram:

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata die* e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Instrumentos financeiros

i. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

ii. Títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários do Banco e dos fundos de investimento são avaliados e classificados da seguinte forma:

Títulos para negociação - são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento;

Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários;

Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, descontando a possibilidade de venda desses títulos.

iii. Instrumentos financeiros derivativos

O Sistema, através do Banco e dos fundos de investimento, utiliza derivativos, como *swaps* e futuros de taxas de juros, *swap* de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras, opções e opções de taxas de juros com o objetivo de atender às necessidades próprias para atender a exposição global do Sistema e são classificados na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge)* ou não, conforme a Circular nº 3.082/02 do BACEN.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Sistema. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*, em casos de adoção da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias:

- *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas devem ser registrados em contrapartida ao resultado do período do Sistema;

- *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado do Sistema, sendo que os valores dos ganhos e perdas, da parcela efetiva, devem ser registrados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido deduzido os efeitos tributários e demais variações em contrapartida ao resultado do período.

O Sistema não possui operações classificadas como *hedge accounting* de fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo suas operações de *hedge accounting* classificadas como risco de mercado.

Para os derivativos classificados na categoria de *hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02.

As operações com derivativos no mercado de futuro e opções são custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas.

iv. Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização ("*accrual*") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, podendo adotar percentuais de provisão acima dos definidos nas Resoluções, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro-rata die* incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

f) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas, não incluídas na combinação, estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

g) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear ao longo da vida útil do ativo, com base nas taxas anuais mencionadas na nota explicativa 12, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme descrito abaixo:

	Vida útil
Instalações	6 a 25 anos
Móveis e equipamentos de uso	1 a 12 anos
Equipamentos de comunicação	4 a 12 anos
Equipamentos processamento de dados	2 a 12 anos
Sistema de segurança	9 a 11 anos
Sistema de transporte	4 a 11 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

h) Intangível

Corresponde à direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na nota explicativa 12.

i) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O imobilizado, os bens não de uso próprio e os outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do período em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

j) Ativos e passivos em moeda estrangeira

Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio do BACEN vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do período.

k) Depósitos, obrigações por repasse e demais passivos financeiros

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata die*.

l) Outros passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Créditos tributários, impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda - IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo, inclusive no que tange às compensações de prejuízos fiscais e constituição de créditos tributários.

O Banco e as Entidades Cooperativas estão sujeitas à tributação pelo regime cumulativo das contribuições, resultando na tributação de PIS e COFINS às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

A Consórcios está sujeita à tributação de PIS e COFINS pelo regime não-cumulativo das contribuições às alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente. Sobre as despesas ligadas as atividades, são apurados créditos fiscais. As receitas financeiras são aplicadas as alíquotas de 0,65% de PIS e 4% de COFINS.

A Confederação é uma entidade cooperativa sujeita à tributação pelo regime cumulativo das contribuições, sobre as receitas auferidas há incidência de PIS e COFINS às alíquotas de 0,65% e 3%, respectivamente, sobre os atos não cooperados.

O resultado do Banco é tributado pelo IRPJ (15% sobre o lucro tributável acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R$ 240 no exercício) e pela CSLL (à alíquota de 21%). Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são constituídos sobre diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 21%, respectivamente. Em virtude da aplicação da Lei nº 14.446 publicada em 02 de setembro de 2022 (Conversão da MP N° 1.115/22), que elevou a alíquota em um ponto percentual durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o efeito ocasionado pela majoração temporária sobre os créditos tributários foi realizado durante a vigência da nova alíquota, com reestabelecimento da alíquota em 1º de janeiro de 2023.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O resultado positivo auferido pelas Entidades Cooperativas e pela Confederação sobre o ato não cooperativo é tributado pelo IRPJ (15% sobre o lucro tributável acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R$ 24 no exercício) e pela CSLL à alíquota de 16% nas Entidades Cooperativas e 9% na Confederação. Em virtude da aplicação da Lei nº 14.446 publicada em 02 de setembro de 2022 (Conversão da MP N° 1.115/22), que elevou a alíquota em um ponto percentual durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o efeito ocasionado pela majoração temporária sobre os créditos tributários foi realizado durante a vigência da nova alíquota, com reestabelecimento da alíquota em 1º de janeiro de 2023. Cabe destacar que a Confederação, por sua natureza de prestadora de serviços às entidades do Sistema não objetiva a auferir lucro em suas operações, de modo não apurar IRPJ e CSLL a recolher no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

A Consórcios tributa IRPJ (15% sobre o lucro tributável acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R$ 240 no exercício) e pela CSLL à alíquota de 9%, sobre seu resultado. Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são constituídos sobre diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.

n) Isenções tributárias

A SFG, por ser constituída e desenvolver suas atividades sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi instituída, possui isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro resultantes de suas atividades, conforme o artigo 174 do Decreto 9.580/18 e artigo 15 da Lei n° 9.532/97.

Adicionalmente, a entidade possui isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), aplicável às receitas decorrentes de suas atividades próprias, conforme determina o artigo 46 do Decreto 4.524/02 e artigo 14 da MP 2.158/01, respectivamente.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Deliberação nº 489/05 da Comissão de Valores Mobiliários e na Resolução nº 3.823/09 do CMN, a saber:

- *Ativos contingentes* são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- *Passivos contingentes* são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As *obrigações legais* são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na elaboração da Demonstração Financeira são exigidas aplicações de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto relevante sobre essas demonstrações. As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pela Administração são detalhadas abaixo:

- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota explicativa 8.

- Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente. O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 17.

- Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que uma ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

- Mensuração dos efeitos decorrentes da Covid-19 nas Demonstração Financeiras e impactos no Sistema: a Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da Covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

q) Plano de pensão - contribuição definida

O Sistema participa de plano de pensão administrado por entidade fechada de previdência privada, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade “contribuição definida”. Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual as empresas fazem contribuições fixas a uma entidade separada. As empresas não têm obrigação legal nem construtiva de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior.

Para o plano de contribuição definida, as empresas pagam contribuições à entidade fechada de previdência privada, em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

Memorando 28.765/2023 | Anexo: Documentos_Cooperativa_Sicredi_2_.pdf (77/192) 76/198

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

r) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características do Sistema ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

4. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações do CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa. Foram classificados os seguintes montantes:

	31/12/2022	31/12/2021 (Reapresentado)
Disponibilidades (a)	**1.530.896**	1.443.685
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**32.875.631**	33.578.520
Revendas a liquidar - posição bancada	**24.999.995**	32.288.235
Revendas a liquidar - posição financiada	**7.849.998**	1.281.758
Aplicações em moedas estrangeiras	**25.638**	8.527
Total	**34.406.527**	35.022.205

(a) As disponibilidades referem-se, principalmente, a numerários custodiados, saldos em ATM (*Automatic Teller Machine*), transporte de valores, numerário para caixas e depósitos no exterior em moedas estrangeiras.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Controladora e Consolidado				
	31/12/2022				31/12/2021
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Aplicações no mercado aberto	**32.849.993**	**-**	**-**	**32.849.993**	33.569.993
Revendas a liquidar - posição bancada (a)					
Letras do Tesouro Nacional - LTN	**-**	**-**	**-**	**-**	10.000.000
Notas do Tesouro Nacional - NTN	**24.999.995**	**-**	**-**	**24.999.995**	22.288.235
Revendas a liquidar - posição financiada					
Notas do Tesouro Nacional - NTN	**7.849.998**	**-**	**-**	**7.849.998**	1.281.758
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**-**	**1.044.266**	**161.529**	**1.205.795**	137.707
Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI	**-**	**1.044.266**	**161.529**	**1.205.795**	137.707
Aplicações em moedas estrangeiras	**25.638**	**-**	**-**	**25.638**	8.527
Aplicações em moedas estrangeiras	**25.638**	**-**	**-**	**25.638**	8.527
Total - 2022	**32.875.631**	**1.044.266**	**161.529**	**34.081.426**	
Total - 2021	33.578.520	-	137.707		33.716.227
Total circulante				**33.919.897**	33.716.227
Total não circulante				**161.529**	137.707

(a) As revendas a liquidar – posição bancada são compostas, principalmente por operações compromissadas feitas pelos fundos de investimentos junto a outras instituições do Sistema Financeiro Nacional.

6. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil

	31/12/2022	31/12/2021
Reservas compulsórias - depósitos de poupança (a)	**4.236.748**	3.784.928
Crédito rural PROAGRO a receber	**6.498**	7.138
Total circulante	**4.243.246**	3.792.066

(a) Os depósitos de poupança referem-se aos valores de recolhimentos obrigatórios de Poupança Rural e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em moeda nacional mantidas junto ao BACEN.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição da carteira

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento contratual e tipo da carteira de títulos e valores mobiliários:

	31/12/2022				31/12/2021
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Carteira própria					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	**1.177.326**	**485.901**	**16.694.231**	**18.357.458**	12.168.604
Letras do Tesouro Nacional - LTN	**7.759.638**	**-**	**2.123.074**	**9.882.712**	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	**9.635.020**	**201**	**44.353**	**9.679.574**	6.800
Letras Financeiras - LF	**125.891**	**1.180.881**	**2.125.281**	**3.432.053**	2.861.625
Debêntures	**-**	**24.501**	**40.079**	**64.580**	224.964
Fundos de investimento em renda fixa	**456.637**	**-**	**-**	**456.637**	464.655
Cédula de Produto Rural - CPR	**797.750**	**6.939.463**	**4.806.586**	**12.543.799**	3.572.073
Certificado de Depósito Bancário - CDB	**-**	**42.523**	**-**	**42.523**	74.530
Vinculados a operações compromissadas					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	**124**	**-**	**1.999.008**	**1.999.132**	2.480.595
Letras do Tesouro Nacional - LTN	**2.286.712**	**-**	**30.551**	**2.317.263**	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	**-**	**-**	**561**	**561**	-
Vinculados à prestação de garantias					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	**18.189**	**-**	**1.104.736**	**1.122.925**	533.516
Subtotal	**22.257.287**	**8.673.470**	**28.968.460**	**59.899.217**	22.387.362
Instrumentos financeiros derivativos	**27**	**10.721**	**21.210**	**31.958**	126.406
Operações de SWAP	**27**	**10.721**	**21.210**	**31.958**	126.406
Participações de cooperativas (a)	**165**	**-**	**-**	**165**	166
Total - 2022	**22.257.479**	**8.684.191**	**28.989.670**	**59.931.340**	
Total - 2021	6.141.736	3.866.205	12.505.993		22.513.934
Total circulante				**35.382.603**	13.031.148
Total não circulante				**24.548.737**	9.482.786

(a) A partir de julho de 2022 o BACEN estabeleceu através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022 que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Com base no entendimento da Circular 3.068/01 do BACEN, os títulos registrados na categoria mantidos até o vencimento são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, enquanto os títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda são ajustados pelo valor de mercado.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Classificação de títulos e valores mobiliários

	31/12/2022		31/12/2021	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
Mantidos para negociação				
Sem vencimento	**456.499**	**456.499**	464.655	464.655
A vencer em até 12 meses	**6.116.632**	**6.119.085**	7.080.263	7.081.918
A vencer acima de 12 meses	**4.436.703**	**4.440.933**	3.023.674	3.023.207
Subtotal	**11.009.834**	**11.016.517**	10.568.592	10.569.780
Disponível para a venda				
A vencer em até 12 meses	**16.136.283**	**16.137.404**	-	-
A vencer acima de 12 meses	**2.154.123**	**2.094.723**	1.326.985	1.327.629
Subtotal	**18.290.406**	**18.232.127**	1.326.985	1.327.629
Mantidos até o vencimento				
A vencer em até 12 meses	**8.217.769**	**8.217.656**	2.412.713	2.412.642
A vencer acima de 12 meses	**22.432.804**	**22.511.100**	8.077.240	8.376.084
Subtotal	**30.650.573**	**30.728.756**	10.489.953	10.788.726
Total	**59.950.813**	**59.977.400**	22.385.530	22.686.135

Atendendo ao disposto no Artigo 8° da Circular n° 3.068/01 do BACEN, o Sistema declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não foram realizadas reclassificações de categorias de títulos e valores mobiliários.

Em 31 de dezembro de 2022, os resultados não realizados dos títulos classificados na categoria de títulos disponíveis para venda apresentaram perda líquida de R$ 58.279 (em dezembro de 2021 – R$ 117 de ganho), os quais estão registrados líquidos dos efeitos tributários no patrimônio líquido na rubrica “Ajustes de avaliação patrimonial”, no valor de R$ 0 (em dezembro de 2021 – R$ 186).

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Nas operações de cédulas de depósitos bancários, de depósitos a prazo em garantia especial e de letras financeiras, os emissores são classificados em grupos de *rating* e para eles, são atribuídos *spreads* a cada emissão. Estes *spreads* são calculados com base nas taxas médias negociadas no dia.

As debêntures são atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA). O *spread* de crédito é obtido por meio de metodologia utilizada para marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação em faixas de prazo, de acordo com o vencimento; ii) *rating* da operação, que considera o risco do emissor, garantias etc. e iii) cálculo do *spread* por meio das taxas de emissão ponderadas por faixa de vencimento e *rating* da operação.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor de mercado das cédulas de produto rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI 1 dia da B3 e nos *spreads* calculados para cada emissor.

c) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado. O Sistema utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap* cujo objeto de proteção são operações realizadas em moeda estrangeira. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação.

Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, bem como as captações objeto de proteção são ajustados a valor de mercado, exceto quando mantido até o vencimento em operações casadas com a mesma contraparte (instrumento e objeto). A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração do Sicredi.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria de negociação e disponíveis para venda, prefixados, são operados de forma casada com contratos derivativos, no qual o instrumento utilizado para proteção das oscilações das taxas são contratos de DI Futuro. O objetivo desse instrumento é a proteção na oscilação das taxas dos títulos públicos prefixados.

Os títulos públicos objetos de proteção são ajustados ao valor de mercado, usando premissas de preços de mercado, obtidos através de cotações para ativos e passivos com mesmas características, ou então, semelhantes. Na indisponibilidade dessas premissas, são utilizadas modelagens de precificação, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela gestão da entidade. Quanto aos instrumentos financeiros, custodiados pela B3, eles possuem ajustes diários das operações de futuros que são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

O Sicredi estabeleceu a contabilidade de hedge para as operações com derivativos de swap, no qual o objeto de proteção são captações no mercado externo, bem como as operações de DI Futuro, cujo objeto de proteção são os títulos públicos disponíveis para venda prefixados ou títulos privados prefixados. Portanto, as variações e ajustes decorrentes da (des)valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme circular nº 3.068/01, uma vez obedecida a Circular nº 3.082/02, que dispõe sobre o reconhecimento de operações de *Hedge accounting* em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos específicos cujo ajuste é realizado apenas

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

pela curva, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do BACEN, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

	31/12/2022				31/12/2021
	Posição líquida dos contratos a vencer				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Compensação					
Contratos futuros	**20.555.391**	**829.980**	**18.298.456**	**39.683.827**	108.161
Contratos de swap	**4.719.328**	**-**	**-**	**4.719.328**	2.721.377
Contratos a termo	**3.027**	**1.791**	**-**	**4.818**	-
Total - 2022	**25.277.746**	**831.771**	**18.298.456**	**44.407.973**	
Total - 2021	151.735	(7.668)	2.685.471		2.829.538
Contratos de *swap*					
Posição ativa	**-**	**10.653**	**21.210**	**31.863**	126.406
Posição passiva	**(3.801)**	**(74.204)**	**(290.471)**	**(368.476)**	(29.404)
Contratos a termo					
Posição ativa	**27**	**68**	**-**	**95**	-
Posição passiva	**(69)**	**(3)**	**-**	**(71)**	-
Contratos de opções					
Total - 2022	**(3.843)**	**(63.486)**	**(269.261)**	**(336.589)**	
Total - 2021	2.382	(24)	94.644		97.002

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2022			31/12/2021
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)	Valor de mercado	Valor de mercado
Contratos de futuros	**39.683.827**	**(5.979)**	**-**	-
Compromisso de compra	**8.096.141**	**472**	**-**	-
DI Futuro	**7.989.928**	**-**	**-**	-
WDO Futuro	**106.178**	**149**	**-**	-
Outros	**35**	**323**	**-**	-
Compromisso de venda	**31.587.686**	**(6.451)**	**-**	-
DI Futuro	**31.148.518**	**(4.108)**	**-**	-
DOL Futuro	**439.203**	**(2.343)**	**-**	-
Outros	**(35)**	**-**	**-**	-
Contratos de *swap*	**4.719.328**	**26**	**(336.613)**	97.002
Posição ativa	**-**	**90**	**31.863**	126.406
Moeda estrangeira	**-**	**90**	**31.863**	126.406
Posição passiva	**4.719.328**	**(64)**	**(368.476)**	(29.404)
Moeda estrangeira	**4.719.328**	**(64)**	**(368.476)**	(29.404)
Contratos a termo	**4.818**	**26**	**24**	-
Posição ativa	**3.405**	**90**	**95**	-
Moeda estrangeira	**3.405**	**90**	**95**	
Posição passiva	**1.413**	**(64)**	**(71)**	-
Moeda estrangeira	**1.413**	**(64)**	**(71)**	

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2022, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no ativo é de R$ 220 (em dezembro de 2021 - R$ 164) e no passivo é de R$ 6.199 (em dezembro de 2021 - R$ 208).

Os ajustes a valor de mercado das operações de *swap* são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo do diferencial a receber ou a pagar.

O saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2022, junto à conta "Instrumentos financeiros derivativos" no ativo é de R$ 31.958 (em dezembro de 2021 – R$ 126.406) e no passivo é de R$ 368.547 (em dezembro de 2021 – R$ 29.404).

O resultado das operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi negativo em R$ 150.160 (em dezembro de 2021 – foi positivo em R$ 210.089).

Os títulos públicos dados em garantia para operações em bolsas, em 31 de dezembro de 2022, totalizam em posição patrimonial o montante de R$ 351.051 (em dezembro de 2021 – R$ 425.604).

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como *hedge accounting* risco de mercado:

O Sicredi utiliza *Hedge Accounting* para parear perdas e ganhos de derivativos para *hedge* (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de *hedge* (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de *Hedge Accounting* estabelece as regras de utilização no Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de *hedge* nas demonstrações financeiras.

As relações de *hedge* são de dois tipos: Hedge de Valor Justo e Hedge de Fluxo de Caixa:

I. *Hedge* de Valor Justo: Tem como objetivo evitar prejuízos resultantes das variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, do item objeto protegido. As variações nos preços dos derivativos utilizados para *hedge* de risco de valor justo, bem como dos instrumentos sob proteção, devem transitar diretamente pelo resultado da instituição.

a. **Risco de Taxa Prefixada**: objeto possui taxa de remuneração ou pagamento prefixada e a oscilação no valor de mercado pode gerar ganhos ou perdas financeiras em função da variação do valor justo do objeto:

- *Hedge* de Títulos Públicos Federais;
- *Hedge* de Títulos Privados.

		Controladora e Consolidado			
		Risco de Taxa Prefixada			
		31/12/2022		31/12/2021	
		Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor da Curva	Valor de Mercado
Dívidas	Indexador				
Títulos Públicos Federais	Taxa de Juros Prefixadas	**18.290.406**	**18.232.127**	**-**	-
Títulos Privado	Taxa de Juros Prefixadas	**79.501**	**78.540**	**-**	-
Subtotal		**18.369.907**	**18.310.667**	-	-
Instrumentos Derivativos	Indexador	**18.512.205**	**18.512.205**	**-**	-
Contratos de Futuros	Taxa de Juros Prefixadas	**18.512.205**	**18.512.205**	-	-
Subtotal					
Total Liquido		**(142.298)**	**(201.538)**	-	-

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco reclassificou do patrimônio líquido para o resultado do período uma perda não realizada de R$ 58.279 (em dezembro de 2021 – perda de R$ 27.992) referente ao ajuste da marcação a mercado sobre títulos disponíveis para venda, tendo em vista a classificação desses objetos como *Hedge* de Risco de Mercado para fins de cumprimento das normas de *Hedge Accounting*.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. **Risco Cambial**: risco de variação na taxa de câmbio podendo gerar variações nos fluxos de caixa ou no valor justo de ativos e passivos do Sicredi:

- *Hedge* de Captações.

		Controladora e Consolidado							
		Risco Cambial							
		31/12/2022				31/12/2021			
		Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo
Dívidas	Indexador								
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	117,6470% da LIBOR Sem.+ 1,2942% a.a.	**39.451**	**37.154**	**37.390**	**(236)**	118.352	117.702	114.373	3.329
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	LIBOR Semestral + 0,85% a.a.	**458.337**	**437.487**	**446.181**	**(8.694)**	560.190	567.871	576.665	(8.794)
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	3,32% a.a + Variação Cambial	**438.176**	**423.639**	**370.228**	**53.411**	438.176	454.748	424.511	30.237
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	6,45% a.a + Variação Cambial	**357.357**	**345.548**	**282.835**	**62.713**	-	-	-	-
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	6,45% a.a + Variação Cambial	**192.423**	**186.064**	**152.292**	**33.772**	-	-	-	-
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	4,39% a.a + Variação Cambial	**496.660**	**528.578**	**509.419**	**19.159**	-	-	-	-
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	6,58% a.a + Variação Cambial	**52.340**	**53.598**	**52.689**	**909**	-	-	-	-
Subtotal		**2.034.744**	**2.012.068**	**1.851.034**	**161.034**	1.116.718	1.140.321	1.115.549	24.772
Instrumentos Derivativos	Indexador								
SWAP de taxa de juros pós fixada	116% do CDI	**39.451**	**(4.037)**	**(3.801)**	**(236)**	118.352	(3.516)	(6.845)	3.329
SWAP de taxa de juros pós fixada	106% do CDI	**458.337**	**(39.302)**	**(30.608)**	**(8.694)**	560.190	(4.704)	4.091	(8.794)
SWAP de taxa de juros pós fixada	118,9% do CDI	**438.176**	**(23.174)**	**(76.585)**	**53.411**	438.176	11.359	(18.878)	30.237
SWAP de taxa de juros pós fixada	155,12% do CDI	**357.357**	**(21.025)**	**(83.738)**	**62.713**	-	-	-	-
SWAP de taxa de juros pós fixada	156,38% do CDI	**192.423**	**(11.362)**	**(45.134)**	**33.772**	-	-	-	-
SWAP de taxa de juros pós fixada	110,75% do CDI	**496.660**	**11.009**	**(8.149)**	**19.159**	-	-	-	-
SWAP de taxa de juros pós fixada	118,30% do CDI	**52.340**	**(2.060)**	**(2.969)**	**909**	-	-	-	-
Subtotal		**2.034.744**	**(89.951)**	**(250.984)**	**161.034**	1.116.718	3.139	(21.632)	24.772
Total Líquido		**-**	**2.102.019**	**2.102.018**	**-**	-	1.137.182	1.137.181	-

II. *Hedge* de Fluxo de Caixa: tem o objetivo é compensar variações no fluxo de caixa futuro da instituição. No caso do *hedge* de fluxo de caixa, somente a parcela não-efetiva do instrumento deve transitar pelo resultado. A parcela efetiva é transferida para o patrimônio líquido, enquanto não se realizarem as variações nos fluxos de caixa projetados. Verificada tal situação, os ganhos e perdas contabilizados em conta do patrimônio líquido devem ser transferidos para o resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Sicredi não realizou esta classificação de *hedge accounting*.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para avaliar a eficácia e medir a ineficácia das estratégias, o Sicredi adota o método *dollar offset* cuja análise é realizada mensalmente:

O *dollar offset method* é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto, atribuído às alterações na taxa de juros.

O teste de efetividade se dá na verificação das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do instrumento de *hedge* as quais compensam as variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do item objeto, evidenciando a relação de proteção, denominada como índice de *hedge*. Para ser considerado *hedge accounting* no Banco Sicredi, deve ser estabelecido que esse índice esteja entre 80% e 125%.

8. Operações de crédito

a) Composição das operações de créditos por modalidade

	31/12/2022					31/12/2021
		A vencer				
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Operações de crédito	1.754.130	18.419.786	53.854.660	77.758.301	151.786.877	127.048.187
Empréstimos e títulos descontados	1.620.985	12.114.813	23.366.777	37.891.234	74.993.809	61.160.890
Financiamentos	71.038	1.987.176	5.548.852	12.825.459	20.432.525	17.433.550
Financiamentos rurais e agroindustriais	62.083	4.288.858	24.874.905	25.233.169	54.459.015	47.165.168
Financiamentos habitacionais	24	28.939	64.126	1.808.439	1.901.528	1.288.579
Operações de câmbio	-	118.546	329.870	609	449.025	174.023
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 17.a)	-	115.946	322.634	596	439.176	170.438
Rendas sobre adiantamentos sobre contratos de		2.600	7.236	13	9.849	3.585
Outros instrumentos financeiros (Nota 9)	28.330	5.985.302	2.217.276	166.387	8.397.295	5.923.093
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a)	-	5.972.162	2.176.621	18.142	8.166.925	5.740.047
Devedores por compra de valores e bens	231	12.468	40.094	147.359	200.152	166.838
Avais e fianças honrados	28.099	672	561	886	30.218	16.208
Total - 2022	1.782.460	24.523.634	56.401.806	77.925.297	160.633.197	
Total - 2021	857.586	17.943.583	45.918.069	68.426.065		133.145.303
Total circulante					82.707.900	64.719.238
Total não circulante					77.925.297	68.426.065

(a) Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Composição das operações de créditos por nível de risco

Conforme o disposto no artigo 3º da Resolução nº 2.697/00 do CMN, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito, incluindo as operações de câmbio no valor de R$ 449.025 (em dezembro de 2021 – R$ 174.023) e outros créditos com característica de crédito no valor de R$ 8.397.295 (em dezembro de 2021 – R$ 5.923.093), distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no artigo 1º da Resolução nº 2.682/99 do CMN:

		Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio	
Níveis de risco	**% Provisão**	**31/12/2022**	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
AA	0,00	**24.602.766**	17.668.134	**-**	-
A	0,50	**59.954.540**	59.490.601	**299.697**	297.204
B	1,00	**49.326.501**	39.414.559	**493.182**	393.918
C	3,00	**14.781.199**	8.788.773	**443.353**	263.517
D	10,00	**5.341.075**	3.805.987	**534.002**	380.373
E	30,00	**1.922.948**	1.223.139	**576.824**	366.675
F	50,00	**1.026.548**	576.623	**513.151**	288.226
G	70,00	**966.694**	493.144	**676.517**	345.102
H	100,00	**2.710.926**	1.684.343	**2.710.239**	1.683.870
Total		**160.633.197**	133.145.303	**6.246.965**	4.018.885

As Cooperativas adotaram percentuais de provisão superiores aos mínimos definidos na Resolução 2.682/99 do CMN, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, projeções e cenários de incertezas do período, a experiência de atuação na região e o conhecimento que possui acerca de sua base de associados. Em 31 de dezembro de 2022 o montante de provisão adicional registrado foi de R$ 198.408 (em dezembro de 2021 – R$ 135.696).

No Banco, a partir de junho de 2022 foi aplicado aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco. Adicionalmente, a Administração decidiu adotar de forma conservadora percentuais superiores àqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99 considerando o cenário econômico atual. Em 31 de dezembro de 2022 o montante de provisão adicional registrado foi de R$ 17.385.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Sicredi possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R$ 1.740 (em dezembro de 2021 – R$ R$ 1.451).

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio das cooperativas destinado para esse fim, para os quais registrou provisão no montante de R$ 254 (em dezembro de 2021 – R$ 328). Esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Composição das operações de créditos por setor de atividade e faixas de vencimento

	31/12/2022					31/12/2021
		A vencer				
Setor privado	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Rural	**62.083**	**4.288.858**	**24.874.905**	**25.233.169**	**54.459.015**	47.165.168
Indústria	**37.937**	**893.850**	**1.353.045**	**2.531.315**	**4.816.147**	4.286.213
Comércio	**267.218**	**4.152.032**	**6.308.201**	**9.879.867**	**20.607.318**	17.163.220
Intermediação financeira	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	25.882
Pessoas jurídicas	**345.812**	**5.065.503**	**8.647.722**	**15.699.267**	**29.758.304**	23.010.982
Pessoas físicas	**1.069.385**	**10.094.409**	**15.153.851**	**22.773.240**	**49.090.885**	40.205.259
Habitação	**24**	**28.939**	**64.126**	**1.808.439**	**1.901.528**	1.288.579
Total - 2022	**1.782.459**	**24.523.591**	**56.401.850**	**77.925.297**	**160.633.197**	
Total - 2021	857.587	17.943.583	45.918.068	68.426.065		133.145.303

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2022	%	31/12/2021	%
10 maiores devedores	**1.313.529**	**0,82**	1.291.987	0,97
50 devedores seguintes	**2.566.705**	**1,60**	2.296.788	1,73
100 devedores seguintes	**2.738.324**	**1,70**	2.552.663	1,92
Demais	**154.014.639**	**95,88**	127.003.865	95,38
Total	**160.633.197**	**100,00**	133.145.303	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**4.156.032**	3.461.059
Constituição de provisão	**6.511.613**	3.864.554
Reversão de provisão	**(2.789.339)**	(2.147.587)
Subtotal	**3.722.274**	1.716.967
Movimentação de baixados para prejuízo	**(1.413.808)**	(1.021.994)
Saldo final	**6.464.498**	4.156.032

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Resultado com operações de crédito

	2º Semestre	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos e títulos descontados	**8.103.451**	**14.773.854**	8.883.877
Financiamentos	**1.704.577**	**3.108.559**	1.849.340
Financiamentos rurais e agroindustriais	**2.475.947**	**4.397.631**	2.621.232
Financiamentos habitacionais	**81.567**	**144.419**	65.375
Outros	**6.223**	**11.672**	8.286
Subtotal	**12.371.765**	**22.436.135**	13.428.110
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	**341.885**	**611.884**	649.468
Total	**12.713.650**	**23.048.019**	14.077.578

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R$ 611.884 (em dezembro de 2021 – R$ 649.468), foram registradas como “Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito”.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R$ 4.727.751 (em dezembro de 2021 – R$ 2.244.946).

9. Outros ativos financeiros

	31/12/2022	31/12/2021
Pagamentos e recebimentos a liquidar (a)	**11.980**	59
Correspondentes	**14.594**	16.196
Transações de pagamento (b)	**2.724.732**	2.001.400
Carteira de câmbio	**531.826**	262.567
Negociação e intermediação de valores	**220**	164
Rendas a receber	**173.215**	126.857
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a)	**52.793**	44.504
Avais e fianças honradas (Nota 8.a)	**29.332**	15.304
Cotas de consórcio	**24.004**	23.028
Transações com cartões	**446.768**	557.128
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 8.a)	**8.148.783**	5.731.142
Ressarcimentos a receber	**4.402**	9.967
Total circulante	**12.162.649**	8.788.316
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 8.a)	**18.142**	8.905
Devedores por compra de valores e bens (Nota 8.a)	**147.359**	122.334
Avais e fianças honradas (Nota 8.a)	**886**	904
Total não circulante	**166.387**	132.143
Total	**12.329.036**	8.920.459

(a) Os pagamentos e recebimentos a liquidar referem-se principalmente a cheque e outros papeis remetidos para outros sistemas e recebimentos de documentos enviados por outros participantes do sistema de liquidação.

(b) As transações de pagamento referem-se a valores a receber dos emissores sobre a intermediação de operações realizados com cartões de crédito e de débito.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Outros ativos

	31/12/2022	31/12/2021
Devedores por convênios	**12.852**	9.015
Adiantamentos e antecipações salariais	**55.880**	46.765
Impostos e contribuições a compensar	**52.573**	67.815
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	**119.392**	36.747
Valores honrados	**1.027**	1.020
Repasses a regularizar	**400**	-
Pendências a regularizar (a)	**500.880**	125.210
Fundo Garantidor de Depósitos (b)	**10.205**	10.205
Outros créditos diversos	**231.349**	37.765
Outros valores e bens (Nota 10.a)	**557.326**	471.115
Total circulante	**1.541.884**	805.657
Devedores por depósitos em garantia (Nota 17.b)	**244.482**	221.401
Outros valores e bens (Nota 10.a)	**50.490**	28.260
Total não circulante	**294.972**	249.661
Total	**1.836.856**	1.055.318

(a) Pendências a regularizar referem-se, principalmente, a valores de processos centralizados e outros devedores do sistema de informações de crédito (SCR), registrados nas Cooperativas.

(b) Fundo Garantidor de Depósito (FGD) refere-se a uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas da Central Sicredi Norte/Nordeste com o objetivo de garantia de crédito dos associados e tem como finalidade salvaguardar a imagem do sistema.

a) Outros valores e bens

	31/12/2022	31/12/2021
Ativos não financeiros mantidos para venda-recebidos	**489.834**	441.210
Imóveis	**459.340**	432.818
Veículos	**22.439**	6.736
Máquinas e equipamentos	**8.035**	1.650
Outros	**20**	6
Material em estoque	**3.822**	3.030
Despesas antecipadas (a)	**154.665**	101.847
Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda-recebidos	**(40.505)**	(46.712)
Total	**607.816**	499.375

(a) As despesas antecipadas referem-se principalmente a licença de softwares em regime de comodato, manutenção e suporte registrados na Confederação.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Movimentação da provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda-recebidos

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**46.712**	55.395
Constituição de provisão	**9.447**	9.920
Reversão de provisão	**(15.654)**	(18.603)
Saldo final	**40.505**	46.712

11. Investimentos em participações em controladas

Apresentamos abaixo os investimentos do Banco Sicredi avaliados pelo método da equivalência patrimonial junto à Corretora de Seguros Sicredi Ltda. (Corretora de Seguros) e Administradora de Bens Sicredi Ltda. (Administradora de Bens):

	Corretora de Seguros		Administradora de Bens		Total	Total
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Número de quotas possuídas	**400**	400	**49.276**	49.276		
Percentual de participação %	**100,00**	100,00	**99,98**	99,98		
Capital social	**400**	400	**49.286**	49.286		
Patrimônio líquido	**29.127**	26.800	**53.074**	52.952		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**2.327**	6.028	**122**	7		
Valor do investimento	**29.127**	26.800	**53.064**	52.942	**82.190**	79.742
	31/12/2022	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Equivalência patrimonial	**2.327**	6.116	**122**	7	**2.449**	6.123

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imobilizado de uso e intangíveis

		31/12/2022			31/12/2021
	Taxas anuais de depreciação/ amortização %	Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso		**5.304.305**	**(1.725.923)**	**3.578.382**	2.766.748
Terrenos	-	**276.838**	**-**	**276.838**	226.948
Edificações	2 a 4	**641.919**	**(137.627)**	**504.292**	434.508
Instalações	10	**358.652**	**(157.116)**	**201.536**	162.234
Móveis e equipamentos	10	**903.053**	**(333.751)**	**569.302**	450.649
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10	**990.097**	**(377.170)**	**612.927**	465.240
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	**1.002.596**	**(600.431)**	**402.165**	300.552
Equipamentos de comunicação e de segurança	10	**201.211**	**(71.143)**	**130.068**	96.345
Veículos	20	**111.763**	**(48.685)**	**63.078**	37.083
Imobilizações em andamento	-	**818.176**	**-**	**818.176**	593.189
Intangível		**1.256.199**	**(877.166)**	**379.033**	333.916
Aquisição e desenvolvimento de software	8 a 20	**1.163.309**	**(843.615)**	**319.694**	303.048
Direitos por aquisição de folha de pagamento	13 a 50	**92.890**	**(33.551)**	**59.339**	30.868
Total - 2022		**6.560.504**	**(2.603.089)**	**3.957.415**	
Total - 2021		4.981.647	(1.880.983)		3.100.664

13. Depósitos e captações no mercado aberto

Apresentamos a seguir, a composição dos depósitos e captações por faixa de vencimento:

	31/12/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos	**56.534.746**	**10.316.101**	**87.038.846**	**153.889.693**	129.536.750
Depósitos à vista	**27.807.361**	**-**	**-**	**27.807.361**	24.555.454
Depósitos de poupança	**26.589.579**	**-**	**-**	**26.589.579**	26.067.585
Depósitos interfinanceiros	**524.494**	**6.640.083**	**1.154.936**	**8.319.513**	9.994.306
Depósitos a prazo	**1.613.312**	**3.676.018**	**85.883.910**	**91.173.240**	68.919.405
Captações no mercado aberto	**3.696.900**	**539.677**	**1.407.247**	**5.643.824**	3.257.872
Carteira própria	**2.285.060**	**539.677**	**1.407.247**	**4.231.984**	2.467.640
Carteira de terceiros	**1.411.840**	**-**	**-**	**1.411.840**	790.232
Fundos de investimentos	**631.709**	**-**	**-**	**631.709**	790.232
Instituições financeiras	**780.131**	**-**	**-**	**780.131**	-
Total - 2022	**60.231.646**	**10.855.778**	**88.446.093**	**159.533.517**	
Total - 2021	53.947.136	11.466.710	67.380.776		132.794.622
Total circulante				**71.087.424**	65.413.846
Total não circulante				**88.446.093**	67.380.776

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Recursos de aceites e emissão de títulos

	31/12/2022				31/12/2021
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Recursos de letras de crédito do agronegócio	**1.127.301**	**7.361.213**	**17.308.395**	**25.796.909**	6.644.851
Obrigações por emissão de letras financeiras	**157.742**	**557.928**	**5.274.976**	**5.990.646**	2.424.831
Total - 2022	**1.285.043**	**7.919.141**	**22.583.371**	**31.787.555**	
Total - 2021	573.111	2.225.488	6.271.083		9.069.682
Total circulante				**9.204.184**	2.798.599
Total não circulante				**22.583.371**	6.271.083

Em junho de 2022, o Banco efetuou a primeira emissão de Letras Financeiras Sustentáveis no valor de R$ 780.000 com vencimento até 2025, para linha de crédito aos associados destinada a projetos e boas práticas alinhadas à sustentabilidade, cujo saldo está composto na rubrica obrigações por emissão de letras financeiras. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 839.796.

15. Obrigações por empréstimos e repasses

	31/12/2022				31/12/2021
	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por empréstimos	**576.654**	**3.087.302**	**2.714.278**	**6.378.234**	4.488.697
Empréstimos no País - Instituições oficiais	**1.565**	**3.473**	**97.516**	**102.554**	73.235
Empréstimos no País	**208.381**	**1.493.002**	**443.630**	**2.145.013**	1.460.252
Empréstimos no exterior (a)	**366.708**	**1.590.827**	**2.173.132**	**4.130.667**	2.955.210
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais (b)	**589.420**	**3.364.473**	**14.347.808**	**18.301.701**	14.412.086
Tesouro Nacional	**65.867**	**291.104**	**68.440**	**425.411**	78.384
Banco do Brasil	**40.545**	**156.553**	**1.292.183**	**1.489.281**	937.258
BNDES	**340.588**	**2.072.582**	**9.760.647**	**12.173.817**	10.074.105
FINAME	**142.359**	**833.827**	**3.017.788**	**3.993.974**	3.295.043
FNO Banco da Amazônia	**61**	**7.648**	**196.170**	**203.879**	27.296
BRDE	**-**	**2.759**	**12.580**	**15.339**	-
Total - 2022	**1.166.074**	**6.451.775**	**17.062.086**	**24.679.935**	
Total - 2021	903.680	3.365.449	14.631.654		18.900.783
Total circulante				**7.617.849**	4.269.129
Total não circulante				**17.062.086**	14.631.654

(a) Os empréstimos no exterior são representados por recursos captados em moeda estrangeira com vencimento até novembro de 2028. Parte destes contratos de captação possuem cláusulas restritivas de dívida (*covenants*). Em 31 de dezembro de 2022, o Banco está em conformidade com as cláusulas dos referidos contratos. Parte destes recursos no exterior é destinado ao financiamento de empreendimentos femininos no montante de R$ 934.836, sendo R$ 438.176 captados em novembro de 2021 em parceria com a Sociedade Alemã para investimento e Desenvolvimento -

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DEG e à agência de fomento francesa PROPARGO, e R$ 496.660 em maio de 2022 junto ao *International Finance Corporation* (IFC). A linha de crédito é destinada a micro, pequenas e médias empresas brasileiras lideradas por mulheres e inclui o fator gênero como critério para o uso dos recursos. Por meio desta ação, contribuímos para o 2X *Challenge - Finance for Women*, desafio global lançado pelas instituições de desenvolvimento do G7 e que tem como objetivo destinar recursos à geração de oportunidades de empreendedorismo e liderança a mulheres em países emergentes.

(b) As obrigações por repasses no País representam principalmente captações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais até o ano de 2033. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

Adicionalmente, os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

16. Outros passivos financeiros

	31/12/2022	31/12/2021
Recebimentos e pagamentos a liquidar (a)	**11.709**	277
Transações de pagamento (b)	**7.671.501**	5.511.682
Recursos em trânsito de terceiros	**379.166**	318.504
Transferência Interna de recursos	**8.903**	1.538
Carteira de câmbio (Nota 16.a)	**128.948**	100.705
Negociação e intermediação de valores	**6.199**	208
Dívida subordinada (Nota 16.b)	**67.743**	-
Juros poupança rural	**102.598**	76.305
Estabelecimento credenciado - cartão múltiplo	**9.314**	23.910
Obrigações por cotas de fundos de investimento	**-**	904
Recursos a liberar - vendedores de imóveis	**73.805**	121.444
Obrigações por transações de pagamento (c)	**1.410.796**	1.219.359
Obrigações por serviços de instituidores de arranjo	**19.483**	10.324
Total circulante	**9.890.165**	7.385.160
Obrigações por recursos de consorciados (d)	**-**	29.909
Carteira de câmbio (Nota 16.a)	**(596)**	(1.499)
Dívida subordinada (Nota 16.b)	**1.252.248**	46.111
Total não circulante	**1.251.652**	74.521
Total	**11.141.817**	7.459.681

(a) Recebimentos e pagamentos a liquidar referem-se principalmente a cheques e outros papeis remetidos para outros sistemas e recebimentos de documentos enviados por outros participantes do sistema de liquidação.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) As transações de pagamento, referem-se as operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

(c) Obrigações por transações de pagamento referem-se principalmente a valores de domicílio, pagamentos a processar, saques TECBAN a confirmar e transações com cartão poupança.

(d) Obrigações por recursos de consorciados referem-se a valores a devolver decorrente da desistência, exclusões e provenientes de rateios de saldos de consorciados, transferidos para a Administradora de Consórcios. Em atendimento à Instrução Normativa 208 de 15/12/2021, a partir de 30 de junho de 2022 o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008, bem como aqueles correspondentes à aplicação desses recursos, foram reclassificados para contas de compensação.

a) Carteira de câmbio

	31/12/2022	31/12/2021
Câmbio vendido a liquidar	**47.488**	17.364
Obrigações por compra de câmbio	**520.040**	252.280
Adiantamentos de contratos de câmbio (Nota 8.a)	**(438.580)**	(168.939)
Total circulante	**128.948**	100.705
Adiantamentos de contratos de câmbio (Nota 8.a)	**(596)**	(1.499)
Total não circulante	**(596)**	(1.499)
Total	**128.352**	99.206

b) Dívida subordinada

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021, o Banco possui Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) emitidas no valor de R$ 800.300, com vencimento até 2032.

Em janeiro de 2022, o Banco realizou a emissão de *Green Bond* Subordinado no valor de USD 100.000 junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado em sua integralidade para o financiamento de projetos de energia renovável e eficiência energética junto aos associados do Sicredi. O valor captado em reais equivalente a R$ 540.780 e possui vencimento para dez anos (principal) e pagamento de juros semestrais.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor total atualizado destes instrumentos de dívida subordinada é de R$ 1.319.991 (em dezembro de 2021 - R$ 46.111).

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Provisões

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	**90.259**	284.947
Total circulante	**90.259**	284.947
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	**282.770**	-
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	**291.322**	260.935
Total não circulante	**574.092**	260.935
Total	**664.351**	545.882

(a) Provisão para garantias financeiras prestadas referem-se a garantias financeiras prestadas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

a) Movimentação a provisão para garantias financeiras prestadas

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**284.947**	279.253
Constituição de provisão	**239.043**	162.071
Reversão de provisão	**(150.961)**	(156.377)
Saldo final	**373.029**	284.947

b) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

O Sistema é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica “Provisões” e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhista	Provável	**74.088**	79.893
Cível	Provável	**73.828**	56.121
Tributária	Provável	**143.406**	124.921
Total		**291.322**	260.935

Em 31 de dezembro de 2022, o Sistema possuía também processos trabalhistas, cíveis e tributários cuja probabilidade de perda é possível no montante de R$ 37.131, R$ 157.269 e R$ 107.648 (em dezembro de 2021 – R$ 44.741, R$ 181.812 e R$ 54.250), respectivamente.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação da provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas é como segue:

Natureza	31/12/2021	Aumento de provisão	Baixa/Reversão de provisão	31/12/2022
Trabalhista	79.893	13.157	(18.962)	**74.088**
Cível	56.121	32.786	(15.079)	**73.828**
Tributária	124.921	6.805	11.680	**143.406**
Total não circulante	260.935	52.748	(22.361)	**291.322**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ocorreu a constituição de provisão de R$ 5.235 (em dezembro de 2021 - R$ 11.199) em ações que discutem a legalidade da cobrança do imposto de renda sobre juros ao capital e sobre sobras. Este montante é retido dos associados e depositados em juízo, dessa forma não impacta o resultado das Cooperativas.

Em 31 de dezembro de 2022 o Sistema Sicredi possui depósitos judiciais no montante de R$ 244.482 (em dezembro de 2021 – R$ 221.401), registrados na rubrica de “Outros ativos”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

18. Outros passivos

	31/12/2022	31/12/2021
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (a)	**38.843**	42.112
Cotas de capital a pagar (b)	**495.224**	439.301
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES	**404.961**	382.775
Fundo social	**56.341**	43.382
Fundo de Expansão	**71.129**	-
Fundos voluntários	**5.148**	41.993
Provisão para participações nos lucros	**689.905**	560.997
Dividendos a pagar	**130.534**	92.602
Fiscais e previdenciárias	**334.946**	193.924
Cheque administrativo	**594.168**	547.273
Provisão para pagamentos a efetuar (Nota 18.a)	**613.030**	497.896
Credores por convênio	**94**	-
Obrigações por convênios oficiais	**20.932**	11.598
Transações com cartões	**607.001**	105.757
Pagamentos em nome de terceiros	**99.718**	97.229
Recursos a repassar	**11.942**	10.821
Credores diversos (c)	**435.232**	330.738
Valores custodiados vinculados a operações de crédito	**18.678**	23.344
Outros passivos	**72.032**	84.083
Total circulante	**4.699.858**	3.505.825

(a) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

(b) As cotas de capital a pagar, em conformidade com o Art. 24, § 4° da Lei n° 5.764/71, dispõe que as quotas deixam de integrar o patrimônio líquido da cooperativa quando se torna exigível, na forma prevista no estatuto social e na legislação vigente. Conforme o estatuto social das cooperativas, a restituição do capital social será feita em até 30 (trinta) dias após a aprovação, pela assembleia geral, do balanço do exercício financeiro em que ocorreu o desligamento, admitido o parcelamento

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

do pagamento pela Cooperativa, a iniciar no mesmo prazo, em até 5 (cinco) anos. Cabe ressaltar que os valores disponíveis para saque são informados aos cidadãos por meio do Sistema de Valores a Receber mensalmente.
(c) Credores diversos são compostos principalmente por contas a pagar de fornecedores e empresas do grupo.

a) Provisão para pagamentos a efetuar

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de férias	**263.910**	206.518
Provisão para encargos sociais	**93.387**	73.173
Provisão para bônus por produtividade	**131.179**	100.220
Provisão para encargos sobre bônus	**3.575**	3.161
Provisão RLP Diretoria	**4.879**	6.709
Provisão para encargos RLP Diretoria	**532**	460
Provisão para resgate de milhas cartão	**70.079**	40.359
Provisão para fundo garantidor cooperativa de crédito	**22.095**	16.289
Provisão para taxa de equalização CCR poupança	**-**	421
Outras provisões despesa pessoal	**6.252**	5.377
Outras provisões administrativas	**17.142**	45.209
Total	**613.030**	**497.896**

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), no montante de 11.455.353 quotas (em dezembro de 2021 – 9.272.579 quotas), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2022	31/12/2021
Capital social	**11.455.353**	9.272.579
Quantidade de associados	**6.416.395**	5.517.502

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o sistema aumentou seu capital social no montante de R$ 2.182.774 (em dezembro de 2021 – R$ 1.062.567), sendo R$ 1.504.818 (em dezembro de 2021 – R$ 727.746) via integralização de resultados e R$ 1.211.669 (em dezembro de 2021 – R$ 907.728), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R$ 533.713 (em dezembro de 2021 – R$ 572.907).

b) Juros ao capital

Os juros sobre o capital integralizado podem ser remunerados anualmente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, a serem propostos pelo Conselho de Administração da cooperativa e o pagamento ocorre em cota capital e/ou conta corrente dos associados.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os juros sobre o capital pagos e integralizados foram registrados no resultado do exercício no montante de R$ 1.003.476 (em dezembro de 2021 – R$ 338.031), sendo apresentado como destinação das sobras na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

c) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social das cooperativas e com a Lei nº 5.764/71, as sobras líquidas terão a seguinte destinação:

- De 10% até 85% para Reserva legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades das cooperativas;
- De 1% até 15,6% para Reserva de expansão, destinada as ações que possibilitem a expansão das cooperativas em sua área de atuação;
- No mínimo 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

  Além dessas destinações, a Lei nº 5.764/71 prevê:

  (i) que os resultados positivos das operações com não associados serão destinados à conta do FATES; e

  (ii) que a perda apurada no período será coberta com recursos provenientes da Reserva Legal e, se insuficiente esta, mediante rateio, entre os cooperados com as sobras de exercícios futuros, conforme disposição da Lei Complementar n° 130/09. No mínimo 45% para a Reserva legal, cuja finalidade é reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. No exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não ocorreram perdas.
- O valor total recuperado, referente às operações de créditos baixadas como prejuízos, poderá ser destinado à constituição da Reserva Legal, outras reservas e fundos, a critério do Conselho de Administração da cooperativa; e
- A Assembleia Geral da cooperativa, poderá criar outras reservas (fundos), inclusive rotativos, com recursos destinados para fins específicos fixando o modo de formação, aplicação e liquidação, conforme definido pelo seu Conselho de Administração, a exemplo: reservas de expansão, fundo de equalização e fundos sociais.

d) Dividendos

Conforme estatuto social do Banco, o lucro líquido verificado, após as destinações legais e estatutárias, será totalmente distribuído aos acionistas.

Conforme contrato social da Consórcios, prevê a distribuição dos resultados entre os sócios proporcionalmente às suas quotas do capital social.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Participação dos acionistas não controladores

Em 31 de dezembro de 2022, o Rabo Partnerships B.V. e a IFC detêm, respectivamente, participação de 8,38% (em dezembro de 2021 – 12,10%) e 1,10% (em dezembro de 2021 – 1,59%) das ações do Banco.

As participações do Rabo Partnerships B.V. e da IFC dão-se em ações preferenciais classe A (PNA) e ações preferenciais classe B (PNB), respectivamente. Os dividendos a serem pagos a essas ações são calculadas à proporção da participação do Rabo Partnerships B.V. e IFC e o patrimônio líquido das cooperativas, chamada de QPL (quoeficiente de participação nos lucros). Em 31 de dezembro de 2022 o QPL do Rabo Partnerships B.V. e da IFC é de 1,18% (em dezembro de 2021 – 1,44%) e 0,09% (em dezembro de 2021 – 0,11%), respectivamente.

	31/12/2022		31/12/2021	
	Rabo Part.B.V	**IFC**	**Rabo Part.B.V**	**IFC**
Patrimônio líquido do Banco	**3.562.924**		2.449.876	
Participação (%)	**8,38%**	**1,10%**	12,10%	1,59%
Participação (R$)	**298.391**	**39.021**	296.317	38.926
Participação do acionista não controlador	**298.391**	**39.021**	296.317	38.926
QPL	**1,18%**	**0,09%**	1,44%	0,11%
Total da participação dos acionistas não controladores no exercício	**337.412**		335.243	

Na reunião da Diretoria do Banco realizada no dia 22 de dezembro de 2022, foi aprovado o pagamento dos dividendos referente ao lucro líquido do exercício de 2022.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL

As provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota de 16% para as cooperativas e 21% para o Banco, %, em virtude da aplicação da Lei nº 14.446 publicada em 02 de setembro de 2022 (Conversão da MP N° 1.115/22), que elevou a alíquota em um ponto percentual durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e as provisões para Imposto de Renda (IR) pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R$ 240 no exercício, sobre o lucro tributável. Conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes da participação nos lucros e juros ao capital	**6.737.512**	5.461.590
Participação nos lucros e juros ao capital	**(659.993)**	(539.541)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	**6.077.519**	4.922.049
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	**(2.491.783)**	(2.214.922)
Exclusões / (Adições)		
Permanentes		
Resultado de participações em controladas	**1.047**	2.755
Incentivos fiscais	**5.591**	1.569
Constituição de PPR	**(2.181)**	(2.186)
Resultado com atos cooperativos	**2.333.611**	2.056.195
Prejuízo fiscal	**322**	4
Juros sobre o capital próprio	**411.425**	152.114
Efeito da alteração de alíquota de CSLL (a)	**3.124**	1.572
Efeito da majoração de alíquota de CSLL (a)	**1.408**	1.793
Outros líquidos	**(348.421)**	(83.344)
Subtotal	**2.405.926**	2.130.472
Temporárias		
(Provisão) de PPR	**(867)**	(668)
(Provisão) para perdas associadas ao risco de crédito	**(27.069)**	(24.724)
(Provisão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	**(2.654)**	(17)
Ajuste de títulos marcados a mercado	**(132.993)**	66.769
Outras reversões e (provisões)	**701**	(228)
Outros líquidos	**-**	(500)
Subtotal	**(162.882)**	40.632
IRPJ e CSLL correntes	**(248.739)**	(43.818)
Constituição de créditos tributários	**159.006**	(36.630)
IRPJ e CSLL registrados no resultado	**(89.733)**	(80.448)

(a) O efeito da majoração da alíquota é referente ao diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, nas quais a alíquota de CSLL é de 9%.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Tributos diferidos ativos e passivos

i. Composição dos tributos diferidos

No Banco, os saldos de créditos tributários diferidos ativos e passivos, já consideradas as alíquotas fiscais de 25% para o Imposto de Renda e 21% para a Contribuição Social (em 31 de dezembro de 2021 as alíquotas consideradas foram de 25% para o IRPJ e 25% para a CSLL); na Consórcios, os saldos de créditos tributários diferidos ativos e passivos, de IRPJ e CSLL são constituídos considerando às alíquotas 25% e 9% respectivamente, registrados nas rubricas "Créditos tributários" no ativo e "Obrigações fiscais diferidas" no passivo. A composição está demonstrada no quadro a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Diferenças temporárias - ativo fiscal diferido		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	**14.812**	12.684
Provisões de PLR e PPR	**11.516**	11.014
Provisão para perdas em ativos	**59.344**	32.385
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos	**105.617**	470
Outras provisões	**1.510**	2.197
Total	**192.799**	58.750
Diferenças temporárias - passivo fiscal diferido		
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos	**(29.922)**	(55.060)
Total	**(29.922)**	(55.060)

O reconhecimento contábil levou em consideração a realização provável desses tributos a partir de resultados futuros elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor presente dos créditos tributários líquidos, calculados considerando a taxa média de 11,41% (em dezembro de 2021 – 9,99%), calculada com base na taxa média dos títulos públicos e das operações de crédito em carteira, monta em R$ 138.785 (em dezembro de 2021 – R$ 52.301).

Não existem créditos tributários não constituídos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ii. Período estimado de realização

Os valores dos ativos fiscais diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Ano	31/12/2022	31/12/2021
2022	**-**	30.195
2023	**75.794**	11.234
2024	**13.452**	10.390
2025	**9.350**	6.931
2026	**39.195**	-
2027	**11.895**	-
2028	**28.226**	-
2032	**14.887**	-
Total	**192.799**	58.750

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido do Sistema e o resultado de imposto de renda e a contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros do Sistema.

iii. Movimentação no período

	Diferido ativo		Diferido passivo		Patrimônio líquido	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	**58.750**	41.158	**(55.060)**	-	**182**	(872)
Incremento saldo inicial da Consórcios	**-**	215	**-**	-	**-**	-
Créditos tributários constituídos	**687.709**	155.264	**(193.609)**	(147.763)	**(8.286)**	5.048
Créditos tributários realizados	**(553.660)**	(137.887)	**218.747**	92.703	**8.104**	(3.994)
Saldo no final do exercício	**192.799**	58.750	**(29.922)**	(55.060)	**-**	182

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Saldos e transações com partes relacionadas

a) Instituições relacionadas

As entidades efetuam transações junto a partes relacionadas, incluindo empresas que não fazem parte do processo de combinação desta demonstração financeira, sendo elas: Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões e Fundos de investimento administrados pelo Banco não consolidados nestas demonstrações financeiras combinadas.

No quadro a seguir apresentamos as operações realizadas com partes relacionadas, sumariadas por grupo contábil:

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo	**-**	43.992
Outros créditos - Rendas a receber	**-**	43.992
Passivo	**5.096.413**	971.468
Depósitos à vista	**9.814**	5.206
Depósitos a prazo	**29.042**	48.441
Carteira de terceiros (a)	**2.284.672**	915.677
Diversas	**-**	2.112
Quotas parte	**32**	32

	31/12/2022	31/12/2021
Despesas	**14.113**	40.922
Operações de captação no mercado	**268.208**	40.533
Outras despesas administrativas	**571**	389
Outras despesas operacionais	**1.339**	-

(a) A carteira de terceiros está composta por aplicações em letras financeiras do tesouro e letras do tesouro nacional registradas em fundos de investimentos não consolidados.

b) Transações com administradores

As transações com administradores referem-se a saldos de operações de crédito e depósitos (à vista e a prazo) mantidas nas cooperativas por seus administradores (diretores e conselheiros de administração).

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores, sumariadas por grupo contábil:

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2021
Ativo	**617.255**	515.018
Operações de crédito	**617.255**	515.018
Passivo	**499.613**	381.972
Depósitos à vista	**37.065**	39.090
Depósitos a prazo	**462.548**	342.882

c) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade.

A remuneração total do pessoal-chave da administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 451.619 (em dezembro de 2021 – R$ 396.052 a qual é considerada benefício de curto prazo e benefício pós-emprego.

Em relação à remuneração da Administração do Banco e Confederação, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução nº 3.921/10 do CMN, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

23. Fundos de investimento administrados pelo Banco

O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2022 atingiram R$ 14.010.897 (em dezembro de 2021 – R$ 14.007.015), desconsiderando os saldos dos fundos consolidados nestas demonstrações financeiras combinadas.

A receita com a administração dos fundos de investimento, no exercício findo, atingiu R$ 10.699 (em dezembro de 2021 – R$ 9.193) e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de serviços".

Os fundos de investimento são auditados em datas bases diversas por outros auditores independentes.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Receitas de prestação de serviços

	2022 2º Semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Administração de fundos	**5.699**	**10.699**	9.193
Cobrança	**201.108**	**393.679**	361.349
Custódia	**1.003**	**1.782**	1.365
Serviços bancários	**561.952**	**1.092.243**	972.059
Processamento da compensação	**3.704**	**7.011**	33.261
Cartões	**793.059**	**1.464.417**	1.034.343
Seguros	**285.818**	**524.558**	465.354
Consórcios	**200.896**	**367.335**	292.235
Convênios	**50.295**	**99.044**	91.847
Serviços de pagamento	**10.039**	**18.451**	13.402
Taxas de fundos	**3.865**	**7.166**	5.968
Outros serviços	**44.084**	**81.585**	73.250
Total	**2.161.522**	**4.067.970**	3.353.626

25. Outras receitas operacionais

	2022 2º Semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Absorção de dispêndios - FATES	**131.816**	**232.669**	119.428
Recuperação de encargos e despesas (a)	**211.790**	**355.303**	317.126
Reversão de provisão para garantias financeiras prestadas	**84.383**	**151.835**	156.336
Reversão provisões operacionais	**103.698**	**131.557**	68.953
Reversão de provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	**18.762**	**37.010**	34.438
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	**29**	**29**	11
Lucros na alienação de valores e bens	**39.398**	**63.455**	40.698
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	**41.145**	**83.300**	85.103
Fundos não obrigatórios	**55.128**	**85.931**	37.948
Aluguel de máquinas cartões Sicredi	**64.051**	**122.482**	105.251
Variação cambial de cartões	**36**	**36**	-
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	**23.065**	**40.033**	20.383
Outras receitas	**40.314**	**72.372**	56.266
Total	**813.615**	**1.376.012**	1.041.941

(a) As recuperações de encargos e despesas referem-se principalmente a ressarcimentos de despesas administrativas, contribuição das cooperativas para as centrais, cartões e comissões sobre fianças.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Despesas com operações de captações no mercado

	2022 2º semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Depósitos de poupança	**1.025.519**	**1.895.786**	709.250
Depósitos interfinanceiros	**290.419**	**477.255**	136.931
Depósitos a prazo	**5.285.760**	**8.918.761**	2.585.809
Operações compromissadas	**286.025**	**468.092**	154.689
Letras de crédito do agronegócio	**1.335.599**	**1.835.770**	193.956
Letras financeiras	**449.370**	**646.142**	79.651
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	**128.892**	**234.127**	180.480
Outras despesas de captação	**14.789**	**27.282**	11.506
Total	**8.816.373**	**14.503.215**	4.052.272

27. Despesas de pessoal

	2022 2º Semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Proventos	**1.582.749**	**2.930.046**	2.300.965
Benefícios	**597.679**	**1.089.846**	827.653
Encargos sociais	**549.990**	**984.914**	778.665
Treinamentos	**24.772**	**39.849**	22.674
Demais despesas de pessoal	**(1.450)**	**2.788**	2.021
Total	**2.753.740**	**5.047.443**	**3.931.978**

Em 31 de dezembro de 2022, o Sistema contava com 38 mil colaboradores representando 18% de aumento em comparação ao quadro de dezembro de 2021 (32 mil colaboradores).

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Despesas administrativas

	2022	31/12/2022	31/12/2021
	2º Semestre	Exercício	Exercício
Água, energia e gás	**35.688**	**87.896**	85.703
Aluguéis	**224.530**	**425.557**	341.679
Comunicação	**100.362**	**193.778**	168.203
Depreciação e amortização	**244.262**	**441.499**	399.432
Dispêndios assistência social, educacional e técnica	**145.094**	**246.126**	120.892
Fundos sociais	**14.092**	**18.214**	14.697
Manutenção e conservação de bens	**128.940**	**250.341**	213.426
Material de expediente	**38.856**	**73.254**	59.494
Processamento de dados (a)	**321.542**	**603.108**	467.287
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidades	**340.877**	**591.429**	394.746
Ressarcimento de tarifas	**22.108**	**40.996**	34.121
Serviços do Sistema Financeiro (b)	**156.724**	**304.100**	314.883
Serviços de terceiros (c)	**673.972**	**1.237.927**	956.087
Taxas e emolumentos	**50.902**	**93.283**	70.557
Transporte	**88.714**	**169.504**	147.785
Viagens	**35.140**	**58.347**	27.850
Outras despesas	**138.812**	**234.311**	174.863
Total	**2.760.615**	**5.069.670**	3.991.705

(a) Processamento de dados é composto principalmente por licença de uso de software, desenvolvimento e manutenção de sistemas e outras despesas de processamento de dados.

(b) Serviços do sistema financeiro é composto substancialmente por despesas de prestação de serviços de alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES e equalização de custos dos programas PRONAF.

(c) Os serviços de terceiros referem-se aqueles terceirizados pelo sistema como vigilância, serviços jurídicos e processamento de cartão de crédito.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Outras despesas operacionais

	2022 2º Semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Contribuição Confederação Sicredi	-	-	-
Provisão para garantias financeiras prestadas	**151.922**	**239.043**	162.071
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	**48.550**	**86.769**	72.009
Descontos concedidos em renegociações	**158.818**	**266.002**	242.776
Cartões	**262.914**	**479.926**	358.222
Contribuição Organização das Cooperativas Estaduais	**7.763**	**15.478**	14.467
Perdas operacionais	**43.234**	**74.309**	35.902
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	**58.799**	**116.410**	111.048
Prejuízo na alienação de valores e bens	**9.204**	**13.561**	19.078
Provisões operacionais	**(13.984)**	**28.769**	22.322
Serviços associados a transações de pagamento	**2.225**	**2.898**	672
Juros e Comissões	**19.825**	**38.313**	23.290
Processamentos Centralizados	**3.914**	**6.910**	5.800
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	**17.040**	**31.769**	24.890
Tarifa serviço folha de pgto - servidores	**3.197**	**6.385**	5.781
Despesas comissão consignado	**2.151**	**4.459**	5.902
Contribuição Fundo de Cobertura de Valores	**3.674**	**7.119**	8.139
Outras despesas	**85.683**	**147.263**	56.620
Total	**864.929**	**1.565.383**	1.168.989

30. Resultados não recorrentes

	2022 2º Semestre	31/12/2022 Exercício	31/12/2021 Exercício
Eventos não recorrentes			
Efeitos da alteração de alíquota de CSLL (a)	**3.137**	**3.137**	(1.572)
Recuperação de créditos decorrente de cessão de crédito	**-**	**-**	401
Processos tributários de recuperação de COFINS	**-**	**-**	1.552
Venda de móveis e imóveis próprios das Cooperativas	**-**	**-**	1.075
Ganho com ação judicial cível da Sicredi Planalto das Águas PR/SP	**-**	**-**	332
Ressarcimento de serviços de cadastro e cobrança da Sicredi União PR/SP	**-**	**-**	(721)
Ganho de capital Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP (b)	**23.979**	**23.979**	-
Resultado não recorrente	**27.116**	**27.116**	1.067

(a) A Medida Provisória nº 1.115 publicada em 29 de abril de 2022 elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL dos setores financeiros, segurados e Cooperativas em um ponto percentual, produzindo efeitos durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Os efeitos ocasionados pela majoração temporária da alíquota da CSLL, de 20% para 21% para bancos e de 15% para 16% para cooperativas e centrais.

(b) Em setembro de 2022 a Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP obteve ganho de capital com a venda de imóvel rural decorrente de dação em pagamento recebida em agosto de 2019.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31. Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

a) Estrutura de gerenciamento de capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

b) Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

• Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
• Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais;
•Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
• Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
• Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
• Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

c) Risco de continuidade de negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades.

d) Risco de mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias *(commodities).*

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação das carteiras de negociação, que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerado a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

e) Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

f) Risco de liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.
Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

g) Risco de crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.
As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

h) Risco socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

i) Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção; (ii) Detecção; e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

j) Risco de segurança da informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

k) Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. Índice de Basiléia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos Resolução CMN n° 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades.

Apesar das Demonstrações Financeiras Combinadas, o BACEN exige a observação dos níveis de adequação patrimonial de cada uma das instituições do Combinado.

Em 31 de dezembro de 2022 todas as instituições integrantes do Combinado encontram-se dentro dos parâmetros de Basiléia estabelecidos pelo BACEN.

33. Bancos correspondentes

Conforme permitido pela Resolução nº 3.263/05 do CMN, o Sistema realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação.

34. Compromissos, garantias e outras responsabilidades

a) Compromissos, garantias e outras responsabilidades

	31/12/2022	31/12/2021
Créditos abertos à exportação		
Câmbio a contratar	**3.092**	3.392
Coobrigação por garantias prestadas		
Beneficiários de garantias prestadas	**62.286**	31.647
Coobrigações em cessões de crédito	**1.324**	1.896
Depositários de valores em custódia/garantia (a)	**514.653.377**	296.287.207
Títulos em cobrança	**43.134.118**	38.563.543

(a) Depositários de valores em custódia/garantia se referem principalmente a títulos de renda fixa em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) registrados no Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Zeramento.

b) Outras garantias

	31/12/2022	31/12/2021
Margem garantia B3	**351.051**	425.604

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

35. Cobertura de seguros

O Sistema mantém política de contratar cobertura de seguros para os seus ativos sujeitos a riscos e operações. A suficiência da cobertura foi determinada pela administração do Sistema, que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

36. Outros assuntos

a) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

b) Medida Provisória nº 1.128/2022

Em novembro de 2022, a Medida Provisória 1.128/2022 foi convertida na Lei 14.467, ratificando os novos critérios para o reconhecimento fiscal das perdas incorridas no recebimento de créditos do setor financeiro, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. Visto que esta norma está diretamente relacionada com a implementação da Resolução CMN 4.966/2021 ("IFRS 9"), o Sicredi está analisando os impactos de forma conjunta entre diversas áreas, especialmente riscos, contabilidade e fiscal.

c) Flexibilização da Coisa Julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF)

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar os Recursos Extraordinários n. 949.297 e n. 955.227, em repercussão geral, Temas 881 e 885, respectivamente, chegou ao

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas
31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

entendimento segundo o qual as decisões individuais definitivas, em matéria tributária, ainda que transitadas em julgado, podem vir a perder seus efeitos caso o STF, posteriormente, venha a decidir em sentido contrário.

Em razão do entendimento adotado pelo STF, a Administração já finalizou a análise das discussões tributárias efetuadas pelo Sistema e identificou impacto em algumas Cooperativas da Central Sicredi PR/SP/RJ, no entanto, os valores são imateriais.

37. Eventos subsequentes

Em 26 de janeiro de 2023, foi deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Nordeste – Central Sicredi Nordeste a exclusão da Cooperativa Singular Norte, com sede em Belém, devido a mudança de estratégia da Central em sua área de atuação, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Central NE, realizada na mesma data, excluindo os estados Pará e Amapá de sua área de ação. Por tais razões, a Cooperativa Sicredi Norte deliberou em reunião de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, sua filiação na Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Norte do Brasil – Central Sicredi Centro Norte. Por fim, o Conselho de Administração da Central Sicredi Centro Norte, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023, aprovou por unanimidade a filiação da Cooperativa Sicredi Norte em seu quadro social, concluindo a transferência de filiação da Cooperativa Sicredi Norte da Central Sicredi Nordeste para a Central Sicredi Centro Norte.

Demonstrações Financeiras Intermediárias Combinadas

31 de março de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Demonstrações financeiras intermediárias combinadas

31 de março de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias combinadas 1

Demonstrações financeiras intermediárias combinadas auditadas

Balanço patrimonial combinado 4
Demonstrações combinadas dos resultados 5
Demonstrações combinadas dos resultados abrangentes 6
Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias combinadas 9

Setor Hoteleiro Sul
Quadra 06, Conjunto A, bloco A
1° andar – sala 105
70.316-000-Brasília – DF - Brasil
Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias combinadas

Aos
Administradores e associados do
Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi
Porto Alegre - RS

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias combinadas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sistema Sicredi"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2023, que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado e do resultado abrangente para o período de três meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa combinados para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, previstas na Resolução n° 4.151 do Conselho Monetário Nacional de 30 de outubro de 2012 e Circular n° 3.669 do Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias combinadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias combinadas.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias combinadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como as disposições para elaboração de demonstrações contábeis combinadas previstas na Resolução n° 4.151 do Conselho Monetário Nacional de 30 de outubro de 2012 e Circular n° 3.669 do Banco Central do Brasil.

Ênfase

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias combinadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras intermediárias combinadas, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias combinadas. As demonstrações financeiras intermediárias combinadas foram elaboradas com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas às atividades do Sistema de Crédito Cooperativo, em 31 de março de 2023, considerando-se as diretrizes estabelecidas na Resolução 4.151 do Conselho Monetário Nacional de 30 de outubro de 2012 e na Circular 3.669 do Banco Central do Brasil de 2 de outubro de 2013, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras determinados pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Consequentemente, as demonstrações financeiras intermediárias combinadas podem não ser adequadas para outro fim. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Building a better working world

Outros assuntos

Demonstração combinada do resultado abrangente (DRA)

A demonstração combinada do resultado abrangente (DRA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração do Sistema Sicredi, e apresentada como informação suplementar às disposições para elaboração de demonstrações financeiras intermediárias combinadas previstas na Resolução n° 4.151 do Conselho Monetário Nacional e Circular n° 3.669 do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias combinadas do Sistema Sicredi. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras intermediárias combinadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 4.818 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução n° 02 do Banco Central do Brasil. Em nossa conclusão, essa demonstração combinada do resultado abrangente foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessas Resoluções e é consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias combinadas tomadas em conjunto.

Brasília, 26 de maio de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S. Ltda
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Balanço patrimonial combinado
31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(em milhares de reais)

	Nota	31/03/2023	31/12/2022
Ativo			
Disponibilidades	3	**1.714.493**	1.530.896
Instrumentos financeiros		**273.272.522**	255.907.427
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	**46.469.883**	34.081.426
Depósitos compulsórios no Banco Central		**4.301.471**	4.243.246
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	**60.174.233**	59.931.340
Carteira própria		**56.338.493**	54.459.336
Vinculados a operações compromissadas		**2.224.813**	4.316.956
Vinculados à prestação de garantias		**1.517.748**	1.122.925
Instrumentos financeiros derivativos		**93.014**	31.958
Participações de cooperativas		**165**	165
Operações de crédito	6	**155.561.846**	151.786.877
Outros ativos financeiros	7	**13.691.723**	12.329.036
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.e	**(6.926.634)**	(6.464.498)
Créditos tributários		**288.806**	192.799
Outros ativos		**1.861.220**	1.836.856
Investimentos em participações em controladas		**84.554**	82.190
Outros investimentos		**1.040**	1.040
Imobilizado de Uso		**3.752.854**	3.578.382
Intangível		**371.668**	379.033
Total do ativo		**281.347.157**	263.508.623

	Nota	31/03/2023	31/12/2022
Passivo			
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**244.696.048**	227.511.371
Depósitos	8	**162.165.174**	153.889.693
Captações no mercado aberto	8	**5.721.924**	5.643.824
Recursos de aceites e emissão de títulos	9	**38.490.224**	31.787.555
Obrigações por empréstimos	10	**6.245.438**	6.378.234
Obrigações por repasses no país - instituições oficiais	10	**18.775.300**	18.301.701
Instrumentos financeiros derivativos	5.c	**528.338**	368.547
Outros passivos financeiros	11	**12.769.650**	11.141.817
Provisões	12	**685.006**	664.351
Obrigações fiscais diferidas		**96.114**	29.922
Outros passivos		**3.670.728**	4.699.858
Patrimônio líquido		**31.844.710**	30.265.709
Capital social		**11.847.523**	11.455.353
Reservas de lucros		**17.245.397**	17.321.249
Outros resultados abrangentes		**4.351**	-
Lucros acumulados		**2.747.439**	1.489.107
Participação de acionistas não controladores	13	**354.551**	337.412
Total do passivo e do patrimônio líquido		**281.347.157**	263.508.623

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias combinadas.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Demonstrações combinadas dos resultados
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022
(em milhares de reais)

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Receitas da intermediação financeira		**10.145.197**	6.225.642
Operações de crédito	6.f	**6.783.310**	4.715.307
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		**3.273.024**	1.425.123
Resultado de operações de câmbio		**5.933**	21.759
Resultado de aplicações compulsórias		**82.930**	63.453
Despesas de intermediação financeira		**(5.380.749)**	(2.603.772)
Operações de captação no mercado	17	**(4.933.089)**	(2.488.263)
Operações de empréstimos e repasses		**(213.713)**	448.023
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	5.c	**(233.947)**	(563.532)
Resultado da intermediação financeira		**4.764.448**	3.621.870
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		**(1.154.895)**	(651.890)
Resultado bruto da intermediação financeira		**3.609.553**	2.969.980
Outras receitas operacionais		**1.527.209**	1.403.628
Receitas de prestação de serviços	16	**1.131.819**	914.298
Resultado de participações em controladas		**2.364**	2.053
Outras receitas operacionais		**393.026**	487.277
Outras despesas operacionais		**(3.324.199)**	(2.812.395)
Despesas de pessoal	18	**(1.383.428)**	(1.094.273)
Despesas administrativas	19	**(1.409.009)**	(1.228.150)
Despesas tributárias		**(48.568)**	(62.804)
Outras despesas operacionais		**(483.194)**	(427.168)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**1.812.563**	1.561.213
Imposto de renda e contribuição social		**(64.428)**	2.373
Imposto de renda		**(55.766)**	(128.272)
Contribuição social		**(42.571)**	(101.982)
Créditos fiscais diferidos líquidos		**33.909**	232.627
Participações dos empregados nos lucros		**(155.596)**	(136.621)
Participação dos acionistas não controladores		**(16.663)**	(18.045)
Lucro líquido do trimestre		**1.575.876**	1.408.920

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias combinadas.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Demonstrações combinadas dos resultados abrangentes
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022
(em milhares de reais)

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Lucro líquido do trimestre		**1.575.876**	1.408.920
Participação dos não controladores		**16.663**	18.045
Lucro líquido do trimestre atribuível aos acionistas		**1.592.539**	1.426.965
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		**8.445**	(164)
Tributos sobre ajustes de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		**(4.094)**	81
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido do trimestre		**4.351**	(83)
Resultado abrangente do trimestre		**1.596.890**	1.426.882
Atribuível aos acionistas			
Lucro líquido atribuível aos controladores		**1.580.227**	1.408.837
Lucro líquido atribuível aos não controladores		**16.663**	18.045

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias combinadas.

Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi

Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022
(em milhares de reais)

		Reservas de lucros							
	Capital Social	Reserva legal	Reserva de expansão	Outras reservas	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.272.579	13.430.700	258.802	451.915	186	1.463.391	24.877.573	335.243	25.212.816
Outros resultados abrangentes									
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	-	-	-	(83)	-	(83)	(16)	(99)
Destinação do resultado exercício anterior									
Distribuição de sobras para associados	153.271	-	-	-	-	(257.441)	(104.170)	-	(104.170)
Destinações para reservas	-	15.764	1.941	198	-	(16.712)	1.191	-	1.191
Reversão reserva legal/absorção perdas	-	-	(10.538)	(923)	-	923	(10.538)	-	(10.538)
Fundo social	-	-	-	-	-	(4.258)	(4.258)	-	(4.258)
Outras destinações	-	(362)	433	(21.647)	-	(38.987)	(60.563)	-	(60.563)
Aumento de capital	236.443	-	-	-	-	-	236.443	-	236.443
Baixas de capital	(120.674)	-	-	-	-	-	(120.674)	-	(120.674)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	1.408.920	1.408.920	18.045	1.426.965
Destinações do lucro									
Destinações para reservas	-	-	-	-	-	-	-	33	33
Juros sobre o capital próprio	(58)	-	-	-	-	-	(58)	-	(58)
Saldos em 31 de março de 2022	9.541.561	13.446.102	250.638	429.543	103	2.555.836	26.223.783	353.305	26.577.088
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**11.455.353**	**16.548.347**	**280.719**	**492.183**	**-**	**1.489.107**	**30.265.709**	**337.412**	**30.603.121**
Outros resultados abrangentes									
Ajustes ao valor de mercado - TVM	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.351**	**-**	**4.351**	**653**	**5.004**
Destinação resultado exercício anterior									
Distribuição de sobras para associados	**225.886**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(313.869)**	**(87.983)**	**-**	**(87.983)**
Destinações para reservas	**-**	**3.674**	**3.579**	**5**	**-**	**(7.254)**	**4**	**-**	**4**
Fundo social	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(14.954)**	**(14.954)**	**-**	**(14.954)**
Destinações FATES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(9.161)**	**(9.161)**	**-**	**(9.161)**
Outras destinações	**-**	**(101.373)**	**-**	**26.147**	**-**	**27.716**	**(47.510)**	**-**	**(47.510)**
Aumento de capital	**336.888**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**336.888**	**-**	**336.888**
Baixas de capital	**(170.604)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(170.604)**	**-**	**(170.604)**
Lucro líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.575.876**	**1.575.876**	**16.663**	**1.592.539**
Destinações do lucro									
Destinações para reservas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(177)**	**(177)**
Reversões de reservas	**-**	**-**	**(7.884)**	**-**	**-**	**-**	**(7.884)**	**-**	**(7.884)**
Juros sobre o capital próprio	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(22)**	**(22)**	**-**	**(22)**
Saldos em 31 de março de 2023	**11.847.523**	**16.450.648**	**276.414**	**518.335**	**4.351**	**2.747.439**	**31.844.710**	**354.551**	**32.199.261**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias combinadas.

Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi

Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2023 e 2022
(em milhares de reais)

	31/03/2023	31/03/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	1.640.304	1.406.547
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos		
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	463	13.374
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.154.895	651.890
Provisões para garantias financeiras prestadas	20.381	15.434
Depreciações e amortizações	133.984	130.451
Perda na alienação de imobilizado	3.407	4.812
Provisão para passivos e litígios	9.195	7.709
Juros sobre dívida subordinada	8.293	5.870
Resultado de participações em controladas	(2.364)	(2.053)
Outros resultados abrangentes	4.351	(83)
Lucro líquido ajustado do trimestre	2.972.909	2.233.951
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(757.531)	(390.725)
(Aumento) em depósitos compulsórios no BACEN	(58.225)	(67.389)
Redução (aumento) em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(83.565)	(17.256.950)
(Aumento) em operações de crédito	(4.513.094)	(5.005.237)
(Aumento) em outros ativos financeiros	(1.362.687)	(1.379.410)
(Aumento) em créditos tributários	(96.007)	(190.780)
(Aumento) em outros ativos	(24.364)	(85.994)
Aumento em depósitos	8.275.481	6.804.679
Aumento em captações no mercado aberto	78.100	(3.678)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	340.803	(442.133)
Aumento em outros passivos financeiros	8.335.350	4.721.081
Aumento em provisões	11.460	11.968
Aumento (redução) em obrigações fiscais diferidas	66.192	(41.928)
Aumento em outros passivos	(1.048.116)	(349.236)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(124.969)	(90.258)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	12.011.737	(11.532.039)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de intangível	(32.164)	(25.581)
Aquisição de imobilizado de uso	(247.327)	(294.923)
Aquisição de outros investimentos	-	(116)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(279.491)	(320.620)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dívida subordinada	(13.141)	931.769
Aumento de capital	336.888	236.443
Baixas de capital	(170.604)	(120.674)
Dividendos pagos	(87.983)	(104.170)
Participações dos acionistas não controladores	17.139	18.062
Juros sobre o capital próprio	(22)	(58)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	82.277	961.372
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	11.814.523	(10.891.287)
Caixa e equivalentes de caixa no início do trimestre (Nota 3)	34.406.527	35.022.205
Caixa e equivalentes de caixa no final do trimestre	46.221.050	24.130.918

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias combinadas.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") é integrado por 105 Cooperativas de crédito filiadas ("Cooperativas") de primeiro grau, que operam com uma rede de 2.492 pontos de atendimento. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais") – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi" ou "Confederação"), a Fundação Sicredi e o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco"), que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda.; a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. ("Administradora de Consórcios" ou "Consórcios") e a Administradora de Bens Sicredi Ltda., situadas na Avenida Assis Brasil, 3940 em Porto Alegre/RS, sede do Centro Administrativo Sicredi ("CAS").

Com mais de 6,6 milhões de associados em todo o país, o Sicredi é uma instituição financeira cooperativa feita por pessoas para pessoas. Presente em 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, promove o desenvolvimento econômico e social dos associados e das comunidades onde atua, operando com crescimento sustentável. Tem como diferencial um modelo de gestão que valoriza a participação, no qual os sócios votam e decidem sobre os rumos da sua cooperativa de crédito.

O Sistema, através do Banco firmou acordo de investimento em 07 de junho de 2011 com o Rabo Partnerships B.V., braço de desenvolvimento do grupo holandês Rabobank. A parceria proporciona o intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos entre o Sicredi e o Sistema Rabobank. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e pelo governo federal, através do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2011.

Em outubro de 2012, o Sistema através do Banco firmou acordo de investimento com a International Finance Corporation ("IFC"), membro do Banco Mundial e instituição de desenvolvimento global voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento. A parceria visa contribuir para o desenvolvimento do Sicredi. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 24 de maio de 2013.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias combinadas

a) Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias combinadas ("Combinado")

As demonstrações financeiras intermediárias combinadas do Sicredi, que são de responsabilidade das Administrações das instituições integrantes do Sistema, estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Sistema, independentemente da disposição de sua estrutura societária, dos aspectos de controle e governança corporativa e dos requisitos de apresentação de demonstrações financeiras estabelecidas pelo BACEN e Conselho Monetário Nacional ("CMN"). Dessa forma, tais demonstrações financeiras intermediárias combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas, bem como não podem ser tomadas por base para fins de cálculo de dividendos, avaliação de desempenho, impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras combinadas dos Sistemas Cooperativos foram facultadas pelo CMN e BACEN através da Resolução nº 4.151/12 e da Circular n° 3.669/13, as quais possibilitam às instituições que compõem os Sistemas Cooperativos a divulgação de suas demonstrações financeiras de forma combinada e estabelecem procedimentos para a elaboração e divulgação dessas demonstrações.

As demonstrações financeiras intermediárias combinadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN números 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 41 e 46, especificamente aquelas aplicáveis a entidades Cooperativas e a Lei do Cooperativismo n° 5.764/71 e Lei Complementar n°130/09.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/2020 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras combinadas, assim como nas demais entidades que compõem o Sistema Sicredi. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações locais de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: (i) as contas do balanço patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em circulante e não circulante, sendo a segregação apresentada apenas em notas explicativas; (ii) os saldos do balanço patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior; (iii) a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.

A aprovação destas demonstrações financeiras intermediárias combinadas foi dada pela Diretoria Executiva do Banco em 26 de maio de 2023.

b) Critérios de combinação

Foram incluídos os saldos das contas patrimoniais e de resultado das instituições participantes da combinação, bem como eliminados os saldos resultantes de operações realizados entre as instituições. As demonstrações financeiras intermediárias combinadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos quotistas, diretores, instituições financeiras, associados e possíveis investidores do Sistema Sicredi avaliar a posição patrimonial e financeira combinada, em 31 de março de 2023, e o desempenho consolidado de suas operações para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sua estrutura societária. Consequentemente, as demonstrações financeiras intermediárias combinadas podem não ser adequadas para outro fim.

c) Relação das instituições incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias combinadas

De acordo com a Resolução nº 4.151/12 do CMN o sistema cooperativo é o conjunto formado por Cooperativas Singulares de Crédito, Cooperativas Centrais de Crédito, Confederações de Crédito e banco cooperativos, vinculadas direta ou indiretamente a essas instituições, mediante participação societária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 02 de outubro de 2013, o BACEN definiu, através do artigo 6° da Circular n° 3.669/13, que devem integrar as Demonstrações Financeiras Combinadas do Sistema Cooperativo todos os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do sistema cooperativo combinado, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios.

Em 30 de dezembro de 2020, o BACEN determinou, através do Ofício 34129/2020−BCB/Desuc a extensão da relação de entidades contidas no inciso III do art. 2º da Resolução nº 4.151/12, passando a contemplar, para fins de divulgação, a Confederação Sicredi, a Administradora de Consórcios e a Sicredi Fundos Garantidores ("SFG") nas Demonstrações Financeiras Combinadas do Sistema Cooperativo, no intuito de possibilitar a obtenção de informações abrangentes sobre as situações econômico-financeira e patrimonial relacionadas ao sistema cooperativo, a partir de 30 de junho de 2021.

As demonstrações financeiras intermediárias combinadas do Sicredi compreendem as seguintes entidades:

i. Banco Cooperativo Sicredi S.A.
ii. Cooperativas Centrais de Crédito
iii. Cooperativas de Crédito Singulares
iv. Confederação das Cooperativas do Sicredi
v. Administradora de Consórcios Sicredi LTDA.
vi. Sicredi Fundos Garantidores
vii. Fundos de investimento: os fundos de investimento incluídos no combinado, em atendimento ao artigo 6° da Circular n° 3.669/13 do BACEN, foram:
    - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Centralização;
    - Fundo de Investimento Liquidez Renda Fixa;
    - Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Sicredi Coop;
    - Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Centralização;
    - Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Zeramento;
    - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Ações Sustentáveis ESG.

As entidades que compõem o Sistema são responsáveis individualmente pela condução de suas atividades de acordo com seu objeto social, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

As demais entidades do Sicredi, segundo estabelecido pela Resolução nº 4.151/12 do CMN, Circular n° 3.669/13 do BACEN e Ofício 34129/2020−BCB/Desuc, não foram incluídas nestas demonstrações financeiras combinadas, sendo apresentadas através da participação societária.

A composição das participações dos associados do Sistema nas instituições incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias combinadas é conforme segue:

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Participação		Ativo Total		Patrimônio Líquido		Resultado	
Nome Fantasia	UF	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/03/2022
Banco Cooperativo Sicredi	RS	**91,62%**	91,62%	**167.127.310**	150.423.581	**3.636.916**	3.562.924	**73.282**	13.865
Total Cooperativas Centrais de Crédito	RS	**100,00%**	100,00%	**21.493.721**	19.311.142	**2.759.835**	2.759.035	**2.860**	775
Total Cooperativas de Crédito Singulares	PR	**100,00%**	100,00%	**244.322.540**	230.265.881	**31.341.770**	29.807.446	**1.488.128**	1.321.315
Fundo Liquidez Renda Fixa	RS	**100,00%**	100,00%	**27.938.603**	27.357.107	**27.905.250**	27.356.380	**846.487**	411.342
Fundo Multimercado Crédito Privado Centralização	RS	**100,00%**	100,00%	**31.442.688**	26.827.117	**31.441.876**	26.826.461	**854.334**	489.815
Fundo Renda Fixa Crédito Privado Zeramento	RS	**100,00%**	100,00%	**5.461.736**	5.522.439	**5.454.995**	5.522.278	**172.495**	70.859
Fundo Renda Fixa Crédito Privado Centralização	RS	**100,00%**	100,00%	**6.935.186**	4.921.392	**6.934.885**	4.921.194	**250.211**	117.358
Fundo Renda Fixa Crédito Privado Sicredi Coop	RS	**-**	-	**-**	1.049	**-**	1.033	**-**	128
Fundo em Cotas de Fundos Renda Fixa Longo Prazo Estratégia Conservadora	RS	**-**	-	**-**	-	**-**	-	**-**	6.556
Sicredi Fundos Garantidores	RS	**100,00%**	100,00%	**386.814**	369.581	**386.492**	369.267	**17.225**	32.396
Administradora de Consórcios	RS	**99,99%**	99,99%	**145.687**	118.322	**79.913**	77.914	**1.999**	1.877
Confederação Sicredi	RS	**100,00%**	100,00%	**389.670**	404.381	**5.373**	5.373	**-**	-
Total		**118**	118	**505.643.955**	465.521.992	**109.947.305**	101.209.305	**3.707.021**	2.466.286

d) Instituições incluídas ou excluídas do Sistema

As incorporações decorrem de decisão dos associados das Cooperativas envolvidas e visam ampliar a capacidade operacional delas.

No período findo em 31 de março de 2023 não ocorreram incorporações ou exclusões entre Cooperativas do Sistema.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Eliminações entre instituições do Sistema

	Aglutinado		Eliminações		Combinado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Ativo						
Disponibilidades	**1.730.701**	1.558.649	**(16.208)**	(27.753)	**1.714.493**	1.530.896
Instrumentos financeiros	**495.057.395**	455.305.875	**(221.784.873)**	(199.398.448)	**273.272.522**	255.907.427
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**97.253.549**	78.060.470	**(50.783.666)**	(43.979.044)	**46.469.883**	34.081.426
Depósitos compulsórios no Banco Central	**4.301.471**	4.243.246	**-**	-	**4.301.471**	4.243.246
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativo	**144.782.388**	135.376.730	**(84.608.155)**	(75.445.390)	**60.174.233**	59.931.340
Operações de crédito	**155.998.423**	152.228.780	**(436.577)**	(441.903)	**155.561.846**	151.786.877
Outros ativos financeiros	**99.648.707**	91.861.933	**(85.956.984)**	(79.532.897)	**13.691.723**	12.329.036
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**(6.927.143)**	(6.465.284)	**509**	786	**(6.926.634)**	(6.464.498)
Créditos tributários	**288.806**	192.799	**-**	-	**288.806**	192.799
Outros ativos	**2.433.202**	2.507.459	**(571.982)**	(670.603)	**1.861.220**	1.836.856
Investimentos em participações em controladas	**1.982.719**	1.978.357	**(1.898.165)**	(1.896.167)	**84.554**	82.190
Outros investimentos	**1.040**	1.040	**-**	-	**1.040**	1.040
Imobilizado de uso	**3.741.968**	3.564.609	**10.886**	13.773	**3.752.854**	3.578.382
Intangível	**408.124**	413.204	**(36.456)**	(34.171)	**371.668**	379.033
Total do ativo	**505.643.955**	465.521.992	**(224.296.798)**	(202.013.369)	**281.347.157**	263.508.623
Passivo						
Depósitos e demais instrumentos financeiros	**381.990.189**	349.919.471	**(137.294.141)**	(122.408.100)	**244.696.048**	227.511.371
Depósitos	**188.628.628**	177.447.503	**(26.463.454)**	(23.557.810)	**162.165.174**	153.889.693
Captações no mercado aberto	**36.993.485**	31.015.145	**(31.271.561)**	(25.371.321)	**5.721.924**	5.643.824
Recursos de aceites e emissão de títulos	**38.490.224**	31.787.555	**-**	-	**38.490.224**	31.787.555
Obrigações por empréstimos	**6.682.015**	6.820.135	**(436.577)**	(441.901)	**6.245.438**	6.378.234
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	**18.775.299**	18.301.701	**1**	-	**18.775.300**	18.301.701
Instrumentos financeiros derivativos	**528.338**	368.547	**-**	-	**528.338**	368.547
Outros passivos financeiros	**91.892.200**	84.178.885	**(79.122.550)**	(73.037.068)	**12.769.650**	11.141.817
Provisões	**686.171**	665.515	**(1.165)**	(1.164)	**685.006**	664.351
Obrigações fiscais diferidas	**96.114**	29.922	**-**	-	**96.114**	29.922
Outros passivos	**12.924.176**	13.697.779	**(9.253.448)**	(8.997.921)	**3.670.728**	4.699.858
Patrimônio líquido	**109.592.754**	100.871.893	**(77.748.044)**	(70.606.184)	**31.844.710**	30.265.709
Participação de acionistas não controladores	**354.551**	337.412	**-**	-	**354.551**	337.412
Total do passivo e do patrimônio líquido	**505.643.955**	465.521.992	**(224.296.798)**	(202.013.369)	**281.347.157**	263.508.623

	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
	Período	Período	Período	Período	Período	Período
Demonstrações do resultado						
Receitas da intermediação financeira	**15.311.494**	8.495.238	**(5.400.244)**	(2.833.128)	**9.911.250**	5.662.110
Despesas da intermediação financeira	**(8.424.172)**	(3.777.406)	**3.277.370**	1.737.166	**(5.146.802)**	(2.040.240)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**(1.159.929)**	(706.973)	**5.034**	55.083	**(1.154.895)**	(651.890)
Outras receitas (despesas) operacionais	**(1.800.349)**	(1.410.327)	**3.359**	1.560	**(1.796.990)**	(1.408.767)
Imposto de renda e contribuição social	**(64.428)**	2.373	**-**	-	**(64.428)**	2.373
Participações nos lucros	**(155.596)**	(136.621)	**-**	-	**(155.596)**	(136.621)
Participação dos acionistas não controladores	**(16.663)**	(18.045)	**-**	-	**(16.663)**	(18.045)
Lucro líquido do trimestre	**3.690.357**	2.448.239	**(2.114.481)**	(1.039.319)	**1.575.876**	1.408.920

f) Moeda funcional

As demonstrações financeiras intermediárias combinadas são expressas em reais (R$), que é a moeda funcional de todo o Sistema, e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R$ mil).

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendidas as determinações do CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa. Foram classificados os seguintes montantes:

	31/03/2023	31/12/2022
Disponibilidades (a)	**1.714.493**	1.530.896
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**44.506.557**	32.875.631
Revendas a liquidar - posição bancada	**25.988.542**	24.999.995
Revendas a liquidar - posição financiada	**18.496.420**	7.849.998
Aplicações em moedas estrangeiras	**21.595**	25.638
Total	**46.221.050**	34.406.527

(a) As disponibilidades referem-se, principalmente, a numerários custodiados, saldos em ATM (*Automatic Teller Machine*), transporte de valores, numerário para caixas e depósitos no exterior em moedas estrangeiras.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	Consolidado				
	31/03/2023				31/12/2022
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Aplicações no mercado aberto	**44.484.962**	**-**	**-**	**44.484.962**	32.849.993
Revendas a liquidar - posição bancada (a)					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	**14.999.965**	**-**	**-**	**14.999.965**	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	**10.988.577**	**-**	**-**	**10.988.577**	24.999.995
Revendas a liquidar - posição financiada					
Notas do Tesouro Nacional - NTN	**18.496.420**	**-**	**-**	**18.496.420**	7.849.998
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**-**	**1.779.513**	**183.813**	**1.963.326**	1.205.795
Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI	**-**	**1.779.513**	**183.813**	**1.963.326**	1.205.795
Aplicações em moedas estrangeiras	**21.595**	**-**	**-**	**21.595**	25.638
Aplicações em moedas estrangeiras	**21.595**	**-**	**-**	**21.595**	25.638
Total - 2023	**44.506.557**	**1.779.513**	**183.813**	**46.469.883**	
Total - 2022	32.875.631	1.044.266	161.529		34.081.426
Total circulante				**46.286.070**	33.919.897
Total não circulante				**183.813**	161.529

(a) As revendas a liquidar – posição bancada são compostas, principalmente por operações compromissadas feitas pelos fundos de investimentos junto a outras instituições do Sistema Financeiro Nacional.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Composição da carteira

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento contratual e tipo da carteira de títulos e valores mobiliários:

	31/03/2023				31/12/2022
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Carteira própria					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	1.326.050	20.697.359	22.023.409	18.357.458
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	13.907.870	13.907.870	9.882.712
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	1.018.411	1.018.411	9.679.574
Letras Financeiras - LF	667.354	1.056.760	2.363.269	4.087.383	3.432.053
Debêntures	25.327	-	41.299	66.626	64.580
Fundos de investimento em renda fixa	491.658	-	-	491.658	456.637
Cédula de Produto Rural - CPR	2.697.097	5.716.323	6.279.759	14.693.179	12.543.799
Certificado de Depósito Bancário - CDB	-	49.957	-	49.957	42.523
Vinculados a operações compromissadas					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	2.073.887	2.073.887	1.999.132
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	150.624	150.624	2.317.263
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	302	302	561
Vinculados à prestação de garantias					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	1.517.748	1.517.748	1.122.925
Subtotal	3.881.436	8.149.090	48.050.528	60.081.054	59.899.217
Instrumentos financeiros derivativos	33.203	39.209	20.602	93.014	31.958
Operações de SWAP	33.203	113	20.602	53.918	31.958
Compras a termo a receber	-	39.096	-	39.096	-
Participações de cooperativas (a)	165	-	-	165	165
Total - 2023	3.914.804	8.188.299	48.071.130	60.174.233	
Total - 2022	22.257.479	8.684.191	28.989.670		59.931.340
Total circulante				20.125.168	35.382.603
Total não circulante				40.049.065	24.548.737

(a) A partir de julho de 2022 o BACEN estabeleceu através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022 que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Classificação de títulos e valores mobiliários

	31/03/2023		31/12/2022	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
Mantidos para negociação				
Sem vencimento	**491.416**	**491.416**	456.499	456.499
A vencer em até 12 meses	**3.163.960**	**3.125.568**	6.116.632	6.119.085
A vencer acima de 12 meses	**8.017.703**	**8.022.065**	4.436.703	4.440.933
Subtotal	**11.673.079**	**11.639.049**	11.009.834	11.016.517
Disponível para a venda				
A vencer em até 12 meses	**-**	**-**	16.136.283	16.137.404
A vencer acima de 12 meses	**15.513.019**	**15.546.039**	2.154.123	2.094.723
Subtotal	**15.513.019**	**15.546.039**	18.290.406	18.232.127
Mantidos até o vencimento				
A vencer em até 12 meses	**8.413.419**	**8.413.437**	8.217.769	8.217.656
A vencer acima de 12 meses	**24.482.533**	**24.449.175**	22.432.804	22.511.100
Subtotal	**32.895.952**	**32.862.612**	30.650.573	30.728.756
Total	**60.082.050**	**60.047.700**	59.950.813	59.977.400

Com base no entendimento da Circular 3.068/01 do BACEN, os títulos registrados na categoria mantidos até o vencimento são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, enquanto os títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda são ajustados pelo valor de mercado.

Atendendo ao disposto no Artigo 8° da Circular n° 3.068/01 do BACEN, o Sistema declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Em 31 de março de 2023, os resultados não realizados dos títulos classificados na categoria de títulos disponíveis para venda apresentaram ganho líquido de R$ 90.646 (em dezembro de 2022 – R$ 58.279 de perda), os quais estão registrados líquidos dos efeitos tributários no patrimônio líquido na rubrica “Outros resultados abrangentes”, no valor de R$ 4.351 (em dezembro de 2022 – R$ 0).

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Nas operações de cédulas de depósitos bancários, de depósitos a prazo em garantia especial e de letras financeiras, os emissores são classificados em grupos de *rating* e para eles, são atribuídos *spreads* a cada emissão. Estes *spreads* são calculados com base nas taxas médias negociadas no dia.

As debêntures são atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA). O *spread* de crédito é obtido por meio de metodologia utilizada para marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação em faixas

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de prazo, de acordo com o vencimento; ii) *rating* da operação, que considera o risco do emissor, garantias etc. e iii) cálculo do *spread* por meio das taxas de emissão ponderadas por faixa de vencimento e *rating* da operação.

O valor de mercado das cédulas de produto rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI 1 dia da B3 e nos *spreads* calculados para cada emissor.

c) Instrumentos financeiros derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado. O Sistema utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap* cujo objeto de proteção são operações realizadas em moeda estrangeira. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação.

Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, bem como as captações objeto de proteção são ajustados a valor de mercado, exceto quando mantido até o vencimento em operações casadas com a mesma contraparte (instrumento e objeto). A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração do Sicredi.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria de negociação e disponíveis para venda, prefixados, são operados de forma casada com contratos derivativos, no qual o instrumento utilizado para proteção das oscilações das taxas são contratos de DI Futuro. O objetivo desse instrumento é a proteção na oscilação das taxas dos títulos públicos prefixados.

Os títulos públicos objetos de proteção são ajustados ao valor de mercado, usando premissas de preços de mercado, obtidos através de cotações para ativos e passivos com mesmas características, ou então, semelhantes. Na indisponibilidade dessas premissas, são utilizadas modelagens de precificação, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela gestão da entidade. Quanto aos instrumentos financeiros, custodiados pela B3, eles possuem ajustes diários das operações de futuros que são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1.

Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado.

O Sicredi estabeleceu a contabilidade de hedge para as operações com derivativos de swap, no qual o objeto de proteção são captações no mercado externo, bem como as operações de DI Futuro, cujo objeto de proteção são os títulos públicos disponíveis para venda prefixados ou títulos privados prefixados. Portanto, as variações e ajustes decorrentes da (des)valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme circular nº 3.068/01, uma vez obedecida a Circular nº 3.082/02, que dispõe sobre o reconhecimento de operações de *Hedge accounting* em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro 2022, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos específicos cujo ajuste é realizado apenas pela curva, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do BACEN, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

	31/03/3023				31/12/2022
	Posição líquida dos contratos a vencer				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Compensação					
Contratos futuros	**4.622.158**	**9.262.628**	**15.234.569**	**29.119.355**	39.683.827
Contratos de swap	**4.575.106**	**-**	**-**	**4.575.106**	4.719.328
Contratos a termo	**1.119**	**1.096**	**-**	**2.215**	4.818
Contratos de opções	**19**	**-**	**-**	**19**	-
Total - 2023	**9.198.402**	**9.263.724**	**15.234.569**	**33.696.695**	
Total - 2022	25.277.746	831.771	18.298.456		44.407.973
Contratos de *swap*					
Posição ativa	**33.126**	**-**	**20.602**	**53.728**	31.863
Posição passiva	**(114.369)**	**(22.056)**	**(352.819)**	**(489.244)**	(368.476)
Contratos a termo					
Posição ativa	**77**	**39.209**	**-**	**39.286**	95
Posição passiva	**-**	**(39.094)**	**-**	**(39.094)**	(71)
Contratos de opções					
Total - 2023	**(81.166)**	**(21.941)**	**(332.217)**	**(435.324)**	
Total - 2022	(3.842)	(63.486)	(269.261)		(336.589)

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/03/2023			31/12/2022
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)	Valor de mercado	Valor de mercado
Contratos de futuros	**29.119.355**	**14.725**	**-**	-
Compromisso de compra	**1.656.183**	**(488)**	**-**	-
DI Futuro	**1.499.879**	**(136)**	**-**	-
WDO Futuro	**156.304**	**(510)**	**-**	-
Outros	**-**	**158**	**-**	-
Compromisso de venda	**27.463.172**	**15.213**	**-**	-
DI Futuro	**26.985.937**	**13.055**	**-**	-
DOL Futuro	**477.235**	**2.158**	**-**	-
Outros	**-**	**-**	**-**	-
Contratos de *swap*	**4.575.106**	**142**	**(435.516)**	(336.613)
Posição ativa	**-**	**153**	**53.728**	31.863
Moeda estrangeira	**-**	**153**	**53.728**	31.863
Posição passiva	**4.575.106**	**(11)**	**(489.244)**	(368.476)
Moeda estrangeira	**4.575.106**	**(11)**	**(489.244)**	(368.476)
Contratos a termo	**2.215**	**155**	**192**	24
Posição ativa	**39.113**	**39.249**	**39.286**	95
Compra de instrumentos financeiros a termo	**39.113**	**39.096**	**39.096**	-
Moeda estrangeira	**-**	**153**	**190**	95
Posição passiva	**(36.898)**	**(39.094)**	**(39.094)**	(71)
Compra de instrumentos financeiros a termo	**(39.094)**	**(39.094)**	**(39.094)**	-
Moeda estrangeira	**2.196**	**-**	**-**	(71)
Contratos de opções	**19**	**-**	**-**	-
Posição ativa	**(11)**	**-**	**-**	-
Mercado de ações	**(11)**	**-**	**-**	-
Posição passiva	**30**	**-**	**-**	-
Mercado de ações	**30**	**-**	**-**	-

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 31 de março de 2023, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no ativo é de R$ 16.239 (em dezembro de 2022 - R$ 220) e no passivo é de R$ 1.514 (em dezembro de 2022 - R$ 6.199).

Os ajustes a valor de mercado das operações de *swap* são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo do diferencial a receber ou a pagar.

O saldo contabilizado em 31 de março de 2023, junto à conta "Instrumentos financeiros derivativos" no ativo é de R$ 93.014 (em dezembro de 2022 – R$ 31.958) e no passivo é de R$ 528.338 (em dezembro de 2022 – R$ 368.547).

O resultado das operações com derivativos no exercício findo em 31 de março de 2023 foi negativo em R$ 233.947 (em março de 2022 – negativo em R$ 563.532).

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os títulos públicos dados em garantia para operações em bolsas, em 31 de março de 2023, totalizam em posição patrimonial o montante de R$ 787.013 (em dezembro de 2022 – R$ 351.051).

A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como *hedge accounting* risco de mercado:

O Sicredi utiliza *Hedge Accounting* para parear perdas e ganhos de derivativos para *hedge* (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de *hedge* (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de *Hedge Accounting* estabelece as regras de utilização no Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de *hedge* nas demonstrações financeiras.

As relações de *hedge* são de dois tipos: Hedge de Valor Justo e Hedge de Fluxo de Caixa:

I. *Hedge* de Valor Justo: Tem como objetivo evitar prejuízos resultantes das variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, do item objeto protegido. As variações nos preços dos derivativos utilizados para *hedge* de risco de valor justo, bem como dos instrumentos sob proteção, devem transitar diretamente pelo resultado da instituição.

   a. **Risco de Taxa Prefixada**: objeto possui taxa de remuneração ou pagamento prefixada e a oscilação no valor de mercado pode gerar ganhos ou perdas financeiras em função da variação do valor justo do objeto:

- *Hedge* de Títulos Públicos Federais;
- *Hedge* de Títulos Privados.
- *Hedge de risco de taxa de juros do portfólio;*

		Risco de Taxa Prefixada			
		31/03/2023		31/12/2022	
		Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor da Curva	Valor de Mercado
Objeto	Indexador				
Títulos Públicos Federais	Taxa de Juros Prefixadas	**13.566.090**	**13.590.314**	18.290.406	18.232.127
Títulos Privados	Taxa de Juros Prefixadas	**81.745**	**81.350**	79.501	78.540
Total		**13.647.835**	**13.671.664**	18.369.907	18.310.667
Instrumentos Derivativos	Indexador				
Contratos de Futuros TPFs	Taxa de Juros Prefixadas	**13.461.237**	**13.461.237**	**18.433.019**	**18.433.019**
Contratos de Futuros	Taxa de Juros Prefixadas	**82.018**	**82.018**	79.186	79.186
Total		**13.543.255**	**13.543.255**	18.512.205	18.512.205
Total Líquido		**104.580**	**128.409**	(142.298)	(201.538)

Em 31 de março de 2023, o Banco reclassificou do patrimônio líquido para o resultado do período um ganho não realizado de R$ 24.224 (em março de 2022 – perda de R$ 27.992) referente ao ajuste da marcação a mercado sobre títulos disponíveis para venda, tendo em vista a classificação desses

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

objetos como *Hedge* de Risco de Mercado para fins de cumprimento das normas de *Hedge Accounting*.

O Banco Cooperativo Sicredi S.A. mantém carteira de Repasse Interfinanceiro a taxa de juros pré-fixadas em que as cooperativas de crédito do Sistema Sicredi são contrapartes ('Item Protegido'), o que gera risco de mercado decorrente da variação da expectativa de taxa de juros de referência dos depósitos interbancários brasileiros (CDI). Assim, com a finalidade de proteger o risco de mercado dessa carteira, o Banco realizou operações com contrato de DI Futuro ('Derivativos'). Com o objetivo de eliminar diferenças de mensuração contábil do objeto de hedge (repasses) para os instrumentos de hedge (contrato de DI Futuro), aplicou-se o programa de contabilização de hedge, minimizando os descasamentos causados pelos critérios de atualização contábil de preço no balanço.

A estratégia geral é reduzir as variações de valor justo de parte da carteira de Repasses Interfinanceiros de taxa pré-fixadas como se fossem instrumentos financeiros de taxa variável ligados às taxas de referência atribuíveis. Para refletir a natureza dinâmica da carteira protegida, uma vez que pode surgir da disparidade entre os pré-pagamentos esperados e os reais (risco de pré-pagamento), a estratégia é monitorar o risco de taxa de juros da carteira de empréstimos e reequilibrar os contratos de DI Futuro, caso não atenderem os parâmetros definidos na documentação do hedge. De acordo com a sua estratégia de proteção do risco de taxas de juros, o Banco calcula o DV01 (*delta value of a basis point* - valor delta de um ponto base) da exposição e dos futuros para identificar a proporção de cobertura ideal e monitorar de forma tempestiva a relação de cobertura

providenciando eventuais reequilíbrios se necessário. A necessidade de compra ou venda de novos contratos de DI Futuro é avaliada diariamente, para contrabalançar o ajuste do valor de mercado do item protegido, visando assegurar eficácia do hedge conforme determinado na documentação do hedge.

Para hedges de valor justo designados e qualificados, a variação cumulativa no valor justo do componente de risco prefixado dos itens protegidos, é reconhecida na demonstração consolidada do resultado em "Outras Rendas Operacionais". Além disso, a variação acumulada no valor justo do item protegido é registrada como parte do valor contábil do item coberto no balanço patrimonial consolidado, em Repasses Interfinanceiros.

		Hedge de Portfólio							
		31/03/2023				31/12/2022			
		Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo
Objeto	Indexador								
Repasses Interfinanceiros	Taxa de Juros Prefixadas	760.940	768.164	771.047	(2.883)	-	-	-	-
Total		760.940	768.164	771.047	(2.883)	-	-	-	-
Instrumentos	Indexador								
Contratos de Futuros	Taxa de Juros Prefixadas	(761.411)	(768.638)	(771.508)	2.870	-	-	-	-
Total		(761.411)	(768.638)	(771.508)	2.870	-	-	-	-
Total Líquido		(471)	(474)	(461)	(13)	-	-	-	-

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. **Risco Cambial**: risco de variação na taxa de câmbio podendo gerar variações nos fluxos de caixa ou no valor justo de ativos e passivos do Sicredi:

- *Hedge* de Captações.

		Risco Cambial							
		31/03/2023				31/12/2022			
		Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo
Dívidas	Indexador								
Captação em dólar e taxa de juros	Variação Cambial + LIBOR Semestral +	-	-	-	-	39.451	37.154	37.390	(236)
		407.411	375.477	376.251	(774)	458.337	437.487	446.181	(8.694)
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas	Variação Cambial + Taxa Prefixada	438.176	417.073	365.805	51.268	438.176	423.639	370.228	53.411
		357.357	342.800	282.910	59.890	357.357	345.548	282.835	62.713
		192.423	184.585	152.333	32.252	192.423	186.064	152.292	33.772
		496.660	513.540	488.457	25.083	496.660	528.578	509.419	19.159
		52.340	53.493	51.690	1.803	52.340	53.598	52.689	909
Subtotal		1.944.367	1.886.968	1.717.446	169.522	2.034.744	2.012.068	1.851.034	161.034
Instrumentos Derivativos	Indexador								
SWAP de taxa de juros pós fixada	% do CDI	-	-	-	-	39.451	(4.037)	(3.801)	(236)
		407.411	(34.574)	(33.800)	(774)	458.337	(39.302)	(30.608)	(8.694)
		438.176	(46.967)	(98.235)	51.268	438.176	(23.174)	(76.585)	53.411
		357.357	(42.318)	(102.208)	59.890	357.357	(21.025)	(83.738)	62.713
		192.423	(22.912)	(55.164)	32.252	192.423	(11.362)	(45.134)	33.772
		496.660	13.517	(11.566)	25.083	496.660	11.009	(8.149)	19.159
		52.340	(4.300)	(6.103)	1.803	52.340	(2.060)	(2.969)	909
Subtotal		1.944.367	(137.554)	(307.076)	169.522	2.034.744	(89.951)	(250.984)	161.034
Total Líquido		-	2.024.522	2.024.522	-	-	2.102.019	2.102.018	-

II. *Hedge* de Fluxo de Caixa: tem o objetivo é compensar variações no fluxo de caixa futuro da instituição. No caso do *hedge* de fluxo de caixa, somente a parcela não-efetiva do instrumento deve transitar pelo resultado. A parcela efetiva é transferida para o patrimônio líquido, enquanto não se realizarem as variações nos fluxos de caixa projetados. Verificada tal situação, os ganhos e perdas contabilizados em conta do patrimônio líquido devem ser transferidos para o resultado do exercício. Em 31 de março de 2023 e 2022 o Sicredi não realizou esta classificação de *hedge accounting*.

Para avaliar a eficácia e medir a ineficácia das estratégias, o Sicredi adota o método *dollar offset* cuja análise é realizada mensalmente:

O *dollar offset method* é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto, atribuído às alterações na taxa de juros.

O teste de efetividade se dá na verificação das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do instrumento de *hedge* as quais compensam as variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do item objeto, evidenciando a relação de proteção, denominada como índice de *hedge*. Para ser considerado *hedge accounting* no Banco Sicredi, deve ser estabelecido que esse índice esteja entre 80% e 125%.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Operações de crédito

a) Composição das operações de créditos por modalidade

	31/03/2023					31/12/2022
		A vencer				
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Operações de crédito	**1.987.565**	**28.533.592**	**45.724.223**	**79.316.466**	**155.561.846**	151.786.877
Empréstimos e títulos descontados	**1.809.553**	**14.445.301**	**22.988.411**	**38.711.566**	**77.954.831**	74.993.809
Financiamentos	**89.313**	**2.217.121**	**5.518.929**	**13.013.191**	**20.838.554**	20.432.525
Financiamentos rurais e agroindustriais	**88.601**	**11.840.799**	**17.149.490**	**25.703.365**	**54.782.255**	54.459.015
Financiamentos habitacionais	**98**	**30.371**	**67.393**	**1.888.344**	**1.986.206**	1.901.528
Operações de câmbio	**-**	**90.124**	**332.277**	**-**	**422.401**	449.025
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 11.a)	**-**	**87.969**	**324.331**	**-**	**412.300**	439.176
Rendas sobre adiantamentos sobre contratos de		**2.155**	**7.946**	**-**	**10.101**	9.849
Outros instrumentos financeiros (Nota 7)	**23.324**	**6.383.840**	**2.363.034**	**170.078**	**8.940.276**	8.397.295
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a)	**-**	**6.363.953**	**2.334.115**	**21.060**	**8.719.128**	8.166.925
Devedores por compra de valores e bens	**235**	**19.138**	**28.514**	**147.972**	**195.859**	200.152
Avais e fianças honrados	**23.089**	**749**	**405**	**1.046**	**25.289**	30.218
Total - 2023	**2.010.889**	**35.007.556**	**48.419.534**	**79.486.544**	**164.924.523**	
Total - 2022	1.782.460	24.523.634	56.401.806	77.925.297		160.633.197
Total circulante					**85.437.979**	82.707.900
Total não circulante					**79.486.544**	77.925.297

(a) Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição das operações de créditos por nível de risco

Conforme o disposto no artigo 3º da Resolução nº 2.697/00 do CMN, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito, incluindo as operações de câmbio no valor de R$ 422.401 (em dezembro de 2022 – R$ 449.025) e outros créditos com característica de crédito no valor de R$ 8.940.276 (em dezembro de 2022 – R$ 8.397.294), distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no artigo 1º da Resolução nº 2.682/99 do CMN:

			Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio			
Níveis de risco	%Mínimo	%Adicional	31/03/2023	31/12/2022	Mínimo 31/03/2023	Adicional 31/03/2023	Mínimo 31/12/2022	Adicional 31/12/2022
AA	0,00	0,30 e 0,49	**26.801.020**	24.602.766	**-**	**14.822**	-	13.301
A	0,50	0,15 a 0,49	**63.920.398**	59.954.540	**319.558**	**29.390**	299.697	27.963
B	1,00	0,10 a 1,99	**46.695.773**	49.326.501	**466.925**	**38.362**	493.182	39.991
C	3,00	0,50 a 6,95	**14.257.085**	14.781.199	**427.668**	**40.213**	443.353	39.590
D	10,00	2,00 a 15,00	**5.830.644**	5.341.075	**583.006**	**60.047**	534.002	61.898
E	30,00	5,00 a 18,50	**2.233.662**	1.922.948	**670.063**	**19.927**	576.824	13.539
F	50,00	8,00 a 18,50	**1.246.542**	1.026.548	**623.185**	**12.288**	513.151	11.395
G	70,00	5,00 a 28,50	**1.101.666**	966.694	**771.118**	**11.251**	676.517	8.116
H	100,00	0,00	**2.837.733**	2.710.926	**2.837.071**	**-**	2.710.239	-
Total			**164.924.523**	160.633.197	**6.698.594**	**226.300**	6.246.965	215.793

As Cooperativas adotaram percentuais de provisão superiores aos mínimos definidos na Resolução 2.682/99 do CMN, levando em consideração, além dos critérios legais, a conjuntura econômica, projeções e cenários de incertezas do período, a experiência de atuação na região e o conhecimento

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

que possui acerca de sua base de associados. Em 31 de março de 2023 o montante de provisão adicional registrado foi de R$ 208.367 (em dezembro de 2022 – R$ 198.408).

No Banco, a partir de junho de 2022 foi aplicado aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco. Adicionalmente, a Administração decidiu adotar de forma conservadora percentuais superiores àqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99 considerando o cenário econômico atual. Em 31 de março de 2023 o montante de provisão adicional registrado foi de R$ 17.933.

Em 31 de março de 2023, o Sicredi possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R$ 1.740 (em dezembro de 2022 – R$ 19.125).

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio das cooperativas destinado para esse fim, para os quais registrou provisão no montante de R$ 176 (em dezembro de 2022 – R$ 254). Esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

c) Composição das operações de créditos por setor de atividade e faixas de vencimento

	31/03/2023					31/12/2022
		A vencer				
Setor privado	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Rural	**88.601**	**11.840.808**	**17.149.499**	**25.703.347**	**54.782.255**	54.459.015
Indústria	**35.616**	**947.328**	**1.359.677**	**2.529.764**	**4.872.385**	4.816.147
Comércio	**327.080**	**4.587.282**	**6.325.303**	**10.012.164**	**21.251.829**	20.607.318
Pessoas jurídicas	**403.645**	**5.604.974**	**8.968.267**	**16.209.616**	**31.186.502**	29.758.304
Pessoas físicas	**1.155.847**	**11.996.787**	**14.549.403**	**23.143.309**	**50.845.346**	49.090.885
Habitação	**98**	**30.371**	**67.393**	**1.888.344**	**1.986.206**	1.901.528
Total - 2023	**2.010.887**	**35.007.550**	**48.419.542**	**79.486.544**	**164.924.523**	
Total - 2022	1.782.459	24.523.591	56.401.850	77.925.297		160.633.197

d) Concentração das operações de crédito

	31/03/2023	%	31/12/2022	%
10 maiores devedores	**1.381.990**	**0,84**	1.313.529	0,82
50 devedores seguintes	**2.581.344**	**1,57**	2.566.705	1,60
100 devedores seguintes	**2.807.825**	**1,70**	2.738.324	1,70
Demais	**158.153.364**	**95,89**	154.014.639	95,88
Total	**164.924.523**	**100,00**	160.633.197	100,00

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo inicial	**6.464.498**	4.156.032
Constituição de provisão	**2.252.310**	1.337.683
Reversão de provisão	**(1.097.415)**	(685.793)
Subtotal	**1.154.895**	651.890
Movimentação de baixados para prejuízo	**(692.759)**	(278.931)
Saldo final	**6.926.634**	4.528.991

f) Resultado com operações de crédito

	31/03/2023	31/03/2022
Empréstimos e títulos descontados	**4.352.610**	3.003.240
Financiamentos	**919.400**	625.670
Financiamentos rurais e agroindustriais	**1.352.540**	934.955
Financiamentos habitacionais	**46.754**	28.776
Outros	**2.153**	2.226
Subtotal	**6.673.457**	4.594.867
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	**109.853**	120.440
Total	**6.783.310**	4.715.307

No período findo em 31 de março de 2023, as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R$ 109.853 (em março de 2022 – R$ 120.440), foram registradas como “Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito”.

Durante o período findo em 31 de março de 2023 e 2022, não foram realizadas renegociações de operações de crédito.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Outros ativos financeiros

	31/03/2023	31/12/2022
Pagamentos e recebimentos a liquidar (a)	**969.425**	11.980
Correspondentes	**17.096**	14.594
Transações de pagamento (b)	**2.658.897**	2.724.732
Carteira de câmbio	**482.711**	531.826
Negociação e intermediação de valores	**16.239**	220
Rendas a receber	**172.717**	173.215
Devedores por compra de valores e bens (Nota 6.a)	**47.887**	52.792
Avais e fianças honradas (Nota 6.a)	**24.243**	29.332
Cotas de consórcio	**24.050**	24.004
Transações com cartões	**402.758**	446.769
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 6.a)	**8.698.068**	8.148.783
Ressarcimentos a receber	**7.554**	4.402
Total circulante	**13.521.645**	12.162.649
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 6.a)	**21.060**	18.142
Devedores por compra de valores e bens (Nota 6.a)	**147.972**	147.359
Avais e fianças honradas (Nota 6.a)	**1.046**	886
Total não circulante	**170.078**	166.387
Total	**13.691.723**	12.329.036

(a) Os pagamentos e recebimentos a liquidar referem-se principalmente a cheque e outros papéis remetidos para outros sistemas e recebimentos de documentos enviados por outros participantes do sistema de liquidação.

(b) As transações de pagamento referem-se a valores a receber dos emissores sobre a intermediação de operações realizados com cartões de crédito e de débito.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Depósitos e captações no mercado aberto

Apresentamos a seguir, a composição dos depósitos e captações por faixa de vencimento:

	31/03/2023				31/12/2022
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos	**59.077.612**	**10.619.202**	**92.468.360**	**162.165.174**	153.889.693
Depósitos à vista	**30.285.297**	**-**	**-**	**30.285.297**	27.807.361
Depósitos de poupança	**26.144.599**	**-**	**-**	**26.144.599**	26.589.579
Depósitos interfinanceiros	**881.258**	**7.028.258**	**1.190.433**	**9.099.949**	8.319.513
Depósitos a prazo	**1.766.458**	**3.590.944**	**91.277.927**	**96.635.329**	91.173.240
Captações no mercado aberto	**3.667.535**	**418.847**	**1.635.542**	**5.721.924**	5.643.824
Carteira própria	**8**	**418.847**	**1.635.542**	**2.054.397**	4.231.984
Carteira de terceiros	**3.667.527**	**-**	**-**	**3.667.527**	1.411.840
Fundos de investimentos	**3.327.529**	**-**	**-**	**3.327.529**	631.709
Instituições financeiras	**339.998**	**-**	**-**	**339.998**	780.131
Total - 2023	**62.745.147**	**11.038.049**	**94.103.902**	**167.887.098**	
Total - 2022	60.231.646	10.855.778	88.446.093		159.533.517
Total circulante				**73.783.196**	71.087.424
Total não circulante				**94.103.902**	88.446.093

9. Recursos de aceites e emissão de títulos

	31/03/2023				31/12/2022
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Recursos de letras de crédito do agronegócio	**1.355.516**	**9.099.970**	**21.708.365**	**32.163.851**	25.796.909
Obrigações por emissão de letras financeiras	**-**	**925.615**	**5.400.758**	**6.326.373**	5.990.646
Total - 2023	**1.355.516**	**10.025.585**	**27.109.123**	**38.490.224**	
Total - 2022	1.285.043	7.919.141	22.583.371		31.787.555
Total circulante				**11.381.101**	9.204.184
Total não circulante				**27.109.123**	22.583.371

Em junho de 2022, o Banco efetuou a primeira emissão de Letras Financeiras Sustentáveis no valor de R$ 780.000 com vencimento até 2025, para linha de crédito aos associados destinada a projetos e boas práticas alinhadas à sustentabilidade, cujo saldo está composto na rubrica obrigações por emissão de letras financeiras. O valor atualizado em 31 de março de 2023 é de R$ 869.688.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Obrigações por empréstimos e repasses

	31/03/2023				31/12/2022
	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Obrigações por empréstimos	**1.818.372**	**2.065.459**	**2.361.607**	**6.245.438**	6.378.234
Empréstimos no País - Instituições oficiais	**1.622**	**3.609**	**100.113**	**105.344**	102.554
Empréstimos no País	**904.852**	**667.438**	**364.408**	**1.936.698**	2.145.013
Empréstimos no exterior (a)	**911.898**	**1.394.412**	**1.897.086**	**4.203.396**	4.130.667
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais (b)	**890.234**	**3.211.431**	**14.673.635**	**18.775.300**	18.301.701
Tesouro Nacional	**59.375**	**255.178**	**63.465**	**378.018**	425.411
Banco do Brasil	**77.187**	**137.487**	**1.304.281**	**1.518.955**	1.489.281
BNDES	**533.837**	**2.003.036**	**9.960.803**	**12.497.676**	12.173.817
FINAME	**215.057**	**806.391**	**3.134.610**	**4.156.058**	3.993.974
FNO Banco da Amazônia	**4.778**	**6.580**	**197.896**	**209.254**	203.879
BRDE	**-**	**2.759**	**12.580**	**15.339**	15.339
Total - 2023	**2.708.606**	**5.276.890**	**17.035.242**	**25.020.738**	
Total - 2022	1.166.074	6.451.775	17.062.086		24.679.935
Total circulante				**7.985.496**	7.617.849
Total não circulante				**17.035.242**	17.062.086

(a) Os empréstimos no exterior são representados por recursos captados em moeda estrangeira com vencimento até novembro de 2028. Parte destes contratos de captação possuem cláusulas restritivas de dívida (*covenants*). Em 31 de março de 2023, o Banco está em conformidade com as cláusulas dos referidos contratos. Parte destes recursos no exterior é destinado ao financiamento de empreendimentos femininos no montante de R$ 934.836, sendo R$ 438.176 captados em novembro de 2021 em parceria com a Sociedade Alemã para investimento e Desenvolvimento - DEG e à agência de fomento francesa PROPARGO, e R$ 496.660 em maio de 2022 junto ao *International Finance Corporation* (IFC). A linha de crédito é destinada a micro, pequenas e médias empresas brasileiras lideradas por mulheres e inclui o fator gênero como critério para o uso dos recursos. Por meio desta ação, contribuímos para o 2X *Challenge - Finance for Women*, desafio global lançado pelas instituições de desenvolvimento do G7 e que tem como objetivo destinar recursos à geração de oportunidades de empreendedorismo e liderança a mulheres em países emergentes.

(b) As obrigações por repasses no País representam principalmente captações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais até o ano de 2033. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

Adicionalmente, os recursos internos para repasses no País também representam captações junto ao Tesouro Nacional repassados pelo BNDES. As operações contratadas, observadas as características do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), possuem vencimentos mensais até o ano de 2023. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Outros passivos financeiros

	31/03/2023	31/12/2022
Recebimentos e pagamentos a liquidar (a)	**1.239.263**	11.709
Transações de pagamento (b)	**8.106.441**	7.671.501
Recursos em trânsito de terceiros	**389.995**	379.166
Transferência Interna de recursos	**27**	8.903
Carteira de câmbio (Nota 11.a)	**103.702**	128.948
Negociação e intermediação de valores	**1.514**	6.199
Dívida subordinada (Nota 11.b)	**39.107**	67.743
Juros poupança rural	**97.815**	102.598
Estabelecimento credenciado - cartão múltiplo	**11.969**	9.314
Recursos a liberar - vendedores de imóveis	**65.696**	73.805
Obrigações por transações de pagamento (c)	**1.413.095**	1.410.796
Obrigações por serviços de instituidores de arranjo	**24.990**	19.483
Total circulante	**11.493.614**	9.890.165
Carteira de câmbio (Nota 11.a)	**-**	(596)
Dívida subordinada (Nota 11.b)	**1.276.036**	1.252.248
Total não circulante	**1.276.036**	1.251.652
Total	**12.769.650**	11.141.817

(a) Recebimentos e pagamentos a liquidar referem-se principalmente a cheques e outros papeis remetidos para outros sistemas e recebimentos de documentos enviados por outros participantes do sistema de liquidação.

(b) As transações de pagamento, referem-se as operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

(c) Obrigações por transações de pagamento referem-se principalmente a valores de domicílio, pagamentos a processar, saques TECBAN a confirmar e transações com cartão poupança.

a) Carteira de câmbio

	31/03/2023	31/12/2022
Câmbio vendido a liquidar	**34.056**	47.488
Obrigações por compra de câmbio	**481.946**	520.040
Adiantamentos de contratos de câmbio (Nota 6.a)	**(412.300)**	(438.580)
Total circulante	**103.702**	128.948
Adiantamentos de contratos de câmbio (Nota 6.a)	**-**	(596)
Total não circulante	**-**	(596)
Total	**103.702**	128.352

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Dívida subordinada

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021, o Banco possui Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) emitidas no valor de R$ 800.300, com vencimento até 2032.

Em janeiro de 2022, o Banco realizou a emissão de *Green Bond* Subordinado no valor de USD 100.000 junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado em sua integralidade para o financiamento de projetos de energia renovável e eficiência energética junto aos associados do Sicredi. O valor captado em reais equivalente a R$ 540.780 e possui vencimento para dez anos (principal) e pagamento de juros semestrais.

Em 31 de março de 2023 o valor total atualizado destes instrumentos de dívida subordinada é de R$ 1.315.143 (em dezembro de 2022 - R$ 1.319.991).

12. Provisões

	31/03/2023	31/12/2022
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	**96.346**	90.259
Total circulante	**96.346**	90.259
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	**297.995**	282.770
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	**290.665**	291.322
Total não circulante	**588.660**	574.092
Total	**685.006**	664.351

(a) Provisão para garantias financeiras prestadas referem-se a garantias financeiras prestadas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

13. Participação dos acionistas não controladores

Em 31 de março de 2023, o Rabo Partnerships B.V. e a IFC detêm, respectivamente, participação de 8,38% (em dezembro de 2022 – 8,38%) e 1,10% (em dezembro de 2022 – 1,10%) das ações do Banco.

As participações do Rabo Partnerships B.V. e da IFC dão-se em ações preferenciais classe A (PNA) e ações preferenciais classe B (PNB), respectivamente. Os dividendos a serem pagos a essas ações são calculadas à proporção da participação do Rabo Partnerships B.V. e IFC e o patrimônio líquido das cooperativas, chamada de QPL (quoeficiente de participação nos lucros). Em 31 de março de 2023 o QPL do Rabo Partnerships B.V. e da IFC é de 1,18% (em dezembro de 2022 – 1,18%) e 0,09% (em dezembro de 2022 – 0,09%), respectivamente.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/03/2023		31/12/2022	
	Rabo Part.B.V	**IFC**	**Rabo Part.B.V**	**IFC**
Patrimônio líquido do Banco	**3.636.916**		3.562.924	
Participação (%)	**8,38%**	**1,10%**	8,38%	1,10%
Participação (R$)	**304.592**	**39.836**	298.391	39.021
Dividendo adicional	**9.786**	**337**	-	-
Participação do acionista não controlador	**314.378**	**40.173**	298.391	39.021
QPL	**1,18%**	**0,09%**	1,18%	0,09%
Total da participação dos acionistas não controladores no período	**354.551**		337.412	

14. Saldos e transações com partes relacionadas

a) Instituições relacionadas

As entidades efetuam transações junto a partes relacionadas, incluindo empresas que não fazem parte do processo de combinação desta demonstração financeira, sendo elas: Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Administradora de Cartões e Fundos de investimento administrados pelo Banco não consolidados nestas demonstrações financeiras intermediárias combinadas.

No quadro a seguir apresentamos as operações realizadas com partes relacionadas, sumariadas por grupo contábil:

	31/03/2023	**31/12/2022**
Passivo	**3.938.252**	2.323.560
Depósitos à vista	**4.585**	9.814
Depósitos a prazo	**31.545**	29.042
Carteira de terceiros (a)	**3.902.090**	2.284.672
Quotas parte	**32**	32

	31/03/2023	**31/03/2022**
Despesas	**105.202**	270.118
Operações de captação no mercado	**105.051**	268.208
Outras despesas administrativas	**151**	571
Outras despesas operacionais	**-**	1.339

(a) A carteira de terceiros está composta por aplicações em letras financeiras do tesouro e letras do tesouro nacional registradas em fundos de investimentos não consolidados.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Transações com administradores

As transações com administradores referem-se a saldos de operações de crédito e depósitos (à vista e a prazo) mantidas nas cooperativas por seus administradores (diretores e conselheiros de administração).

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores, sumariadas por grupo contábil:

	31/03/2023	31/12/2022
Ativo	**636.868**	617.255
Operações de crédito	**636.868**	617.255
Passivo	**553.375**	499.613
Depósitos à vista	**61.114**	37.065
Depósitos a prazo	**492.261**	462.548

c) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade.

A remuneração total do pessoal-chave da administração para o período findo em 31 de março de 2023 foi de R$ 118.993 (em dezembro de 2022 – R$ 103.293) a qual é considerada benefício de curto prazo e benefício pós-emprego.

Em relação à remuneração da Administração do Banco e Confederação, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução nº 3.921/10 do CMN, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

15. Fundos de investimento administrados pelo Banco

O Banco administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de março de 2023 atingiram R$ 19.641.979 (em dezembro de 2022 – R$ 14.010.897), desconsiderando os saldos dos fundos consolidados nestas demonstrações financeiras combinadas.

A receita com a administração dos fundos de investimento, no período findo, atingiu R$ 4.112 (em março de 2022 – R$ 2.435) e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de serviços".

Os fundos de investimento são auditados em datas bases diversas por outros auditores independentes.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Receitas de prestação de serviços

	31/03/2023	31/03/2022
Administração de fundos	**4.112**	2.435
Cobrança	**102.744**	94.823
Custódia	**514**	377
Serviços bancários	**285.914**	255.959
Processamento da compensação	**1.642**	1.512
Cartões	**477.021**	316.166
Seguros	**131.650**	115.077
Consórcios	**70.192**	79.898
Convênios	**26.589**	24.092
Serviços de pagamento	**5.866**	3.964
Taxas de fundos	**2.225**	1.540
Outros serviços	**23.350**	18.455
Total	**1.131.819**	914.298

17. Despesas com operações de captações no mercado

	31/03/2023	31/03/2022
Depósitos de poupança	**487.520**	425.538
Depósitos interfinanceiros	**194.253**	81.500
Depósitos a prazo	**2.872.472**	1.592.404
Operações compromissadas	**161.866**	75.240
Letras de crédito do agronegócio	**887.264**	184.806
Letras financeiras	**254.122**	73.230
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	**68.347**	49.831
Outras despesas de captação	**7.245**	5.714
Total	**4.933.089**	2.488.263

18. Despesas de pessoal

	31/03/2023	31/03/2022
Proventos	**801.484**	641.538
Benefícios	**316.693**	236.987
Encargos sociais	**255.455**	207.337
Treinamentos	**9.254**	6.177
Demais despesas de pessoal	**542**	2.234
Total	**1.383.428**	**1.094.273**

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Despesas administrativas

	31/03/2023	31/03/2022
Água, energia e gás	**22.333**	28.614
Aluguéis	**118.252**	97.500
Comunicação	**48.911**	47.137
Depreciação e amortização	**133.984**	130.451
Dispêndios assistência social, educacional e técnica	**75.594**	38.967
Fundos sociais	**931**	680
Manutenção e conservação de bens	**69.257**	58.230
Material de expediente	**17.885**	16.334
Processamento de dados (a)	**172.862**	158.687
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidades	**173.804**	110.813
Ressarcimento de tarifas	**9.428**	9.192
Serviços do Sistema Financeiro (b)	**81.255**	152.582
Serviços de terceiros (c)	**337.983**	266.932
Taxas e emolumentos	**27.251**	19.000
Transporte	**46.899**	38.709
Viagens	**17.772**	8.464
Outras despesas	**54.608**	45.858
Total	**1.409.009**	1.228.150

(a) Processamento de dados é composto principalmente por licença de uso de software, desenvolvimento e manutenção de sistemas e outras despesas de processamento de dados.

(b) Serviços do sistema financeiro é composto substancialmente por despesas de prestação de serviços de alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES e equalização de custos dos programas PRONAF.

(c) Os serviços de terceiros referem-se aqueles terceirizados pelo sistema como vigilância, serviços jurídicos e processamento de cartão de crédito.

20. Estrutura de gerenciamento de riscos e de capital

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

a) Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediária combinadas
31 de março de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

21. Índice de Basiléia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos Resolução CMN n° 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades.

Apesar das Demonstrações Financeiras Combinadas, o BACEN exige a observação dos níveis de adequação patrimonial de cada uma das instituições do Combinado.

Em 31 de março de 2023 todas as instituições integrantes do Combinado encontram-se dentro dos parâmetros de Basiléia estabelecidos pelo BACEN.

22. Compromissos, garantias e outras responsabilidades

a) Compromissos, garantias e outras responsabilidades

	31/03/2023	31/12/2022
Créditos abertos à exportação		
Câmbio a contratar	**1.334**	3.092
Coobrigação por garantias prestadas		
Beneficiários de garantias prestadas	**63.500**	62.286
Coobrigações em cessões de crédito	**1.334**	1.324
Depositários de valores em custódia/garantia (a)	**715.522.103**	514.653.377
Títulos em cobrança	**46.895.796**	43.134.118

(a) Depositários de valores em custódia/garantia se referem principalmente a títulos de renda fixa em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) registrados no Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Zeramento.

b) Outras garantias

	31/03/2023	31/12/2021
Margem garantia B3	**787.013**	425.604

23. Eventos subsequentes

Na reunião do conselho de administração realizada em 16 de maio de 2023 foi autorizado o aumento de Capital Social no Banco em R$ 482.000 cuja integralização ocorreu no mesmo dia. A homologação desse aporte encontra-se em processo de análise para homologação junto ao Banco Central.

À Diretoria Executiva do RPPS

O BANCO COOPERATIVO SICREDI, constituído sob a forma de Instituição Financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, com sede na AV. ASSIS BRASIL 3940 TORRE C 12º ANDAR, PASSO D'AREIA, CEP 91010-003, PORTO ALEGRE/RS, autorizada a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil, neste ato representada por seus representantes declara que:

1- há ciência de que a participação no Credenciamento implica na aceitação integral, irrestrita e irretratável das condições estabelecidas no Edital, não se podendo alegar qualquer desconhecimento, bem como de que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade conveniência do RPPS, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização;
2- inexiste qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, bem como, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de credenciamento e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob na forma e sob as penas da Lei;
3- não possui estabelecimento nem propriedade imóvel no município do RPPS.
4- cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tendo em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do credenciamento acarretará em rescisão do mesmo;
5- inexiste fato superveniente impeditivo à contratação e a prestação de serviços;
6- O Banco Cooperativo Sicredi não se encontra impedido, nem suspenso, nem fomos declarados inidôneos para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público;

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Englert Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0D10-CC41-8413-FB45.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Englert Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0D10-CC41-8413-FB45.

7- Informarei, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento;

8- reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do RPPS e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos pelo Instituto mencionado neste Edital. Solicitamos que o RPPS, por intermédio da Diretoria Executiva nos informe de qualquer modificação que possa levar a um eventual desenquadramento da atual condição. Ressaltamos que, na hipótese de entendimento contrário da Receita Federal do Brasil acerca da Imunidade Tributária do RPPS, deverá arcar, na condição de contribuinte, com os valores eventualmente devidos, após esgotadas todas as medidas administrativas/judiciais cabíveis;

9- não há implicação de penalidades por parte da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) motivada por lesão a seus investidores nos últimos 5 anos.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Englert Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0D10-CC41-8413-FB45.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Englert Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0D10-CC41-8413-FB45.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0D10-CC41-8413-FB45 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D10-CC41-8413-FB45

Hash do Documento

DA21BFACBEE3882A850F866D8D2438AEFF73ADD29031F03B77B7B2C4A2191A45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2020 é(são) :

- Alexandre Englert Barbosa (Superintendente de Tesouraria) - 929.275.560-91 em 30/11/2020 08:34 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa	**CNPJ**
Banco Cooperativo Sicredi S.A	01.181.521/0001-55
Signatário (s): GUSTAVO DE CASTRO FREITAS CESAR GIODA BOCHI	CPF 07145316773 72208902068

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
X	

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022

BANCO COOPERATIVO SICREDI

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo De Castro Freitas, Gustavo De Castro Freitas e Cesar Gioda Bochi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AD88-33A6-841D-36B5.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo De Castro Freitas, Gustavo De Castro Freitas e Cesar Gioda Bochi.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código AD88-33A6-841D-36B5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD88-33A6-841D-36B5 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD88-33A6-841D-36B5

Hash do Documento

8D3D3008286F0925A4C1859DDC2FF176890BBA2F3A5D91EFBBC9C02D4356D2B2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2022 é(são) :

- Gustavo de Castro Freitas (Signatário) - 071.453.167-73 em 26/10/2022 15:06 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Cesar Gioda Bochi (Signatário) - 722.089.020-68 em 25/10/2022 16:48 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 27/10/2022 é(são) :

- Denise Pereira dos Santos - 693.775.610-00 em 25/10/2022 16:19 UTC-03:00

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br
E-mail: info_fundos@sicredi.com.br

Questionário Due Diligence para Fundos de Investimento:

Informações sobre o Administrador Fiduciário

Administrador Fiduciário (Pessoa Jurídica):

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Questionário preenchido por:

Laura Scheeren Viegas

Data:

31/03/2023

(Caso algum campo não seja aplicável à atividade de Administração Fiduciária, este será preenchido com "N/A").

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

OBJ

Este questionário foi elaborado com base no Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”), geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, cujo objetivo é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. São respondidas apenas as questões aplicáveis ao Administrador Fiduciário.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 3003-4770 (regiões metropolitanas) / 0800-7244770 (demais regiões)
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

Sumário

Apresentação 2
1. Informações cadastrais 4
2. Informações institucionais 5
3. Receitas e dados financeiros 7
4. Recursos humanos 9
5. Informações gerais 14
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito 15
7. Gestão de recursos 16
8. Distribuição 17
9. Risco 19
10. Compliance e controles internos 26
11. Jurídico 31
12. Anexos ou endereço eletrônico 31

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	
1.2	Nome fantasia
Banco Sicredi	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Sim, é instituição financeira autorizada pelo BCB (autorização para funcionamento em 20/03/1996).	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa em possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
• CETIP – Balcão organizado de ativos e derivativos – Conta nº 77480-00-0 • SELIC – Conta nº 0058-0000-1 • Banco Central (UNICAD) – Autorização para funcionamento em 20/03/1996 – Código Sisbacen: 05748 • Receita Federal do Brasil – CNPJ nº 01.181.521/0001-55 – Data de abertura em 06/05/1996CVM – Ato Declaratório nº 4.497, de 24/09/1997	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. ABAC, ABBC, ABDE, ABECIP, ABECS, Associação Brasileira de Agribusiness, ABSC, ADVB ANBIMA, Associação dos Bancos, AMCHAM, CVM, Febraban, Federasul, IPA – Instituto Pensar Agro e Sindicato dos Bancos.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Atualmente possui 4 filiais, estando localizadas nas cidades de Porto Alegre (RS), Campo Grande (MS), Curitiba (PR) e Cuiabá (MT).	
1.8	Endereço
Av. Assis Brasil, nº 3.940 – Torre C – 12º andar – São Sebastião – Porto Alegre – RS	
1.9	CNPJ
01.181.521/0001-55	
1.10	Data de Constituição
16 de outubro de 1995	
1.11	Telefone
+55 51 3358-4700	

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

1.12	Website
www.sicredi.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Laura Scheeren Viegas - Gerente de Administração e Custódia	
1.14	Telefone para contato
+55 51 3358-4804	
1.15	E-mail para contato
info_fundos@sicredi.com.br	

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da empresa, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

O acionista majoritário do Banco Cooperativo Sicredi é a Sicredi Participações S.A. (90,52%), CNPJ 10.480.950/0001-14, holding de participações cujos acionistas controladores são as cooperativas centrais integrantes do Sicredi, que por sua vez têm como associadas as cooperativas singulares sediadas na área de atuação das centrais. O restante da participação é dividido pelo grupo holandês Rabo Partnerships B.V. (8,38%), CNPJ 13.853.116/0001-15, e o International Finance Corporation (1,10%), CNPJ 05.708.200/0001-17 - segmento do Banco Mundial que promove o investimento sustentável no setor privado dos países em desenvolvimento.

2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

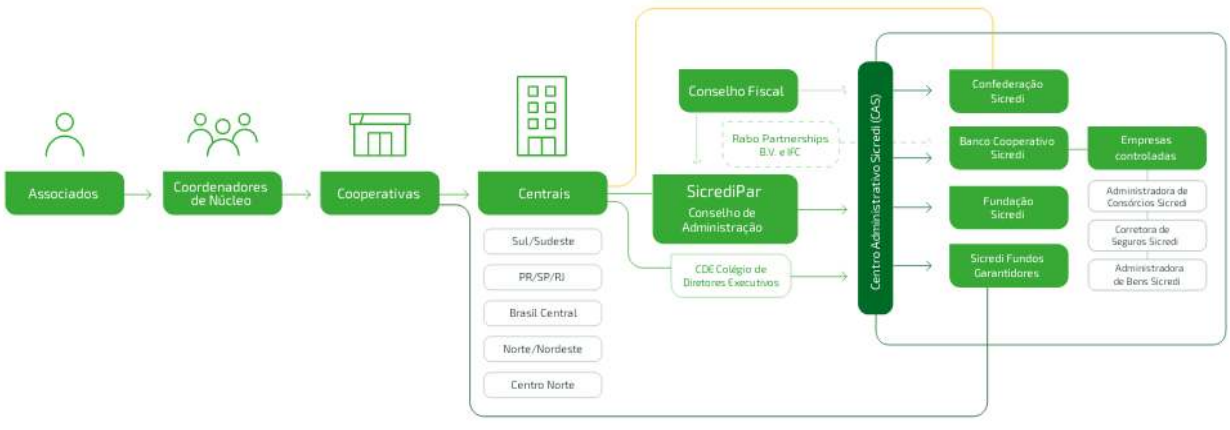

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

2.3	Fornecer o organograma da empresa (anexar resumo profissional dos principais executivos).

2.4	A empresa é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

A empresa é signatária dos seguintes códigos da ANBIMA:

- Código de Ética;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para o Programa de Certificação Continuada;
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;
- Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento.

2.5	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

2.6	A empresa é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Não.

2.7	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à empresa? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
Não.	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da empresa presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a empresa.
O Banco realiza diversas atividades próprias de um banco múltiplo. As atividades que potencialmente teriam conflitos de interesse com a atividade de Administração Fiduciária são a Tesouraria própria do Banco e a Gestão de Recursos de Terceiros. A mitigação do conflito de interesse é feita por meio da segregação de funções das atividades, com a separação total das diretorias e pessoas responsáveis. Além disso, as áreas são segregadas fisicamente, com controle de acesso às dependências da área de Administração Fiduciária e Tesouraria. A Gestão de Recursos de Terceiros não é realizada pelo Banco, mas por outra pessoa jurídica do Sicredi, a Confederação Sicredi, CNPJ 03.795.072/0001-60, e outros gestores externos ao Sicredi, todos devidamente autorizados pela CVM. Adicionalmente, o Sicredi possui estrutura de Controles Internos e de Compliance, que atuam diretamente na supervisão das atividades realizadas. O departamento de Auditoria Interna atua de forma independente, respondendo diretamente ao Conselho de Administração.	
2.10	Outras informações institucionais que a empresa julgue relevante (opcional).
N/A	

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da empresa. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
	2014	N/A	N/A	N/A

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

	2015	N/A	N/A	N/A
	2016	N/A	N/A	N/A
	2017	N/A	N/A	N/A
	2018	N/A	N/A	N/A

3.2

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	N/A	N/A
Domicílio em outro país	N/A	N/A

Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
N/A	N/A	N/A

Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	N/A	N/A
Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A

3.3

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	N/A	N/A	N/A
Multimercado	N/A	N/A	N/A
Cambial	N/A	N/A	N/A
Ações	N/A	N/A	N/A
FIDC	N/A	N/A	N/A
FIP	N/A	N/A	N/A
FIEE	N/A	N/A	N/A
FII	N/A	N/A	N/A

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

	Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
	Outras categorias	N/A	N/A	N/A
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

N/A

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

O Sicredi oferece uma política de remuneração diferenciada, que aproxima os resultados do negócio a todos os colaboradores, estabelecendo um vínculo direto entre remuneração e performance.

Objetivos da política: Consolidar a cultura de desempenho crescente, aproximando o resultado do negócio à rotina dos colaboradores; Possibilitar atração, retenção e motivação de profissionais qualificados e alinhar a remuneração às práticas de mercado.

Composição da remuneração: a remuneração total dos colaboradores é composta por uma parte fixa e outra variável.

Remuneração Fixa: Salário base e demais verbas pagas mensalmente.

Remuneração Variável (Participação nos Resultados): O Sicredi possui modelos de remuneração variável baseados em resultados, que são creditados a título de PPR – Programa de Participação nos Resultados, com base na Lei n° 10.101.

A remuneração variável visa atrair, reter e motivar os profissionais para suportar o crescimento do Sicredi e o sucesso do negócio, além de direcionar os profissionais nos principais objetivos do negócio; prover um pagamento justo e alinhado com as práticas de mercado; tornar transparentes os critérios de aferição das performances e alcance de metas e criar uma clara relação entre pagamento, desempenho e resultados.

Destacamos que, as diretrizes acima detalhadas, contemplam apenas os colaboradores do Sicredi, não associados.

4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela empresa?

O Sicredi possui uma série de políticas e regulamentos que trazem as diretrizes e orientações corporativas das atividades de Gestão de Pessoas (GP) e que têm como objetivo principal a atração e retenção de talentos em nossa organização.

Na prática, entre os principais mecanismos de retenção utilizados podemos destacar:

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

Gestão de Desempenho:

O processo de gestão de desempenho tem como objetivo apoiar a estratégia corporativa e trazer clareza do 'o que' (objetivos) e 'o como' (competências) nossas ações devem ser desenvolvidas, norteadas pela estratégia e engajando nossos colaboradores pelo propósito da empresa e pelo impacto gerado nas comunidades.
Este processo possibilita o desdobramento dos objetivos estratégicos do Sicredi para todas as áreas e níveis hierárquicos, potencializando o engajamento de todos os colaboradores na busca pelos resultados e garantindo o alinhamento à cultura e aos valores do Sicredi, apresentados por meio das competências. Este processo é gerenciado no +Evolução, plataforma para registrar, acompanhar e avaliar a performance dos colaboradores. Para o Sicredi, o processo e a plataforma garantem o desdobramento dos objetivos e o diagnóstico da aplicação individual das competências fortalecidas e das que necessitam de desenvolvimento. Para os colaboradores, o +Evolução proporciona uma compreensão das expectativas com relação ao seu desempenho, amplia o autoconhecimento e estrutura um plano de desenvolvimento individual, ajudando o colaborador a atingir seus objetivos de carreira.

Objetivos:

•Vincular o propósito de cada indivíduo com os desafios da empresa;
•Aumentar o envolvimento e engajamento de todos junto aos direcionadores estratégicos;
•Reconhecer o desempenho individual por meio de um processo de avaliação estruturado, que contempla a avaliação dos objetivos atingidos e do alinhamento às competências do Sicredi;
•Estabelecer um alinhamento dos colaboradores com relação às competências esperadas pelo Sicredi;
•Fortalecer o vínculo entre os objetivos individuais e os objetivos da área;
•Possibilitar que as lideranças planejem as ações de desenvolvimento dos seus colaboradores e a realização do feedback formal.

O Sicredi investe na gestão do desempenho dos colaboradores, permitindo que tenham clareza do que se espera de cada um, que sejam avaliados de acordo com essas expectativas e que recebam o feedback e o apoio necessários para que desenvolvam ainda mais suas competências e atinjam resultados cada vez melhores.
As decisões sobre promoção e mérito utilizam, entre diversas informações, o resultado das avaliações de gestão de desempenho para apoio na tomada de decisão. O responsável pela definição de promoções e aumentos salariais por mérito é a liderança do colaborador, que é orientado pela Consultoria Interna de Gestão de Pessoas para levar em consideração todos os aspectos pertinentes: desempenho do colaborador, quadro de lotação, equilíbrio interno, adequação ao mercado e à estrutura de remuneração do Sicredi.

Plano de Desenvolvimento Individual (PDI):

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

No processo de Gestão de Desempenho o PDI é algo vivo e ocorre a qualquer momento do ciclo de Gestão de Desempenho dentro da plataforma +Evolução. Na plataforma, é possível inserir as ações e acompanhá-las. Consideramos essa fase como muito importante para que o colaborador exerça sua autonomia e protagonismo no desenvolvimento da sua carreira. Todos os colaboradores podem realizar o PDI, independentemente do resultado da avaliação.
O foco está em nossas competências. Assim sendo, são planejadas as ações para se desenvolver olhando para os comportamentos. Para orientar a construção, aplicamos a metodologia de aprendizagem contínua no modelo 70-20-10. Em que 70% da absorção do aprendizado vem do dia a dia e dos desafios profissionais, 20% da absorção do aprendizado em mentorias e feedbacks e 10% da absorção do aprendizado em treinamentos e estudo formais.

Recrutamento Interno:

Ao elaborar o seu PDI, o colaborador firma um compromisso com sua carreira para se desenvolver. E ao colocar em prática as ações, o caminho natural é que ele esteja cada vez mais preparado para participar das nossas oportunidades internas. Aqui, priorizamos nossos profissionais em oportunidades de reposição de vagas internas. Para nós, é uma oportunidade de fortalecer ainda mais a nossa cultura, reconhecendo nossas pessoas e consolidando nosso processo de desenvolvimento que pavimentou o caminho para que o colaborador chegasse lá. Para os colaboradores é uma das possibilidades para agregar novas experiências profissionais, seja no crescimento da sua trilha ou de mudança para uma área diferente, como é muito comum aqui no Sicredi.
Em 2022, o nosso índice de recrutamento interno alcançou 55%, sendo a maior parte do restante das contratações para vagas em início de carreira. Para continuarmos ampliando esse número, apostamos no desenvolvimento das nossas equipes e, em 2022, investimentos mais de R$ 46,8 milhões em treinamentos.

Compromisso em Compartilhar Resultados:

O cooperativismo é representado por dois pinheiros, cada um deles tem um significado: um corresponde ao financeiro e o outro ao social - as pessoas. Como práticas de compensação financeira aos colaboradores e uma forma de retenção, aperfeiçoamos constantemente o pacote de remuneração e os benefícios oferecidos. Apostamos na valorização dos nossos profissionais como forma de agradecê-los e aumentar o engajamento. Quanto ao pinheiro social, desenvolvemos programas e iniciativas, implementados localmente pelas cooperativas com o apoio da Fundação Sicredi, que fortalecem a nossa atuação local e nos auxiliam a cumprir dois princípios do cooperativismo: Educação e Interesse pela Comunidade.
Temos o compromisso em compartilhar com nossos colaboradores os resultamos que construímos juntos a cada dia. Anualmente, analisamos as pesquisas salariais de mercado em busca de manter a nossa atratividade e oferecer o melhor e mais justo aos nossos colaboradores.
O nosso Pacote de Remuneração é composto por três pilares: Remuneração Fixa, Remuneração Variável e os Benefícios (que são iguais independentemente da posição hierárquica). Para

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

estimular e maximizar a busca dos resultados esperados, temos algumas formas de reconhecer o desempenho diferenciado dos colaboradores.

Revisão Salarial Anual:

A cada ano, recomendamos que as cooperativas avaliem a necessidade de revisar a remuneração fixa dos colaboradores, como uma forma de reconhecer os profissionais. Essa definição da revisão salarial é feita junto à liderança da área de Gestão de Pessoas, de acordo com limites e critérios estabelecidos previamente. Mesmo assim, quem vai dar a palavra final e dizer qual é a prioridade é pela liderança da área. Os aumentos salariais podem ocorrer a qualquer momento. Para essa decisão, o gestor e o parceiro do negócio avaliam os desempenhos da equipe e individual, definindo as ações necessárias para os colaboradores, as quais terão impacto no orçamento salarial da área.
O ideal é que essas revisões sejam feitas após a conclusão do Ciclo de Gestão de Desempenho. Para reconhecer a performance do nosso time, temos duas modalidades: o mérito, que é um acréscimo ao salário, e a promoção, quando entendemos que a pessoa está pronta para assumir os desafios de um novo cargo. Nós recomendamos que o percentual de reajuste salarial aplicado seja superior a 20% para ambos os casos, porém cada cooperativa pode ajustar este percentual conforme as necessidades locais.

4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

O Ecossistema de Aprendizagem é a estratégia adotada pelo Sicredi, que visa potencializar o aprendizado dos nossos diferentes públicos, internos e externos para acelerar a execução da nossa estratégia e viabilizar o inspiracional 2030 do Sicredi.
Através dele estimulamos um ambiente que promova a autonomia e a troca de aprendizados entre os colaboradores tanto no ambiente formal, quanto no informal, fomentando, com isso a cultura de Aprendizagem que almejamos, baseada no crescimento de cada pessoa e da organização como um todo.
Com base nisso desenvolvemos iniciativas sistêmicas de aprendizagem corporativa que levam em consideração o estágio de conhecimento do colaborador em relação à organização e a função a ser desempenhada, além de conteúdos para seu livre consumo, o objetivo é estimular o protagonismo e a autonomia em relação ao desenvolvimento da sua carreira no Sicredi.
Nas primeiras semanas dos colaboradores acontece o processo de integração tem como objetivo receber, introduzir e aculturar o novo colaborador ao ambiente organizacional. Através da integração, este novo colaborador embarca no mundo do cooperativismo e é apresentado às nossas competências e à nossa cultura, além de conhecer nossa estrutura, o nosso propósito.
Para apoiar neste processo, contamos com iniciativas online (**Boas-vindas ao Sicredi**) e presencial (**Jeito Sicredi de Ser**).

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

- **Boas-vindas ao Sicredi (On-line):** Na trilha online são disponibilizados conhecimentos sobre o Sicredi, sua estrutura e cultura. Todos os conteúdos desta trilha estão disponíveis na plataforma de aprendizagem, Sicredi Aprende.
- **Jeito Sicredi de Ser (Presencial):** O Jeito Sicredi de Ser presencial é um mergulho no mundo do cooperativismo e na nossa cultura através do Workshop do Jeito Sicredi de Ser e o Jogo do Jeito. Nelas estão presentes os conteúdos dos 4 eixos das nossas competências (Cooperativismo, Negócio, Pessoas, Transformação) que permeiam toda a ação presencial, com o objetivo de aculturar o novo colaborador.

Oferecemos também o **Boas-Vindas à Agência,** para os colaboradores que estão começando a trabalhar em nossas agências e que precisam se desenvolver naquilo que é o nosso diferencial: fazer relacionamento. Nela estão reunidos diversos conteúdos com conceitos introdutórios e fundamentais para estes profissionais que irão vivenciar o dia a dia da agência.
Para aqueles profissionais estão assumindo uma posição de liderança no Sicredi, ou ainda, que desejam reciclar seus conhecimentos, têm à sua disposição a trilha **Bem-vindo Gestor.** Nela estão disponíveis diversos conteúdos conectados aos atuais desafios de transformação do negócio, que reforça suas responsabilidades gerencias e seu papel no Sicredi, capacitando-os para uma atuação estratégica com foco nas pessoas, processos e resultados.

Além disso, são disponibilizados **diversos conteúdos no Sicredi Aprende**, plataforma na qual os processos e programas de aprendizagem corporativa são ofertados.

Também fazem parte do desenvolvimento do colaborador as ações de desenvolvimento contínuo que têm como objetivo ampliar os conhecimentos e a cultura geral quanto a processos, métodos e técnicas utilizadas no mercado. Essas ações envolvem programas externos, seminários e congressos realizados em território nacional ou no exterior, cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e idioma.

Ainda, visando a conformidade com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada, ao qual Sicredi adere, os profissionais responsáveis por Gestão de Pessoas mantém documentado implementado com as regras, procedimentos e controles internos que garantam, entre outros, a identificação e certificação dos profissionais elegíveis; a manutenção de uma base de dados interna para o gerenciamento e controle das certificações CPA10,CPA20, CEA, CGA e o acesso aos cursos preparatórios e de atualização no Sicredi Aprende para dois tipos de certificações – CPA-10 e CPA-20. Para o controle das certificações é realizado um controle mensal de todos os colaboradores certificados, para apoiar na atualização da certificação bem como validar também o exercício da função somente com certificação correspondente à atividade.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

Acreditamos que o processo de Gestão do Desempenho possibilita o desdobramento dos nossos objetivos estratégicos para todas as áreas e níveis hierárquicos, potencializando o engajamento de todos os colaboradores na busca pelos resultados do negócio. Anualmente, todos os colaboradores, inclusive lideranças passam pelo processo de Avaliação de Desempenho, a fim de orientar o desenvolvimento de carreira por meio da identificação dos pontos fortes e oportunidades de desenvolvimento, bem como prontidão para novas posições. Com base em nosso Ciclo de Gestão de Desempenho também é possível identificar quem já está sendo considerado para uma próxima posição de liderança. Acompanhamos de perto o mapeamento de sucessores para preparar os nossos futuros líderes. No caso dos colaboradores mapeados, que ainda precisam se preparar para a posição, ou seja, uma promoção a médio prazo, eles já devem ser inseridos em um dos programas de desenvolvimento de liderança.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim, o treinamento em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo está disponível na plataforma de aprendizagem Sicredi Aprende, para acesso de todos os colaboradores da empresa, sendo um curso obrigatório. Além do curso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, temos o Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - Profissionais de PLDFT que são previstas reciclagens em determinadas áreas, a cada dois anos.

4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Todos os colaboradores que atuam com a TVM têm certificação PQO de operações.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

O ano de 2022 foi um marco importante em termos de crescimento do sistema. Alcançamos presença em todas as unidades federativas e capitais, com mais de 2,4 mil agências, distribuídas em mais de 100 cooperativas. Dois movimentos foram importantíssimos para alcançar esta marca. Em 2022 teve início da distribuição de abrangência da região do norte de Minas Gerais, ainda no mesmo estado, estão planejadas mais de 100 novas agências.
Para 2022, o Sicredi dará continuidade ao seu plano de expansão territorial. As singulares têm ambição de abrir 332 novas agencias, sendo que aproximadamente 67% deste ocorrerá em novos municípios, isso significa que iremos ampliar nossa cobertura geográfica expandindo em municípios ainda sem presença do Sicredi.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da empresa (instalações, profissionais hardware e software).
N/A	
5.3	A empresa é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
O Banco é classificado, pela agência Fitch, no Rating Nacional de Longo Prazo como 'AA(bra)', pela agência Moody's como 'AAA.br' e na agência Standard & Poor's como 'brAAA' devido ao grau de segurança de suas operações. A gestão das carteiras não é realizada pelo Banco.	
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
N/A.	

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da empresa (anexar resumo profissional).
A Gerência de Análise Econômica encontra-se sob a Superintendência de Tesouraria que, por sua vez, está dentro da Diretoria de Administração e Finanças. A Gerência de Análise Econômica conta com 1 gestor de economia (economista-chefe da instituição), 1 coordenador de economia e 5 analistas econômicos (1 Sênior, 3 Pleno e 1 Junior), que se dividem em áreas de especialização (agronegócio, inflação e juros, atividade econômica e fiscal e pesquisas proprietárias). Além do acompanhamento diário dos mercados financeiros (EUA, Ásia, Zona do Euro e Brasil), a Gerência de Análise Econômica é responsável por análises e projeções macroeconômicas das principais variáveis – PIB, juros, inflação e câmbio, por exemplo – para a economia brasileira, assim como pela realização de estudos internos sobre a presença/atuação do Sicredi e do cooperativismo no Brasil.	
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.
A Gerência de Finanças Corporativas e de Economia faz pesquisa relacionada aos temas ASG para conhecimento e posicionamento do banco em termos de imagem frente outras instituições financeiras, mas não para decisões de investimento em ativos financeiros.	
6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

A estrutura da área se modificou bastante neste período. Anteriormente, a área se reportava diretamente à Superintendência de Economia e Riscos, a qual ficava dentro da Diretoria de Economia e Risco, e contava, inicialmente, além do superintendente, com um gerente, um especialista de agronegócio e um analista júnior. Nos últimos anos, a área passou a integrar a superintendência de tesouraria dentro da DEAF (Diretoria de Administração e Finanças) e, durante o ano de 2022, a área se fundiu com uma parte da antiga Gerência de Finanças Corporativas, formando a Gerência de Finanças Corporativas e Economia. No início de 2023, contudo, a área voltou a ser formada apenas por uma gerência, de nome Gerência de Análise Econômica e passou a contar com um novo economista-chefe.

6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

Além dos estudos realizados na própria Gerência, é utilizado o material realizado por consultorias políticas, de economia, de agronegócio e de clima. No entanto, o volume maior é referente a conteúdo produzido internamente, em torno de 70/30.

6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

A área se vale da teoria econômica criando modelos econométricos para previsão das principais variáveis macroeconômicas. Nossos principais modelos são semiestruturais, porém usamos modelos DSGE, VAR, VECM, que nos ajudam em momentos específicos. A área distribui seus materiais para todas as áreas e de forma sistêmica, mas não recomenda ou analisa preços de ativos específicos.

6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Serviços de consultoria em clima, consultoria em agronegócio, consultoria política e consultoria econômica. Além disso, são utilizados terminais de informação e dados, como a Bloomberg, o Broadcast (Agência Estado) e o Macrodados, e softwares estatísticos, como o Eviews.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

N/A

7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

N/A

7.3	Descreva o processo de investimento.

N/A

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
N/A	
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
N/A	
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
N/A	

8. Distribuição

8.1	A empresa realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.

I. O processo de Suitability do Sicredi é composto por um questionário, seguindo a Resolução CVM 30/2021 que classifica os associados em 3 perfis: conservador, moderado e arrojado. A alocação sugerida para cada perfil segue um racional de risco dos produtos distribuídos pelas cooperativas, em uma escala de 1 a 5. O questionário de análise de perfil do investidor (API) pode ser realizado de três maneiras: em conjunto com o colaborador na agência do SICREDI através do SIAT, o associado também pode realizá-lo de forma remota, seja pelo IB (internet banking) ou aplicativo do Sicredi, sendo estes últimos o acesso realizado via conta e senha individual. Concluído o processo, o associado será enquadrado em um dos perfis e somente terá seu portfólio enquadrado se o mantiver dentro dos limites estabelecidos para o seu perfil. Em situações de desenquadramento e/ou recusa de responder ao questionário, o associado obrigatoriamente precisa assinar um documento de ciência, o documento físico fica arquivado pela Distribuidora. No IB e no aplicativo, o termo de ciência é assinado digitalmente. Se o API estiver vencido (mais de 24 meses desde a última atualização) o sistema não permite a aplicação em qualquer dos meios mencionados. Na intranet do Sicredi, encontra-se disponível a todos os colaboradores o manual de Suitability, onde é explicado a metodologia.

II. O processo de KYC no Sicredi consiste no desempenho de procedimentos que visam conhecer os clientes desde o início do relacionamento, considerando suas atividades, características e necessidades, com ênfase às definições de precauções e restrições ao

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

início e continuidade de relacionamento. Com o objetivo de confirmar as informações dos clientes, bem como conduzir a verificação de aspectos que indiquem a coerência entre as movimentações financeiras realizadas e a respectiva atividade econômica, considerando o contexto da região, área de atuação, formato de relacionamento e enquadramento como pessoa exposta politicamente, ações de diligência são desempenhadas pela Entidade responsável pelo relacionamento. Na constatação de divergências ou irregularidades a partir das informações observadas, a continuidade de relacionamento é reavaliada.

III. O processo de PLDFT (prevenção à lavagem de dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo) do Sicredi consolida procedimentos automatizados de identificação de situações de atipicidade, utilizando metodologia baseada em riscos para o processo de monitoramento. Todos os clientes são classificados em faixas de riscos no momento do início do relacionamento e, mensalmente, esta classificação é atualizada utilizando uma ponderação baseada em 10 fatores, em linha com as recomendações do GAFI/FATF - Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo. As atipicidades identificadas são avaliadas considerando 3 esferas de avaliação, para posterior decisão da comunicação ou não ao órgão de controle COAF bem como para avaliação da continuidade de relacionamento. O processo de PLD é amparado pela Política de PLDFT, que estabelece as diretrizes e pela Norma de PLDFT que regra o processo e pelo Manual de PLDFT que detalha os procedimentos operacionais envolvidos no processo. Os colaboradores realizam o treinamento de PLDFT na plataforma de treinamento do Sicredi, sendo de caráter obrigatório para todos os colaboradores o tema de prevenção à lavagem de dinheiro.

IV. A atualização cadastral consiste na verificação e alteração dos dados, se necessário, tendo como um dos seus principais objetivos aprimorar o relacionamento com o associado/cliente, permitindo a oferta de produtos e serviços adequadas ao seu perfil, além de conferir as informações necessárias aos procedimentos de PLD. Os documentos comprobatórios e as consultas de restritivos realizadas são armazenadas de forma eletrônica ou física pela cooperativa. Independentemente do tipo de relacionamento, a atualização cadastral é realizada através do contato da cooperativa com o associado/cliente, sempre que possível e de acordo os normativos vigentes, especialmente da ANBIMA e CVM. Recomenda-se o foco/priorização na atualização dos cadastros dos associados/clientes de acordo com o seu tipo de relacionamento, por exemplo: Associados/clientes com operações de crédito comercial ou rural vigentes; associados/clientes classificados como alto risco na ferramenta de PLD e associados/clientes comunicados ao COAF. Além disso, a Gerência de Conta Corrente, Cadastro e Tarifas realiza de forma centralizada testes de verificação, tendo como objetivo avaliar a qualidade dos dados cadastrais dos associados/clientes, levando em consideração critérios que são definidos em conjunto com a área de Compliance.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

8.2	A empresa terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco Cooperativo Sicredi possui como distribuidores dos Fundos que administra apenas as Cooperativas que compõe o Sistema Sicredi.

8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A prospecção dos clientes é realizada pelas Cooperativas que compõe o Sistema SICREDI de maneira ativa (visita a investidores, apresentação do portfólio em eventos e aos associados) bem como de forma passiva, quando o associado procura uma das cooperativas para realizar investimentos. Apenas associados às cooperativas de crédito podem realizar aplicações nos fundos distribuídos. O Banco mantém um contrato individual com cada Cooperativa e possui como perfil investidores Varejo PF e PJ.

8.4	Descreva a estrutura operacional da empresa, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

O front utilizado pela Distribuidora para aplicação e regaste é o SIAT (sistema interno do Sicredi), que possui restrição de horário e devem ser operacionalizadas de acordo com a regra de movimentação de cada produto. A Cooperativa, inclusive, só pode realizar operações para seus respectivos associados. A informação fica registrada na ferramenta e só pode ser consultada pela Cooperativa que a realizou e as áreas de negócios e sustentação inerentes ao processo. A responsabilidade da guarda do documento físico, quando aplicável, cabe à Distribuidora. O associado pode, obedecendo as restrições de horário, realizar a aplicações e resgate, bem como consultar seu saldo tanto pelo IB quanto pelo aplicativo do Sicredi.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Foi estabelecida a Diretoria Executiva de Riscos, que passou a responder pelos riscos de mercado, liquidez, alocação de capital, risco de crédito, risco socioambiental, risco operacional e controles internos. Mudanças realizadas nessa área visam o atendimento regulamentar – em constante evolução e atualização.

A partir de janeiro de 2023, a área de Controles Internos, que vinha atuando junto à área de Risco Operacional na Diretoria Executiva de Riscos, passou a atuar junto à área de Compliance, na Superintendência de Compliance e Controles Internos, sob o comando da Diretoria Executiva do Banco.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Risco Operacional: Atualmente a equipe de risco operacional utiliza-se de relatórios gerados periodicamente com o objetivo de reportar tempestivamente os controles e monitoramentos pertinentes ao gerenciamento do risco operacional do Sistema Sicredi.

- O Relatório de Perdas Operacionais de risco operacional é gerado trimestralmente para reporte ao Comitê de Riscos e contém dados quantitativos sobre histórico das perdas, principais categorias de risco, perfil das perdas e status dos planos de ação de perdas relevantes, agregando as informações por centrais e empresas CAS.
- O Relatório Anual de Risco Operacional é divulgado anualmente ao DIREX e ao CAD, contendo as informações relativas a planos de riscos e controles, apontamentos de auditoria interna e externa, planos de ação e aceites de riscos. Englobando também eventos de riscos operacionais, gestão de riscos de terceiros e gestão dos riscos de TI.
- O Relatório de Classificação de Relevância de riscos de terceiros é gerado e reportado anualmente à Diretoria Executiva e ao Comitê de Riscos e contém a lista com a classificação em ordem de relevância dos fornecedores contratados nas empresas do Centro Administrativo Sicredi.
- O Relatório de Avaliações de Riscos de Terceiros Relevantes é gerado e reportado nas renovações contratuais de terceiros relevantes ao Comitê de Riscos e contém pareceres com avaliação de riscos sobre os temas relacionados a compliance, proteção e privacidade de dados, jurídico, continuidade de negócios entre outros.
- O Relatório de Pilar 3 é gerado e divulgado trimestralmente ao público externo com as informações de exposições relativas à risco operacional (RWAopad), com montante do trimestre atual e anterior na seção "Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA".

Risco de Mercado e Liquidez: O escopo de atuação do Administrador das carteiras de valores mobiliários administradas pelo Sicredi compreende supervisionar diligentemente a gestão de riscos de mercado e liquidez implementada pelo Gestor de Recursos contratado, o que inclui a verificação da existência de governança, estrutura e pessoas envolvidas na gestão de riscos; procedimentos necessários à identificação, acompanhamento e monitoramento dos riscos relevantes; controles e limites de exposição; bem como metodologias adequadas de mensuração do risco de mercado e liquidez.

O Administrador efetiva seu acompanhamento mensurando os riscos através de metodologias próprias e comparando com a mensuração e acompanhamento realizado pelo Gestor. Sendo assim, reporta-se diariamente ao Diretor de Administração e equipe responsável pela administração fiduciária o enquadramento dos fundos e carteiras administradas apurado através de metodologias próprias de risco de liquidez e risco de mercado.

O relatório diário de risco de liquidez dos fundos contém o Patrimônio Líquido dos fundos, o Requerimento Mínimo de Liquidez, o total de Ativos Líquidos e o Índice de Liquidez, todos para o pior momento do fluxo estimado de 252 dias úteis.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

O relatório diário de risco de mercado contém o Valor em Risco calculado, o Estresse, a Marcação à Mercado e o enquadramento dos fundos em relação aos limites operacionais estabelecidos para as métricas de risco de mercado. **Risco de Crédito:** A administração exige um grau mínimo de rating para aquisição de título de crédito privado e essa condição é controlada diariamente para verificar se os critérios estão sendo cumpridos. Os relatórios vinculados a essas atividades contemplam as situações de enquadramento.	
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
N/A	
9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução etc.)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
N/A	
9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil etc.).
N/A	
9.6	A empresa, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
N/A	
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Sim, o Sicredi possui área de tecnologia da informação própria. A sua responsabilidade reside, principalmente, em administrar o parque de TI do grupo. A diretoria de tecnologia se divide em diversas áreas, conforme organograma a seguir, de acordo com a especialidade de cada área. Atividades como desenvolvimento de sistemas, suporte a infraestrutura, arquitetura, segurança da informação, entre outras, são segregadas em áreas especialistas para melhor desempenho no dia a dia. No que se refere aos sistemas utilizados para a administração de recursos de terceiros, eles são terceirizados. Apenas os fundos administrados pelo Sicredi e ofertados para o público de varejo utilizam sistemas próprios para o controle de passivos. Para os demais produtos e controle de ativos, o Banco Sicredi utiliza a solução YMF da TOTVS S.A.	

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

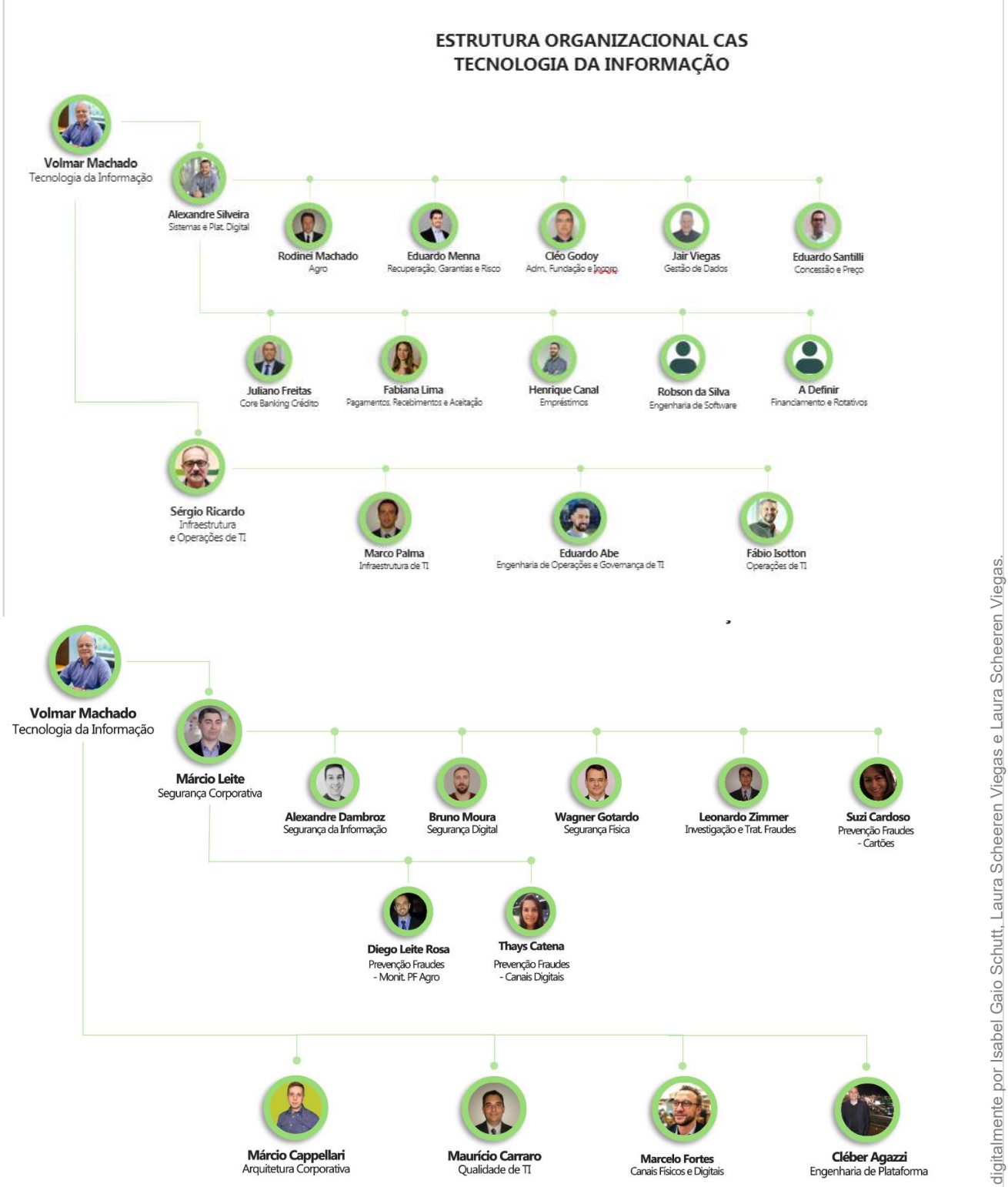

9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
N/A	
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

Existe um sistema de gravação de ligações telefônicas o qual é suportado pela plataforma de telefonia Redt Cloud, parceiro Microsoft para uso de ramais no Teams. Todos os colaboradores do Centro Administrativo Sicredi, ao ingressarem no Sicredi, assinam um termo de ciência no qual está expresso que as ligações telefônicas são gravadas. As ligações são armazenadas pelo período de 5 anos.	
9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
Existem várias estratégias adotadas para garantir a redundância dos dados. O Sicredi possui dois Data Centers. Existem servidores de banco de dados Oracle que utilizam a solução de cluster Oracle RAC. Os clusters possuem servidores ativos nos 2 Data Centers e com os dados armazenados em Storages em ambos Data Centers. A replicação é realizada de maneira síncrona através do Oracle ASM. Outros bancos de dados utilizam o recurso SRDF para realizar a cópia síncrona do dado em ambos os Data Centers. Banco de dados Microsoft SQL utilizam a solução Always On para replicar os dados para o site de contingência. Para banco de dados Oracle, ainda existe a proteção Oracle Data Guard, que também tem os dados espelhados em ambos os sites. A infraestrutura de SAN é redundante. Os backups de banco de dados Oracle possuem retenção de 45 dias para bancos do tier platinum e 15 dias para os demais bancos de dados Oracle. Os backups full e incremental desses bancos acontece 1 vez por dia e o backup dos logs de transações ocorre a cada 10 minutos e são armazenados na solução DellEMC DataDomain. O Backup de máquinas virtuais possui retenção de 14 dias e são realizados diariamente ou semanalmente, dependendo do servidor em questão. Estes backups são armazenados na solução DellEMC Avamar.	
9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)
Estabelece-se perímetros de segurança baseados no resultado das avaliações de risco de segurança da informação: • O perímetro de segurança de um local que contenha instalações de processamento de informações deve ser fisicamente sólido. • As paredes externas do local devem ser de construção robusta e as instalações projetadas de forma que informações de uso interno e/ou confidenciais fiquem protegidas contra acesso indevido e não permita que atividades executadas sejam visíveis no ambiente externo. • Portas ou janelas externas devem ser adequadamente protegidas contra o acesso não autorizado por meio de mecanismos de controle de acesso. Instalações de processamento de informações, bem como instalações que armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem estar fisicamente separadas dos demais ambientes da organização e	

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

com acesso restrito apenas a pessoas autorizadas, através de dispositivos de controle de acesso com trilhas de auditoria habilitadas.

- Dentro dos perímetros de segurança, as atividades devem ser controladas, previamente autorizadas e monitoradas.
- Áreas que processam ou armazenem informações de uso interno e/ou confidenciais devem ser mantidas fechadas/trancadas adotando-se controles eletrônicos de acesso físico para autorizar, validar e registrar o usuário com data e hora de entrada e saída de todos os acessos a estes ambientes;
- Salas de processamento de informações devem adotar, também, controles adicionais para minimizar o risco de ameaças físicas potenciais ao ambiente como furto, incêndio, fumaça, água, poeira, interferências com o suprimento de energia elétrica, interferência com as comunicações e vandalismo;
- Direitos de acessos a estes perímetros devem ser revistos, atualizados em intervalos regulares e revogados quando necessário;
- Pessoas externas (terceiros, contratados etc.) devem ter acesso restrito a estes perímetros de segurança. Estes acessos, quando necessários, devem ser previamente autorizados e, quando possível, monitorados por colaborador responsável;
- Acessos a ambientes que possuem perímetros de segurança restritos devem ser precedidos de identificação em portaria ou recepção e de autorização de um gestor ou responsável. O uso de crachás se faz necessário;
- O uso de câmeras fotográficas ou filmadoras, a elaboração de desenhos ou de qualquer outra forma de cópia é extremamente proibida nas dependências onde o acesso é restrito e/ou controlado.

9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Infraestrutura de servidores:

- Há cerca de 9100 servidores (entre virtuais e físicos, arquitetura x86) que apoiam todos os serviços, sistemas e processos de negócio, considerando as camadas de Desenvolvimento, Testes, Homologação, Pré-produção e Produção. O índice de virtualização da empresa é de aproximadamente 98%, acima da média mundial para a indústria financeira;
- A arquitetura divide-se entre servidores x86 padrão de mercado (para a nuvem privada) e RISC Power9 (plataforma IBM) para bancos de dados de grande porte e para a plataforma de autorização de cartões com as bandeiras Visa e Mastercard. A empresa possui dois Datacenters síncronos, um próprio (CAS) e outro em Co-location, cujas funções são Infraestrutura de servidores; utilizamos também servidores e soluções em nuvem pública na AWS.
- A carga computacional é distribuída entre os Datacenter's, proporcionando alta disponibilidade e continuidade para o negócio. Na AWS, implementamos os ambientes em

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

sua maioria em três zonas de disponibilidade, com poucas aplicações em duas zonas de disponibilidade.

Tecnologia de conexão dos servidores:

- FC de 8 a 16Gbps, a depender da criticidade do equipamento;
- Uso de fibras ópticas já implementadas no padrão 40Gbps;
- Ethernet 10 Gbp/s, novas aquisições já compatíveis com 25 Gbps/s.

No-breaks:

- Potência instalada de 500 kw/h (625Kva) - dois ramais.

Topologia de rede:

- Utilizamos as redes RTM – um link primário (10Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (10Mbps – DC Cyber) – e RFSN – um link primário (20Mbps – DC CAS) e um secundário de contingência (20Mbps – DC Cyber).
- Para melhor desempenho e baixa latência, utilizamos AWS Direct Connect – um link primário de 10Gbps no DC Cyber e um secundário de 10Gbps no DC CAS. O chaveamento é automático para implementar alta disponibilidade na conexão Sicredi com AWS.

Conectividade por Internet:

- 3Gbp/s operadora OI;
- 3Gbp/s operadora Embratel;

Rede de voz:

- Telefonia Redt Cloud integrado com Microsoft Teams

9.13	A instituição possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

As estações de trabalho, servidores possuem software de antivírus e EDR instalado, configurado e atualizado.
Os caixas eletrônicos (ATMs) possuem solução de proteção baseada em white-list de aplicações e serviço de reputação.
A empresa possui filtros de e-mail, tanto para e-mails trafegados internamente como externamente. Além disso, também possui sistemas de controle de acesso (firewall), de prevenção a intrusão (IPS), firewall de aplicações WEB (WAF) e proteções anti-DDoS implementados em múltiplas camadas de proteção.

9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim. Os testes são realizados sob demanda e previamente a disponibilização de um novo sistema ou nova versão de sistema em ambiente de produção. Este processo é aplicável aos sistemas críticos, escopo de segurança da informação. Adicionalmente, são realizados testes periódicos de todos os ativos expostos na internet.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

10. Compliance e controles internos

10.1	A empresa adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Compliance: O processo de gestão de normativos externos é gerido pela área de Compliance e prevê o acompanhamento estruturado dos novos normativos emitidos por reguladores e autorreguladores. Este acompanhamento é realizado com apoio da MK Consultoria. As atividades deste processo, compreendem:

A. Tomada tempestiva do conhecimento de leis e normas divulgadas por reguladores vinculados ao Sistema Financeiro Nacional.

B. Classificação das normas segundo: Sua aplicação à Instituição e Áreas internas diretamente afetadas pelos normativos, além de outras cujo conhecimento das normas seja necessário.

C. Identificação das áreas do Centro Administrativo Sicredi (CAS) impactadas/ envolvidas e envio ao(s) ponto(s) focal(is) da(s) área(s) para avaliação.

D. Solicitação de evidência da adequação para Normativos de maior impacto.

E. Solicitação de registro de plano de ação para aqueles normativos não atendidos no momento de sua publicação (mesmo que a sua entrada em vigor não seja na mesma data de publicação).

F. Acompanhamento das implementações necessárias à aderência dos processos às novas determinações.

G. Comunicação à Alta Administração sobre novos normativos oficiais de alto impacto, assim como, sobre a situação da implementação de planos de ação relevantes decorrentes das normas.

Controles Internos: Anualmente, a área responsável por controles internos no Banco, emite relatório conclusivo do processo de administração fiduciária, elaborado com base nas disposições da Resolução CVM nº 21/21 e Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros. Para cada desvio identificado, caso aplicável, é recomendado um plano de ação, o qual é apresentado juntamente com a manifestação da gerência responsável. O relatório é submetido para as diretorias responsáveis pela supervisão e pelo cumprimento das regras, respectivamente. Além do processo de administração fiduciária, outros processos são avaliados pela área responsável por controles internos, em observância ao plano de trabalho aprovado.

10.2	Descreva os procedimentos adotados pela empresa para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

Segue abaixo metodologia utilizada para avaliação das operações de renda fixa:

Títulos públicos federais:

- Para os ativos NTN-B e NTN-F será utilizado o intervalo indicativo da ANBIMA, reduzido em 10%.
- Para as operações de LFT, será utilizado como banda aceitável as operações que resultarem em uma variação de -100% a 200% do DI de 1 dia sobre o preço de fechamento da ANBIMA do dia anterior.
- Para o ativo LTN, será estimado uma taxa de marcação a partir da utilização da curva de juros de DI do fechamento do dia anterior. Para a operação passar pelo túnel de preço, a diferença entre a taxa operada e a taxa de marcação estimada não pode ser superior à 20% do intervalo indicativo da ANBIMA.

Títulos Privados:

- Foi realizado um estudo utilizando o histórico de operações de renda fixa dos gestores dos fundos de investimento do Sicredi. Onde foram definidos os critérios abaixo:
- Para os ativos Letra Financeira, CDB, DPGE, Nota Promissória e Debênture, será utilizado como túnel de preço o valor de 8,02% sobre a taxa de marcação em % CDI do emissor. Se a operação não for em %CDI, ela será convertida para %CDI e então verificado o enquadramento no túnel de preço.
- O túnel de preço será aplicado tanto para operações no mercado primário quanto no secundário, com exceção das debêntures, no qual não haverá aplicação do túnel de preço para as compras realizadas no mercado primário.

O spread que forma o túnel de preço para títulos privados será reavaliado a cada 6 meses.

Operações contraparte Sicredi *

Com o objetivo de evitar a transferência de riqueza entre fundos do Sicredi, a taxa da operação de qualquer ativo, não poderá ser discrepante em mais de 0,3% em relação a taxa de marcação dele.

Outras verificações:

Além da verificação se a operação está dentro do túnel de preço, será estimado o impacto em %CDI que ela resultará no fundo. A justificativa será solicitada ao gestor apenas nos casos em que gerar resultado negativo expressivo.

Para os ativos negociados com a contraparte Sicredi, será aceito no máximo o impacto de 0,4% do CDI do fundo por operação. *

***Para operações realizadas nos fundos que estão sob gestão Sicredi.**

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na empresa.

Como linha de formação específica para os colaboradores admitidos, disponibilizamos a Formação Básica que tem como objetivo introduzir e aculturar o novo colaborador ao Sicredi durante os seus primeiros 30 dias de experiência. Nestas capacitações, são disponibilizados conteúdos essenciais como conhecimento sobre a nossa organização, estrutura e cultura. A apresentação e a adesão ao Código de Conduta para todo o Sistema Sicredi considerando as Cooperativas, Centrais e o Centro Administrativo Sicredi (CAS) ocorre através do Sicredi Aprende, mediante conclusão do curso que compõe a Formação Básica.

As atualizações no Sicredi sobre o Código utilizam formas e métodos diversos, dependendo do objetivo a ser alcançado no momento, podendo ser com materiais de comunicação interna, como teasers, vídeos ou outras produções similares a serem circuladas nos canais internos ou mesmo em capacitações presenciais e/ou online.

10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A conduta relacionada a investimentos pessoais de todos os colaboradores responsáveis pelas atividades de administração fiduciária é regida por norma interna, a qual determina as regras de investimento e lista os ativos permitidos, permitidos com condicionantes, e vedados. O comprometimento com as regras é realizado via assinatura de Termo de Adesão – salvaguardado pela Gestão de Pessoas da Confederação.
Por fim, anualmente são selecionados de forma aleatória, 30% do total de colaboradores elegíveis a Norma, para que preencham a Declaração Anual de Investimentos Pessoais via ferramenta de gestão de riscos. A ação visa disciplinar a conduta dos profissionais, e avaliar o nível de conformidade dos colaboradores em relação às regras dispostas no documento.
O tema é conduzido pela área responsável por Controles Internos do Banco.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?

Em função de suas características, as cooperativas singulares do Sistema Sicredi possuem um fundo restrito para suas aplicações.
Para os executivos da instituição, não há nenhum produto exclusivo.

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Encontram-se formalizadas na Política e na Norma de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT as diretrizes e regras da Instituição para monitorar, prevenir e tratar todo e qualquer risco de lavagem de dinheiro envolvendo as empresas do Sistema Sicredi como meio para a prática de crimes financeiros. A Norma de PLDFT institui a estrutura de responsabilidades para gestão dessa disciplina no Sistema e contempla os regramentos em relação aos processos de:

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

- Conheça seu Associado e/ou Cliente: conjunto de ações que visam conhecer os associados e/ou clientes considerando suas atividades, características e necessidades, objetivando identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do associado e/ou cliente. Contempla os critérios para monitoramento e acompanhamento de associados e/ou clientes classificados como pessoas expostas politicamente (PEP);
- Conheça seu colaborador: adoção de controles internos na seleção/admissão bem como o acompanhamento da situação econômico-financeira representada ao longo da vigência do contrato dos colaboradores;
- Conheça seu fornecedor: regras voltadas para identificação e aceitação de fornecedores;
- Conheça seu parceiro comercial: abordagem quanto a necessidade de identificação e aceitação de parceiros comerciais, incluindo bancos correspondentes, corretoras e outros;
- Identificação de Indícios de Atividades Ilícitas: determina a necessidade de adoção de especial atenção durante o cadastramento de associados, proposição de operações e demais processos de negócio sempre que identificados indícios de atividades ilícitas.
- Controle, Monitoramento e Comunicação de Operações: estabelece a responsabilidade pela execução dos processos de monitoramento e a necessidade de segregação da decisão quanto à informação ou não de uma situação suspeita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

As movimentações financeiras são monitoradas em ferramenta computacional específica. O processo é efetuado através da geração automática de alertas, de acordo com parâmetros pré-definidos, para posterior tratamento. O fluxo do tratamento prevê a avaliação dos indícios de lavagem de dinheiro pela entidade que detêm o relacionamento com o associado/cliente, dentro dos prazos regulatórios. Após exauridas as análises, são feitas as devidas comunicações ao COAF para aqueles casos em que foram levantadas suspeitas quanto a possíveis crimes de lavagem de dinheiro.

Existem cursos à distância, relativos à prevenção à lavagem de dinheiro, sendo um deles de caráter obrigatório a todos os colaboradores, que aborda o tema e seus controles de acordo com a legislação vigente, assim como curso destinado a profissionais de PLDFT e profissionais das agências, no intuito de atualizar esses colaboradores quanto ao tema. Além dos cursos online que são realizados na plataforma de ensino do Sicredi, anualmente é realizado evento de PLDFT aberto a todos os colaboradores com a participação de órgãos reguladores e de controle, Instituições Financeiras e profissionais de mercado, com o objetivo de disseminar a cultura de PLDFT em nível sistêmico.

A área responsável pela condução e gestão desta disciplina no Sistema é a Área de Compliance do Banco Cooperativo Sicredi. A responsabilidade pela supervisão das atividades realizadas nas Cooperativas Singulares é executada pela Diretoria de Supervisão das Centrais. Adicionalmente, a Auditoria Interna realiza anualmente testes visando verificar conformidade dos procedimentos em relação às normas internas e regulamentares.

10.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

Conforme questão 2.9.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Não é permitida a realização de operações fora de plataformas eletrônicas de negociação.

10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob administração da administradora? A empresa utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

A adesão aos limites de risco legais ou regulamentares ocorre diariamente por meio de relatórios com as posições das carteiras e fundos. Para a verificação da adesão aos limites, ocorrem periodicamente auditorias externas para a validação das métricas de risco e conferência da adesão aos limites legais. A consultoria contratada para auditoria externa é a Deloitte. As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas têm suas rotinas baseadas em alguns procedimentos de controle. São eles baseados nos sistemas SIAT (Sistema Legado de Atendimento) e YMF. Esses procedimentos estão sob a responsabilidade do diretor de Riscos e Compliance para fins da Resolução CVM nº 21/2021.

Agrupando algumas dessas tarefas, diariamente executa-se um procedimento de Compliance com o objetivo de verificar o enquadramento de todos os fundos e suas respectivas operações. Esse procedimento é centralizado pela área de Administração Fiduciária e conta com alguns índices de verificação que são gerados por áreas adjacentes.

Quanto aos limites de risco, conforme citado no ponto 9.2, o Administrador efetiva seu acompanhamento supervisionando diligentemente a gestão de riscos de mercado e liquidez implementada pelo Gestor de Recursos contratado. Nesse sentido, o enquadramento aos limites estabelecidos é verificado pelo Diretor de Administração e pelas equipes responsáveis pela administração fiduciária, Compliance e gestão de riscos.

Quanto ao controle de limites de composição e de concentração das carteiras (regulamentares), o Administrador Fiduciário acompanha diariamente o enquadramento aos limites tão logo as operações sejam realizadas. Os desenquadramentos, sejam novos ou já existentes, são informados através de e-mail enviado pelo SRC, informando a regra de regulamento desenquadrada, os valores, limites e os valores alocados.

Anualmente, também, o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/2021 encaminha aos órgãos de administração, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório relativo ao ano civil anterior à data de entrega, contendo as conclusões dos exames efetuados; as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; a manifestação do(s) diretor(es) responsável(is).

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

As responsabilidades dos diretores do Banco Cooperativo Sicredi são avaliadas sob a luz das disposições regulamentares pela Superintendência Jurídica e aprovadas formalmente pela Diretoria Executiva, sempre atentando para adequada segregação de funções.	
10.12	A empresa recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
N/A	

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
As questões jurídicas atinentes ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., suas empresas controladas (Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., Corretora de Seguros Sicredi Ltda. e Administradora de Bens Sicredi Ltda.), da Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores – SFG e Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema Cooperativo – Fundação Sicredi, são avaliadas pela Superintendência Jurídica, que pode ser enquadrada como departamento jurídico próprio. A atuação da Superintendência Jurídica é de cunho estratégico. A atuação processual direta, ou consultiva (para assuntos de grande relevância), se dá através de contratação de escritórios de advocacia selecionados. A sinergia entre a Superintendência Jurídica e os escritórios contratados é fortemente exercitada, considerando que internamente os elementos vinculados às demandas são estudados pela Superintendência Jurídica junto às áreas afetadas, e posteriormente estes assuntos são discutidos com os escritórios, visando obter o melhor resultado a partir de estratégias possíveis, analisadas pontualmente em cada um dos casos que tenham caráter estratégico. As demandas recorrentes possuem menos risco, e os escritórios recebem orientações para atuação em prol de nossos interesses, utilizando estratégias e teses jurídicas elaboradas pela Superintendência Jurídica. Processos administrativos de cunho trabalhista, previdenciário e tributário têm atuação direta da Superintendência Jurídica.	

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de administração	12.1 Resumo profissional Diretores
12.2	Código de ética e conduta	12.2 Código de etica e conduta
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	N/A
12.4	Relatório de Rating	12.4 S&P Ratings - Junho 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

		12.4 Fitch Ratings - Maio 2022 12.4 Moodys Ratings - Janeiro 2023
12.5	Manual/Política de Liquidez	12.5 Norma - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a empresa realize distribuição de cotas dos fundos administrados)	12.6 Manual de Suitability - Novembro 2022
12.7	Formulário de referência	12. 7 Formulário de Referência 2023
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	12.8 Política Conformidade; 12.8 Risco Operacional e Controles Internos_vigente
12.9	Manual/Política de gestão de risco	12.9 Norma - Gerenciamento do Risco de Mercado dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	12.10 Norma Conduta e Investimentos Pessoais
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	N/A
12.12	Manual/Política de segurança de informação	12.12 Política Segurança da Informação
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	12.13 Política de PLD - Abril 2021; 12.13 Norma de PLD - Abril 2021
12.14	Manual/Política de KYC	12.14 Política de PLD - Abril 2021; 12.14 Norma de PLD - Abril 2021
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	12.16 Política de Sustentabilidade
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	12.17 Norma - Investimentos das Centrais e Singulares
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

Porto Alegre, 31 de março de 2023.

Laura Scheeren Viegas	**Isabel Gaio Schutt**
Gerente de Administração e Custódia	**Superintendente de Risco Integrado e Capital**
55 (51) 3358-4804	**55 (51) 3358-4840**
laura_viegas@sicredi.com.br	**Isabel_schutt@sicredi.com.br**

Este documento foi assinado digitalmente por Isabel Gaio Schutt, Laura Scheeren Viegas e Laura Scheeren Viegas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3FF7-273B-E42A-AB86.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3FF7-273B-E42A-AB86 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FF7-273B-E42A-AB86

Hash do Documento

09F8EBCA92EBA158D2F0993E5FF699220331938740F1998639A94167A4864FB0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2023 é(são) :

- Isabel Gaio Schutt - 008.394.490-70 em 16/03/2023 18:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Laura Scheeren Viegas - 833.277.700-34 em 16/03/2023 09:59 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

(Atualizado em 23/09/2022)

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, publicada em 25 de novembro de 2021, revogou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, entrando em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022. A norma reforça, dentre outros pontos, critérios relacionados às instituições que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) podem aplicar seus recursos.

Conforme inciso I, do § 2º, do art. 21, da referida Resolução, os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Sendo assim, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência atualiza a lista exaustiva das instituições que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, do § 2º e § 8º, ambos do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), considerando informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, com relação às instituições financeiras obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, e que estão autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.

CNPJ	Instituição Financeira	Conglomerado
00.066.670	BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	BRADESCO
00.360.305	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01.181.521	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	BCO COOPERATIVO SICREDI
01.522.368	BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	BNP PARIBAS
01.638.542	CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM	CREDIT AGRICOLE
02.332.886	XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A	XP INVESTIMENTOS CCTVM 5/A
03.017.677	BANCO J.SAFRA S.A.	SAFRA

03.384.738	BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	VOTORANTIM
03.502.968	SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	SANTANDER
07.237.373	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
07.397.614	SICOOB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	BANCOOB
15.213.150	BOCOM BBM CCVM S.A.	BOCOM
16.683.062	MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S/A CTVM	MERCANTIL DO BRASIL
17.364.795	MERCANTIL DO BRASIL DISTRIBUIDORA S/A TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	MERCANTIL DO BRASIL
18.945.670	INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	INTER
28.156.057	BANESTES DTVM S/A	BANESTES
29.650.082	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	BTG PACTUAL
30.822.936	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	BB
31.597.552	BANCO CLASSICO S.A.	BCO CLASSICO S.A.
33.311.713	ITAU DTVM S.A.	ITAU
33.479.023	BANCO CITIBANK S.A.	CITIBANK
33.850.686	BRB DTVM 5/A	BRB
58.160.789	BANCO SAFRA S.A.	SAFRA
59.281.253	BTG PACTUAL PSF	BTG PACTUAL
60.701.190	ITAU UNIBANCO S.A.	ITAU
60.746.948	BANCO BRADESCO S.A.	BRADESCO
60.770.336	BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	ALFA
61.809.182	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.	CREDIT SUISSE
62.232.889	BANCO DAYCOVAL S.A	BCO DAYCOVAL S.A.
62.318.407	SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A	SANTANDER
62.375.134	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BRADESCO
62.418.140	INTRAG DTVM LTDA	ITAU
90.400.888	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	SANTANDER
93.026.847	BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO	BANRISUL

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	**004/2023**
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	**004/2023**

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO**	**CNPJ**	30.731.795/0001-79
Unidade Gestora do RPPS	**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**	**CNPJ**	76.995.448/0001-54

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	**ADMINISTRADOR**	**X**	**GESTOR**	

Razão Social	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A	**CNPJ**	01.181.521/0001-55
Endereço	Av. Assis Brasil, nº 3.940 – Torre C – 12º andar – São Sebastião – Porto Alegre – RS	**Data Constituição**	16/10/1995
E-mail (s)		**Telefone (s)**	
Data do registro na CVM	04/04/1997	**Categoria (s)**	Administrador de Carteira
Data do registro no BACEN	20/03/1996	**Categoria (s)**	Banco Múltiplo

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	X	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"		Art. 9º, I
X	Art. 7º, III,"a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"		Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11
X	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	**CNPJ**	**Data da Análise**
SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP (Art. 7º, I, "b")	07.277.931/0001-80	*03/10/2023*
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL (Art. 7º, I, "b")	24.634.187/0001-43	
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LONGO PRAZO (Art. 7º, III,"a")	13.081.159/0001-20	*03/10/2023*
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRFM 1 (Art. 7º, III,"a")	19.196.599/0001-09	*03/10/2023*
SICREDI - FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IMA-B LP (Art. 7º, III,"a")	11.087.118/0001-15	*03/10/2023*
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA FI AÇÕES (Art. 8º, I)	06.051.151/0001-55	
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (Art. 10, I)	24.633.818/0001-00	*03/10/2023*
SICREDI SULAMERICA VALOR FIA (Art. 8º, I)	24.633.875/0001-99	
SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES SUSTENTÁVEIS ESG (Art. 8º, I)	41.283.741/0001-04	
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LONGO PRAZO (Art. 7º, I, "b")	41.283.495/0001-90	*03/10/2023*
SICREDI PETROBRAS FIA (Art. 8º, I)	08.336.054/0001-34	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	Banco Cooperativo Sicredi: Empresas controladas (Administração de Consórcios Sicredi, Corretora de Seguros Sicredi, Administradora de Bens Sicredi)
Segregação de Atividades	O Banco realiza diversas atividades próprias de um banco múltiplo. As atividades que potencialmente teriam conflitos de interesse com a atividade de Administração Fiduciária são a Tesouraria própria do Banco e a Gestão de Recursos de Terceiros.
Qualificação do corpo técnico	O corpo técnico é composto pelo Diretor Executivo de Riscos (coordenador), Superintendente de Risco de Crédito, Superintendente de Economia, Superintendente Jurídico, Superintendente de Compliance e Ouvidoria, Superintendente de Produtos e Serviços Financeiros, Superintendente de Crédito e Cobrança e Gerente de Finanças Corporativas.
Histórico e experiência de atuação	O Banco Cooperativo Sicredi foi constituído no ano de 1995, pela Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul -, iniciando suas operações no mercado em 1996, como o primeiro banco cooperativo brasileiro.

Principais Categorias e Fundos ofertados	Renda Fixa LP, Multimercado LP, Cambial, Ações
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	O Sicredi disponibiliza em seu site as políticas de investimentos, procedimentos, controles internos e gerenciamento de risco de acordo com a Resolução CVM 21/2021 e ICVM 555/14. **LINK: https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/gestao-recursos/**
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	O Sicredi disponibiliza em seu site as políticas de investimentos, procedimentos, controles internos e gerenciamento de risco de acordo com a Resolução CVM 21/2021 e ICVM 555/14. **LINK: https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/gestao-recursos/**
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Consultar certidões negativas na rede colaborativa
Volume de recursos sob administração/gestão	Total: R$ 58.696.443.213,05 Fonte : https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/gestao-recursos/
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Conforme ratings atribuídos ao Banco Sicredi (administrador) e Conferderação Sicredi (asset). Ratings disponíveis na Rede colaborativa > Página RPPS
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Embasado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento (“Código”).
Outros critérios de análise	Na rede colaborativa disponibilizamos os QDDs do Administrador e das Assets citar aqui

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Aprovamos o presente credenciamento da instituição BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, como Administradora, conforme Art. 1º § 1º, VI, Resolução CMN 4.963/2021, e Seção III, Art. 103., Portaria MTP nº 1.467/2022.

Local:	**PATO BRANCO/PR**	**Data**	03/10/2023

VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**Data da análise**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	09/10/2023	assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	09/10/2023	assinado digitalmente
CLOVIS GRESELE	PRESIDENTE CONSELHO FISCAL	09/10/2023	assinado digitalmente
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	09/10/2023	assinado digitalmente
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E PRESIDENTE COMITÊ DE INVESTIMENTOS	09/10/2023	assinado digitalmente

ANEXO VI

ANALISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1] **(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)**				
Nome Fundo	SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM FIC INSTITUCIONAL REFERENCIADO RENDA FIXA IMA-B LP			CNPJ:11.087.118/0001-15
Administrador	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred.	004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
Gestor	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred.	005/2023	CNPJ:03.795.072/0001-60
Custodiante	Banco Cooperativo Sicredi S.A			CNPJ: 01.181.521/0001-55

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
X	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*30/12/2022*	*www.sicredi.com.br*
2. Regulamento	*22/12/2020*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*
3. Lâmina de Informações essenciais	*Agosto/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*
4. Formulário de informações complementares	*02/01/2019*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*
5. Perfil Mensal	*Agosto/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
6. Demonstração de Desempenho	*Setembro/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
7. Relatórios de Rating	*30/12/2022*	*www.sicredi.com.br*
8. Demonstrações Contábeis	*31/12/2022*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Informações sobre a Política de Distribuição:	

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	15/09/2009	Data de Início das Atividades:	**18/12/2009**
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IMA-B		
	O fundo busca atingir seu objetivo aplicando no mínimo 95% do seu patrimônio em cotas de fundos de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento aplicar seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IMA-B – Anbima.		
Público-alvo:	Destina-se a pessoas jurídicas, RPPS em todas as esferas, fundos de investimentos, fundo de investimentos em cotas de fundos de investimentos, Cia seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por longo prazo.		

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	
	Prazo de Carência (dias)	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1
	Prazo Total (dias)	D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não possui
	Taxa de saída (%)	Não possui
	Taxa de administração (%)	0,18 a.a

Taxa de Performance		
Índice de referência	Frequência	Linha-d`água

Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.
Alterações ocorridas relativas às instituições	N/A

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

administradoras e gestoras do fundo:	
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Índice de preços, de taxa de juros, de crédito, de uso de derivativos, de mercado, de liquidez, legal e operacional.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	276	431.105.813,60	4,0683454	6,54%	6,58%	99,45%
2021	366	438.642.542,20	3,83017	-1,75%	-1,26%	138,05%
2020	437	488.381.995,69	3,8982039	5,40	6,41	84,24
2019	426	438.887.107,84	3,6986285	22,46	22,95	97,88
2018	70	167.120.599,49	3,0201836	13,14	13,06	100,59

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Títulos públicos federais	92,899%
	Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	4,975%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	2,250%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	1. 11.087.118/0001-15	3.922/2010	100%
	2.		
	3.		
	.....		

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	N/A	N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.	
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	03/10/2023
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	**Assinado digitalmente**
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	**Assinado digitalmente**
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	**Assinado digitalmente**
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	**Assinado digitalmente**
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	**Assinado digitalmente**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LONGO PRAZO	
1.2	CNPJ
11.087.118/0001-15	
1.3	Data de início
18/12/2009	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados.	
1.5	Código ANBIMA
240141	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Sim.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP.	
1.8	Descreva o público-alvo.
O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam proteger seu capital contra a inflação.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09952-0.	
1.11	Conta CETIP (nº)
09368004	
1.12	Administração (indique contato para informações).
Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804	
1.13	Custódia (indique contato para informações).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599		
1.14	Auditoria externa	
Deloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
	Outros	
N/A		
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R$ 5.000,00
	Resgate mínimo	R$ 5.000,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
N/A		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
N/A		
1.20	Taxa de administração	
0,18% do patrimônio líquido ao ano.		
1.21	Taxa de administração máxima	
0,18% do patrimônio líquido ao ano.		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

1.22	Taxa de custódia máxima	
N/A		
1.23	Taxa de Performance	
	% (Percentual)	
	Benchmark	
	Frequência	
	Linha-d'água (sim ou não)	
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)	
N/A		
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.	
N/A		
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).	
N/A		

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem gestão passiva da carteira e visa acompanhar a variação do Índice de Mercado ANBIMA - IMA-B. O Fundo aplica integralmente seus recursos em um mesmo fundo de investimento. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a este documento.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Fundo de gestão semi-ativa (possibilita leve descolamento do benchmark), o que permite ao produto se beneficiar tanto em momentos que temos uma tese de melhora estrutural dos fundamentos econômicos, quanto em momentos que vemos oportunidades em assimetrias de curto prazo, a fim de manter uma performance consistentemente acima do alvo. Processo de investimento feito através de comitês, com base em fundamentos macroeconômicos e limites para posicionamentos táticos. A equipe possui limites de risco bem definidos a fim de entregar um produto com níveis compatíveis de volatilidade.	
2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Sicredi FIC FIRF Instit. Ref. IMA-B LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M 1 – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Indexados - Investidor Institucional.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierveiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Natanael Teixeira – Estagiário

Bruna Birck - Estagiário

3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.

Turnover em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019.

Saída de *trader* sênior da equipe em 2020.

Turnover nas vagas de economista e de gerente, saída de *trader* sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.

Entrada de gerente de economia em 2022.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Entrada de dois traders e três estagiários em 2022. Estrada de uma economista em 2023.

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Por ser indexado, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
Não.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM ( )	NÃO (X)
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
O investimento em ativos de Crédito Privado representa uma das principais estratégias da gestora, sendo que há segregação de estratégias entre títulos de instituições financeiras e títulos de companhias abertas, com ou sem hedge. Os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado são todos aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Por fim, a gestora prioriza a aquisição de ativos de melhor classificação (“high grade”), dado o perfil mais conservador dos seus investidores.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X) NÃO ( )

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 430.921.650,40	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R$ 432.364.322,21	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
Aproximadamente R$ 1.200.000.000,00.	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há restrição de captação de recursos.	
7.5	Número de cotistas.
276.	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
0%	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
1º, 3,84% 2º, 3,62% 3º, 3,19% 4º, 3,12% 5º, 2,76% 6º, 2,66%	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

7º, 2,66% 8º, 2,47% 9º, 2,31% 10º, 2,20%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Até 50% do PL do Fundo poderá ser alocado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada; O total de ativos financeiros de emissão de instituições financeiras deve respeitar o limite de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido; O total de ativos financeiros de emissão de pessoas jurídicas não financeiras devem respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Metodologia: Benchmark VaR

Medida de risco relativo, utilizada nos fundos de investimento e carteiras administradas que tenham por objetivo replicar os retornos de uma carteira de investimento definida (neste caso, o índice IMA-B). O Benchmark VaR calcula o VaR da diferença entre a carteira do fundo e a carteira de referência (benchmark), retornando a perda máxima esperada da carteira em relação ao seu benchmark.

Metodologia: Stress

A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.

Cenários de estresse: As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.

Expected Shortfall: Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.

O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.

Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.

8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.

8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Limite VaR: 0,055%; Limite Stress: 0,30%.	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?
Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.	
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Em março de 2020 o mercado passou por um cenário bastante atípico, de completa aversão a risco, alta volatilidade e baixa liquidez em função da eclosão da pandemia da Covid-19 no mundo. Diante deste cenário, o fundo desenquadrou seu limite de VaR, chegando ao consumo de 258% do limite de VaR no pior momento. Naquele momento adotamos a estratégia de reduzir riscos e gerar caixa. Buscamos atuar com vendas de NTN-Bs diretamente para o Tesouro Nacional nos leilões para fornecer liquidez frente aos grandes resgates dos fundos indexados ao IMA-B observados no período.	
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
	3 meses? 0,018%
	6 meses? 0,019%
	12 meses? 0,016%
	24 meses? 0,017%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
N/A	
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
O limite para perdas em cenário de stress é 0,30% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.	
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Em março de 2020 o mercado passou por um cenário bastante atípico, de completa aversão a risco, alta volatilidade e baixa liquidez em função da eclosão da pandemia da Covid-19 no mundo. Diante deste cenário, o fundo desenquadrou seu limite de Stress, chegando ao consumo de 108% do limite de Stress. Naquele momento adotamos a estratégia de reduzir riscos e gerar caixa. Buscamos atuar com vendas de NTN-Bs diretamente para o Tesouro Nacional nos leilões para fornecer liquidez frente aos grandes resgates dos fundos indexados ao IMA-B observados no período.

Adicionalmente, em dezembro de 2020 houve rebalanceamento do benchmark que reduziu significativamente o nível de stress da carteira benchmark. Apesar de ter ocorrido também uma diminuição do nível de estresse da carteira do fundo, esta não foi em medida suficiente. A Gestão tinha conhecimento prévio do rebalanceamento do benchmark e que este seria no sentido de redução de estresse, porém não nas proporções exatas. Dessa forma, julgamos que o espaço de limite disponível seria suficiente para absorver as alterações, o que se provou equivocado e resultou no desenquadramento, atingindo um consumo de 106,75% do limite de Stress.

8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,11%
	6 (seis) meses?	0,09%
	12 (doze) meses?	0,11%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,12%

8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.

Não ocorreu.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	**Evento**	**Comportamento (variação do fundo)**	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	23/01/2013 à 03/02/2014	N/A	-13,94%	N/A	134 DU
2	14/02/2020 à 23/03/2020	N/A	-13,19%	N/A	176 DU
3	23/06/2015 à 04/09/2015	N/A	-7,69%	N/A	51 DU

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
N/A		
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
N/A		
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
Não.		

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?

1º 16,55%
2º 10,64%
3º 9,23%
4º 7,42%
5º 6,80%

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;

Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:
- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Conforme 13.2.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A.	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A.	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
N/A.	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
N/A.	
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

	e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicilio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
N/A.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
N/A.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

Classificação da informação: Uso Interno

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Marcio de Oliveira Diogo	**Ricardo Green Sommer**
Gerente de Gestão de Recursos	**Diretor de Gestão de Recursos**
55 (51) 3358 4806	**55 (51) 3358 4828**
marcio_diogo@sicredi.com.br	**ricardo_sommer@sicredi.com.br**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

LDB CONSULTORIA

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP

JUNHO/2023

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LONGO PRAZO,** conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, e informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GIOATTO, ELIANE DEL SENT CATÂNEO, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP
CNPJ: 11.087.118/0001-15

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A;
- **Data de início:** 18/12/2009;
- **Data do regulamento:** 26/05/2023;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R$ 507.076.644,45; conforme consulta ao portal CVM http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Número de cotistas (16/06/2023)**: 318; conforme consulta ao portal CVM, http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark**: IMA-B;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21**: Artigo 7º, inciso I, alínea "b";
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IMA-B ANBIMA. O FUNDO mantém, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio investido em cotas do FI RENDA FIXA IMA-B ALOCAÇÃO LONGO PRAZO, CNPJ nº 16.938.214/0001-43;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP
CNPJ: 11.087.118/0001-15

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Administração**: Taxa de administração, no percentual de 0,18% a.a. (zero vírgula dezoito por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;

- **Taxa de Custódia e liquidação**: O FUNDO não cobrará taxa de custódia;

- **Taxa de Performance**: O FUNDO não cobrará taxa de performance;

- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;

- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);

- **Resgate de cotas:**

    - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);

    - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil subsequente ao dia útil da conversão das cotas (D+1).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, ELIANE DEL SENTO CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP
CNPJ: 11.087.118/0001-15

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de março/2023.

Observação: O fundo aloca no mínimo 95% do seu Patrimônio Líquido em cotas do FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B ALOCAÇÃO LONGO PRAZO, CNPJ nº 16.938.214/0001-43, com patrimônio de R$ 653.614.093,38, em 16/06/2023, e data início de atividades em 30/05/2014. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se referem à posição consolidada do FIC (FIC + FI).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipos	
Títulos Federais	97,03 %
Operação compromissada	3,36 %
Derivativos	0,00 %
Valores a pagar/receber	-0,39 %

Setores	
Governo Federal	100,00 %
Não Classificado	0,00 %
Outros	0,00 %

Riscos	
Rating AAA	100,39 %
Risco de mercado	0,00 %
Outros	-0,39 %

Classes	
Inflação	99,88 %
Selic	0,12 %
Outros	0,00 %

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP
CNPJ: 11.087.118/0001-15

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome do Ativo	Participação do Ativo
NTN-B - Venc.: 15/08/2050	11,96%
NTN-B - Venc.: 15/08/2024	11,79%
NTN-B - Venc.: 15/08/2026	9,55%
NTN-B	9,09%
NTN-B - Venc.: 15/05/2035	8,58%
NTN-B - Venc.: 15/05/2045	7,52%
NTN-B - Venc.: 15/08/2040	7,06%
NTN-B - Venc.: 15/05/2025	6,35%
NTN-B - Venc.: 15/05/2055	6,34%
NTN-B - Venc.: 15/08/2030	6,26%
NTN-B - Venc.: 15/05/2027	5,51%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	3,09%
NTN-B - Venc.: 15/08/2060	2,38%
NTN-B - Venc.: 15/08/2032	2,08%
NTN-B - Venc: 15/05/2033	1,05%
LFT - Venc.: 01/03/2024	0,92%
LFT - Venc.: 01/09/2023	0,58%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2025	0,27%
Outros Valores a receber	0,04%
Outras Disponibilidades	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DAPFUTQ24	0,00%
Outros Valores a pagar	-0,43%
Data da carteira: 31/05/2023	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP
CNPJ: 11.087.118/0001-15

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP	IMA-B	2.59%	7.81%	8.67%	10.36%	14.99%	342.12%	-0.50	R$ 492,691,632.88
IMA-B		2.53%	7.75%	8.76%	10.47%	15.54%	359.03%	-0.48	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	321.97%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - 12 MESES

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - 12 MESES

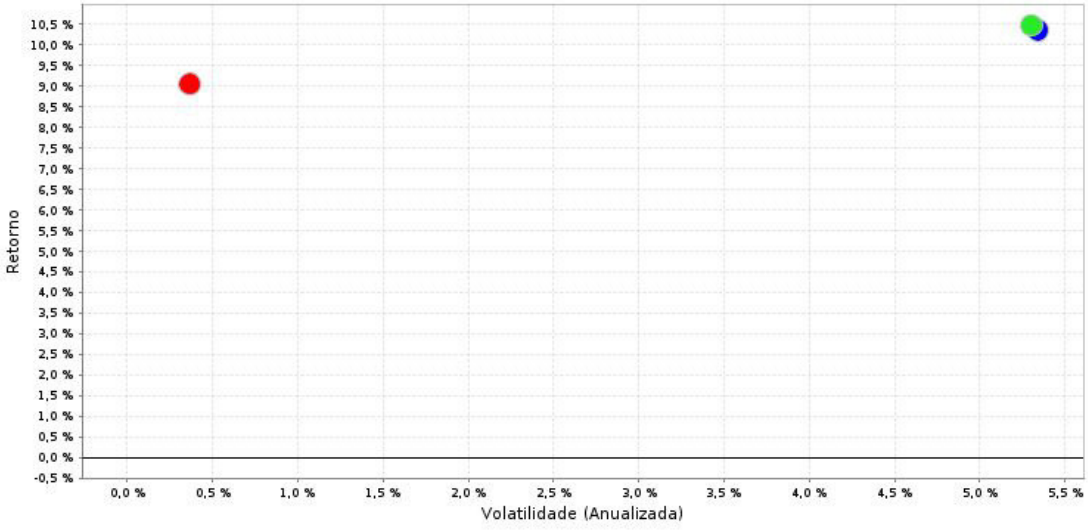

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CANCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP
CNPJ: 11.087.118/0001-15

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP	IMA-B	2.59%	7.81%	8.67%	10.36%	14.99%	342.12%	-0.50	R$ 492,691,632.88
IMA-B		2.53%	7.75%	8.76%	10.47%	15.54%	359.03%	-0.48	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	321.97%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - 24 MESES

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - 24 MESES

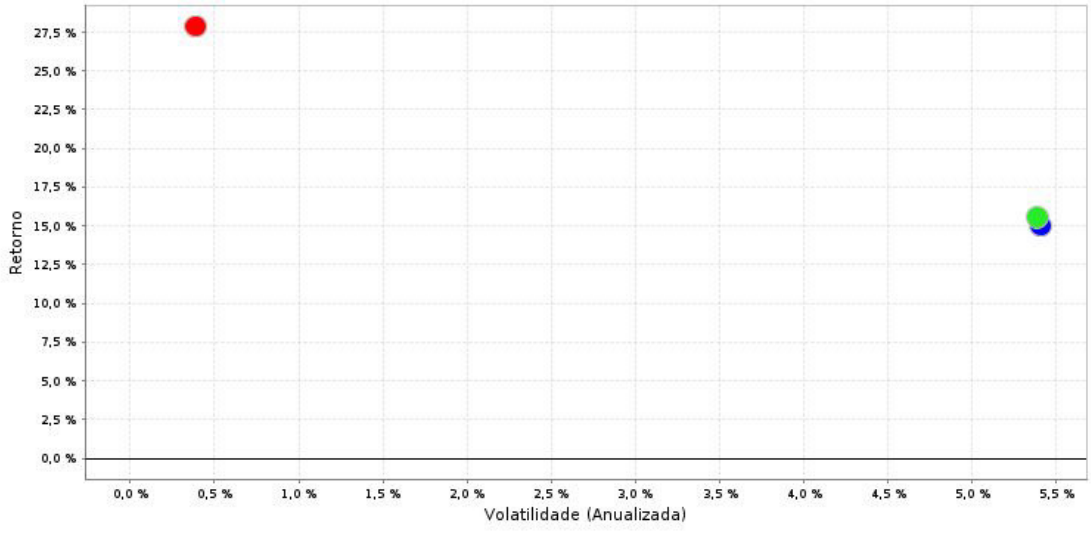

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CANCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP
CNPJ: 11.087.118/0001-15

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP	IMA-B	2.59%	7.81%	8.67%	10.36%	14.99%	342.12%	-0.50	R$ 492,691,632.88
IMA-B		2.53%	7.75%	8.76%	10.47%	15.54%	359.03%	-0.48	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	321.97%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

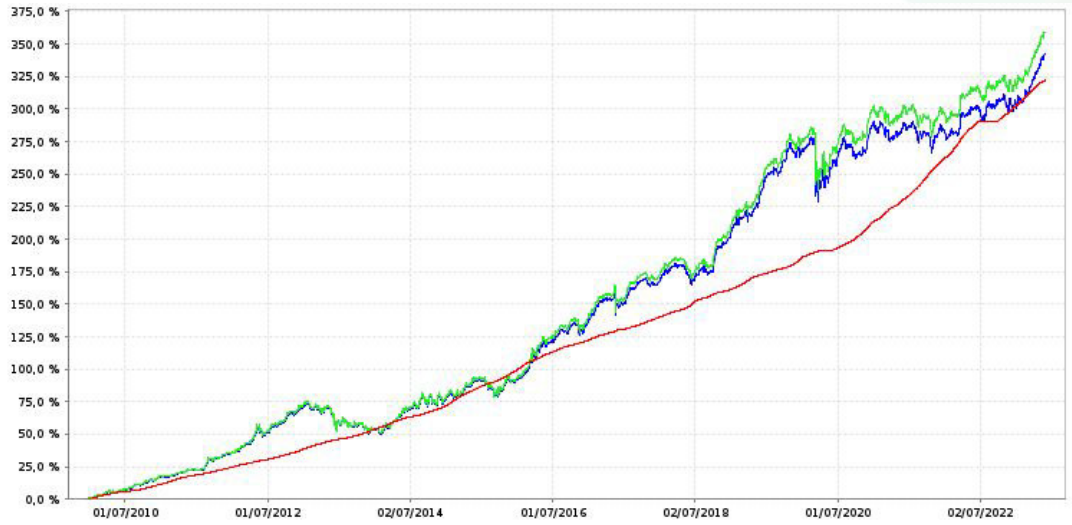

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IMA-B X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

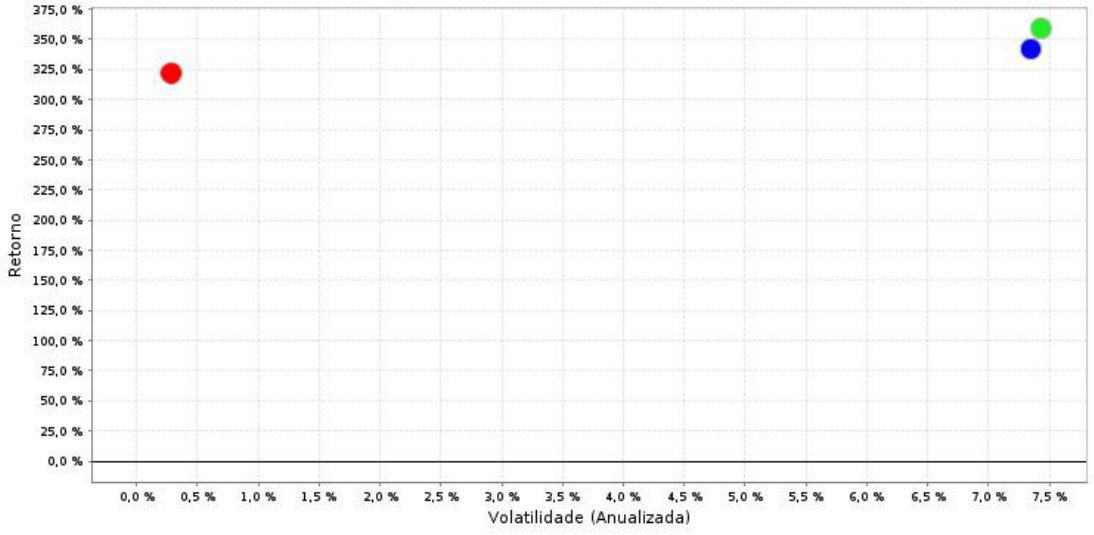

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbempresas.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CANCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP
CNPJ: 11.087.118/0001-15

QUESTIONÁRIO DAIR

1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**

2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**

3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**

4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**

5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**

6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP
CNPJ: 11.087.118/0001-15

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R$ 84.749,19 milhões sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R$ 1.748,77 milhões no mês e de R$ 17.194,60 milhões em 12 meses .

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 281 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;

- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;

- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgates dos demais cotistas;

- A carteira consolidada de ativos do fundo de investimento é composta, em sua maioria, por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Operações Compromissadas e Mercado Futuro). A maior parte dos ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;

- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;

- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do RPPS;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B LP
CNPJ: 11.087.118/0001-15

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela "12 meses" encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;

- O retorno do fundo analisado na janela "24 meses" encontra-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;

- O retorno do fundo analisado na janela "desde o início", de 18/12/2009 até 31/05/2023, encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;

- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em -0,50, na janela "12 meses". Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;

- **Derivativos:**

i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;

- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS CRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO VI

ANALISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1] **(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)**				
Nome Fundo	SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LONGO PRAZO			CNPJ:41.283.495/0001-90
Administrador	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred.	004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
Gestor	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred.	005/2023	CNPJ:03.795.072/0001-60
Custodiante	Banco Cooperativo Sicredi S.A			CNPJ: 01.181.521/0001-55

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021			
x	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*30/12/2022*	*www.sicredi.com.br*
2. Regulamento	*21/07/2022*	*https://web.cvm.gov.br*
3. Lâmina de Informações essenciais	*Agosto/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
4. Formulário de informações complementares		*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
5. Perfil Mensal	*Agosto/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
6. Demonstração de Desempenho	*Setembro/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
7. Relatórios de Rating	*30/12/2022*	*www.sicredi.com.br*
8. Demonstrações Contábeis	*31/12/2022*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Informações sobre a Política de Distribuição:	

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	22/07/2022	Data de Início das Atividades:	**22/07/2022**
Política de Investimentos do Fundo	O fundo busca atingir seu objetivo aplicando no mínimo 95% do seu patrimônio em cotas de fundos de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento aplicar seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IMA-B 5 – Anbima.		
Público-alvo:	O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam proteger seu capital contra a inflação.		

Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	
	Prazo de Carência (dias)	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1
	Prazo Total (dias)	D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não possui
	Taxa de saída (%)	Não possui
	Taxa de administração (%)	0,18% a.a

Taxa de Performance		
Índice de referência	Frequência	Linha-d`água

Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.
Alterações ocorridas relativas às instituições	N/A

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

administradoras e gestoras do fundo:	
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de índice de preços, de taxa de juros, de crédito, de uso de derivativos, de mercado, de liquidez, legal e operacional.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022*	3	17.805.562,08	1,0371341			
2021						
2020						
2019						
2018						

* Este fundo possui menos de 6 meses de existência, portanto os itens de rentabilidade, variação do índice de referência e desempenho do fundo como % de índice de referência não são apresentados.

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Títulos públicos federais	98,729%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	1,257%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	1.		
	2.		
	3.		
	.....		

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	N/A	N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.	
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	03/10/2023
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	**Assinado digitalmente**
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	**Assinado digitalmente**
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	**Assinado digitalmente**
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	**Assinado digitalmente**
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	**Assinado digitalmente**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LONGO PRAZO	
1.2	CNPJ
41.283.495/0001-90	
1.3	Data de início
22/07/2022	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa - Indexado	
1.5	Código ANBIMA
066526-6	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP	
1.8	Descreva o público-alvo.
O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam proteger seu capital contra a inflação.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09344-0	
1.11	Conta CETIP (nº)
-	
1.12	Administração (indique contato para informações).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599		
1.14	Auditoria externa	
Deloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
	Outros	
N/A		
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R$ 5.000,00
	Resgate mínimo	R$ 100,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

N/A	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)
N/A	
1.20	Taxa de administração
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
1.21	Taxa de administração máxima
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
1.22	Taxa de custódia máxima
N/A	
1.23	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Linha-d'água (sim ou não)
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IMA-B5. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

O fundo busca atingir seu objetivo aplicando no mínimo 95% do seu patrimônio em cotas de fundos de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento aplicar seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IMA-B 5 – Anbima.

2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

N/A

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierveiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Natanael Teixeira – Estagiário

Bruna Birck - Estagiário

3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.

Turnover em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Saída de *trader* sênior da equipe em 2020. *Turnover* nas vagas de economista e de gerente, saída de *trader* sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021. Entrada de gerente de economia em 2022. Entrada de dois traders e três estagiários em 2022. Estrada de uma economista em 2023.

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Por ser indexado, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
Não.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ( )	NÃO (X)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ( )	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM ( )	NÃO (X)
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Balcão		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
O fundo não possui limite de regulamento para alocação em ativos de Crédito Privado.	

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X) NÃO ( )

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 17.798.040,07	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R$ 12.108.673,74* *considerando exercício desde 22/07/2022.	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
Aproximadamente R$ 1.200.000.000,00.	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há restrição de captação de recursos.	
7.5	Número de cotistas.
3	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
100%	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

1º, 62,91% 2º, 26,14% 3º, 10,96%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Não é permitido exposição em crédito privado nesse fundo.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Metodologia: Tracking Error

Medida utilizada nos fundos de investimentos e carteiras administradas que tenham por objetivo replicar os retornos de uma carteira definida como benchmark. O Tracking Error calcula o desvio padrão entre o retorno do benchmark e o retorno do fundo de investimentos, mensurando a aderência em relação ao seu benchmark.

Metodologia: Benchmark VaR

Medida de risco relativo, utilizada nos fundos de investimento e carteiras administradas que tenham por objetivo replicar os retornos de uma carteira de investimento definida. O Benchmark VaR calcula o VaR da diferença entre a carteira do fundo e a carteira de referência (benchmark), retornando a perda máxima esperada da carteira em relação ao seu benchmark.

Metodologia: Stress

A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.

Cenários de estresse: As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.

Expected Shortfall: Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.

O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.

Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.

8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.		
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?	
Limite VaR 0,055% Limite Stress: 0,30%		
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?	
Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.		
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
N/A		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,0027%
	6 meses?	0,0081%
	12 meses?	N/A
	24 meses?	N/A
Média de 110 DU, pois fundo não existia antes.		
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
O limite para perdas em cenário de stress é 8% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não ocorreu.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,0092%
	6 (seis) meses?	0,0261%
	12 (doze) meses?	N/A
	24 (vinte e quatro) meses?	N/A

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Média de 110 DU, pois fundo não existia antes.	
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.
Não ocorreu.	

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	**Evento**	**Comportamento (variação do fundo)**	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	**Evento**	**Perda**	**Explicação**	**Tempo para recuperação**
1	04/11/2022 à 25/11/2022	N/A	-1,32%	N/A	20 DU
2	08/08/2022 à 30/08/2022	N/A	-0,92%	N/A	29 DU
3	08/12/2022 à 14/12/2022	N/A	-0,64%	N/A	7 DU

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

N/A	
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
N/A	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º 100%	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo; Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:
- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Conforme 13.2.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A.	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A.	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
N/A.	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
N/A.	
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo
	Moeda do domicilio fundo no exterior
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.
N/A.	
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
N/A.	
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.
N/A.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

Marcio de Oliveira Diogo	**Ricardo Green Sommer**
Gerente de Gestão de Recursos	**Diretor de Gestão de Recursos**
55 (51) 3358 4806	**55 (51) 3358 4828**
marcio_diogo@sicredi.com.br	**ricardo_sommer@sicredi.com.br**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

LDB CONSULTORIA

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP

JUNHO/2023

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LONGO PRAZO,** conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, e informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GIOATTO, ELIANE DEL SENT CATÂNEO, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP
CNPJ: 41.283.495/0001-90

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A;
- **Data de início:** 22/07/2022;
- **Data do regulamento:** 21/07/2022;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R$ 37.394.191,30; conforme consulta ao portal CVM http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Número de cotistas (16/06/2023)**: 25; conforme consulta ao portal CVM, http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark**: IMA-B 5;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21**: Artigo 7º, inciso I, alínea "b";
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IMA-B5 ANBIMA. O FUNDO mantém, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio investido em cotas do SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 ALOCAÇÃO LONGO PRAZO, CNPJ nº 41.283.554/0001-20;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP
CNPJ: 41.283.495/0001-90

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Administração**: Taxa de administração, no percentual de 0,18% a.a. (zero vírgula dezoito por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;

- **Taxa de Custódia e liquidação**: O FUNDO não cobrará taxa de custódia;

- **Taxa de Performance**: O FUNDO não cobrará taxa de performance;

- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;

- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);

- **Resgate de cotas:**

    - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);

    - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil subsequente ao dia útil da conversão das cotas (D+1).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, ELIANE DEL SENTO CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP
CNPJ: 41.283.495/0001-90

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de maio/2023.

Observação: O fundo aloca no mínimo 95% do seu Patrimônio Líquido em cotas do SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 ALOCAÇÃO LONGO PRAZO, CNPJ nº 41.283.554/0001-20, com patrimônio de R$ 37.389.594,90, em 16/06/2023, e data início de atividades em 22/07/2022. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se referem à posição consolidada do FIC (FIC + FI).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipos	
Títulos Federais	96,83 %
Operação compromissada	3,17 %
Valores a pagar/receber	0,00 %

Setores	
Governo Federal	100,00 %
Não Classificado	0,00 %
Outros	0,00 %

Riscos	
Rating AAA	100,00 %
Outros	0,00 %

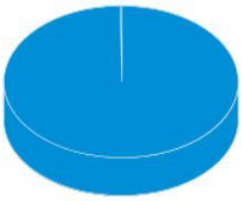

Classes	
Inflação	100,00 %
Outros	0,00 %

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP
CNPJ: 41.283.495/0001-90

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome do Ativo	Participação do Ativo
NTN-B - Venc.: 15/08/2026	31,75%
NTN-B - Venc.: 15/08/2024	23,79%
NTN-B - Venc.: 15/05/2025	21,04%
NTN-B - Venc.: 15/05/2027	13,96%
NTN-B - Venc.: 15/08/2028	6,30%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	3,17%
Outros Valores a receber	0,05%
Outras Disponibilidades	0,02%
Outros Valores a pagar	-0,08%
Data da carteira: 31/05/2023	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP
CNPJ: 41.283.495/0001-90

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP	IMA-B 5	0.58%	3.05%	5.77%			9.70%		R$ 37,133,881.26
IMA-B 5		0.57%	3.11%	5.93%	9.45%	19.90%	9.76%	-1.46	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	8.12%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IMA-B 5 X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

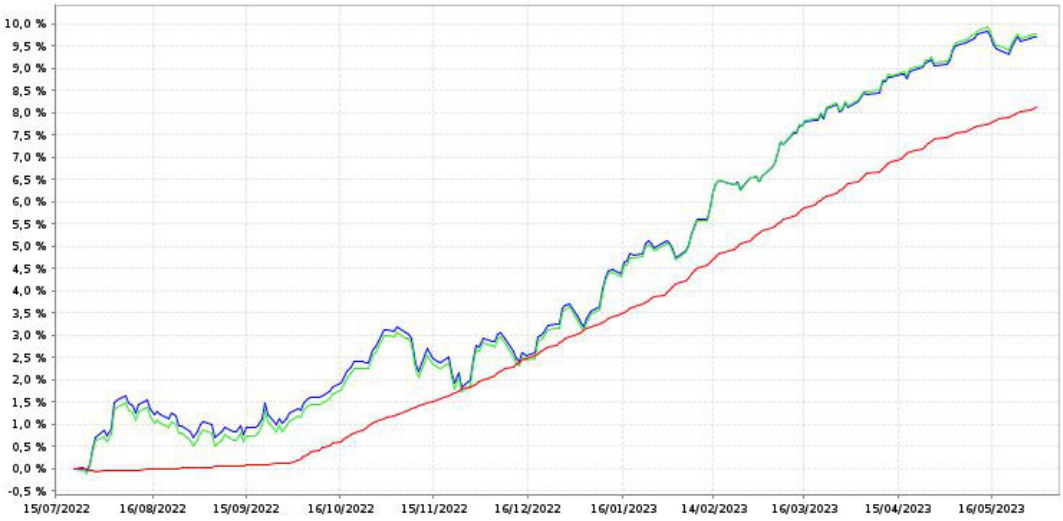

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IMA-B 5 X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

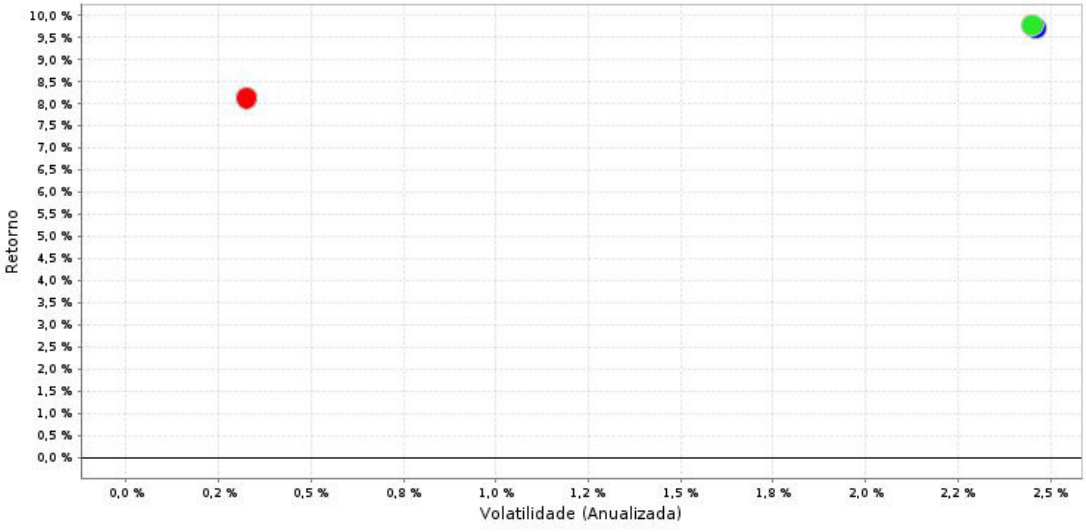

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CANCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP
CNPJ: 41.283.495/0001-90

QUESTIONÁRIO DAIR

1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**

2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**

3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**

4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**

5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**

6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP
CNPJ: 41.283.495/0001-90

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R$ 84.749,19 milhões sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R$ 1.748,77 milhões no mês e de R$ 17.194,60 milhões em 12 meses .

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 25 cotistas. Este fato demonstra que o fundo apresenta uma baixa diversificação de risco de passivo do fundo. Em tese, quanto maior o número de cotistas, maior tranquilidade o gestor terá para a gestão de liquidez em um possível cenário de stress;

- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;

- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgates dos demais cotistas;

- A carteira consolidada de ativos do fundo de investimento é composta, em sua maioria, por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas). A maior parte dos ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP
CNPJ: 41.283.495/0001-90

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;

- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;

- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do RPPS;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B5 LP
CNPJ: 41.283.495/0001-90

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela "desde o início", de 22/07/2022 até 31/05/2023 encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;

- Preferimos não calcular o índice de SHARPE devido ao baixo histórico de cotas, o que é natural para um fundo novo. Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;

- **Derivativos:**

i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Vale ressaltar, o fundo possui uma baixa diversificação de risco de passivo devido possuir atualmente somente 25 cotistas. Adicionalmente o fundo possui um baixo Patrimônio Líquido de R$ 37.394.191,30;

- Por tratar-se de fundo relativamente novo, ainda não foi possível gerar análises quantitativas para o período de 12 e 24 meses considerando a disponibilidade do IPCA. No entanto, o baixo histórico de cotas é comum para fundos novos e não inviabiliza eventual aporte;

7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;

- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO VI

ANALISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1] **(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)**				
Nome Fundo	SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL REFERENCIADO RENDA FIXA IRF-M LP			CNPJ:13.081.159/0001-20
Administrador	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred.	004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
Gestor	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred.	005/2023	CNPJ:03.795.072/0001-60
Custodiante	Banco Cooperativo Sicredi S.A			CNPJ: 01.181.521/0001-55

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
X	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*30/12/2022*	*www.sicredi.com.br*
2. Regulamento	*14/08/2020*	*www.cvmweb.com.br*
3. Lâmina de Informações essenciais	*Agosto/2023*	*www.cvmweb.com.br*
4. Formulário de informações complementares	*02/01/2019*	*www.cvmweb.com.br*
5. Perfil Mensal	*Agosto/2023*	*www.cvmweb.com.br*
6. Demonstração de Desempenho	*Setembro/2023*	*www.cvmweb.com.br*
7. Relatórios de Rating		*www.sicredi.com.br*
8. Demonstrações Contábeis	*31/12/2022*	*www.cvmweb.com.br*

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Informações sobre a Política de Distribuição:	

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	10/12/2010	Data de Início das Atividades:	**24/01/2011**
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M		
	O fundo tem o compromisso de buscar retorno do índice de mercado ANBIMA – IRF-M, alocando seus recursos em títulos públicos ou privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente,		
Público-alvo:	Destina-se a pessoas jurídicas, RPPS em todas as esferas, fundos de investimentos, fundo de investimentos em cotas de fundos de investimentos, Cia seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por longo prazo		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não possui
	Taxa de saída (%)		Não possui
	Taxa de administração (%)		0,18 a.a
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d`água
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	N/A		
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de taxa de juros, de crédito, de uso de derivativos, de mercado, de liquidez, legal e operacional.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	258	321.052.005,64	3,1640958	7,49%	7,24%	103,40%
2021	396	319.966.096,26	2,9027369	-2,49%	-1,99%	124,88%
2020	846	545.689.329,10	2,9767954	6,76%	6,69%	100,95%
2019	387	340.816.037,32	2,7883487	11,93%	12,03%	99,18
2018	63	137.813.457,73	2,4911113	10,81%	10,73%	110,75%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Títulos públicos	58,112
	Depósitos a prazo e outros títulos IF	38,199
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	3,566
	Derivativos	0,170

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	1.		
	2.		
	3.		
	.....		

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	N/A	N/A

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		**03/10/2023**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	**Assinado digitalmente**
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	**Assinado digitalmente**
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	**Assinado digitalmente**
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	**Assinado digitalmente**
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	**Assinado digitalmente**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LONGO PRAZO	
1.2	CNPJ
13.081.159/0001-20	
1.3	Data de início
24/01/2011	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados.	
1.5	Código ANBIMA
266590	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Sim.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP.	
1.8	Descreva o público-alvo.
O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por longo prazo.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09946-5	
1.11	Conta CETIP (nº)
12093005	
1.12	Administração (indique contato para informações).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599		
1.14	Auditoria externa	
Deloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
	Outros	
N/A		
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R$ 5.000,00
	Resgate mínimo	R$ 5.000,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

N/A	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)
N/A	
1.20	Taxa de administração
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
1.21	Taxa de administração máxima
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
1.22	Taxa de custódia máxima
N/A	
1.23	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Linha-d'água (sim ou não)
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O Fundo tem o compromisso de buscar retorno do Índice de Mercado ANBIMA - IRF-M, alocando seus recursos em carteira composta por títulos públicos ou privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do referido indicador de desempenho. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Fundo de gestão semi-ativa (possibilita leve descolamento do benchmark), o que permite ao produto se beneficiar tanto em momentos que temos uma tese de melhora estrutural dos fundamentos econômicos, quanto em momentos que vemos oportunidades em assimetrias de curto prazo, a fim de manter uma performance consistentemente acima do alvo.
Processo de investimento feito através de comitês, com base em fundamentos macroeconômicos e limites para posicionamentos táticos. A equipe possui limites de risco bem definidos a fim de entregar um produto com níveis compatíveis de volatilidade.

2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

FI Institucional RF IRF -M - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2020.

Sicredi FIC FIRF Instit. Ref. IMA-B LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M 1 – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Indexados - Investidor Institucional.

FI Institucional RF IRF-M LP - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2021.

FI Institucional RF IRF-M LP - entre os 10 fundos mais rentáveis na categoria Renda Fixa Ativo pelo Guia Valor de Fundos de Investimentos 2022.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierveiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Natanael Teixeira – Estagiário

Bruna Birck – Estagiário

3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.

Turnover em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019.

Saída de *trader* sênior da equipe em 2020.

Turnover nas vagas de economista e de gerente, saída de *trader* sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.

Entrada de gerente de economia em 2022.

Entrada de dois traders e três estagiários em 2022.

Estrada de uma economista em 2023.

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Por ser indexado, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.

4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( ) NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( ) NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	SIM (X) NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( ) NÃO (X)
	Ações	SIM ( ) NÃO (X)
	Commodities	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?	
O investimento em ativos de Crédito Privado representa uma das principais estratégias da gestora, sendo que há segregação de estratégias entre títulos de instituições financeiras e títulos de companhias abertas, com ou sem hedge. Os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado são todos aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros. Por fim, a gestora prioriza a aquisição de ativos de melhor classificação (“high grade”), dado o perfil mais conservador dos seus investidores.		

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ( ) NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 320,480,028.72	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

R$ 291,653,240.73	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
Aproximadamente R$ 1.200.000.000,00.	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há restrição de captação de recursos.	
7.5	Número de cotistas.
258	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
0%.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
1º, 7,69% 2º, 5,69% 3º, 4,66% 4º, 2,58% 5º, 2,41% 6º, 2,39% 7º, 2,30% 8º, 2,16% 9º, 2,03% 10º, 2,00%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Até 50% do PL do Fundo poderá ser alocado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada;
O total de ativos financeiros de emissão de instituições financeiras deve respeitar o limite de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido;
O total de ativos financeiros de emissão de pessoas jurídicas não financeiras devem respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

N/A

8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Metodologia: VaR – Valor em Risco
Medida de risco absoluto, o VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada sob condições normais de mercado, considerando determinados horizonte de tempo e intervalo de confiança. O modelo utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com nível de confiança igual a 95%. Utiliza-se o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA), com fator de decaimento (λ) igual a 0,94, para calcular a volatilidade dos ativos e a correlação entre os fatores de risco da carteira.

Metodologia: Estresse
A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.
Cenários de estresse: As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.
Expected Shortfall: Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.
O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.
Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.	
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5
Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.	
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?
Limite VaR: 0,15%; Limite Stress: 0,75%.	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?
Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.	
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Em março de 2020 o mercado passou por um cenário bastante atípico, de completa aversão a risco, alta volatilidade e baixa liquidez em função da eclosão da pandemia da Covid-19 no mundo. Diante deste cenário, o fundo desenquadrou seu limite de VaR, chegando ao consumo de 160% do limite de VaR no pior momento. Naquele momento adotamos a estratégia de reduzir riscos e gerar caixa.	
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
	3 meses? 0,022%
	6 meses? 0,021%
	12 meses? 0,027%
	24 meses? 0,036%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
N/A	
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
O limite para perdas em cenário de stress é 0,75% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.	
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não ocorreu.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,11%
	6 (seis) meses?	0,12%
	12 (doze) meses?	0,15%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,19%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
Não ocorreu.		

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	04/01/2021 à 28/10/2021	N/A	-6,82%	N/A	162 DU
2	04/03/2020 à 12/03/2020	N/A	-5,00%	N/A	26 DU
3	21/07/2015 à 23/09/2015	N/A	-4,00%	N/A	38 DU

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
N/A		
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
N/A		
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
Não.		

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º	13,15%
2º	13,08%
3º	10,05%
4º	8,30%
5º	7,92%

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;

Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:
- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Conforme 13.2.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A.	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A.	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
N/A.	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
N/A.	
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

	e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicilio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
N/A.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
N/A.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Marcio de Oliveira Diogo	**Ricardo Green Sommer**
Gerente de Gestão de Recursos	**Diretor de Gestão de Recursos**
55 (51) 3358 4806	**55 (51) 3358 4828**
marcio_diogo@sicredi.com.br	**ricardo_sommer@sicredi.com.br**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

LDB CONSULTORIA

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO

JUNHO/2023

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO,** conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, e informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GIOATTO, ELIANE DEL SENT CATANEO, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Data de início:** 24/01/2011;
- **Data do regulamento:** 26/05/2023;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R$ 393.058.937,10; conforme consulta ao portal CVM http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Número de cotistas (16/06/2023):** 319; conforme consulta ao portal CVM, http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark**: IRF-M;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21**: Artigo 7º, inciso III, alínea "a";
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IRF-M ANBIMA;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Administração**: Taxa de administração, no percentual de 0,18% a.a. (zero vírgula dezoito por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;

- **Taxa de Custódia e liquidação**: O FUNDO não pagará taxa de Custódia;

- **Taxa de Performance**: O FUNDO não cobrará taxa de performance;

- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;

- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);

- **Resgate de cotas:**

    - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);

    - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil subsequente da conversão das cotas (D+1).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, ELIANE DEL SENTO CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de março/2023.

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipo do Ativo

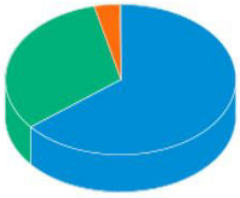

Tipos	
Títulos Federais	64,33 %
Títulos Privados	32,16 %
Operação compromissada	3,71 %
Outros	0,00 %
Derivativos	-0,03 %
Valores a pagar/receber	-0,17 %

Setor do Ativo

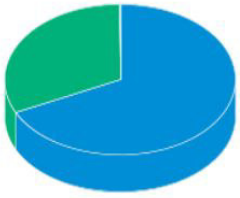

Setores	
Governo Federal	60,61 %
Bancos	32,16 %
Não Classificado	3,71 %
Outros	0,00 %

Risco do Ativo

Riscos	
Rating AAA	96,47 %
Rating AA	3,73 %
Risco de mercado	-0,03 %
Outros	-0,18 %

Classe do Ativo

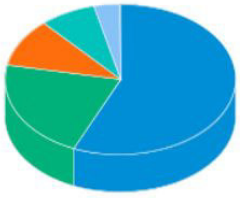

Classes	
Selic	60,61 %
Outros	32,15 %
CDI	3,98 %
Prefixado	3,71 %
Inflação	0,01 %

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome do Ativo	Participação do Ativo
LFT - Venc: 01/03/2026	14,29%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	7,88%
LFT - Venc.: 01/03/2027	7,47%
LFT - Venc.: 01/09/2025	7,09%
LFT - Venc: 01/03/2028	6,70%
LFT - Venc.: 01/09/2023	6,67%
LFT - Venc.: 01/09/2024	6,65%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 02/01/2024	3,92%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	3,71%
Letra Financeira - BANCO BTG PACTUAL S.A. (30.306.294/0001-45) - Venc.: 03/07/2023	3,59%
LFT - Venc.: 01/03/2025	3,35%
NTN-F - Venc.: 01/01/2029	2,89%
LTN - Venc: 01/01/2026	2,58%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 08/05/2023 - Indexador: CDI	2,57%
LFT - Venc.: 01/03/2024	2,10%
NTN-F - Venc.: 01/01/2025	1,71%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 02/12/2024 - Indexador: CDI	1,47%
Letra Financeira - BANCO ALFA S.A. (60.770.336/0001-65) - Venc.: 12/08/2024 - Indexador: CDI	1,46%
LFT - Venc.: 01/09/2028	1,43%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 10/05/2023	1,11%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/02/2025 - Indexador: CDI	0,96%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 18/03/2026 - Indexador: CDI	0,95%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	0,94%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 17/03/2025 - Indexador: CDI	0,91%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 02/01/2024	0,86%
LFT - Venc: 01/03/2029	0,80%
Letra Financeira - BANCO ABC BRASIL S.A. (28.195.667/0001-06) - Venc.: 26/07/2023	0,78%
Letra Financeira - BANCO DAYCOVAL S.A. (62.232.889/0001-90) - Venc.: 15/03/2024 - Indexador: CDI	0,75%
Letra Financeira - BANCO ABC BRASIL S.A. (28.195.667/0001-06) - Venc.: 11/07/2024 - Indexador: CDI	0,74%
Letra Financeira - BANCO BV S.A. (59.588.111/0001-03) - Venc.: 26/02/2024 - Indexador: CDI	0,62%
NTN-F - Venc.: 01/01/2027	0,60%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 02/01/2024	0,60%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 09/05/2023	0,50%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	0,45%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 09/05/2023	0,40%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 02/01/2024	0,32%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 14/02/2024	0,14%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 08/01/2024	0,11%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 05/09/2023	0,08%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 27/06/2023	0,08%
Outros Valores a receber	0,01%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF27	0,00%
Outras Disponibilidades	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF29	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN23	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN26	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTJ24	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas / FUT DI1/V24	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF26	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF24	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN24	-0,01%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN25	-0,01%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF25	-0,01%
Outros Valores a pagar	-0,18%
Data da carteira: 31/03/2023	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO	IRF-M	2.23%	5.65%	7.34%	14.58%	17.02%	239.64%	0.30	R$ 356,750,170.99
IRF-M		2.20%	5.76%	7.34%	14.73%	16.57%	245.17%	0.33	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	275.13%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - 12 MESES

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - 12 MESES

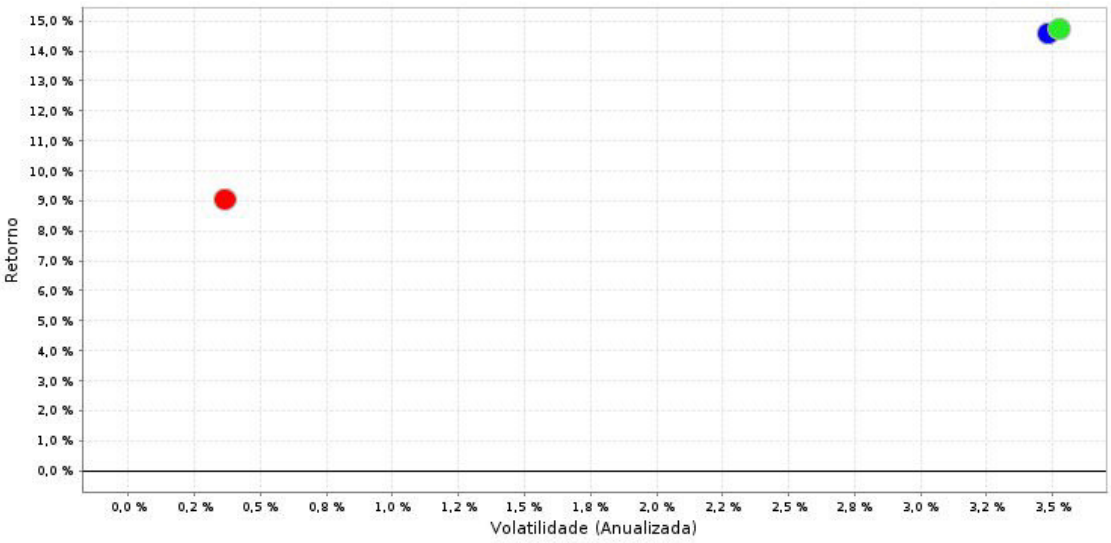

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO	IRF-M	2.23%	5.65%	7.34%	14.58%	17.02%	239.64%	0.30	R$ 356,750,170.94
IRF-M		2.20%	5.76%	7.34%	14.73%	16.57%	245.17%	0.33	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	275.13%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - 24 MESES

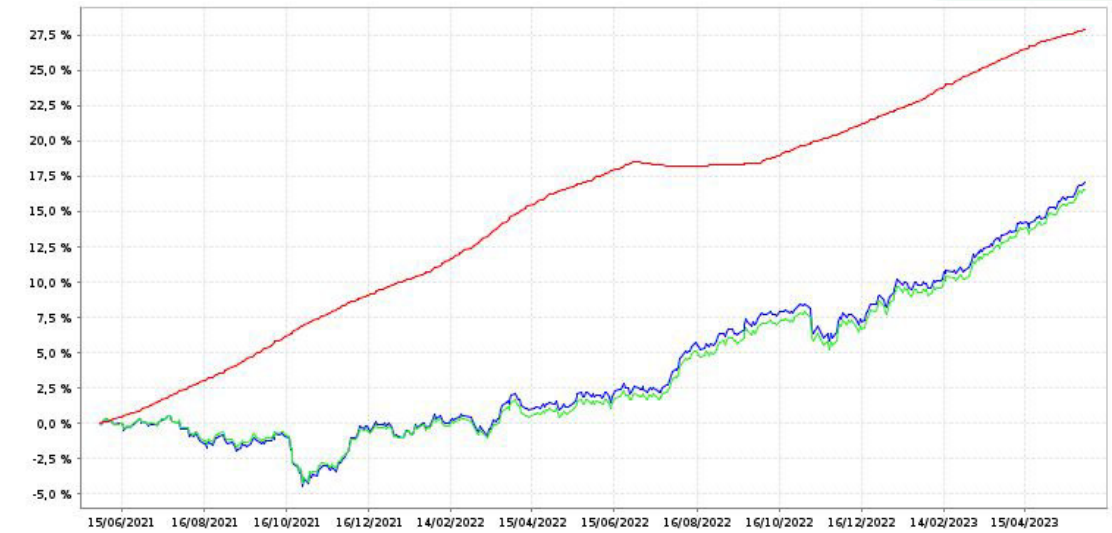

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - 24 MESES

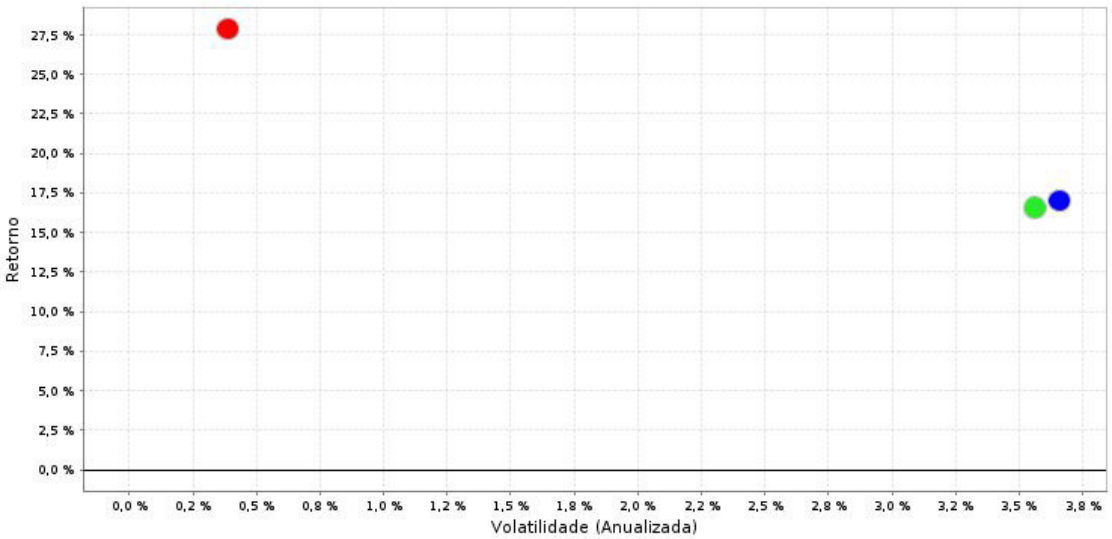

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO	IRF-M	2.23%	5.65%	7.34%	14.58%	17.02%	239.64%	0.30	R$ 356,750,170.99
IRF-M		2.20%	5.76%	7.34%	14.73%	16.57%	245.17%	0.33	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	275.13%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

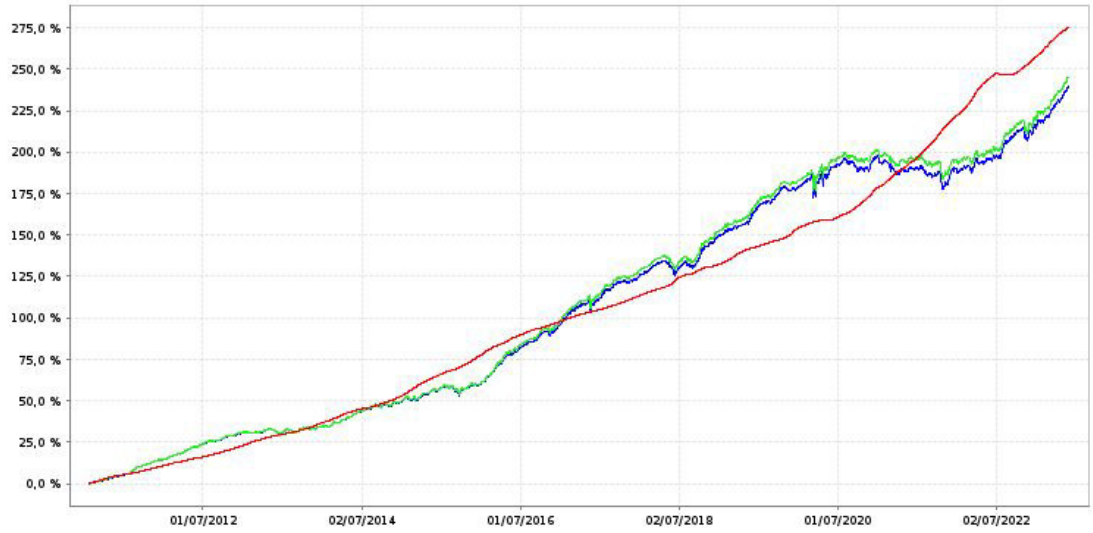

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

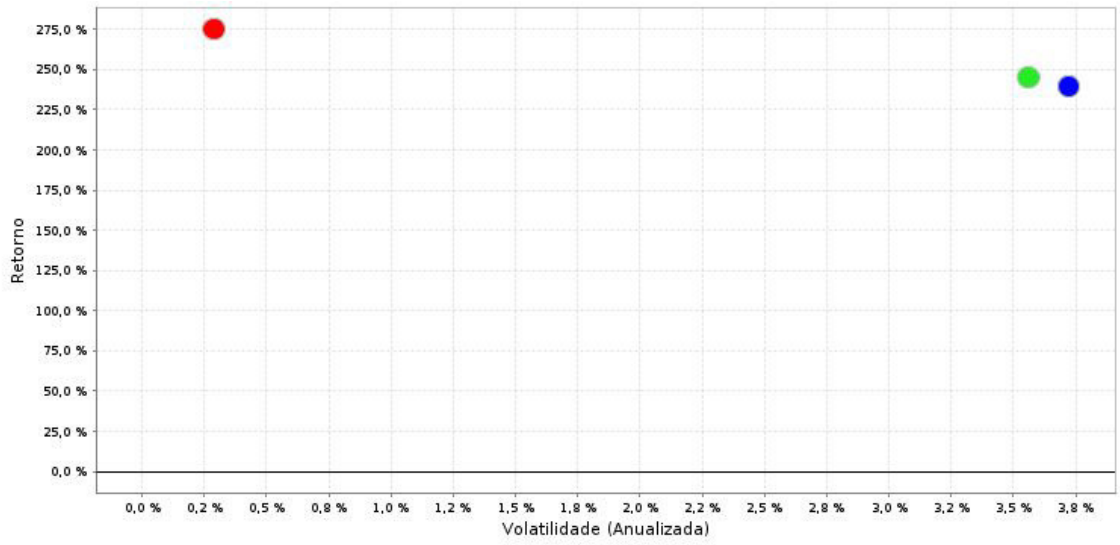

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbempresas.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

QUESTIONÁRIO DAIR

1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **sim**

2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**

3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**

4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**

5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**

6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R$ 84.749,19 milhões sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R$ 1.748,77 milhões no mês e de R$ 17.194,60 milhões em 12 meses

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 319 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;

- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;

- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgates dos demais cotistas;

- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Letras Financeiras, Operações Compromissadas e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;

- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;

- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso III, alíneas "a" e "b", cumulativamente, é de até 60% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível I (65%), Nível II (70%), Nível III (75%) e Nível IV (80%), em relação ao PL do RPPS. De acordo com o Artigo 18 o valor alocado em um único fundo de investimento não poderá superar 20% PL do RPPS, e conforme disposto no artigo 19º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

- A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REF IRF-M LONGO PRAZO
CNPJ: 13.081.159/0001-20

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela "12 meses" encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade do benchmark;

- O retorno do fundo analisado na janela "24 meses" encontra-se acima do seu benchmark e abaixo da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade do benchmark;

- O retorno do fundo analisado na janela "desde o início", de 24/01/2011 até 31/05/2023, encontra-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade do benchmark;

- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 0,30, na janela de "12 meses". Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;

- **Derivativos:**

i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;

- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS BRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO VI

ANALISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1] **(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)**				
Nome Fundo	SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL REFERENCIADO RENDA FIXA IRF-M 1			CNPJ:19.196.599/0001-09
Administrador	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred.	004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
Gestor	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred.	005/2023	CNPJ:03.795.072/0001-60
Custodiante	Banco Cooperativo Sicredi S.A			CNPJ: 01.181.521/0001-55

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922/2010			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
X	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*30/12/2022*	*www.sicredi.com.br*
2. Regulamento	*14/08/2020*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*
3. Lâmina de Informações essenciais	*Agosto/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*
4. Formulário de informações complementares	*02/01/2019*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*
5. Perfil Mensal	*Agosto/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
6. Demonstração de Desempenho	*Setembro/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
7. Relatórios de Rating		
8. Demonstrações Contábeis	*31/12/2022*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Informações sobre a Política de Distribuição:	

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	16/10/2013	Data de Início das Atividades:	**27/02/2014**

Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: O fundo buscará em suas aplicações obter rentabilidade compatível com o Índice de Mercado Anbima IRF-M 1.	
	Aplica seus recursos em carteira de ativos composta por títulos públicos e privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do IRF-M 1 Anbima.	
Público-alvo:	O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.	
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	
	Prazo de Carência (dias)	
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+1
	Prazo Total (dias)	D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)	Não possui
	Taxa de saída (%)	Não possui
	Taxa de administração (%)	0,18 a.a

Taxa de Performance		
Índice de referência	Frequência	Linha-d`água

Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.
Alterações ocorridas relativas às instituições	N/A

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

administradoras e gestoras do fundo:	
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de taxa de juros, de índice de preços, de crédito, de uso de derivativos, de mercado, de liquidez, legal e operacional.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2020	468	355.926.849,12	1,8441974	3,92%	3,84%	102,05%
2019	321	299.278.198,37	1,7746296	6,74%	6,76%	99,74%
2018	67	193.341.772,85	1,6625495	6,82%	6,97%	97,77%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Títulos públicos	75,5
	Depósitos a prazo e outros títulos IF	20,5
	Operações compromissadas	3,9

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	1.		
	2.		
	3.		
	.....		

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.

	Agência de risco	Nota

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Nota de Risco de Crédito	N/A	N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.	
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.	

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	**03/10/2023**
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	**Assinado digitalmente**
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	**Assinado digitalmente**
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	**Assinado digitalmente**
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	**Assinado digitalmente**
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	**Assinado digitalmente**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	
1.2	CNPJ
19.196.599/0001-09	
1.3	Data de início
27/02/2014	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Indexados.	
1.5	Código ANBIMA
361348	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Sim.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Indefinido.	
1.8	Descreva o público-alvo.
O Fundo destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar, que pretendam investir por curto prazo.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09931-7	
1.11	Conta CETIP (nº)
19277006	
1.12	Administração (indique contato para informações).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804		
1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599		
1.14	Auditoria externa	
Deloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
	Outros	
N/A		
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R$ 5.000,00
	Resgate mínimo	R$ 5.000,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

N/A	
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)
N/A	
1.20	Taxa de administração
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
1.21	Taxa de administração máxima
0,18% do patrimônio líquido ao ano.	
1.22	Taxa de custódia máxima
N/A	
1.23	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Linha-d'água (sim ou não)
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O Fundo tem o compromisso de buscar retorno do Índice de Mercado ANBIMA - IRF-M 1, alocando seus recursos em carteira composta por títulos públicos ou privados, que proporcionem rentabilidade compatível, direta ou indiretamente, com a variação do referido indicador de desempenho. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Fundo de gestão semi-ativa (possibilita leve descolamento do benchmark), o que permite ao produto se beneficiar tanto em momentos que temos uma tese de melhora estrutural dos fundamentos econômicos, quanto em momentos que vemos oportunidades em assimetrias de curto prazo, a fim de manter uma performance consistentemente acima do alvo.
Processo de investimento feito através de comitês, com base em fundamentos macroeconômicos e limites para posicionamentos táticos. A equipe possui limites de risco bem definidos a fim de entregar um produto com níveis compatíveis de volatilidade.

2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

FI Institucional RF IRF-M 1 – Melhor fundo na categoria Indexados, pela ISTOÉ Dinheiro – Os melhores fundos de renda fixa para 2019.

Sicredi FIC FIRF Instit. Ref. IMA-B LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M LP, Sicredi FIRF Instit. Ref. IRF-M 1 – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Indexados - Investidor Institucional.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierveiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Natanael Teixeira – Estagiário Bruna Birck - Estagiário	
3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.
Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017. *Turnover* em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019. Saída de *trader* sênior da equipe em 2020. *Turnover* nas vagas de economista e de gerente, saída de *trader* sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021. Entrada de gerente de economia em 2022. Entrada de dois traders e três estagiários em 2022. Estrada de uma economista em 2023.	

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Por ser indexado, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
Não.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

	Ações	SIM ( ) NÃO (X)
	Commodities	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

O investimento em ativos de Crédito Privado representa uma das principais estratégias da gestora, sendo que há segregação de estratégias entre títulos de instituições financeiras e títulos de companhias abertas, com ou sem hedge. Os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado são todos aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros. Por fim, a gestora prioriza a aquisição de ativos de melhor classificação ("high grade"), dado o perfil mais conservador dos seus investidores.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ( ) NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.

R$ 427.222.870,26.

7.2	PL médio em 12 (doze) meses.

R$ 360.559.046,25.

7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

Aproximadamente R$ 1.200.000.000,00.

7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Não há restrição de captação de recursos.

7.5	Número de cotistas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

292.	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
0%.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
1º, 5,06% 2º, 4,41% 3º, 2,78% 4º, 2,38% 5º, 2,25% 6º, 2,03% 7º, 1,87% 8º, 1,79% 9º, 1,68% 10º, 1,61%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Até 50% do PL do Fundo poderá ser alocado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada; O total de ativos financeiros de emissão de instituições financeiras deve respeitar o limite de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido; O total de ativos financeiros de emissão de pessoas jurídicas não financeiras devem respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como "fatores de liquidez"). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Metodologia: VaR – Valor em Risco
Medida de risco absoluto, o VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada sob condições normais de mercado, considerando determinados horizonte de tempo e intervalo de confiança. O modelo utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com nível de confiança igual a 95%. Utiliza-se o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA), com fator de decaimento (λ) igual a 0,94, para calcular a volatilidade dos ativos e a correlação entre os fatores de risco da carteira.

Metodologia: Estresse
A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.
Cenários de estresse: As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.
Expected Shortfall: Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.
O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.
Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.

8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?
Limite VaR: 0,15%; Limite Stress: 0,75%.	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?
Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.	
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não ocorreu.	

8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	0,0054%
	6 meses?	0,0064%
	12 meses?	0,010%
	24 meses?	0,011%

8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
N/A	
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
O limite para perdas em cenário de stress é 0,75% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.	
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Não ocorreu.	

8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,066%
	6 (seis) meses?	0,063%
	12 (doze) meses?	0,071%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,057%

8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Não ocorreu.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	18/10/2021 à 28/10/2021	N/A	-0,83%	N/A	19 DU
2	09/09/2020 à 06/10/2020	N/A	-0,80%	N/A	35 DU
3	04/03/2020 à 12/03/2020	Pandemia da Covid-19	-0,75%	N/A	3 DU

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
N/A		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
N/A	
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º 15,14% 2º 9,72% 3º 7,04% 4º 5,29% 5º 5,11%	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:
- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Conforme 13.2.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A.	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A.	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
N/A.	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
N/A.	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicilio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
N/A.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
N/A.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Marcio de Oliveira Diogo	**Ricardo Green Sommer**
Gerente de Gestão de Recursos	**Diretor de Gestão de Recursos**
55 (51) 3358 4806	**55 (51) 3358 4828**
marcio_diogo@sicredi.com.br	**ricardo_sommer@sicredi.com.br**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

LDB CONSULTORIA

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1

JUNHO/2023

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1**, conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, e informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GIOATTO, ELIANE DEL SENT CATANEO, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1
CNPJ: 19.196.599/0001-09

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Data de início:** 27/02/2014;
- **Data do regulamento:** 26/05/2023;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023)**: R$ 555.991.227,28; conforme consulta ao portal CVM http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Número de cotistas (16/06/2023)**: 348; conforme consulta ao portal CVM, http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark**: IRF-M 1;
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21:** Artigo 7º, inciso III, alínea "a";
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IRF-M 1 ANBIMA;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a pessoas jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), Prefeituras Municipais, Instituições Financeiras, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades abertas e fechadas de previdência complementar.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1
CNPJ: 19.196.599/0001-09

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Administração**: Será paga a Taxa de administração no percentual de 0,18% a.a. (zero vírgula dezoito por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;

- **Taxa de Custódia e liquidação**: O FUNDO não pagará taxa de custódia;

- **Taxa de Performance**: O FUNDO não possui taxa de performance;

- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;

- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);

- **Resgate de cotas:**

    - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);

    - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil seguinte ao da conversão das cotas (D+1).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVÃO GNOATTO, ELIANE DEL SENTO CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1
CNPJ: 19.196.599/0001-09

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de março/2023.

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipo do Ativo

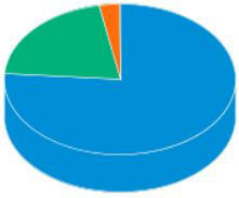

Tipos	
Títulos Federais	76,28 %
Títulos Privados	21,01 %
Operação compromissada	2,81 %
Derivativos	-0,01 %
Valores a pagar/receber	-0,08 %

Setor do Ativo

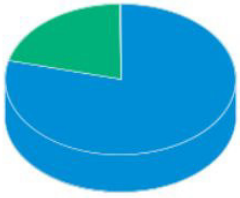

Setores	
Governo Federal	[illegible] %
Bancos	[illegible] %
Não Classificado	[illegible] %
Outros	[illegible] %

Risco do Ativo

Riscos	
Rating AAA	93,82 %
Rating AA	6,27 %
Risco de mercado	-0,01 %
Outros	-0,08 %

Classe do Ativo

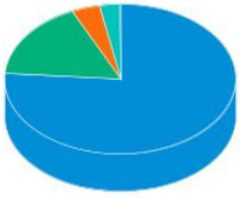

Classes	
Selic	[illegible] %
CDI	[illegible] %
Outros	[illegible] %
Inflação	[illegible] %

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pabotranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1
CNPJ: 19.196.599/0001-09

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome do Ativo	Participação do Ativo
LFT - Venc.: 01/09/2023	18,74%
LFT - Venc.: 01/09/2024	17,48%
LFT - Venc.: 01/03/2024	17,23%
LFT - Venc.: 01/09/2025	10,57%
LFT - Venc: 01/03/2026	6,86%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 19/01/2024 - Indexador: CDI	4,40%
LFT - Venc.: 01/03/2025	3,23%
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	2,81%
LFT - Venc.: 01/03/2027	1,68%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 02/12/2024 - Indexador: CDI	1,25%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	1,24%
Letra Financeira - BANCO ALFA S.A. (60.770.336/0001-65) - Venc.: 12/08/2024 - Indexador: CDI	1,24%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 08/05/2023 - Indexador: CDI	1,07%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	1,03%
CDB/ RDB - BR PARTNERS BANCO INVESTIMENTO S.A. (13.220.493/0001-17) - Venc.: 15/03/2024 - Indexador: CDI	0,80%
CDB/ RDB - PARANÁ BANCO S.A. (14.388.334/0001-99) - Venc.: 17/08/2023 - Indexador: CDI	0,76%
CDB/ RDB - BR PARTNERS BANCO INVESTIMENTO S.A. (13.220.493/0001-17) - Venc.: 01/09/2023 - Indexador: CDI	0,75%
CDB/ RDB - PARANÁ BANCO S.A. (14.388.334/0001-99) - Venc.: 26/09/2023 - Indexador: CDI	0,75%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 17/03/2025 - Indexador: CDI	0,72%
Letra Financeira - BANCO DAYCOVAL S.A. (62.232.889/0001-90) - Venc.: 28/06/2023 - Indexador: CDI	0,68%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	0,66%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 22/02/2024 - Indexador: CDI	0,64%
Letra Financeira - BANCO ABC BRASIL S.A. (28.195.667/0001-06) - Venc.: 11/07/2024 - Indexador: CDI	0,63%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 08/05/2023 - Indexador: CDI	0,60%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 21/07/2023 - Indexador: CDI	0,53%
Letra Financeira - BANCO SAFRA S.A. (58.160.789/0001-28) - Venc.: 06/05/2024 - Indexador: CDI	0,49%
Letra Financeira - BANCO ABC BRASIL S.A. (28.195.667/0001-06) - Venc.: 07/06/2023 - Indexador: CDI	0,49%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	0,41%
Letra Financeira - BANCO BV S.A. (59.588.111/0001-03) - Venc.: 26/02/2024 - Indexador: CDI	0,40%
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 03/07/2023	0,27%
LFT - Venc: 01/03/2028	0,26%
Letra Financeira - BANCO BTG PACTUAL S.A. (30.306.294/0001-45) - Venc.: 04/03/2024 - Indexador: CDI	0,24%
LFT - Venc.: 01/09/2026	0,23%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 18/09/2023	0,23%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 08/05/2023 - Indexador: CDI	0,18%
Letra Financeira - BANCO ABC BRASIL S.A. (28.195.667/0001-06) - Venc.: 26/07/2023	0,18%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 08/05/2023 - Indexador: CDI	0,14%
Letra Financeira - BANCO VOTORANTIM S.A. (59.588.111/0001-03) - Venc.: 03/01/2024 - Indexador: CDI	0,13%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 11/04/2024	0,07%
Letra Financeira - BANCO XP S.A. (33.264.668/0001-03) - Venc.: 29/05/2023	0,02%
Outros Valores a receber	0,01%
Outras Disponibilidades	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTJ23	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTJ24	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTV23	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTN23	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas - DI1FUTF24	-0,01%
Outros Valores a pagar	-0,09%
Data da carteira: 31/03/2023	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1
CNPJ: 19.196.599/0001-09

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1	IRF-M 1	1.18%	3.14%	5.41%	13.56%	21.37%	124.55%	0.20	R$ 526,760,046.36
IRF-M 1		1.14%	3.14%	5.42%	13.53%	20.82%	126.33%	0.12	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	169.11%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - 12 MESES

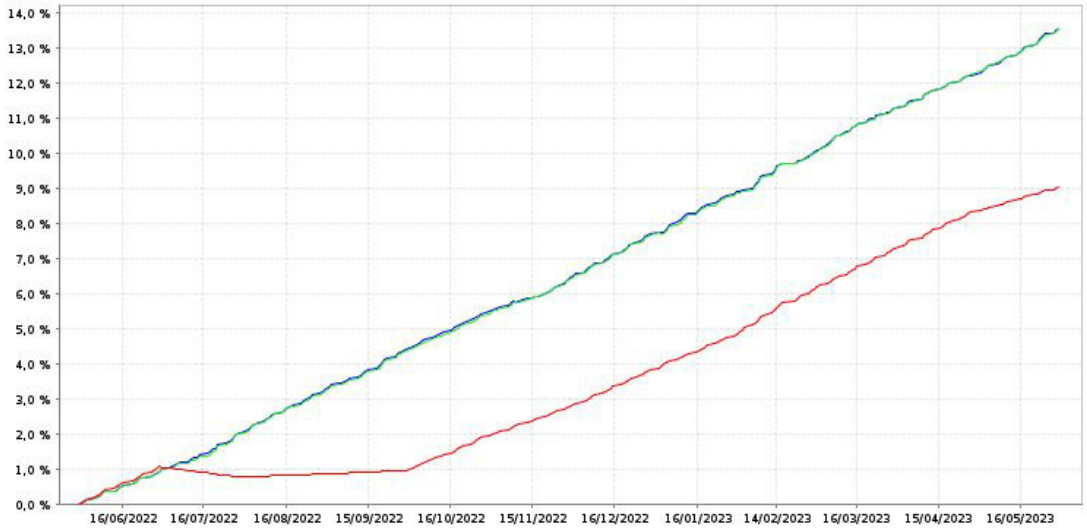

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - 12 MESES

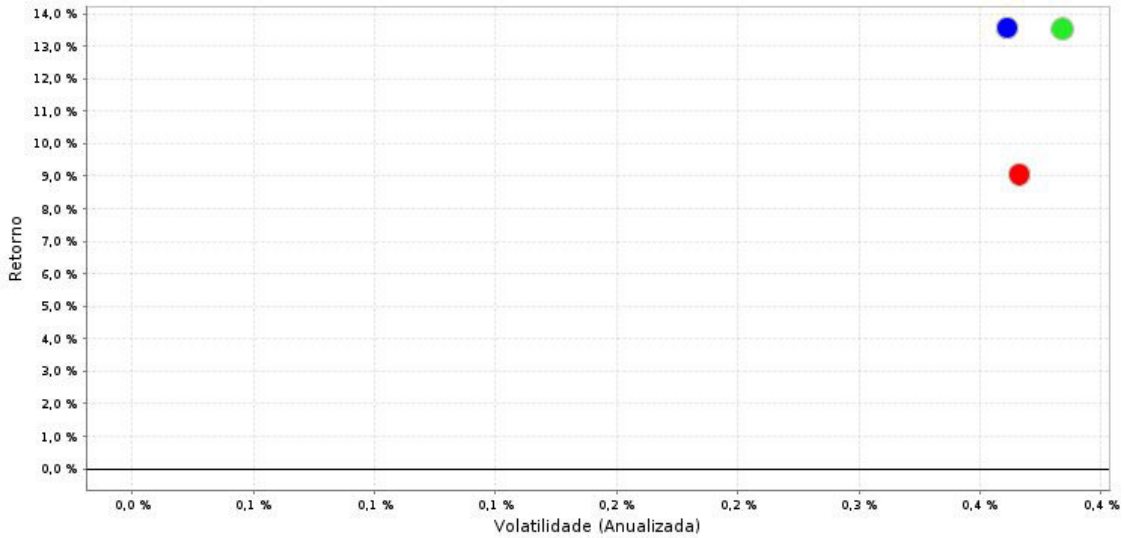

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1
CNPJ: 19.196.599/0001-09

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1	IRF-M 1	1.18%	3.14%	5.41%	13.56%	21.37%	124.55%	0.20	R$ 526,760,046.38
IRF-M 1		1.14%	3.14%	5.42%	13.53%	20.82%	126.33%	0.12	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	169.11%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - 24 MESES

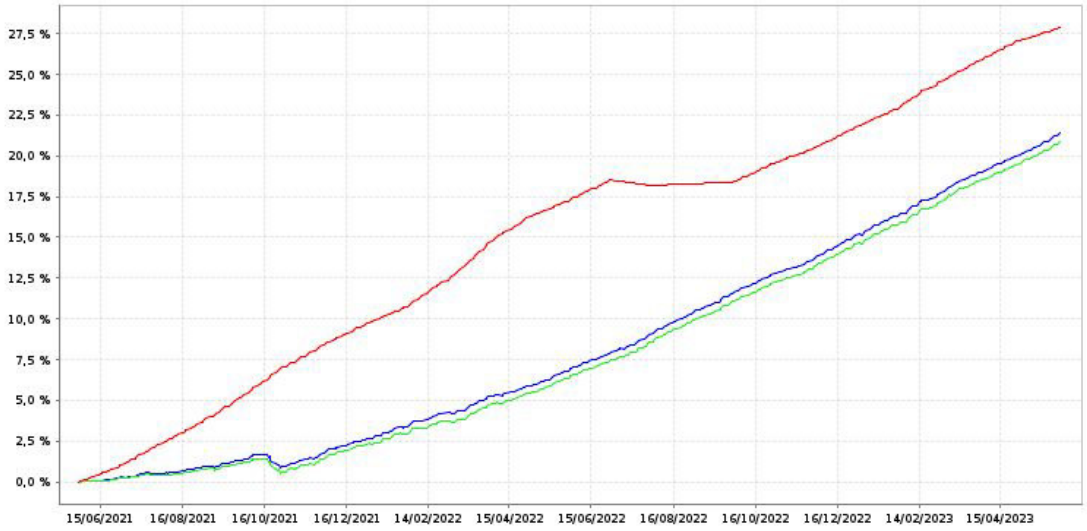

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - 24 MESES

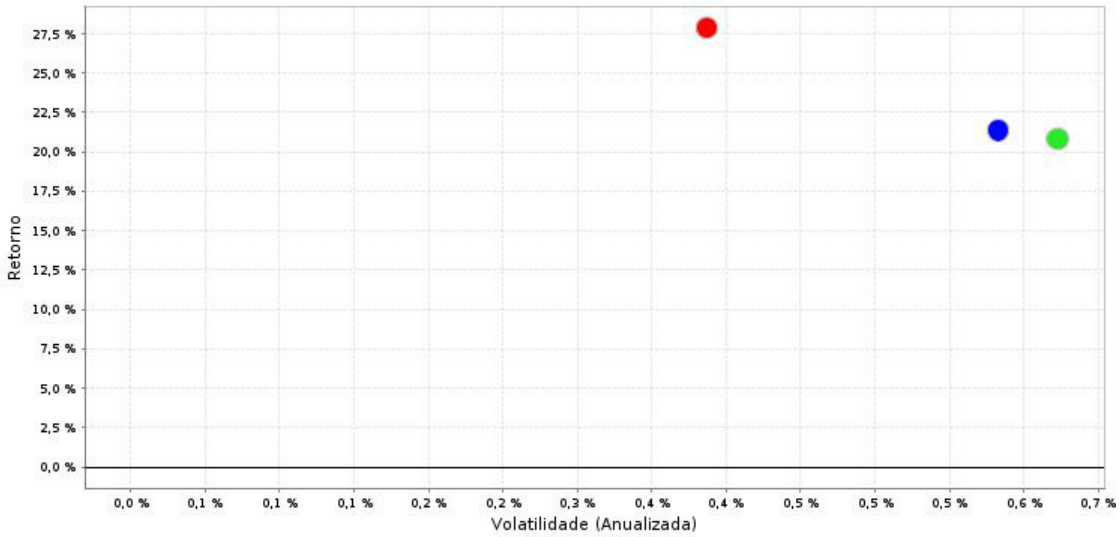

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1
CNPJ: 19.196.599/0001-09

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1	IRF-M 1	1.18%	3.14%	5.41%	13.56%	21.37%	124.55%	0.20	R$ 526,760,046.36
IRF-M 1		1.14%	3.14%	5.42%	13.53%	20.82%	126.33%	0.12	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	169.11%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

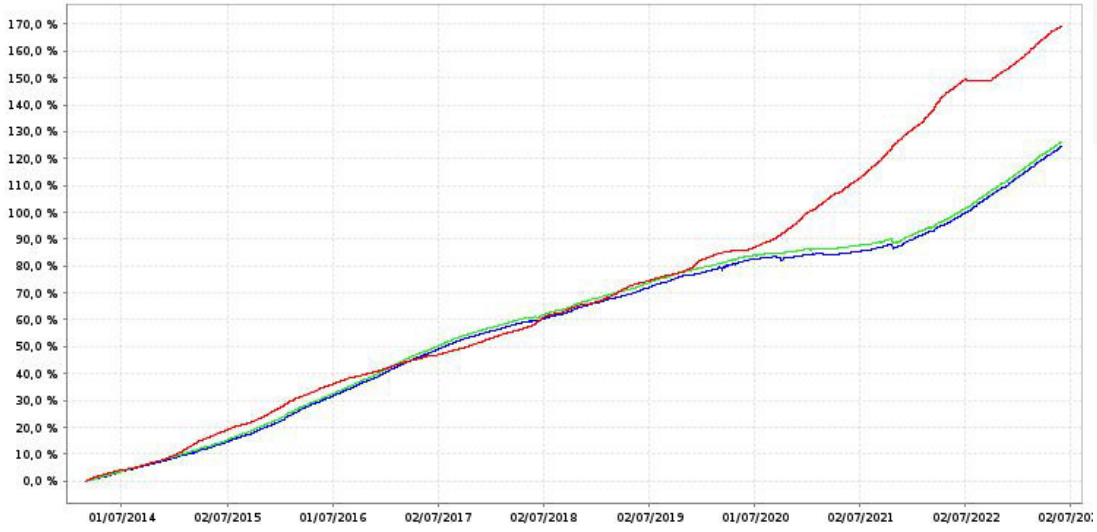

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X IRF-M 1 X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

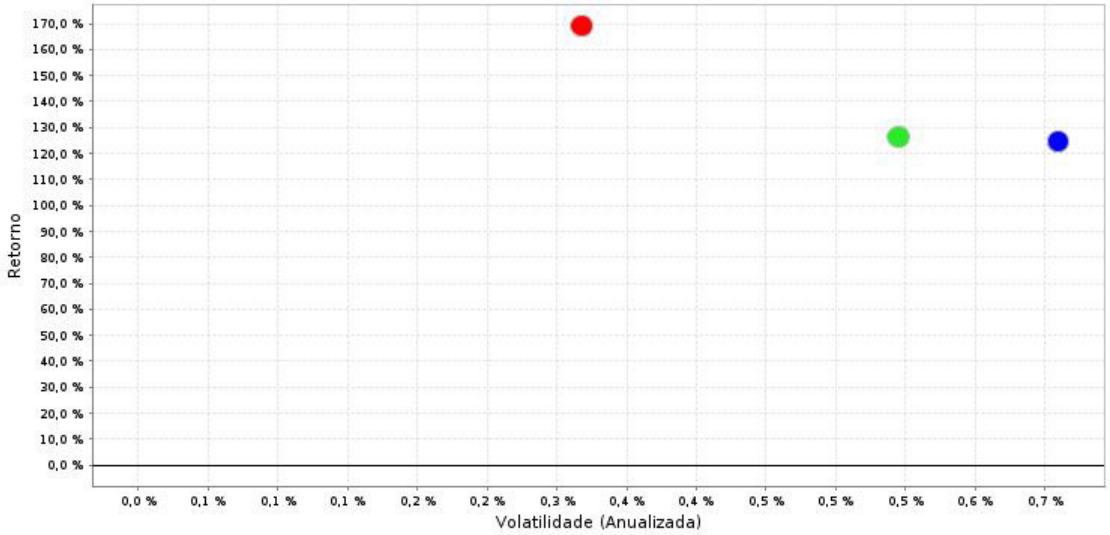

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbempresas.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1
CNPJ: 19.196.599/0001-09

QUESTIONÁRIO DAIR

1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **sim**

2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**

3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**

4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**

5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**

6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1
CNPJ: 19.196.599/0001-09

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R$ 84.749,19 milhões sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R$ 1.748,77 milhões no mês e de R$ 17.194,60 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 348 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;

- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;

- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgates dos demais cotistas;

- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, CDBs, Letras Financeiras, Operações Compromissadas e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;

- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;

- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso III, alíneas "a" e "b", cumulativamente, é de até 60% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível I (65%), Nível II (70%), Nível III (75%) e Nível IV (80%), em relação ao PL do RPPS. De acordo com o Artigo 18 o valor alocado em um único fundo de investimento não poderá superar 20% PL do RPPS, e conforme disposto no artigo 19º da Resolução, o RPPS poderá ter aplicado, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo para esse enquadramento legal;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

- A Carteira do Fundo de Investimento apresenta boa diversificação, tanto em empresas distintas, quanto em diferentes fatores de risco, o que constitui um fator positivo para a mitigação dos riscos de mercado e liquidez do fundo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IRF-M 1
CNPJ: 19.196.599/0001-09

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela "12 meses" encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;

- O retorno do fundo analisado na janela "24 meses" encontra-se acima do seu benchmark e abaixo da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;

- O retorno do fundo analisado na janela "desde o início", de 27/02/2014 até 31/05/2023, encontra-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;

- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 0,20, na janela "12 meses". Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;

- **Derivativos:**

i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;

- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO VI

ANALISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1] **(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)**				
Nome Fundo	SICREDI FIC RF LP TAXA SELIC			CNPJ: 07.277.931/0001-80
Administrador	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred.	004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
Gestor	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred.	005/2023	CNPJ:03.795.072/0001-60
Custodiante	Banco Cooperativo Sicredi S.A			CNPJ: 01.181.521/0001-55

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021			
x	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*30/12/2022*	*www.sicredi.com.br*
2. Regulamento	*29/12/2020*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
3. Lâmina de Informações essenciais	*Agosto/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
4. Formulário de informações complementares	*02/01/2019*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
5. Perfil Mensal	*Agosto/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
6. Demonstração de Desempenho	*Setembro/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
7. Relatórios de Rating		
8. Demonstrações Contábeis	*31/12/2022*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09
Informações sobre a Política de Distribuição:	

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:	11/03/2005	Data de Início das Atividades:	**06/12/2005**
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: : O fundo visa auferir rentabilidade compatível à variação da taxa DI – CETIP		
	O fundo busca atingir seu objetivo aplicando no mínimo 95% do seu patrimônio em cotas de fundo de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento alocar seus recursos em carteira exclusivamente composta por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais ou, diretamente, em títulos públicos federais.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e investidores, pessoas físicas e jurídicas em geral, que pretendam investir por longo prazo.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não possui
	Taxa de saída (%)		Não possui
	Taxa de administração (%)		0,24 a.a
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d`água
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	N/A		
Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

sua Política de Investimentos:	
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Índice de preços, de taxa de juros, de crédito, de uso de derivativos, de mercado, de liquidez, legal e operacional.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	10964	1.013.450.280,49	4,6716023	11,05%	11,12%	99,33%
2021	7759	853.031.829,08	4,1608902	4,30%	4,40%	97,79%
2020	6090	828.799.356,00	3,9894169	2,33%	2,77%	84,27%
2019	4272	743.847.268,94	3,8984874	5,53%	5,97%	92,67%
2018	2973	830.215.531,09	3,6941932	5,97%	6,42%	92,87%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Títulos públicos federais	52,342%
	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	48,527%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	1.		
	2.		
	3.		
	.....		

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	N/A	N/A

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

	relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

		Data:	**03/10/2023**
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	**Assinado digitalmente**
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	**Assinado digitalmente**
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	**Assinado digitalmente**
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	**Assinado digitalmente**
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	**Assinado digitalmente**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO TAXA SELIC	
1.2	CNPJ
07.277.931/0001-80	
1.3	Data de início
06/12/2005	
1.4	Classificação ANBIMA
Renda Fixa - Duração Baixa - Soberano	
1.5	Código ANBIMA
153532	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Sim.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP.	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo destina-se a Regimes Próprios de Previdência Social (instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e investidores, pessoas físicas e jurídicas em geral, que pretendam investir por longo prazo.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09986-4	
1.11	Conta CETIP (nº)
02243009	
1.12	Administração (indique contato para informações).
Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599		
1.14	Auditoria externa	
Deloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
	Outros	
N/A		
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R$ 100,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R$ 100,00
	Resgate mínimo	R$ 500,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
N/A		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

N/A	
1.20	Taxa de administração
0,24% do patrimônio líquido ao ano.	
1.21	Taxa de administração máxima
0,24% do patrimônio líquido ao ano.	
1.22	Taxa de custódia máxima
N/A	
1.23	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Linha-d'água (sim ou não)
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP, alocando seus recursos em cotas de fundo de investimento de renda fixa que possuam como política de investimento alocar seus recursos em carteira exclusivamente composta por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais ou, diretamente, em títulos públicos federais. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Fundo de gestão semi-ativa (possibilita leve descolamento do benchmark), o que permite ao produto se beneficiar tanto em momentos que temos uma tese de melhora estrutural dos fundamentos econômicos, quanto em momentos que vemos oportunidades em assimetrias de curto prazo, a fim de manter uma performance consistentemente acima do alvo.
Processo de investimento feito através de comitês, com base em fundamentos macroeconômicos e limites para posicionamentos táticos. A equipe possui limites de risco bem definidos a fim de entregar um produto com níveis compatíveis de volatilidade.

2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Sicredi FIC FIRF LP CDI, Sicredi FIC FIRF LP CDI+, Sicredi FIC FIRF Cred. Priv. Bx. Risco, Sicredi FIC FIRF LP CDI Tx Selic, Sicredi FIRF Liquidez Empres. Ref. DI – Ranking Melhores Fundos – Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento - Investidor Institucional.

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierveiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Natanael Teixeira – Estagiário

Bruna Birck - Estagiário

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.

Turnover em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019.

Saída de *trader* sênior da equipe em 2020.

Turnover nas vagas de economista e de gerente, saída de *trader* sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.

Entrada de gerente de economia em 2022.

Entrada de dois traders e três estagiários em 2022.

Estrada de uma economista em 2023.

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

O fundo possui baixíssima exposição a riscos de mercado e por este motivo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.

4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?

Não.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM (X)	NÃO ( )
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM ( )	NÃO (X)
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

	Em Bolsas:	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Em Balcão	
	Com garantia	SIM ( ) NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( ) NÃO (X)

5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?

O investimento em ativos de Crédito Privado representa uma das principais estratégias da gestora, sendo que há segregação de estratégias entre títulos de instituições financeiras e títulos de companhias abertas, com ou sem hedge. Os limites de concentração de risco nas operações de crédito privado são todos aprovados pelo Comitê de Crédito Privado para Recursos de Terceiros. Por fim, a gestora prioriza a aquisição de ativos de melhor classificação ("high grade"), dado o perfil mais conservador dos seus investidores.

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM (X) NÃO ( )

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.

R$ 1.012.944.209,16

7.2	PL médio em 12 (doze) meses.

R$ 946.045.758,98

7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.

Aproximadamente R$ 46.439.084.868,35.

7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?

Não há restrição de captação de recursos.

7.5	Número de cotistas.

10964.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
39,77%.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
1º, 33,85% 2º, 3,87% 3º, 2,77% 4º, 1,13% 5º, 1,06% 6º, 1,03% 7º, 0,88% 8º, 0,72% 9º, 0,66% 10º, 0,62%	
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Não é permitido exposição em crédito privado nesse fundo.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.
Para apuração da liquidez dos ativos, são considerados os prazos de liquidação de cada pagamento, ou o prazo de liquidação em bolsa, caso se aplique, bem como a possibilidade de venda em mercado secundário. Como padrão, para o prazo de liquidação, utiliza-se a referência divulgada pela ANBIMA e exposta na Tabela 1. Para ativos negociados em bolsa, considera-se líquido a cada dia útil subsequente ao prazo de liquidação o volume correspondente à 20% da movimentação média diária (ADTV) dos últimos 21 dias úteis. Para ativos de crédito privado, um percentual minoritário do volume total é considerado líquido em certos prazos fixos (definidos na Tabela 2, com o atuante para fundos restritos ou exclusivos que admitem pagamento de resgates em ativos). Como demonstrado, o desconto no valor de mercado do ativo é bastante conservador e maior quanto menor o prazo da possível negociação, de forma a considerar as perdas financeiras decorrentes da necessidade de liquidação tempestiva dos ativos. Ainda, para ativos de renda fixa	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

em geral, atribui-se sobre os prazos de vencimento de cada pagamento ou amortização um redutor, que ajusta o dia de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade (definidos e divulgados mensalmente pela ANBIMA como “fatores de liquidez”). Os ativos utilizados como margem ou garantias para posições abertas em bolsa possuem tratamento específico na construção do fluxo de entrada de liquidez. O valor mínimo entre o total bloqueado em bolsa e o resultante do cálculo de 20% do ADTV do contrato derivativo menos líquido detido pela carteira do fundo é considerado líquido no prazo de 21 dias úteis. Caso existam títulos bloqueados sem que o fundo possua posições abertas em contratos derivativos, estes são considerados da mesma forma que títulos não bloqueados, visto que o gestor pode solicitar o desbloqueio a qualquer tempo.

Tabela 1 – Prazo de liquidação dos ativos

Ativos/Instrumento	Liquidação
Overnight	D+0
Títulos públicos federais	D+0
Opções	D+1
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda fixa	D+2
Fundos de índice negociados em bolsa – Renda variável	D+3
Ações	D+3
Aluguel de ações	Vencimento
Ativos de crédito privado	Vencimento
Cotas de fundos	Cotização do Fundo

Tabela 2 - Percentual dos ativos de crédito privado considerado líquido

Dia útil	Não admite pagamento em ativos	Admite pagamento em ativos
D+0	0%	0%
D+1	10%	20%
D+3	20%	40%
D+8	30%	60%
D+21	40%	80%

8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Metodologia: VaR – Valor em Risco

Medida de risco absoluto, o VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada sob condições normais de mercado, considerando determinados horizonte de tempo e intervalo de confiança. O modelo utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com nível de confiança igual a 95%. Utiliza-se o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA), com fator de decaimento (λ) igual a 0,94, para calcular a volatilidade dos ativos e a correlação entre os fatores de risco da carteira.

Metodologia: Stress

A metodologia adotada para avaliar o risco de mercado sob condições de estresse baseia-se na adoção de cenários históricos, isto é, alguns cenários específicos ocorridos no passado são selecionados em função das variações observadas nos fatores de risco aos quais as carteiras dos fundos possuem susceptibilidade. Adicionalmente, a metodologia também se baseia em estimativa de perda calculada através da técnica de expected shortfall.

Cenários de estresse: As datas de referência são escolhidas a partir da análise histórica das maiores variações ocorridas no mercado. Diferentes cenários são aplicados sobre a carteira corrente, sendo selecionado, para mensurar o risco em estresse, o cenário que retornar o pior resultado. Os cenários são revisados sempre que necessário, e devem ser apreciados pelo Comitê de Risco e Compliance do Gestor.

Expected Shortfall: Mensura o retorno esperado de uma determinada carteira para casos fora do intervalo de confiança, ou seja, mede a perda esperada caso o VaR seja rompido. Utiliza o método paramétrico e assume a hipótese de que os retornos dos ativos se comportam como uma distribuição normal, considerando média zero.

O Estresse considerado é o que retorna maior perda entre o apurado na metodologia de cenários históricos e na metodologia de expected shortfall.

Datas selecionadas para os cenários históricos:

Cenário	Data
Cenário1	12/10/2008
Cenário2	21/10/2008
Cenário3	27/10/2008
Cenário4	08/03/2015
Cenário5	17/05/2017
Cenário6	11/03/2020
Cenário7	30/09/2020
Cenário8	17/03/2021

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

A gestora conta com manual próprio de metodologia de limites de crédito.	
8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5
Em caso de descumprimento de limites, o gestor apresenta tempestivamente justificativa de violação dos limites, assim como plano de ação para ajuste das posições desenquadradas.	
8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?
Limite VaR: 0,064% Limite Stress: 0,180%	
8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?
Os relatórios de acompanhamento do enquadramento dos limites de risco de mercado dos fundos são elaborados e enviados diariamente pela área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi para: Diretor responsável pela gestão de riscos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Gestão de Recursos das carteiras de valores mobiliários sob gestão; Diretor e equipe responsável pela Administração Fiduciária das carteiras de valores mobiliários sob gestão; e Diretor e equipe responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos das carteiras de valores mobiliários sob gestão.	
8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Ao longo de setembro de 2020 observamos um forte aumento na volatilidade nas LFTs devido à piora na perspectiva para o cenário fiscal brasileiro, em um contexto de taxas de juros nas mínimas históricas, e à necessidade de emissão de dívida por parte do Tesouro Nacional. Naquele momento, houve uma mudança no padrão de volatilidade histórica das LFTs, fazendo com que o fundo desenquadrasse os seus limites de VaR e Stress. No pior momento, o fundo chegou a consumir 577% do limite de VaR e 240% do limite de Stress. Concomitantemente, por ser um fundo de Longo Prazo e para cumprir a regra de Prazo Médio de 365 dias corridos, conforme a Instrução SRF nº 1858, os limites permaneceram desenquadrados por um tempo, em que realizamos uma estratégia de gerenciar os prazos médios próximos aos limites legais, reduzindo a alocação em LFTs mais longas (e mais voláteis), preferindo LFTs curtas, com o objetivo de minimizar o consumo de risco de mercado dentro do possível.	
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
	3 meses? 0,0012%
	6 meses? 0,0015%
	12 meses? 0,0028%
	24 meses? 0,0035%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
N/A	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?

O limite para perdas em cenário de stress é 0,18% do PL. Os cenários são definidos por metodologia própria da área de Risco de Mercado e Liquidez do Banco Cooperativo Sicredi, em que se utilizam dias reais de maiores perdas em diferentes mercados.

8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?

Vide 8.10.

8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,066%
	6 (seis) meses?	0,066%
	12 (doze) meses?	0,069%
	24 (vinte e quatro) meses?	0,041%

8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.

Não ocorreu.

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	**Evento**	**Comportamento (variação do fundo)**	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	**Evento**	**Perda**	**Explicação**	**Tempo para recuperação**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

1	10/09/2020 à 06/10/2020	N/A	-0,20%	N/A	4 DU
2	15/08/2007 à 16/08/2007	N/A	-0,13%	N/A	1 DU
3	08/05/2008 à 09/05/2008	N/A	-0,04%	N/A	1 DU

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
N/A		
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
N/A		
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?	
Não.		

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º 8,77% 2º 7,77% 3º 4,96%	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

4º	4,73%
5º	3,43%

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?

Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo;

Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:
- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Conforme 13.2.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.

N/A.

14.2	Quais os riscos envolvidos?

N/A.

14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?

N/A.

14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?

N/A.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundos de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicilio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
N/A.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
N/A.		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Marcio de Oliveira Diogo	**Ricardo Green Sommer**
Gerente de Gestão de Recursos	**Diretor de Gestão de Recursos**
55 (51) 3358 4806	**55 (51) 3358 4828**
marcio_diogo@sicredi.com.br	**ricardo_sommer@sicredi.com.br**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

LDB CONSULTORIA

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC

JUNHO/2023

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC,** conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, e informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GIODATTO, EDIANE DEL SENT CATANEO, CLOVIS GRESELE E ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao SICREDI;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A;
- **Data de início:** 06/12/2005;
- **Data do regulamento:** 08/05/2022;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R$ 1.133.157.749,87; conforme consulta ao portal CVM, http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Número de cotistas (16/06/2023)**: 13.922; conforme consulta ao portal CVM, http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark**: CDI
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21**: Artigo 7º, inciso I, alínea "b";
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI-CETIP. O FUNDO mantém, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio investido em cotas do FI RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS ALOCAÇÃO LONGO PRAZO, CNPJ nº 18.990.733/0001-86;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral.
- **Taxa de Administração**: Taxa de administração, no percentual de 0,24% a.a. (zero vírgula vinte e quatro por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- **Taxa de Custódia e liquidação**: O FUNDO não cobrará taxa de custódia;
- **Taxa de Performance**: O FUNDO não cobrará taxa de performance;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;

- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);

- **Resgate de cotas:**

    - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);

    - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil subsequente ao dia útil da conversão das cotas (D+1).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de maio/2023.

Observação: O fundo aloca no mínimo 95% do seu Patrimônio Líquido em cotas do TÍTULOS PÚBLICOS ALOCAÇÃO FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº 18.990.733/0001-86, com patrimônio líquido de R$ 1.527.335.345,70, em 16/06/2023, e data início de atividades em 28/05/2014. A carteira de ativos por fatores de risco, apresentada abaixo, bem como a composição da carteira de ativos, apresentada na página 5, se referem à posição consolidada do FIC (FIC + FI).

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipo do Ativo

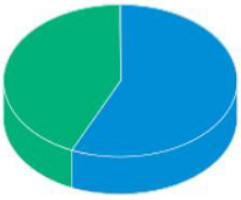

Tipos	
Títulos Federais	57,17 %
Operação compromissada	43,57 %
Derivativos	0,00 %
Valores a pagar/receber	-0,74 %

Setor do Ativo

Setores	
Governo Federal	100,00 %
Não Classificado	0,00 %
Outros	0,00 %

Risco do Ativo

Riscos	
Rating AAA	100,74 %
Risco de mercado	0,00 %
Outros	-0,74 %

Classe do Ativo

Classes	
Selic	43,16 %
Inflação	43,15 %
Prefixado	13,69 %
CDI	0,00 %
Outros	0,00 %

Assinado por 5 pessoas: JUANI LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GAIVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	43,57%
LFT - Venc: 01/03/2026	14,91%
LFT - Venc.: 01/03/2027	14,90%
LTN - Venc.: 01/07/2023	6,58%
LFT - Venc.: 01/09/2023	5,65%
LFT - Venc.: 01/09/2027	4,24%
LFT - Venc: 01/03/2029	2,99%
LFT - Venc: 01/03/2028	2,92%
LFT - Venc.: 01/09/2024	2,28%
LTN - Venc: 01/07/2026	1,42%
LTN - Venc: 01/01/2026	1,02%
LFT - Venc.: 01/09/2028	0,26%
Outros Valores a receber	0,11%
Outras Disponibilidades	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTF26	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTN23	0,00%
Mercado Futuro - Posições vendidas - DI1FUTN26	0,00%
Outros Valores a pagar	-0,85%
Data da carteira: 31/05/2023	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC	CDI	1.16%	3.08%	5.31%	13.36%	22.31%	391.98%	-3.45	R$ 1,118,462,455.41
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	419.64%	0.00	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	510.62%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 12 MESES

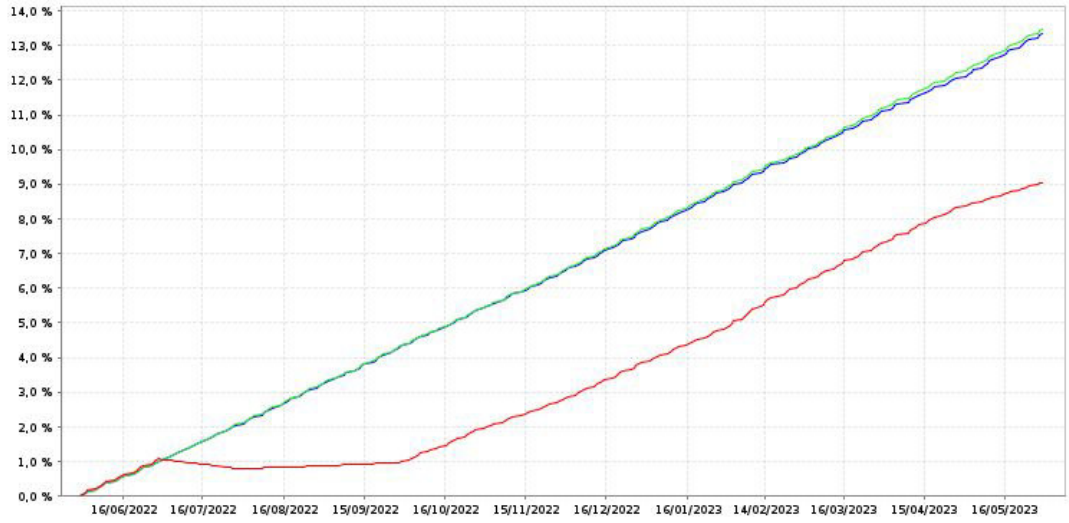

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 12 MESES

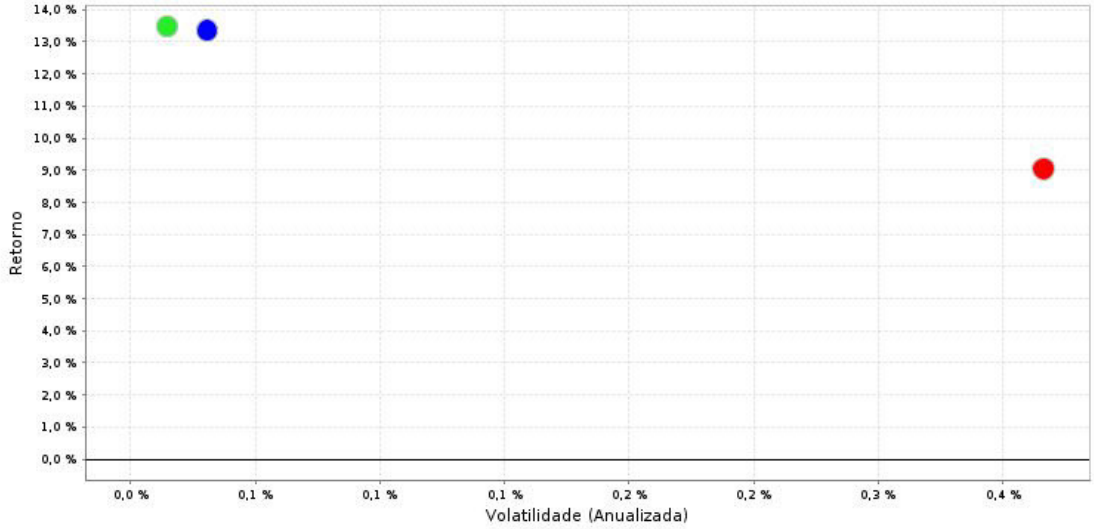

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CANCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC	CDI	1.16%	3.08%	5.31%	13.36%	22.31%	391.98%	-3.45	R$ 1,118,462,455.41
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	419.64%	0.00	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	510.62%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 24 MESES

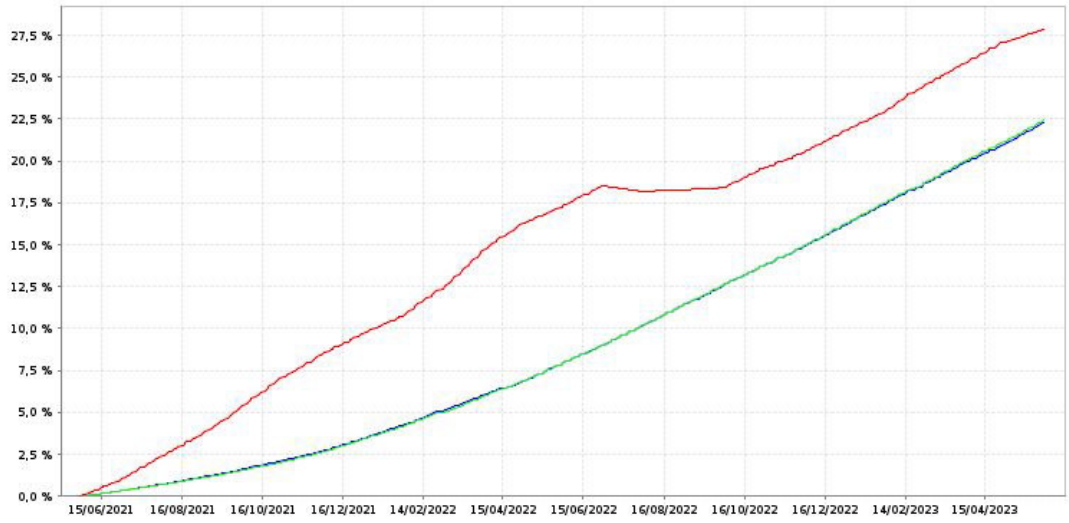

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - 24 MESES

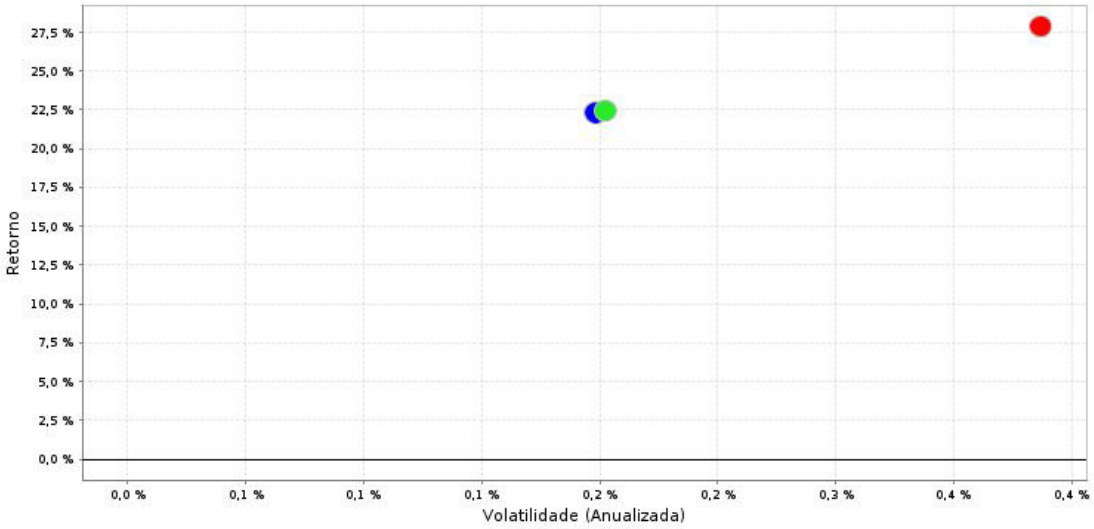

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CANCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC	CDI	1.16%	3.08%	5.31%	13.36%	22.31%	391.98%	-3.45	R$ 1,118,462,455.41
CDI		1.12%	3.15%	5.37%	13.48%	22.43%	419.64%	0.00	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	510.62%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

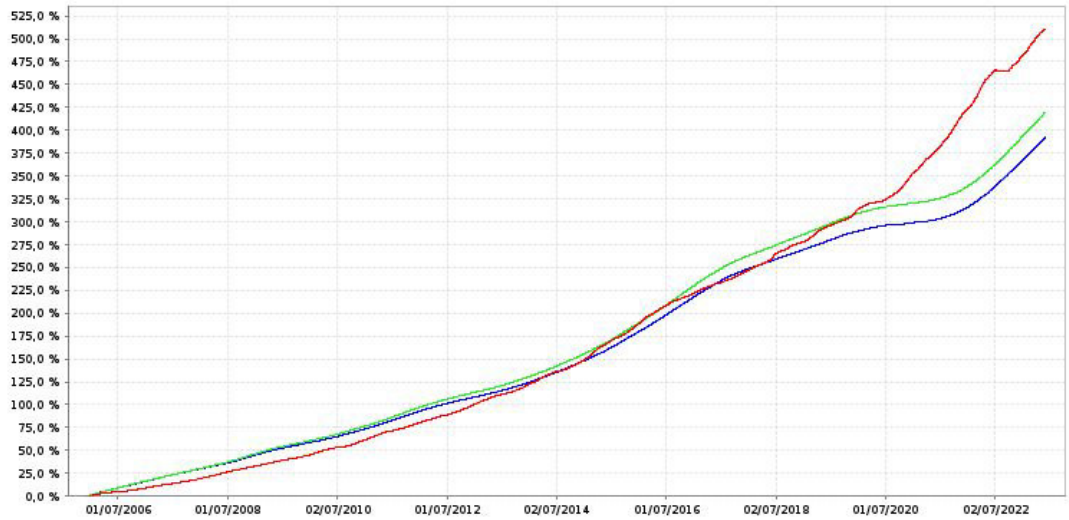

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X CDI X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

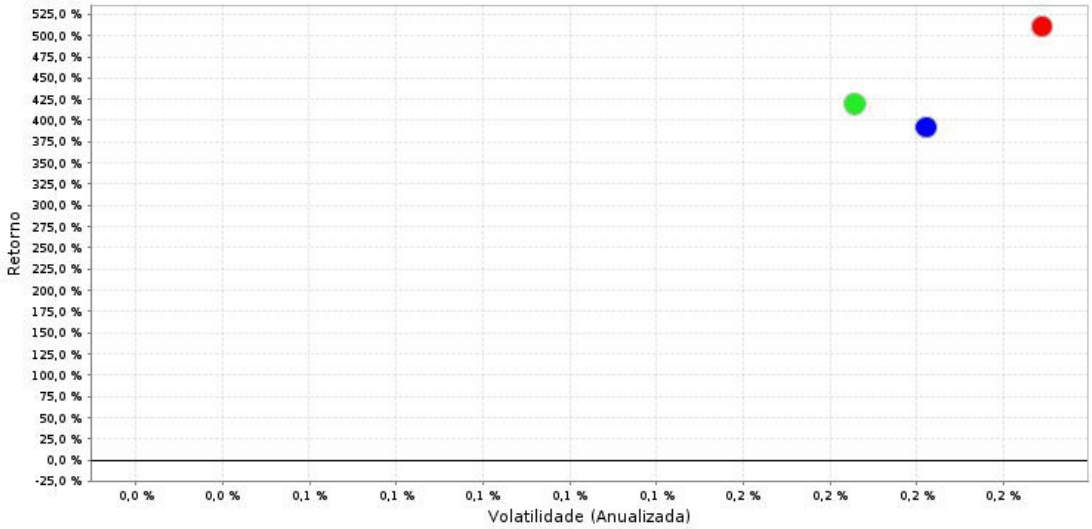

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbempresas.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CANCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

QUESTIONÁRIO DAIR

1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**

2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**

3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**

4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**

5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**

6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R$ 84.749,19 milhões sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R$ 1.748,77 milhões no mês e de R$ 17.194,60 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 13.922 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;

- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;

- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgates dos demais cotistas;

- A carteira consolidada de ativos do fundo de investimento é composta, em sua maioria, por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais, Operação Compromissada e Mercado Futuro). A maior parte dos ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;

- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;

- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 7º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", cumulativamente, é de até 100% do Patrimônio Líquido do RPPS.

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LP TAXA SELIC
CNPJ: 07.277.931/0001-80

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela "12 meses" encontra-se abaixo do seu benchmark e acima da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;

- O retorno do fundo analisado na janela "24 meses" encontra-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade de seu benchmark;

- O retorno do fundo analisado na janela "desde o início", de 06/12/2005 até 31/05/2023, encontra-se abaixo do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade de seu benchmark;

- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em -3,45, na janela "12 meses". Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;

- **Derivativos:**

i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;

- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO VI

ANALISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO[1] **(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)**				
Nome Fundo	SICREDI BOLSA AMERICANA FI MM LP			CNPJ: 24.633.818/0001-00
Administrador	Banco Cooperativo Sicredi S.A	Nº Termo Cred.	004/2023	CNPJ: 01.181.521/0001-55
Gestor	Confederação Sicredi	Nº Termo Cred.	005/2023	CNPJ:03.795.072/0001-60
Custodiante	Banco Cooperativo Sicredi S.A			CNPJ: 01.181.521/0001-55

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I,"b"
	Art. 7º, I,"c"		Art. 8º, II,"a"
	Art. 7º, III,"a"		Art. 8º, II,"b"
	Art. 7º, III,"b"		Art. 8º, III
	Art. 7º, IV,"a"		Art. 8º, IV,"a"
	Art. 7º, IV,"b"		Art. 8º, IV,"b"
	Art. 7º, VII,"a"		Art. 8º, IV,"c"
	Art. 7º, VII,"b"		Art. 9º-A, I
	Art. 7º, VII,"c"		Art. 9º-A, II
	Art. 8º, I,"a"		Art. 9º-A, III
		X	Art. 10º, I

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	**Data do doc.**	**Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição**
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	*30/12/2022*	*www.sicredi.com.br*
2. Regulamento	*28/09/2020*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*
3. Lâmina de Informações essenciais	*Agosto/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*
4. Formulário de informações complementares		
5. Perfil Mensal	*Agosto/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
6. Demonstração de Desempenho	*Setembro/2023*	*https://cvmweb.cvm.gov.br/*
7. Relatórios de Rating		
8. Demonstrações Contábeis	*31/12/2022*	*https://cvmweb.cvm.gov.br*

II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)	
Nome/Razão Social do distribuidor:	CCPI Sicredi Parque das Araucárias
CPF/CNPJ:	82.065.285/0015-09

[1] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Politica Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Informações sobre a Política de Distribuição:	

Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:		Data de Início das Atividades:	**08/09/2020**
Política de Investimentos do Fundo	O fundo aplicará no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) dos recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao Índice SeP 500.		
	O fundo, por meio de instrumentos derivativos, visa auferir rentabilidade compatível à variação do índice SeP 500.		
Público-alvo:	O fundo destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral, e está enquadrado na Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores como apto a captar recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, observados os limites estabelecidos nas legislações vigentes.		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo		
	Prazo de Carência (dias)		
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)		D+0
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		D+1
	Prazo Total (dias)		D+1
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada (%)		Não possui
	Taxa de saída (%)		Não possui
	Taxa de administração (%)		0,30 a.a
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d`água
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	N/A		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Análise de fatos relevantes divulgados:	N/A
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo é compatível com o perfil do RPPS e está apto para receber aplicações do instituto, conforme Política de Investimentos.
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Bolsa, de Índice de preços, de taxa de juros, de crédito, de uso de derivativos, de moeda estrangeira, de mercado, de liquidez, legal e operacional.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R$)	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2022	3924	195.827.438,89	1,3057098	-7,25%	-14,39%	7,14%
2021	6991	355.212.817,53	1,4794436	33,21%	26,89%	6,31%
2020	1107	18.299.876,39	1,1106484	*11,06%	12,73%	-1,67%
2018						
2017						

A rentabilidade apresentada refere-se ao período posterior à abertura do Fundo.

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

	Espécie de ativos	% do PL
Composição da carteira (atual)	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	53,574%
	Títulos públicos federais	43,707%
	Derivativos	2,835%

	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	1.		
	2.		
	3.		
	.....		

	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo			

Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	Sim
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo é compatível com as obrigações presentes e futuras do instituto.

Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	N/A	N/A

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Este fundo está enquadrado dentro das diretrizes definidas na Política de Investimentos do RPPS. Em relação a outros fundos com mesmo benchmark, o mesmo apresenta resultado igual ou superior.
Comentários Adicionais	Declaramos que possuímos pleno conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da nossa carteira e Política de Investimentos.

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		**03/10/2023**	
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
ADEMILSON CÂNDIDO SILVA	DIRETOR PRESIDENTE	809.730.199-72	**Assinado digitalmente**
CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO	REPRESENTANTE CONS. DELIBERATIVO E GESTOR DE RECURSOS	065.127.769-84	**Assinado digitalmente**
CLOVIS GRESELE	REPRESENTANTE CONS. FISCAL	471.591.709-82	**Assinado digitalmente**
ELIANE DEL SENT CATANI	DIRETORA DE BENEFÍCIOS	057.331.609-00	**Assinado digitalmente**
LUAN LEONARDO BOTURA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	066.184.229-06	**Assinado digitalmente**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO	
1.2	CNPJ
24.633.818/0001-00	
1.3	Data de início
08/09/2020	
1.4	Classificação ANBIMA
Multimercados Estratégia Específica	
1.5	Código ANBIMA
557358	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LP.	
1.8	Descreva o público-alvo.
O fundo destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral, e está enquadrado na Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e alterações posteriores como apto a captar recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, observados os limites estabelecidos nas legislações vigentes.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Não.	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Cooperativo Sicredi, 748, ag. 100, nº 09912-0	
1.11	Conta CETIP (nº)
N/A	
1.12	Administração (indique contato para informações).
Laura Scheeren Viegas – +55 51 3358-4804	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

1.13	Custódia (indique contato para informações).	
Elena Simoes Lopes - +55 51 3358-9599		
1.14	Auditoria externa	
Deloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes - + 55 (11) 5186-1000		
1.15	**Caso se aplique, informar:**	
	Escriturador	
	Custodiante	
	Consultor Especializado	
	Assessor Jurídico	
	Co-gestor	
	Distribuidor	
	Outros	
N/A		
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento.		
1.17	**Regras para aplicação e resgate:**	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão da aplicação e sua liquidação financeira serão efetuadas no mesmo dia do pedido.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Os pedidos podem ser efetuados em dias úteis até às 16h. A conversão do resgate será efetuada no mesmo dia do pedido e sua liquidação financeira será no primeiro dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R$ 500,00
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	R$ 100,00
	Resgate mínimo	R$ 100,00
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
N/A		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

N/A	
1.20	Taxa de administração
0,30% do patrimônio líquido ao ano.	
1.21	Taxa de administração máxima
0,30% do patrimônio líquido ao ano.	
1.22	Taxa de custódia máxima
N/A	
1.23	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Linha-d'água (sim ou não)
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
N/A	
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
N/A	
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
N/A	

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo, por meio de instrumentos derivativos, visa auferir rentabilidade compatível à variação do índice S&P 500. A política de investimento do fundo é descrita em seu regulamento, anexo a esse documento.	
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
N/A	
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Fundo de gestão passiva e deve buscar retorno colado ao benchmark.	
2.4	Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
N/A	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

3. Equipe de gestão do fundo

3.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão

Ricardo Sommer – Diretor, vinculado à CVM

Cássio Xavier – Gerente, Portfólio Manager

Marcio Diogo – Gerente, Middle Office e Produtos

Luiz Furlani – Gerente, Economia

Vitor Borges – Economista

André Trierveiler – Trader

José Geraldo Júnior – Trader

Bruno Martins – Trader

Reinaldo Siqueira - Trader

Ankize Begnini – Analista

Pedro Albino - Analista

Alana Ritzel - Analista

Mariana Coin – Estagiário

Natanael Teixeira – Estagiário

Bruna Birck - Estagiário

3.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Alteração do gerente de gestão de recursos em dezembro de 2017.

Turnover em uma vaga de *trader* sênior e contratação de um economista em 2019.

Saída de *trader* sênior da equipe em 2020.

Turnover nas vagas de economista e de gerente, saída de *trader* sênior da equipe, entrada de analista de investimento, analistas e gerente Middle Office, em 2021.

Entrada de gerente de economia em 2022.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

Entrada de dois traders e três estagiários em 2022. Estrada de uma economista em 2023.

4. Estratégias e carteiras

4.1	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.
Por ser um fundo indexado que visa auferir rentabilidade compatível à variação de um índice de mercado e, portanto, ter gestão passiva, o fundo não possui política de stop gain e stop loss. Em relação à concentração de ativos, esta é determinada em regulamento. Já aluguel de ativos, o fundo não opera.	
4.2	O fundo pode realizar operações de day trade?
Não.	

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (X)	NÃO ( )
	Mudança de remuneração/indexador	SIM (X)	NÃO ( )
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM ( )	NÃO (X)
	Alavancagem	SIM ( )	NÃO (X)
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ( )	NÃO (X)
	Câmbio	SIM ( )	NÃO (X)
	Ações	SIM (X)	NÃO ( )
	Commodities	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (X)	NÃO ( )
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM ( )	NÃO (X)
	Sem garantia	SIM ( )	NÃO (X)
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
O fundo não possui limite de regulamento para alocação em ativos de Crédito Privado.			

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ( ) NÃO (X)
6.2	De fundos da gestora?	SIM ( ) NÃO (X)

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R$ 195.731.838,67	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.
R$ 242.653.399,39	
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
Aproximadamente R$ 192.706.709,07.	
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há restrição de captação de recursos.	
7.5	Número de cotistas.
3924.	
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
0%.	
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
N/A	
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
1º, 6,82% 2º, 3,03% 3º, 2,83% 4º, 2,38% 5º, 2,35% 6º, 1,72% 7º, 1,69% 8º, 1,65% 9º, 1,56% 10º, 1,49%	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
Não.	
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com obteve algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não.	

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
Não é permitido exposição em crédito privado nesse fundo.	
8.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

O cálculo de liquidez dos ativos leva em considera o prazo de cada ativo. Desta forma, para cada ativo atribui-se um redutor, que ajusta o prazo de liquidação de acordo com o tipo de ativo e seu respectivo grau de negociabilidade. Os redutores são aplicados conforme estabelecido nas "REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA DE RISCO DE LIQUIDEZ PARA OS FUNDOS 555 Nº 06" de 23 de maio de 2019. A partir dos vencimentos dos ativos e da aplicação dos redutores, é formado um fluxo de entrada dos ativos do fundo decomposto nos vértices de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis. Ainda seguindo o disposto na metodologia ANBIMA, na montagem do fluxo de entrada são considerados os prazos de carência para resgate dos fundos, sendo estes subtraídos dos prazos estimados de liquidação de cada um dos ativos.

Os ativos que compõem as carteiras dos fundos são avaliados quanto a sua capacidade de geração de caixa, de acordo com os seguintes critérios:

a) Volume investido;
b) Fluxo de caixa do ativo;
c) Negociação em bolsa;
d) Registro em Câmaras de Liquidação;
e) Mercado secundário;
f) Margens e Garantias.

Os TPFs bloqueados, utilizados como margem de garantia em bolsa, nas operações com derivativos envolvendo contraparte central, são considerados líquidos em D+21, sendo ainda aplicado um redutor no seu valor presente, conforme Tabela 4, abaixo.

Tabela 4. Percentual dos TPFs bloqueados que são tratados como líquidos, quando utilizados como margem de garantia em bolsa nas operações com contratos derivativos.

Contrato Derivativo	Percentual considerado Líquido
WSP, ISP	50%
WDO, DOL	80%

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

WIN, IND	80%
DI1	80%

8.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

8.4	Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

A gestora de recursos não transaciona ativos/derivativos ilíquidos/exóticos que não são negociados em ambiente de bolsa e que não são precificados por órgãos como ANBIMA, B3.

Além disso, a gestora segue diretrizes definidas pelo Política - Gerenciamento do Risco de Liquidez dos Fundos de Investimento Geridos pelo Sicredi.

8.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

Tracking Error: Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark.

8.6	Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

N/A

8.7	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

Em função da natureza do produto (fundo indexado a um índice, com gestão passiva) e de descasamentos técnicos entre o instrumento proposto para viabilizar o produto (Futuro de S&P) e o próprio índice S&P, o Comitê de Riscos e Compliance da Gestora de Recursos definiu que para este fundo deve ser definido em regulamento um limite mínimo e máximo de alocação em instrumentos indexados ao S&P, sem aprovação de limites de risco de mercado.

8.8	Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

N/A

8.9	De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

No caso deste produto, há apenas a apuração e o acompanhamento risco de mercado (Benchmark VaR e Estresse), já que, conforme item 8.7, não há limites de risco de mercado.

8.10	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.	
N/A		
8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	2,67%
	6 meses?	2,52%
	12 meses?	2,49%
	24 meses?	2,04%
8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?	
N/A		
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?	
N/A		
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?	
Não ocorreu.		
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos	
	3 (três) meses?	0,09%
	6 (seis) meses?	1,12%
	12 (doze) meses?	2,04%
	24 (vinte e quatro) meses?	2,41%
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.	
N/A		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	N/A	N/A
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	N/A	N/A

* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	29/12/2021 à 17/06/2022	N/A	-20,28%	N/A	N/E
2	16/08/2022 à 30/09/2022	N/A	-15,52%	N/A	86 DU
3	01/12/2022 à 28/12/2022	N/A	-6,65%	N/A	21 DU

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
N/A		
11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
N/A		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
Não.	

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A composição da carteira, detalhada por espécie de ativo, é disponibilizada mensalmente através da lâmina de informações essenciais. Adicionalmente, a composição da carteira do fundo é publicada mensalmente no site da CVM, especificada por ativo.	
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?
A Equipe de Distribuição do Sicredi tem contato aberto com o Gestor do fundo para esclarecimento de dúvidas ou questionamentos de clientes.	
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?
Os fundos são distribuídos pelas cooperativas e canais digitais do Sicredi.	
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
1º 11,59% 2º 9,77% 3º 7,86% 4º 4,81% 5º 4,18%	

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Lâmina de Informações Essenciais, atualizada mensalmente no site do Sicredi até o 10º dia subsequente ao mês de referência do documento e que inclui a composição da carteira por tipo de ativo, bem como informações sobre a rentabilidade do fundo; Demonstração de Desempenho, contém detalhamento das despesas do fundo no período analisado bem como o percentual de despesas pagas aos grupos econômicos do administrador e gestor, atualizada semestralmente no site nos meses de fevereiro e agosto relativo às informações dos 12 meses findos em dezembro e junho, respectivamente;	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Histórico de Cotas, disponível no site e atualizado diariamente com um dia de defasagem;

Tabela de Rentabilidade, disponível no site também com atualização diária e um dia de defasagem;

Resenha mensal realizada pelo gestor do fundo com comentário sobre estratégias, resultados e perspectivas para o benchmark do fundo com defasagem próxima a 30 dias;

Comparativo mensal entre o desempenho do fundo e o mercado em termos de posicionamento, taxa e retorno aos cotistas com defasagem próxima a 45 dias;

Regulamento e Formulário de Informações Complementares, atualizados no site sempre que houver alguma alteração, na data de vigência da nova versão;

Demonstrações Financeiras, atualizadas no site anualmente em até 120 dias após o encerramento do exercício.

13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?

O Sicredi utiliza os seguintes canais para divulgação de informações sobre o Fundo:

I. Todas as informações de Fundos de Investimentos estão disponíveis no site do Sicredi (página do Administrador e nas páginas dos produtos), bem como o investidor tem acesso a todas informações nas agências e no Internet Banking. As informações de rentabilidade e demais informações exigidas pela CVM (Formulário de Informações Complementares, Regulamento, Demonstrações Financeiras Anuais, Tabela de Rentabilidade, Histórico de Cotas, Lâmina de informações Essenciais estão disponíveis no site do Administrador e são atualizadas conforme abaixo:

- Formulário de Informações Complementares – sempre que houver alteração no Fundo;
- Regulamento – sempre que houver alteração no Fundo;
- Demonstrações Financeiras Anuais – atualização anual publicada até 120 dias após o encerramento do exercício;
- Tabela de Rentabilidade – atualizada diariamente com a rentabilidade de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Histórico de Cotas – atualizada diariamente com a cota de fechamento ou abertura do dia dependendo do tipo de cota do Fundo;
- Lâmina de Informações Essenciais – atualizada mensalmente até o dia 10 do mês posterior ao mês base da Lâmina;

II. O cotista poderá solicitar informações adicionais, inclusive referentes a exercícios anteriores como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do administrador do fundo e demais documentos pertinentes diretamente na sede do ADMINISTRADOR, localizada na Avenida Assis Brasil 3940 – Porto Alegre – RS ou pelo Sicredi Total Fone, através dos telefones: 3003 4770 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 724 4770 (demais regiões).

13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Conforme 13.2.

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.	
N/A.		
14.2	Quais os riscos envolvidos?	
N/A.		
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?	
N/A.		
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?	
N/A.		
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).	
	Administrador Fiduciário	
	Custodiante	
	Auditor	
	RTA	
	Prime Brokers	
	NAV Calculator	
	Domicílio do fundo	
	Taxa de administração	
	Código ISIN do fundo	
	Moeda do domicilio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
N/A.		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A.		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
N/A.		

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Classificação da informação: Uso Interno

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	x
15.2	Formulário de informações complementares	x
15.3	Última lâmina de informações essenciais	x
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	x

[PORTO ALEGRE, 30/12/2022]

Marcio de Oliveira Diogo	**Ricardo Green Sommer**
Gerente de Gestão de Recursos	**Diretor de Gestão de Recursos**
55 (51) 3358 4806	**55 (51) 3358 4828**
marcio_diogo@sicredi.com.br	**ricardo_sommer@sicredi.com.br**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

LDB CONSULTORIA

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO

JUNHO/2023

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV

Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo analisar e apresentar as principais características e impressões referentes ao fundo de investimento **SICREDI FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO,** conforme solicitação do cliente, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta informações qualitativas disponíveis até o dia 19.06.2023, e informações quantitativas até o dia 31.05.2023, data de fechamento do mês anterior mais próxima, considerando a disponibilidade do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GIOATTO, ELIANE DEL SENT CATANEO, CLOVIS GRESELE E ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO
CNPJ: 24.633.818/0001-00

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- **Gestor:** Confederação das Cooperativas do Sicredi;
- **Administrador:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Custódia:** Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- **Data de início:** 08/09/2020;
- **Data do regulamento:** 19/11/2021;
- **Patrimônio Líquido (16/06/2023):** R$ 191.940.321,80; conforme consulta ao portal CVM http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Número de cotistas (16/06/2023):** 3.133; conforme consulta ao portal CVM, http://sistemas.cvm.gov.br;
- **Constituição:** Condomínio Aberto;
- **Benchmark**: S&P 500 em moeda original (devido à proteção cambial);
- **Enquadramento RS CMN nº 4.963/21**: Artigo 10º, inciso I;
- **Objetivo:** O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas, por meio de instrumentos derivativos, rentabilidade compatível com o índice S&P 500;
- **Público Alvo:** O FUNDO destina-se a investidores, pessoas físicas ou jurídicas em geral.
- **Taxa de Administração**: Taxa de administração, no percentual de 0,30% a.a. (zero vírgula três por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO;
- **Taxa de Custódia e liquidação**: O FUNDO não pagará taxa de Custódia;
- **Taxa de Performance**: O FUNDO não cobrará taxa de performance;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO
CNPJ: 24.633.818/0001-00

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO - CONTINUAÇÃO

- **Taxa de Saída:** O FUNDO não cobrará taxa de saída;

- **Emissão de cotas:** Na emissão de cotas do FUNDO será utilizado o valor da cota em vigor no dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR (D+0);

- **Resgate de cotas:**

    - **Data da conversão da cota:** a conversão das cotas se dará no mesmo dia útil do recebimento da solicitação (D+0);

    - **Data da Liquidação Financeira:** a liquidação financeira se dará no primeiro dia útil subsequente da conversão das cotas (D+1).

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO
CNPJ: 24.633.818/0001-00

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Foi procedida a consulta e abertura da carteira de ativos do fundo de investimento no portal da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br) em 19/06/2023. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere à posição consolidada no último dia útil de maio/2023.

CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO POR FATORES DE RISCO

Tipo do Ativo

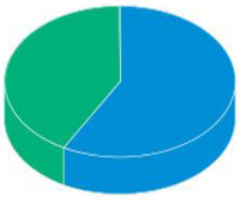

Tipos	
Operação compromissada	58,62 %
Títulos Federais	42,43 %
Outros	-0,52 %
Valores a pagar/receber	-0,53 %

Setor do Ativo

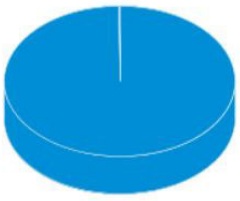

Setores	
Governo Federal	101,05 %
Não Classificado	-0,53 %
Outros	-0,51 %

Risco do Ativo

Riscos	
Rating AAA	101,05 %
Outros	-1,05 %

Classe do Ativo

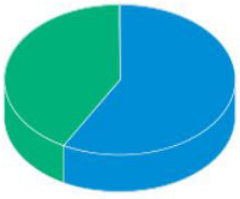

Classes	
Inflação	58,62 %
Selic	42,43 %
Outros	-1,05 %

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pabbrasil.co.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO
CNPJ: 24.633.818/0001-00

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome do Ativo	Participação do Ativo
Operações Compromissadas - NTN-B - Venc: 15/05/2035	58,62%
LFT - Venc: 01/03/2029	13,03%
LFT - Venc.: 01/09/2025	12,93%
LFT - Venc.: 01/09/2028	10,59%
LFT - Venc: 01/03/2028	5,88%
Outros Valores a receber	0,01%
Outras Disponibilidades	0,00%
Mercado Futuro - Posições compradas / FUT WSP/M23	-0,02%
Mercado Futuro - Posições compradas / FUT ISP/M23	-0,50%
Outros Valores a pagar	-0,54%
Data da carteira: 31/05/2023	

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO
CNPJ: 24.633.818/0001-00

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO	S&P 500 (M. Orig.)	1.20%	7.26%	12.45%	10.95%	16.64%	46.82%	0.00	R$ 181,915,333.11
S&P 500 (Moeda Original)		0.25%	4.99%	8.86%	1.15%	-0.58%	25.45%	-0.44	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	41.59%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - 12 MESES

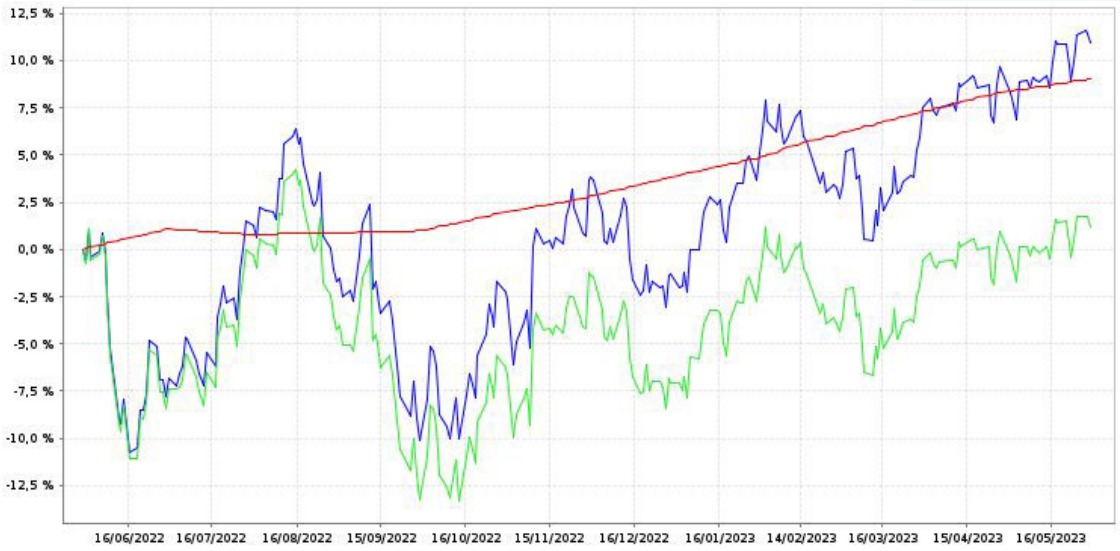

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - 12 MESES

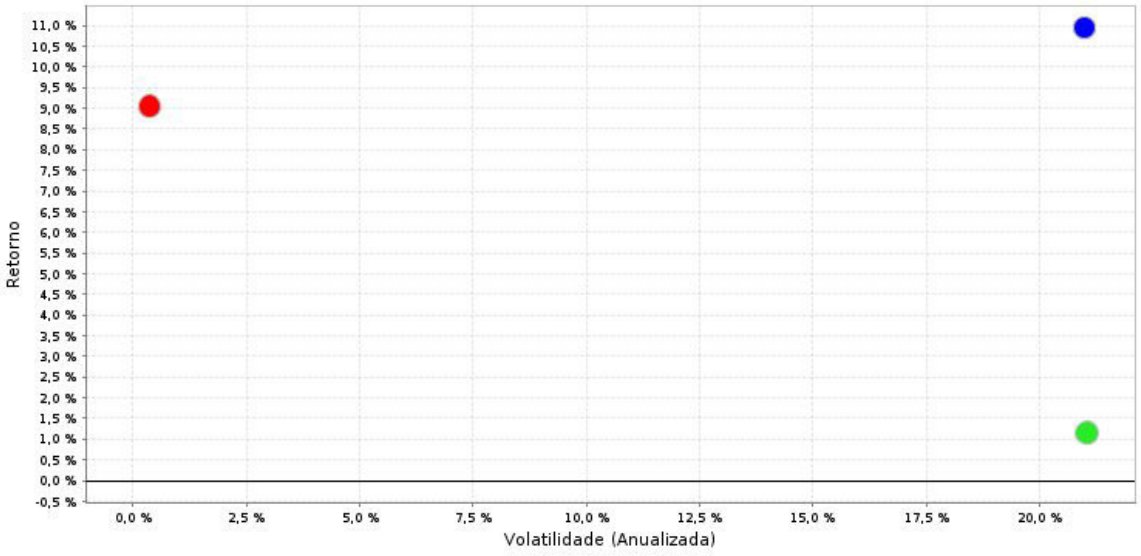

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO
CNPJ: 24.633.818/0001-00

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO	S&P 500 (M. Orig.)	1.20%	7.26%	12.45%	10.95%	16.64%	46.82%	0.00	R$ 181,915,333.11
S&P 500 (Moeda Original)		0.25%	4.99%	8.86%	1.15%	-0.58%	25.45%	-0.44	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	41.59%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - 24 MESES

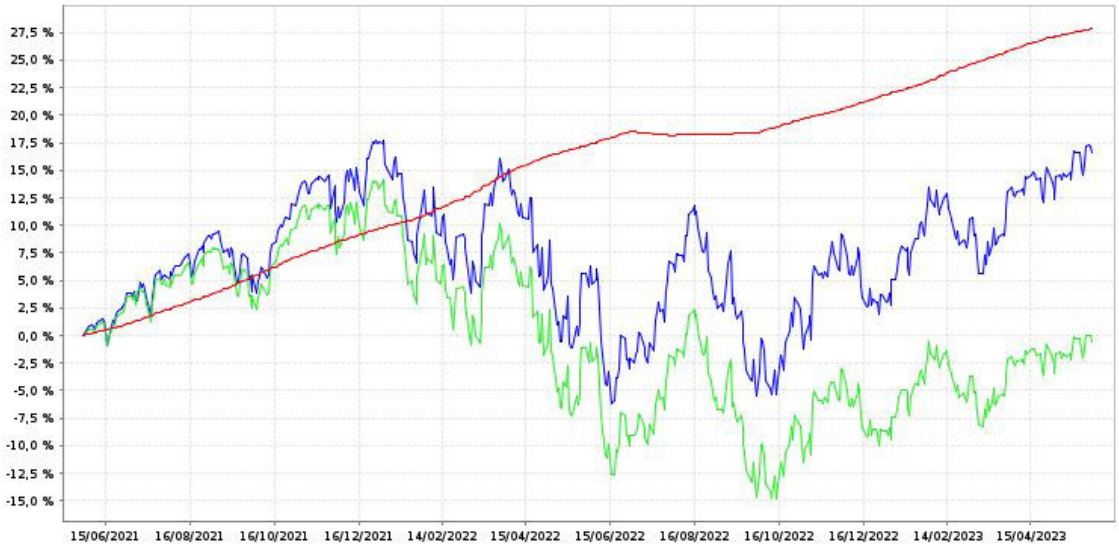

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - 24 MESES

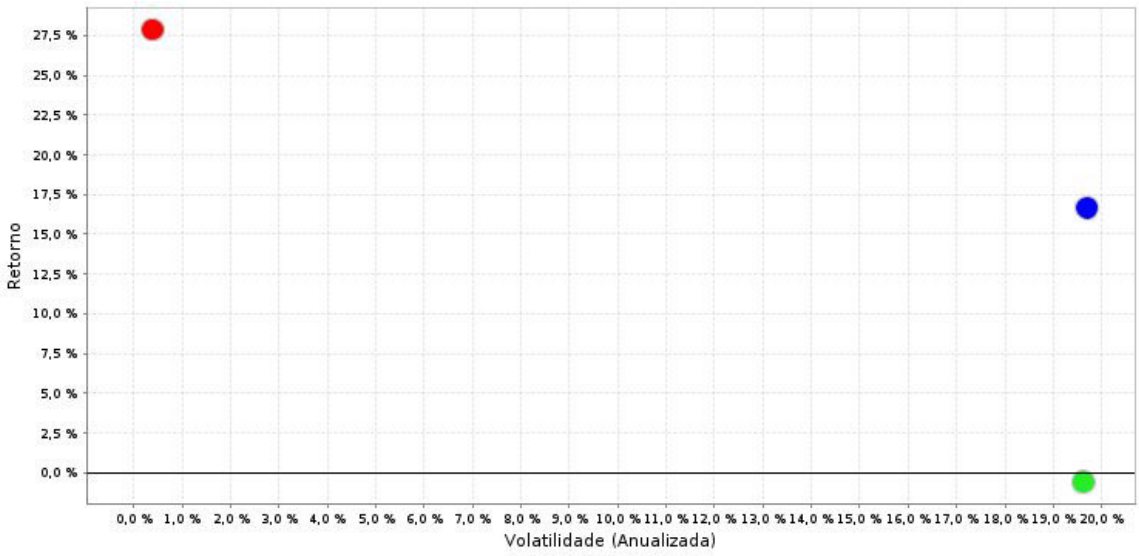

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO
CNPJ: 24.633.818/0001-00

DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E RISCO DO FUNDO DE INVESTIMENTO

Nome	Benchmark	Retorno						Sharpe - CDI	Patrimônio Líquido
		Mai-2023	3 meses	2023	12 meses	24 meses	Desde o Início	12 meses	
SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO	S&P 500 (M. Orig.)	1.20%	7.26%	12.45%	10.95%	16.64%	46.82%	0.00	R$ 181,915,333.11
S&P 500 (Moeda Original)		0.25%	4.99%	8.86%	1.15%	-0.58%	25.45%	-0.44	
IPCA + 4,94%		0.65%	2.69%	5.00%	9.05%	27.86%	41.59%	-10.91	

RENTABILIDADE DO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

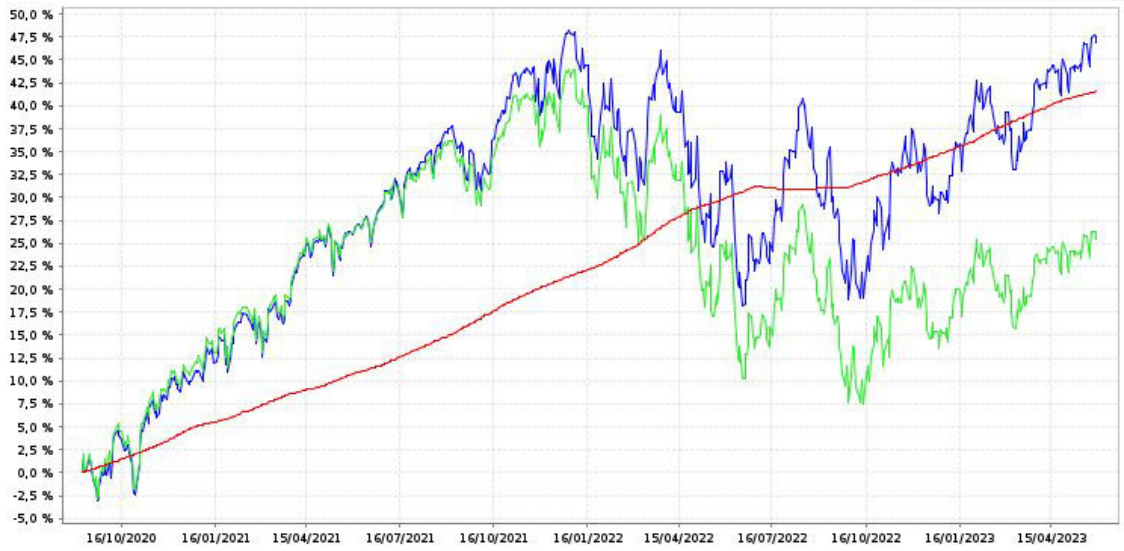

DISPERSÃO RISCO/RETORNO FUNDO X S&P 500 (M. ORIGINAL) X IPCA + 4,94% - DESDE O INÍCIO

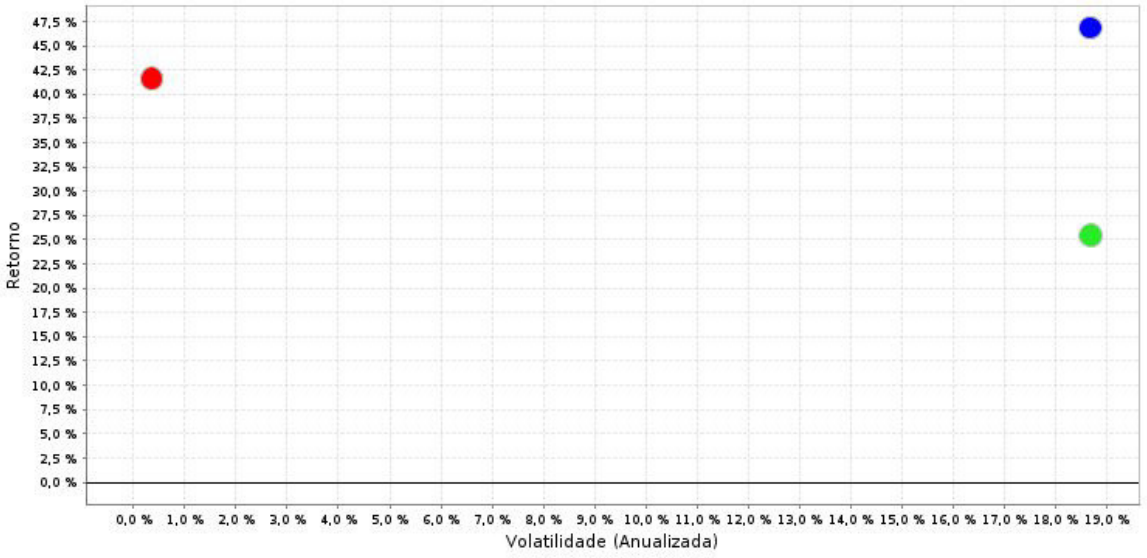

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 | 01227-200 | Higienópolis | São Paulo - SP
Tel.: 11 3214-0372
www.ldbempresas.com.br

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO
CNPJ: 24.633.818/0001-00

QUESTIONÁRIO DAIR

1- Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira: **não**

2- Há ativos financeiros não emitidos por instituições financeiras: **não**

3- Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM: **não**

4- Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA): **não**

5- Há ativos financeiros emitidos que não são cotas de classe sênior? **não**

6- Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? **não**

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO
CNPJ: 24.633.818/0001-00

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO

1. SOBRE A GESTORA

- A Gestora SICREDI ocupa a posição número 11° no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023) com R$ 84.749,19 milhões sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA possui R$ 1.528,38 recursos de RPPS sob gestão;

- Conforme dados divulgados no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 04/2023), a GESTORA teve captação líquida de recursos no valor de R$ 1.748,77 milhões no mês e de R$ 17.194,60 milhões em 12 meses.

2. SOBRE A LIQUIDEZ DO FUNDO DE INVESTIMENTO

- O fundo possui 3.133 cotistas. Este fato demonstra que o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;

- Para analisar a real concentração do fundo de investimento por cotista, deve-se verificar o questionário DDQ da ANBIMA (Seção II), apresentado pelo Gestor do Fundo no processo de credenciamento. Este documento apresenta a concentração dos 10 maiores cotistas do fundo;

- Importante ainda atentar que o número apresentado acima representa uma garantia para os cotistas contra possíveis desenquadramentos passíveis de sua posição derivado de resgates dos demais cotistas;

- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Operações Compromissadas, Títulos Públicos Federais e Mercado Futuro). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

3. SOBRE O ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO E LIMITES DE APLICAÇÃO

- O fundo analisado foi enquadrado utilizando como base a nova redação dada pela Resolução CMN nº 4.963/21 do Ministério da Fazenda;

- O Administrador e/ou o Gestor desse fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando um ou ambos contidos na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV? Sim;

- A Resolução CMN nº 4.963/21, estabelece que o limite máximo para aplicação no Artigo 10º, cumulativamente, é de até 15% do Patrimônio Líquido (PL) do RPPS. Em relação ao Inciso I do Artigo 10º, o limite é de 10% do PL do RPPS. Esses limites poderão ser majorados para os Institutos que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, da Resolução CMN nº 4.963/21, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, em até 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, conforme os limites definidos para os seguintes Níveis de Gestão: Nível III e Nível IV de até 15%, em relação ao PL do RPPS. De acordo com Artigo 19 a alocação não poderá superar 15% do PL do fundo de investimento;

4. SOBRE A CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNDO

- O Fundo possui em sua carteira ativos líquidos e padronizados, negociados em mercado de bolsa e/ou balcão, não possuindo na data desta análise nenhum ativo que mereça considerações adicionais;

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVÃN GNOATTO, ELIANE DEL SENTO CATANI, CLOVIS GRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO
CNPJ: 24.633.818/0001-00

ANÁLISE E PARECER CONCLUSIVO - CONTINUAÇÃO

5. SOBRE O RISCO E O RETORNO DO FUNDO

- O retorno do fundo analisado na janela "12 meses" encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade do benchmark;

- O retorno do fundo analisado na janela "24 meses" encontra-se acima do seu benchmark e abaixo da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade maior que a volatilidade do benchmark;

- O retorno do fundo analisado na janela "desde o início", de 08/09/2020 até 31/05/2023, encontra-se acima do seu benchmark e da meta atuarial (neste caso adotado IPCA + 4,94%), com volatilidade menor que a volatilidade do benchmark;

- O índice de SHARPE, que é um indicador que permite avaliar a relação entre o retorno e o risco de um investimento, está em 0,00, na janela de "12 meses". Por convenção de mercado, fundos de investimentos que apresentem índices acima de 0,50 são considerados fundos com boa relação de risco/retorno;

- **Derivativos:**

i. A estratégia do fundo permite o uso de derivativos para posicionamento? Sim;
ii. O fundo pode gerar exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido? Não;

6. OBSERVAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

- Após análise, não encontramos nenhum ponto de atenção ou observação que mereça destaque, além dos já analisados anteriormente.

7. CONCLUSÃO

- Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está **APTO** a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento, e, os limites e observações vigentes na Política de Investimentos do Instituto;

- Tendo em vista a dinâmica do mercado financeiro e seus agentes, esta conclusão, bem como os demais pontos deste relatório, poderão ser alterados a qualquer tempo.

Assinado por 5 pessoas: LUAN LEONARDO BOTURA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ELIANE DEL SENT CATANI, CLOVIS BRESELE e ADEMILSON CÂNCIDO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833 e informe o código 1302-82A7-7707-B833

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1302-82A7-7707-B833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 09/10/2023 16:53:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 09/10/2023 16:55:55 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ELIANE DEL SENT CATANI (CPF 057.XXX.XXX-00) em 09/10/2023 17:37:30 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLOVIS GRESELE (CPF 473.XXX.XXX-82) em 10/10/2023 08:09:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 10/10/2023 14:18:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1302-82A7-7707-B833